

Relatório anual 2009

ABN AMRO Holding N.V.

ÍNDICE

Secção 1	Análise do presidente	3
Secção 2	Informação sobre a Sociedade	5
	Introdução	6
	Informação sobre a Sociedade	8
	Estrutura orgazinacional	11
	Dados financeiros seleccionados	12
Secção 3	Análise operacional	15
	Análise operacional e financeira e perspectivas	16
	Análise dos movimentos do balanço	26
	Capital próprio total	28
	Rácios de capital	29
	Liquidez e financiamento	31
	Balcões e sucursais	31
	Resultados da exploração por segmento	32
	Mercado de crédito e exposições associadas	41
Secção 4	Gestão de risco e fundos próprios	43
	Regulação e supervisão	44
	Gestão de risco	50
	Factores de risco	61
	Processos jurídicos e de regulação	69
	Investigações em curso	69
Secção 5	Governo da sociedade	70
	Conselhos e comissões	71
	Códigos de governo das sociedades	77
	Recursos humanos do ABN AMRO	80
	Sustentabilidade	80
Secção 6	Demonstrações financeiras	81
	Demonstrações financeiras consolidadas	82
	Demonstrações financeiras da Sociedade	185
	Referência cruzada SEC Form 20-F	189
Secção 7	Outras informações	190
	Relatórios de gestão	191
	Relatórios dos auditores	193
	Disposições estatutárias em relação à distribuição de lucros	197
Secção 8	Informação adicional	199
	Taxas de câmbio	200
	Conselho fiscal	201
	Conselho de administração	203
	Informação financeira <i>pro forma</i>	208
	Informação estatística seleccionada	214
	Accionistas principas e propriedade	236
	Estatutos	236
	Contratos importantes	237
	Informação sobre evolução futura	237
	Acordos extrapatrimoniais	238
	Código de Ética	238
	Comissão central de trabalhadores	239
	Abreviaturas	240
	Documentos em consulta	241
	Assinaturas	242

SECÇÃO 1 ANÁLISE DO PRESIDENTE

O ano de 2009 foi marcado pela continuação nos preparativos para separar legalmente os negócios adquiridos pelo Estado Holandês dos negócios residuais adquiridos pelo RBS. Esta separação que está planeada para se realizar em 1 de Abril de 2010, marca um dos últimos passos de um processo cuidadosamente gerido para a separação do ABN AMRO. Esta separação também significa um novo ponto de partida para dois bancos independentes, o novo BN AMRO Bank N.V. e o The Royal Bank of Scotland N.V. Ao mesmo tempo, 2009 foi um ano de incerteza económica, exigindo uma focalização acrescida nos negócios habituais naquilo que foi um ano de transição.

Resultados operacionais em 2009

Num clima de negócios exigente, o ABN AMRO registou perdas no exercício de EUR 4.400 milhões, incluindo uma perda após impostos de EUR 4.499 milhões das operações continuadas, parcialmente compensadas por um lucro após impostos das operações descontinuadas de EUR 99 milhões. As perdas do exercício incluem uma perda de EUR 4.168 milhões atribuíveis aos negócios adquiridos pelo RBS, uma perda de EUR 117 milhões atribuíveis aos negócios adquiridos pelo Estado Holandês e uma perda de EUR 214 milhões atribuíveis aos Itens Centrais.

As perdas devidas aos negócios adquiridos pelo RBS foram significativamente menores do que as perdas relatadas em 2008, devido principalmente às melhorias nos resultados de operações financeiras, em que os negócios não sofreram as grandes perdas nas contrapartes de negócios que foram vistas em 2008. As actividades de negócios continuaram a ser transferidas para o RBS Group, provocando a realização de perdas nestas transferências. As perdas devidas aos negócios adquiridos pelo Estado Holandês foram principalmente devidas as margens de juros mais baixas, imparidades de créditos superiores, reflectindo a deterioração do clima económico, maiores encargos do regime de garantia de depósitos e os custos de separação e reestruturação. As perdas devidas aos Itens Centrais reflectem principalmente o impacto da redução em curso das actividades deste segmento.

Separação

O ABN AMRO entregou a documentação para a cisão jurídica na Câmara de Comércio de Amesterdão em 2009 e confirmou, no início de Novembro 2009, que o período de objecção dos credores terminou com sucesso, sem apresentação de objecções. Em 6 de Fevereiro de 2010, a maioria dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês foram legalmente separados dos negócios adquiridos pelo RBS que estavam incluídos no ABN AMRO.

Em resultado disso, agora há dois bancos separados dentro do ABN AMRO Holding, The Royal Bank of Scotland N.V. («RBS N.V.») e uma nova entidade chamada ABN AMRO Bank N.V. (o novo «ABN AMRO Bank»). O RBS N.V. é o renomeado ex-ABN AMRO Bank N.V., contendo principalmente as actividades adquiridas pelo RBS Group, incluindo os serviços de empréstimos internacionais, serviços de transacções internacionais e o negócios de participações sociais. As estratégias e os objectivos de longo prazo do RBS N.V. serão alinhados com os do RBS Group. O novo ABN AMRO Bank contém as actividades adquiridas pelo Estado Holandês, incluindo os clientes comerciais holandeses (PME e grandes empresas), clientes particulares holandeses, e os serviços de banca privada holandesa e internacional, incluindo o negócio dos diamantes. No segundo semestre do ano, haverá uma fusão entre o ABN AMRO Bank e o Fortis Bank (Nederland) N.V. que, em conjunto, desenvolverão uma estratégia para o banco combinado.

Ambas as entidades estão separadamente licenciadas pelo Banco Central holandês. Até ao fim da separação jurídica do novo ABN AMRO Bank da ABN AMRO Holding, que está planeada ocorrer em 1 de Abril de 2010, a ABN AMRO Holding e os dois bancos continuaram a ser governadas pelo mesmos Conselho de Administração e Conselho Fiscal da ABN AMRO Holding e regulados numa base consolidada com rácios de capitais, mensurações de liquidez e exposições a serem relatadas e reguladas pelo Banco Central holandês.

Um passo importante necessário para permitir a fusão e integração das suas actividades entre o novo ABN AMRO Bank e o Fortis Bank (Nederland) N.V. em 2010 foi a venda de parte das actividades de clientes comerciais holandeses e sucursais regionais seleccionadas e da IFN Nederland B.V. para cumprir as exigências da Comissão Europeia sobre a concorrência («Medidas de correcção CE»). O acordo de venda com o Deutsche Bank AG foi assinado em 23 de Dezembro de 2009. Espera-se que o fecho da venda se realize directamente após a separação jurídica do novo ABN AMRO Bank da ABN AMRO Holding.

Capital

O ABN AMRO continuou a estar bem capitalizado e excedeu o tier 1 e os rácios de capital total mínimos de 9% e 12,5%, respectivamente (segundo Basileia I, estabelecidos pelo Banco Central holandês durante o período de transição do ABN AMRO). O rácio tier 1 ratio no final de 2009 foi de 19,9% e o rácio de capital total elevou-se a 25,5%. Em 2009, o ABN AMRO e o seu accionista, a RFS Holdings B.V., através do qual os Membros do Consórcio participam na ABN AMRO Holding, tomou várias acções sobre o capital, que foram partes de um plano acordado para a separação dos negócios, para garantir que a separação jurídica de cada banco individual fique adequadamente capitalizada com uma sólida posição de liquidez.

Em 2009 e inícios de 2010 foram atingidos vários marcos significativos no processo de separação, com a criação de dois novos bancos, um processo de transição que se espera estar terminado em 2010 com a separação jurídica.

Em nome do Conselho de Administração, gostaria de agradecer a todos os nossos trabalhadores e clientes pelo seu empenho continuado durante mais um período conturbado.

Gerrit Zalm

Presidente do Conselho de Administração do ABN AMRO Holding N.V.

Amesterdão, 26 de Março de 2010

Secção 2 Informação sobre a Sociedade

Introdução	6
Declaração	6
Algumas definições	6
Apresentação da informação	6
Declaração cautelar sobre as declarações prospectivas	7
Informações sobre a Sociedade	8
Informação empresarial	8
Actualização sobre a separação	8
Medidas correctivas CE	10
Estrutura organizacional	11
Dados financeiros seleccionados	12
Demonstração de resultados consolidada seleccionada	12
Dados do balanço consolidado seleccionados	13
Rácios seleccionados	14

SECÇÃO 2 INFORMAÇÃO SOBRE A SOCIEDADE

Declaração

Este documento contém o Relatório Anual 2009 do ABN AMRO e também será entregue como Relatório Anual 2009 do ABN AMRO no Form 20-F junto da Securities and Exchange Commission (“SEC”) dos Estados Unidos.

Algumas definições

Em todo este documento, «ABN AMRO Holding» significa a ABN AMRO Holding N.V. O termo «ABN AMRO» e referem à ABN AMRO Holding e às suas subsidiárias consolidadas. «RBS N.V.» refere-se ao antigo ABN AMRO Bank N.V. que foi renomeado The Royal Bank of Scotland N.V. após a cisão jurídica. O termo «novo ABN AMRO Bank» refere-se à nova entidade chamada ABN AMRO N.V. (anteriormente chamado ABN AMRO II N.V.) e suas subsidiárias consolidadas, após a cisão jurídica. «EUR» refere-se a euros, enquanto “USD” refere-se a dólares norte-americanos.

Os termos “Consórcio” e “Membros do Consórcio” referem-se aos bancos The Royal Bank of Scotland Group plc («RBS Group»), Fortis N.V. e Fortis SA/NV (em conjunto, «Fortis») e Banco Santander S.A. («Santander») que, em conjunto, adquiriram a ABN AMRO Holding N.V. em 17 de Outubro de 2007 através da RFS Holdings B.V. («RFS Holdings»). Em 3 de Outubro de 2008, o Estado da Holanda (“Estado Holandês”) adquiriu o Fortis Bank Nederland (Holding) N.V., incluindo a participação na RFS Holdings, que representa as actividades adquiridas ao ABN AMRO e que, de facto, se tornou o sucessor do Fortis no Acordo dos Accionistas do Consórcio.

Além disso, todas as referências ao ABN AMRO Bank N.V. (em que é claro, pelo contexto, que essa referência não é uma referência ao novo ABN AMRO Bank) deve ser considerada como uma referência ao RBS N.V.

Apresentação da informação

Excepto se indicado o contrário, a informação contida neste relatório anual foi elaborada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia («UE») e IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que variam em alguns aspectos significativos dos princípios contabilísticos geralmente aceites nos Estados Unidos, isto é, os «US GAAP».

Todas as médias anuais neste relatório estão baseadas em números no final do mês. A administração não crê que estas médias de fim de mês apresentem tendências que sejam significativamente diferentes daquelas que seriam apresentadas por médias diárias.

Alguns dos números deste documento podem não dar somas exactas devido aos arredondamentos. Além disso, algumas percentagens deste documento foram calculadas usando números arredondados.

Declaração cautelar sobre as declarações prospectivas

Neste relatório, incluímos ou incorporámos por referência, e ocasionalmente mencionados nos nossos documentos públicos, comunicados de imprensa ou outras declarações públicas, certas declarações que podem constituir “declarações prospectivas” de acordo com a definição das disposições do âmbito da esfera de segurança do Private Securities Litigation Reform Act de 1995 dos Estados Unidos. Isto inclui, de modo exaustivo, as declarações que incluem as palavras “esperar”, “estimativa”, “projecto”, “antecipar”, “dever”, “pretender”, “plano”, “probabilidade”, “risco”, “Valor em Risco (“VaR”)”, “meta”, “objectivo”, “vontade”, “esforçar-se”, “previsão”, “optimista”, “perspectivas” e expressões similares ou variações destas expressões.

Em particular, este documento inclui declarações prospectivas relativas, mas não exclusivamente, às potenciais exposição do ABN AMRO a vários tipos de riscos de mercado, como risco de contraparte, risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preços de matérias-primas e das acções. Estas declarações estão sujeitas a riscos e incertezas. Por exemplo, certas divulgações de risco de mercado estão dependentes das escolhas das características do modelo e premissas principais e estão sujeitas a várias limitações. Pela sua natureza, algumas das divulgações de riscos de mercados são apenas estimativas e, por esse motivo, lucros ou prejuízos reais futuros podem diferir materialmente. Estas declarações prospectivas não são factos históricos e representam apenas a visão do ABN AMRO relativamente eventos futuros, muitos dos quais, pela sua natureza, são inerentemente incertos e fora do nosso controlo.

Outros factores, que podem originar que os resultados reais sejam materialmente diferentes dos estimados pelas declarações prospectivas contidas neste documento, incluem, de um modo não exaustivo:

- extensão e natureza de desenvolvimento futuros e volatilidade continuada nos mercados de crédito e o seu impacto na indústria financeira em geral e no ABN AMRO em especial;
- o efeito no capital do ABN AMRO das depreciações devidas às exposições ao mercado de crédito;
- riscos relacionados com o processo de transição e separação do ABN AMRO;
- condições económicas gerais na Holanda e em outros países em que o ABN AMRO tem actividades comerciais ou investimentos significativos, p. ex., Reino Unido e Estados Unidos, incluindo o impacto das condições económicas recessivas nos proveitos, liquidez e balanço da ABN AMRO;
- acções tomadas pelos governos e suas agências para apoiar bancos individuais e o sistema bancário;
- políticas monetárias e taxas de juros do Banco Central Europeu, Conselho de Governadores do Sistema de Reserva Federal e outros bancos centrais do G-7;
- inflação ou deflação;
- turbulência não antecipada nas taxas de juro, taxas de câmbio, preços de matérias-primas e preços das acções;
- perdas potenciais associadas com um aumento no nível de empréstimos abaixo da norma ou não produtivos pelas contrapartes em outros tipos de instrumentos financeiros.
- alterações nas leis, regulamentos e impostos holandeses e estrangeiros;
- alterações nos ambientes de concorrência e preços;
- inabilidade em cobrir economicamente certos riscos;
- adequação das reservas para prejuízos;
- mudanças tecnológicas;
- alterações nas despesas dos consumidores e hábitos de poupança; e
- o sucesso da ABN AMRO na gestão dos riscos envolvidos no acima exposto.

Os factores que também podem afectar adversamente os resultados do ABN AMRO ou a exactidão das declarações prospectivas neste relatório, e os factores discutidos «Regulação e Supervisão» ou «Factores de risco», e noutras partes deste relatório, não devem ser considerados como um conjunto exaustivo de todos os riscos e incertezas potenciais. O ABN AMRO tem especialistas económicos, do mercado financeiros, crédito, jurídicos e outros que monitorizam as condições económicas e de mercado e as políticas e acções dos governos. No entanto, porque é difícil prever com completa exactidão quaisquer alterações nas condições económicas ou de mercado ou nas políticas e acções governamentais, é difícil para o ABN AMRO antecipar os efeitos que essas alterações podem ter no desempenho financeiro e operações comerciais do ABN AMRO. Em conformidade com isto, está advertido a não dar uma confiança indevida nas declarações prospectivas.

As declarações prospectivas feitas neste relatório apenas se referem à data de publicação deste relatório. O ABN AMRO não pretende actualizar ou rever publicamente estas declarações prospectivas para reflectir eventos ou circunstâncias após a data deste relatório e o ABN AMRO não assume qualquer responsabilidade em o fazer. No entanto, o leitor deve ter em consideração quaisquer publicações posteriores com uma natureza prospectiva do ABN AMRO feitas em relatórios intercalares do ABN AMRO.

Informação sobre a Sociedade

Informação empresarial

ABN AMRO Holding N.V. é a empresa-mãe do grupo consolidado de sociedades ABN AMRO. A ABN AMRO Holding é uma sociedade anónima, constituída segundo o direito holandês em 30 de Maio de 1990 e registada na Gustav Mahlerlaan 10, 1082 PP Amesterdão, Holanda. O ABN AMRO presta uma larga gama de serviços financeiros numa base mundial, incluindo banca de particulares, comercial e de investimento.

Em 17 de Outubro de 2007, a RFS Holdings, uma sociedade constituída, na Holanda, pelo RBS, Fortis e Santander, adquiriu 85,6% da ABN AMRO Holding. Após a aquisição, o ABN pediu a saída da bolsa das suas acções ordinárias na Euronext Amesterdão e Bolsa de Valores de Nova Iorque. Através de compras subsequentes, o RFS Holding aumentou a sua participação no ABN AMRO para 99,3% em 31 de Dezembro de 2007. A saída da bolsa das acções ordinárias e das acções preferenciais (anteriormente convertíveis) da ABN AMRO Holding N.V. com um preço nominal de €2,24 da Euronext Amesterdão e a saída das suas American Depositary Shares ("ADS") da Bolsa de Valores de Nova Iorque foi efectuada em 25 de Abril de 2008. A RFS iniciou os procedimentos de aquisição potestativa de modo a adquirir as restantes acções do ABN AMRO dos accionistas minoritários e este procedimento ficou concluído em 22 de Setembro de 2008. Em resultado disso, a RFS Holdings tornou-se agora o accionista único da ABN AMRO Holding.

A RFS Holdings é controlada pelo RBS Group, que está constituído no Reino Unido e com sede em 36 St. Andrew Square, Edimburgo, Escócia. O RBS Group é a empresa-mãe derradeira da ABN AMRO Holding.

Em 3 de Outubro de 2008, o Estado Holandês adquiriu todos os negócios do Fortis na Holanda, incluindo a participação do Fortis na RFS Holdings. Em 21 de Novembro de 2008, o Estado Holandês anunciou a sua intenção em integrar os negócios adquiridos pelo Estado Holandês do ABN AMRO com o Fortis Bank (Nederland) N.V. após a conclusão dos processos de cisão jurídica e separação jurídica, discutidos neste relatório. Em 24 de Dezembro de 2008, o Estado Holandês comprou ao Fortis Bank Nederland (Holding) N.V. o seu investimento na RFS Holdings, para se tornar num accionista directo na RFS Holdings.

Actualização sobre a separação

Em 6 de Fevereiro de 2010, o ABN AMRO executou com sucesso a escritura de cisão, de acordo com a proposta de cisão apresentada à Câmara de Comércio de Amesterdão em 30 de Setembro de 2009, cindindo assim a maioria dos negócios adquiridos do Estado Holandês para o novo ABN AMRO Bank. Adicionalmente, como parte do processo de separação global, algumas subsidiárias e activos e passivos foram transferidos separadamente para a nova entidade jurídica, antes da execução da cisão jurídica. Alguns outros activos e passivos foram transferidos separadamente para a nova entidade jurídica aquando ou quase imediatamente depois da execução da cisão jurídica.

Com efeitos nessa mesma data, a existente entidade jurídica ABN AMRO Bank N.V., de onde foram cindidos os negócios adquiridos pelo Estado Holandês, foi renomeada como The Royal Bank of Scotland N.V. («RBS N.V.»). A entidade jurídica em que os negócios adquiridos pelo Estado Holandês foram integrados foi também renomeada, de ABN AMRO II N.V. para ABN AMRO Bank N.V. («novo ABN AMRO Bank»). O RBS N.V. e o novo ABN AMRO Bank são totalmente detidos pelo ABN AMRO Holding. Planeia-se que o ABN AMRO Bank fique juridicamente separado da ABN AMRO Holding em 1 de Abril de 2010.

A partir de 6 de Fevereiro de 2010, o nome ABN AMRO Bank N.V. será utilizado pela entidade jurídica separada (matriculada na Câmara de Comércio holandesa sob o número 34334259), que após a separação jurídica em relação à ABN AMRO Holding será detida pelo Estado Holandês. Ne, a nova entidade chamada ABN AMRO Bank nem o Estado Holandês garantem as obrigações relativas a valores mobiliários emitidos pelo RBS N.V., excepto se expressamente declarado em sentido contrário nos termos e condições desses valores mobiliários. De igual modo, o RBS N.V. não garante as obrigações relativas a valores mobiliários emitidos pelo novo ABN AMRO Bank, excepto se expressamente declarado em sentido contrário nos termos e condições desses valores mobiliários.

A cisão jurídica representa a execução bem-sucedida do primeiro passo de um processo em dois passos escolhido para pôr em efeito a separação jurídica dos activos e passivos adquiridos pelo Estado Holandês. O segundo passo, a "separação jurídica", resultará na transferência das acções do novo ABN AMRO Bank da ABN AMRO Holding para uma nova sociedade holding (ABN AMRO Group N.V.) totalmente detida pelo

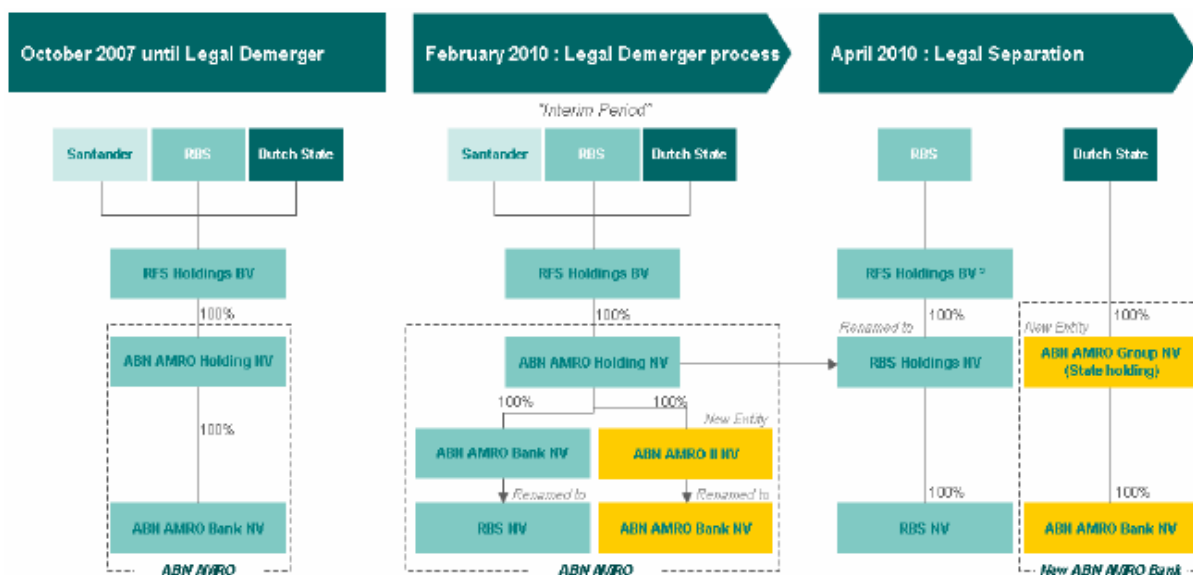
Estado Holandês e independente do ABN AMRO Holding. Após a separação jurídica, a ABN AMRO Holding será renomeada RBS Holdings N.V.

Até à separação jurídica, o ABN AMRO continuará a ser governado pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal da ABN AMRO Holding e regulado numa base consolidada com adequação de fundos próprios, mensurações de liquidez e exposições a serem relatadas e reguladas pelo Banco Central holandês (De Nederlandsche Bank). Até à separação jurídica, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RBS N.V. e o novo ABN AMRO Bank serão os mesmos Conselhos de Administração e Fiscal do ABN AMRO Holding.

RBS N.V. tornar-se-á, após a separação jurídica, uma subsidiária maioritariamente detida, em última instância, pelo RBS Group e será parte integrante do RBS Group. Incluirá, principalmente, os negócios de empréstimos internacionais, serviços de transacções internacionais e de participações sociais do RBS Group. Estas actividades continuarão a ser sujeitas à supervisão do Banco Central holandês e, numa base consolidada, como parte do RBS Group, será sujeita à supervisão da Financial Services Authority do Reino Unido. Devido às alterações nos negócios e ao modelo de operação do RBS N.V. em comparação com o ABN AMRO Bank N.V. pré-aquisição, foi pedida e concedida pelo Banco Central holandês, em 3 de Fevereiro de 2010, uma renovação da licença.

A maioria dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês, compostos pela banca comercial e de retalho holandesas, os negócios de banca privada holandesa e internacional e o dos diamantes, foram transferidos para o novo ABN AMRO Bank na altura ou pouco depois da cisão jurídica. Durante o período entre a cisão jurídica e a separação jurídica, um pequeno “resto” de negócios predominantemente internacionais continuarão a ser transferidos para o novo ABN AMRO Bank com alguns pequenos negócios a manterem-se a ser transferidos após a separação jurídica. O momento exacto destas transferências será determinado pela, entre outras coisas, concessão das aprovações dos reguladores nos países em que os negócios operam. Em 13 de Janeiro de 2010, foi concedida ao novo ABN AMRO Bank uma licença bancária.

Em 11 de Março de 2010, foi apresentado no Banco Central holandês um pedido para uma Declaração de Não Objecção («DNO») sobre a separação do ABN AMRO Bank N.V. da ABN AMRO Holding N.V. por meio de venda ao ABN AMRO Group N.V. Prevê-se que esta venda seja executada em 1 de Abril de 2010. O diagrama seguinte detalha os passos dos processos de cisão e separação jurídicas.



1. A parte dos activos e passivos que não estão alocados a qualquer Membro do Consórcio, os chamados Activos Partilhados, não estão incluídos no resumo.
2. A estrutura ilustrada representa a posição após a fase transicional, durante a qual o Estado Holandês e o Santander continuarão a deter uma participação na RFS Holdings proporcional à sua participação nos Activos Partilhados restantes e em quaisquer outros negócios sujeitos a uma separação posterior.

Medidas correctivas CE

RBS N.V.

Em 26 de Novembro de 2009, o RBS Group e o The Royal Bank of Scotland plc ('RBS plc') assinaram um acordo de adesão ao Plano de Protecção de Activos (*Asset Protection Scheme* ou APS) do governo do Reino Unido. Este plano também cobre um conjunto de activos dentro dos negócios adquiridos pela RBS na ABN AMRO Holding N.V. (a futura RBS Holdings N.V.) para fortalecer ainda mais a posição de capital e proteger do risco os ganhos dos futuros negócios do grupo RBS N.V.

Em 26 de Novembro de 2009, o RBS Group também celebrou um Acta de Compromisso de Auxílios Estatais (*State Aid Commitment Deed*) com o Tesouro de Sua Majestade («HM Treasury») contendo compromissos e acordos dados pelo RBS Group ao HM Treasury que são concebidos para garantir que o HM Treasury é capaz de cumprir os compromissos prestados por ele à Comissão Europeia para o objectivo de obtenção da aprovação do auxílio estatal.

Como parte destes compromissos, e a menos que a Comissão Europeia acorde de modo diferente, os instrumentos de capital híbridos existentes em 24 de Novembro de 2009 que serão mantidos no futuro grupo RBS Holdings N.V. após a separação estiver concluída serão sujeitos a uma restrição no pagamento de dividendos e cupões e no exercício de quaisquer direitos de compra, a menos que em algum dos casos haja a obrigação legal de o fazer, por um período efectivo de dois anos após a reestruturação de capital proposta da RFS Holdings B.V. (que se prevê realizar logo após a separação) e no seguimento do término de quaisquer períodos "*pusher*" (que durarão 12 meses) no seguimento de separação e dessa reestruturação de capital.

O novo ABN AMRO Bank

Para cumprir com as exigências da Comissão Europeia relativamente à concorrência, o ABN AMRO e o Deutsche Bank AG assinaram um Acordo de Compra de Acções em 23 de Dezembro de 2009, confirmando os acordos alcançados para a venda do New HBU II N.V. («New HBU II») e IFN Finance B.V. («IFN Finance»). O preço de venda acordado para o New HBU II e IFN Finance, incluindo uma garantia prestada para 75% das perdas de crédito futuras («cobertura de crédito») e um montante para cobrir outras responsabilidades e custos, é de EUR 700 milhões.

O fecho da transacção do New HBU II e IFN Finance está previsto para se realizar após a separação jurídica, de acordo com as condições do acordo. O ABN AMRO considerou o impacto da transacção nos resultados e rácios de capital e considera que a transacção terá um impacto negativo avaliado entre EUR 800 e EUR 900 milhões. Esta perda total inclui uma provisão para o custo esperado da cobertura de crédito. O novo ABN AMRO Bank espera contabilizar estas perdas quando, após a separação jurídica, as condições para efectivar o fecho tiverem sido atingidos.

Estrutura organizacional

Desde 1 de Janeiro de 2009, o ABN AMRO é composto por três segmentos de relato, nomeadamente os segmentos “adquirido pelo RBS”, “adquirido pelo Estado Holandês” e “Itens Centrais”. Esta segmentação reflecte a focalização e o governo criado pelo Conselho de Administração para a identificação separada e subsequente separação jurídica dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês nos negócios residuais adquiridos pelo RBS e os restantes Activos Partilhados, de modo a criar dois bancos independentes separados.

O segmento “adquirido pelo RBS” representa os negócios adquiridos pelo RBS Group e que não foram vendidos ou transferidos para o RBS plc. Contém principalmente os empréstimos internacionais, serviços de transacções internacionais com operações na Europa, Ásia e Américas e o negócio de participações sociais. Também incluiu alguns negócios de retalho e comercial na Ásia e América do Sul que são para ser alienados.

O segmento “adquirido pelo Estado Holandês” serve os clientes comerciais holandeses, clientes particulares holandeses e clientes de banca privada holandeses e internacionais, e inclui o negócio International Diamond and Jewelry.

O segmento “Itens Centrais” inclui itens que não estão alocados, mas que são economicamente partilhados pelos Membros do Consórcio, bem como os montantes de compensação devidos ao Santander, resultantes da alienação do Banco Real e de outras vendas e regularizações dos negócios adquiridos pelo Santander concluídas em 2008. Além disso, antes de Abril 2008, a maioria das carteiras da Gestão de Activos e Passivos do Grupo eram economicamente partilhadas. Como a alocação destas carteiras foi efectuada com base em acordos prospectivos entre os Membros do Consórcio, os resultados nestas carteiras antes desta data são relatados em Itens Centrais.

Dados financeiros seleccionados

Os dados financeiros seleccionados abaixo expostos foram derivados das contas anuais consolidadas auditadas do ABN AMRO para os períodos indicados. As contas anuais consolidadas do ABN AMRO para os anos terminados em 31 de Dezembro de 2008 e 2009 foram auditados pela Deloitte Accountants B.V., as contas anuais consolidadas para cada um dos anos foram terminados em 2007, 2006, e 2005 foram auditadas pela Ernst & Young Accountants LLP, ambos auditores independentes. Os dados financeiros seleccionados são apenas um resumo e devem ser lidos em conjunto, e estão qualificados em referência, com as contas anuais consolidadas e notas incluídas noutras partes deste relatório e a informação fornecida nesta secção.

Demonstração de resultados consolidada seleccionada

	Em 31 de Dezembro					
	2008 (1)	2008	2008	2007	2006	2005 (2)
	(em milhões de USD)	(em milhões de euros)				
Margem financeira	6.486	4.648	5.783	4.595	4.223	8.785
Resultados de serviços e comissões	3.099	2.221	2.629	3.852	3.641	4.691
Resultado de operações financeiras	2.180	1.562	(9.324)	1.119	2.627	2.621
Resultados de transacções financeiras	(3.078)	(2.206)	(1.684)	1.134	767	1.281
Resultados por equivalência patrimonial	35	25	106	223	186	263
Outros proveitos de exploração	11	8	306	1239	873	1.056
Proveitos de participações de <i>private equity</i> consolidadas	608	436	1.726	3.836	5.313	3.637
Proveitos de exploração	9.341	6.694	(458)	15.998	17.630	22.334
Despesas de exploração	12.301	8.815	11.629	14.785	14.702	16.301
Provisões por imparidade de crédito e outros riscos de créditos	3.898	2.793	3.387	717	668	635
Total custos	16.199	11.608	15.016	15.502	15.370	16.936
Lucro líquido antes de impostos	(6.858)	(4.914)	(15.474)	496	2260	5.398
Impostos	(579)	(415)	(2.580)	(458)	213	1.142
Resultado das operações continuadas	(6.279)	(4.499)	(12.894)	954	2.047	4.256
Resultado de operações descontinuadas líquidas de imposto	138	99	16.489	9.021	2.733	187
Resultado do exercício	(6.141)	(4.400)	3.595	9.975	4.780	4.443
Atribuível aos accionistas da empresa-mãe	(6.139)	(4.399)	3.580	9.848	4.715	4.382
Dividendos em acções ordinárias	.	-	19.213	1.071	2.153	2.050

(1) Apenas para comodidade do leitor, os valores em euros foram convertidos em dólares americanos a uma taxa de câmbio de 1 USD = EUR 0.7166, que é o câmbio igual à média das taxas de fim de mês de 2009.

(2) Os dados financeiros seleccionados para 2005 não foram reformulados para as operações descontinuadas ocorridas em 2008 e 2007. Os números dos proveitos de 2007 e 2006 foram reformulados para as operações descontinuadas de acordo com as Normas internacionais de relato financeiro ("IFRS").

Balanço consolidado seleccionado

	Em 31 de Dezembro					
	2009 (1) (em milhões de USD)	2009 (em milhões de euros)	2008	2007	2006	2005
Activos						
Activos financeiros detidos para negociação	112.476	78.058	212.653	242.277	205.736	202.055
Investimentos financeiros	107.921	74.897	67.061	96.435	125.381	123.774
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	57.146	39.659	75.566	175.696	134.819	108.635
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	314.476	218.246	270.507	398.331	443.255	380.248
Total activos	676.290	469.345	666.817	1.025.213	987.064	880.804
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	90.327	62.687	192.087	155.476	145.364	148.588
Dívidas a instituições de crédito	66.491	46.145	94.620	239.334	187.989	167.821
Dívidas a clientes	283.354	196.648	209.004	330.352	362.383	317.083
Títulos de dívida emitidos	137.839	95.660	111.296	174.995	202.046	170.619
Passivos subordinados	20.957	14.544	13.549	15.616	19.213	19.072
Total passivo	649.033	450.429	649.694	994.504	961.169	856.652
Capital próprio						
Capital próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe	27.205	18.880	17.077	29.575	23.597	22.221
Capital próprio atribuível a interesses não controlo	52	36	46	1.134	2.298	1.931
Total Capital Próprio	27.256	18.916	17.123	30.709	25.895	24.152

(1) Apenas para comodidade do leitor, os valores em euros foram convertidos em dólares americanos a uma taxa de câmbio de 1 USD = EUR 0.6940, que é o câmbio de fim de ano de 2009.

Rácios seleccionados ⁽¹⁾

	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
	(em percentagens)				
Rácios de rentabilidade					
Margem financeira (2)	0,8	0,7	0,5	0,5	1,1
Proveitos não financeiros em relação aos resultados operacionais totais (3)	30,6	-	71,3	76,0	60,7
Rácio de eficiência (4)	131,7	-	92,4	83,4	73,0
Rentabilidade média do activo total (5)	-	0,42	1,1	0,6	0,61
Rentabilidade média dos capitais próprios ordinários (6)	-	11,1	38,4	20,7	23,5
Rácios de capitais					
Fundos próprios médios sobre o activo médio total	2,99	3,83	2,82	2,87	2,24
Rácio de distribuição de dividendos (7)	-	536,68	10,9	46,0	45,3
Rácio de capital Tier 1 (8)	19,89	10,88	12,42	8,45	10,62
Rácio de capital total (8)	25,48	14,43	14,61	11,14	13,14
Rácios de qualidade crédito					
Provisão para perdas com créditos em empréstimos ao sector privado (9)	1,31	1,35	0,64	0,45	0,23
Provisão para perdas com créditos em empréstimos aos sectores público e privado (9)	1,29	1,30	0,62	0,43	0,22
Empréstimos não produtivos em empréstimos ao sector privado (bruto) (9) (10)	4,06	2,37	1,43	2,31	1,72
Empréstimos não produtivos em empréstimos aos sectores público e privado (bruto) (9) (10)	4,00	2,29	1,40	2,23	1,68
Provisão por devedores duvidosos em empréstimos ao sector privado (9)	2,67	1,82	1,12	1,15	1,09
Provisão por devedores duvidosos em empréstimos aos sectores público e privado (9)	2,64	1,76	1,10	1,11	1,06
Provisão por devedores duvidosos em empréstimos não produtivos (bruto) (10)	65,94	77,04	78,16	50,03	63,07
Write-offs de empréstimos ao sector privado (bruto) (9)	0,60	0,35	0,52	0,36	0,39
Write-offs de empréstimos aos sectores público e privado (bruto) (9)	0,59	0,33	0,51	0,35	0,38
Rácio consolidado de lucros em relação aos encargos fixos (rácio)					
Excluindo juros em depósitos (11)	-	-	1,05	1,27	1,78
Incluindo juros em depósitos (11)	0,43	0,05	1,03	1,15	1,25

(1) De acordo com as IFRS, os números das demonstrações de resultados de 2007 e 2006 foram reformulados para as operações descontinuadas relevantes ocorridas em 2008. De acordo com as IFRS, os números do balanço de 2007 e 2006 não foram reformulados para o efeito das operações descontinuadas em 2008. Os números de 2005 não foram reformulados para as operações descontinuadas ocorridas em 2008 e 2007. Por isso os rácios aplicáveis através dos anos não são comparáveis.

(2) Margem financeira como percentagem do activo médio remunerado.

(3) Os rácios negativos foram excluídos

(4) Custos operacionais como percentagem de margem financeira e total de proveitos não financeiros. Os rácios de eficiência negativos foram excluídos.

(5) Resultado do exercício como percentagem dos activos médios totais. Os rácios negativos foram excluídos.

(6) Lucro líquido atribuível a acções ordinárias como percentagem da situação líquida ordinária média, excluindo as reservas relativas às coberturas dos fluxos de caixa e valores mobiliários disponíveis para venda.

(7) Dividendo por acção ordinária como percentagem do lucro líquido por acção ordinária.

(8) Capital Tier 1 e capital total como uma percentagem dos activos ponderados em função do risco. Para mais informações sobre os rácios de capital do ABN AMRO, ver a nossa discussão de rácios de Capitais na Secção: Análise Operacional.

(9) Excluí transacções profissionais (2009: EUR 10 mil milhões; 2008: EUR 13 mil milhões; 2007: EUR 98 mil milhões; 2006: EUR 94 mil milhões; 2005: EUR 75 mil milhões) pois estas consistem principalmente em operações de reporte com risco de crédito limitado e saldos detidos por multi seller conduits (2009: EUR 0,3 mil milhões; 2008: EUR 5 mil milhões; 2007: EUR 29 mil milhões; 2006: EUR 26 mil milhões; 2005: 26 mil milhões).

(10) Empréstimos não produtivos são empréstimos duvidosos para os quais há indícios objectivos que nem todos os montantes contratualmente acordados serão recebidos e para os quais foi estabelecido uma provisão por perdas de empréstimos. Para mais informações em empréstimos não produtivos, ver a Secção 8: "Informação adicional".

(11) Os depósitos incluem as contas de bancos e clientes totais. Os rácios negativos foram excluídos. Os ganhos para os anos terminados em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008 foram inadequados para cobrir os encargos fixos totais, excluindo juros sobre depósitos e os encargos fixos totais, incluindo os juros sobre os depósitos. As deficiências de cobertura para os encargos fixos totais excluindo juros sobre depósitos e encargos fixos totais incluindo juros sobre depósitos para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2009 foi de EUR 4.914 milhões (2008: EUR 15.474 milhões)

Secção 3 Análise operacional

Análise operacional e financeira e perspectivas	16
Efeitos da consolidação dos investimentos de private equity controlados	16
Operações descontinuadas	16
Resultados do ABN AMRO	17
Resultados das operações para os anos findos a 31 de Dezembro de 2008 e 2009	18
Resultados das operações para os anos findos a 31 de Dezembro de 2008 e 2007	22
Análises dos movimentos do balanço	26
Capital próprio	28
Rácios de capital	29
Liquidez e financiamento	31
Rácio de liquidez	31
Balcões e sucursais	31
Resultados das operações por segmento	32
Negócios adquiridos pelo RBS	32
Negócios adquiridos pelo Estado Holandês	35
Itens Centrais	38
Mercado de crédito e exposições associadas	41

SECÇÃO 3 ANÁLISE OPERACIONAL

Análise operacional e financeira e perspectivas

A seguinte discussão sobre os resultados operacionais baseia-se e deve ser lido em conjunto com as contas anuais consolidadas do ABN AMRO. A informação financeira incluída nesta análise foi elaborada de acordo com as IFRS publicadas pelo IASB e adoptados pela UE. Para as políticas contabilísticas essenciais e alterações nas regras contabilísticas, consultar as políticas contabilísticas na Secção 6: “Demonstrações financeiras”.

A análise e perspectivas operacionais e financeiras reflectem o facto do ABN AMRO consistir em dois segmentos de negócios cada vez mais independentes. Os resultados consolidados do ABN AMRO são discutidos neste contexto, primeiro, comparando os resultados operacionais dos anos de 2009 com 2008 e de 2008 com 2007, sublinhando as observações principais por segmento de negócio por cada elemento de linha. Isto é seguido por uma análise mais detalhada dos resultados das operações por cada segmento, o que explica as variações significativas em ganhos ou perdas para o ano em referência aos itens das linhas relevantes.

Efeitos de consolidação dos investimentos de *private equity* controlados

As IFRS exigem a consolidação dos investimentos sobre os quais a ABN AMRO tem controlo, incluindo investimentos não financeiros geridos como investimentos de *private equity*. No entanto, na prática, os negócios de *private equity* do ABN AMRO são geridos em separado dos restantes negócios bancários e a gestão não mede o desempenho do negócio bancário baseado nos resultados consolidados das operações de *private equity*. O negócio de *private equity* envolve a compra de participação de capital em empresas não cotadas nas quais o ABN AMRO pode estabelecer uma influência ou controlo e gerir estas participações sociais como um investidor durante um certo número de anos com vista a vendê-las com lucro.

As empresas onde o ABN AMRO tem estas participações temporárias estão activas em sectores de negócio externos à indústria financeira. O ABN AMRO acredita que a combinação destas participações temporárias com a actividade bancária de base não proporciona uma base significativa para a explicação da condição e resultados financeiros das operações. Por isso, na apresentação dos “resultados do ABN AMRO”, foram removidos os efeitos de uma consolidação rubrica a rubrica na demonstração de resultados das detenções de participações sociais. Os resultados excluindo o efeito de consolidação, incluem as participações “não consolidadas” com base no método de equivalência patrimonial.

Operações descontinuadas

No balanço em 31 de Dezembro de 2009 já não há quaisquer activos e passivos relativos a operações descontinuadas. Para 2009, apenas um pequeno resto dos negócios ligados ao Santander são relatadas como operações descontinuadas. Desde 1 de Janeiro de 2008, todos os restantes negócios adquiridos pelo Santander, incluindo o Banco Real, foram relatados como operações descontinuadas devido à venda destes negócios durante 2008. Em 2007, o Banca Antonveneta, a antiga UN Gestão de Activos, ABN AMRO North America Holdings («LaSalle Bank»), ABN AMRO Mortgage Group, Inc. e Bouwfonds são relatados como operações descontinuadas. Os lucros das operações descontinuadas incluem os resultados operacionais relacionados e, se aplicável, o ganho da venda (ver nota 2 “Aquisições e alienações de subsidiárias” e nota 45 “Operações descontinuadas e activos e passivos detidos para venda” na Secção 6: “Demonstrações financeiras”). Os números comparativos da demonstração de resultados para os anos 2008 e 2007 foram reformulados de acordo com as IFRS.

Resultados do ABN AMRO

O seguinte quadro apresenta a informação seleccionada relativa ao ABN AMRO para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

(em milhões de euros)	IFRS		
	2009	2008	2007
Margem financeira	4.648	5.783	4.595
Resultados de serviços e comissões	2.221	2.629	3.852
Resultado de operações financeiras	1.562	(9.324)	1.119
Resultados de transacções financeiras	(2.206)	(1.684)	1.134
Resultados por equivalência patrimonial	25	106	223
Outros proveitos de exploração	8	306	1.239
Proveitos de participações de <i>private equity</i> consolidadas	436	1.726	3.836
Proveitos de exploração	6.694	(458)	15.998
Despesas de exploração	8.815	11.629	14.785
Resultado corrente	(2.121)	(12.087)	1.213
Provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito	2.793	3.387	717
Resultado antes de impostos	(4.914)	(15.474)	496
Impostos	(415)	(2.580)	(458)
Resultado líquido	(4.499)	(12.894)	954
Resultado das operações descontinuadas líquido de imposto	99	16.489	9.021
Resultado do exercício	(4.400)	3.595	9.975
Activo total	469.345	666.817	1.025.213
Activos ponderados em função dos riscos	117.535	176.028	232.312
Pessoal equivalente a tempo integral	52.155	59.558	72.890
Número de balcões e sucursais (1)	908	1.020	4.296

(1) Este número contém a contagem duplicada de balcões e sucursais que servem mais do que um negócio. Ajustado para esta contagem em duplicado, o número real de balcões e sucursais é de 908 (2008: 970; 2007: 4.254). Inclui número de operações apresentadas como descontinuadas até serem realmente vendidas.

Resultados das operações dos anos findos a 31 de Dezembro de 2009 e 2008

O resultado do exercício diminuiu em EUR 7.995 milhões, para uma prejuízo de EUR 4.400 milhões. O resultado das operações continuadas melhoraram em EUR 8.395 milhões, para um prejuízo de EUR 4.499 milhões. As variações anuais reflectem uma melhoria de EUR 8.381 milhões para o segmento adquirido pelo RBS, uma deterioração de EUR 588 milhões para o segmento adquirido pelo Estado Holandês e uma melhoria de EUR 602 milhões para os Itens Centrais.

Proveitos de exploração

Os proveitos de exploração aumentaram EUR 7.152 milhões para EUR 6.694. Isto reflecte o aumento nos negócios adquiridos pelo RBS (EUR 8.238 milhões) e Itens Centrais (EUR 422 milhões) e uma diminuição nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês (EUR 290 milhões).

Comentários adicionais encontram-se na discussão das rubricas individuais que constituem os proveitos de exploração e nos comentários dos segmentos.

Margem financeira

A margem financeira diminuiu em EUR 1.135 milhões, ou 19,6%, para EUR 4.648 milhões. Isto reflecte as diminuições nos negócios adquiridos pelo RBS (EUR 837 milhões), os negócios adquiridos pelo Estado Holandês (EUR 229 milhões) e Itens Centrais (EUR 99 milhões).

Observações principais:

- A margem financeira nos negócios adquiridos pelo RBS diminuiu devido, principalmente, a alterações na estrutura do balanço, provocadas pelas transferências de negócios para o RBS Group no decurso de 2009 e 2008, incluindo as carteiras de *conduits*. Além disso a margem financeira foi afectada pela pressão global sobre a margem de juro, como consequências dos crescentes custos de financiamento.
- A margem financeira diminuiu nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês devido, principalmente, à pressão sobre as margens de juro. Durante o segundo semestre de 2009, começou uma lenta recuperação das margens de juros nos mercados holandeses de depósito e de prazo.

Resultado de serviços e comissões

O seguinte quadro apresenta o resultado de serviços e comissões para os anos findos a 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

(em milhões de euros)	2009	2008	2007
Proveitos de serviços e comissões			
Taxa de corretagem de títulos	795	876	1.399
Taxas de serviços de pagamentos e transacções	767	836	764
Taxas de gestão de activos e depósito	276	359	495
Taxas geradas sobre contratos de financiamento	130	130	278
Taxas de consultoria	216	321	578
Outros serviços e comissões	558	546	667
Subtotal	2.742	3.068	4.181
Encargos com serviços e comissões			
Encargos de corretagem de títulos	65	103	83
Outros encargos com serviços e comissões	456	336	246
Subtotal	521	439	329
Total	2.221	2.629	3.852

Os proveitos de serviços e comissões diminuíram em EUR 408 milhões, ou 15,5%, para EUR 2.221 milhões. Isto foi devido às diminuições nos negócios adquiridos pelo RBS (EUR 334 milhões), negócios adquiridos pelo Estado Holandês (EUR 124 milhões), parcialmente compensadas por um aumento nos Itens Centrais (EUR 50 milhões).

Observações principais:

- A diminuição nos negócios adquiridos pelo RBS é devida a uma reduzida criação de negócios de actividade, resultando em menos honorários de corretagem no seguimento da transferências de negócio para o RBS Group.

- Os proveitos de serviços e comissões nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês diminuíram devido, principalmente, a níveis médios de Activos sob Gestão mais baixos. Embora os níveis de Activos sob Gestão aumentassem em EUR 22 mil milhões para EUR 124 mil milhões, os níveis médios de Activos sob Gestão forem inferiores em 2009 em comparação com os níveis médios de Activos sob Gestão em 2008. A diminuição foi também devida às comissões pagas pela protecção de crédito comprada em Agosto 2009 para uma carteira de EUR 34,5 mil milhões de hipotecas residenciais para fortalecer a posição de capital dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês.

Resultado de operações financeiras

O seguinte quadro apresenta o resultado de operações financeiras para os anos findos a 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

(em milhões de euros)	2009	2008	2007
Negociação de instrumentos de juros	75	(9.276)	(1.531)
Transacções em divisas	884	915	1.152
Negociação de valores mobiliários e matérias-primas	651	(1.017)	1.438
Outros	(48)	54	60
Total	1.562	(9.324)	1.119

O resultado de operações financeiras aumentaram em EUR 10.886 milhões para EUR 1.562 milhões. A maioria do aumento é atribuível aos negócios adquiridos pelo RBS (EUR 10.564 milhões).

Observações principais:

- O aumento de operações financeiras nos negócios adquiridos pelo RBS é, principalmente, devido a ajustamentos da avaliação de créditos de seguradores *monoline*, Sociedades de Produtos Derivados de Crédito (CDPC) e *write offs* em *Collateralised Debt Obligations*, no seguimento da transferências destes activos para o RBS Group no final do primeiro trimestre de 2009. Os ajustamentos da avaliação de créditos em 2008 foram uns negativos EUR 4,2 mil milhões, em comparação com uns negativos EUR 1,2 mil milhões em 2009. Os *write downs* em *Collateralised Debt Obligations* reduziram-se em EUR 1,3 mil milhões para EUR 0,2 mil milhões em 2009. Ver o parágrafo “Mercado de crédito e exposições associadas” nesta secção para mais informações.
- O resultado de operações financeiras de 2008 inclui perdas em contrapartes de negócio de aproximadamente EUR 1.000 milhões, incluindo a falência do Lehman Brothers e a fraude de Bernard L. Madoff, que não voltaram a ocorrer em 2009.
- O aumento também é o resultado de melhorias no negócio de participações sociais.
- Os resultados de negociação em Gestão de Activos e Passivos aumentaram em EUR 0,7 mil milhões, afectando o negócio de instrumentos de crédito, no seguimento de ganhos de mercado na parte da carteira de liquidez designada como negociação.

Resultado de transacções financeiras

O seguinte quadro apresenta o resultado de transacções financeiras para os anos findos a 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

(em milhões de euros)	2009	2008	2007
Mais-valias líquidas da alienação de títulos de dívida disponíveis p/ venda	48	(1.453)	157
Mais-valias líquidas da alienação de empréstimos e adiantamentos	(625)	(428)	(23)
Imparidade de títulos de dívida disponíveis para venda	(10)	(333)	-
Resultado líquido de investimentos de capitais disponíveis para venda	16	(67)	35
Resultado líquido nas alterações de justo valor no risco do crédito próprio e recompra própria dívida	233	490	251
Dividendos em investimentos de capital disponíveis para venda	15	54	9
Resultados líquidos em outros investimentos de capital	(108)	(1.185)	669
Resultados líquidos em mitigantes de risco	(1.680)	1.545	116
Outros	(95)	(307)	(80)
Total	(2.206)	(1.684)	1.134

Os resultados das transacções financeiras diminuíram em EUR 522 milhões, ou 31,0%, para EUR 2.206 milhões. A diminuição foi devida aos negócios adquiridos pelo RBS (EUR 743 milhões), parcialmente compensados pelos aumentos em negócios adquiridos pelo Estado Holandês (EUR 118 milhões) e Itens Centrais (EUR 61 milhões).

Observações principais:

- A melhoria no resultado líquido da venda de títulos de dívida disponíveis para venda e empréstimos e adiantamentos foi essencialmente relacionada com os negócios adquiridos pelo RBS. Isto teve como resultado perdas elevadas nas transferências de carteiras de crédito para o RBS Group durante 2008, que foram limitadas em 2009.
- As perdas na venda de empréstimos e adiantamento reflectem a transferência continuada e a venda de carteiras dentro dos negócios adquiridos pelo RBS para o RBS Group.
- O aperto dos spreads de crédito durante 2009 teve impacto no ganho de justo valor no crédito próprio, que reduziu de EUR 490 milhões em 2008 para EUR 233 milhões em 2009.
- O resultados em outros investimentos de capitais melhorou de uma perda de EUR 1.185 milhões (incluindo perdas na venda da nossa participação no Unicredit em 2008) para uma perda de EUR 108 milhões. Isto relaciona-se com as perdas sofridas nas carteiras de *private equity* centralmente detidas no decorrer de 2008.
- A diminuição nos resultados líquidos dos mitigantes de risco de um ganho de EUR 1.545 milhões para uma perda de EUR 1,680 milhões foi essencialmente atribuível a perdas em *credit default swaps* nos negócios adquiridos pela RBS para cobrir as posições de crédito no seguimento de uma aperto gradual dos spreads em 2009.

Resultados por equivalência patrimonial

Os resultados por equivalência patrimonial diminuíram em EUR 81 milhões para EUR 25 milhões. Isto foi devido a diminuições nos negócios adquiridos pela RBS (EUR 74 milhões) e Itens Centrais (EUR 59 milhões), parcialmente compensado por um aumento nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês (EUR 52 milhões).

Observações principais:

- Os resultados por equivalência patrimonial nos negócios adquiridos pelo RBS diminuíram devido à imparidade numa entidade de investimento de infra-estruturas na região da Ásia.
- A diminuição em Itens Centrais é devida aos lucros mais baixos reportados pelo Saudi Hollandi Bank.

Outros proveitos de exploração

O seguinte quadro apresenta os outros proveitos de exploração para os anos findos a 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

(em milhões de euros)	2009	2008	2007
Actividades de seguros	11	45	36
Actividades de leasing	69	78	82
Alienação de actividades operacionais e investimentos contabilizados por equivalência patrimonial	(198)	(6)	894
Outros	126	189	227
Total	8	306	1.239

Os outros proveitos de exploração diminuíram em EUR 298 milhões para EUR 8 milhões. Isto é devido a diminuições nos negócios adquiridos pelo RBS (EUR 338 milhões) e nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês (EUR 27 milhões), parcialmente compensados por um aumento nos Itens Centrais (EUR 67 milhões).

Observações principais:

- Os outros proveitos de exploração nos negócios adquiridos pelo RBS diminuíram essencialmente devido aos ajustamentos de avaliação emergentes de acordos de venda e a classificação como detidos para venda dos activos não estratégicos na Ásia

Proveitos de participações de *private equity* consolidadas

Os proveitos de participações de *private equity* consolidadas diminuíram em EUR 1.290 milhões para EUR 436 milhões devido à venda de investimentos em *private equity* consolidados em 2009.

Despesas de exploração

As despesas de exploração diminuíram em EUR 2.814 milhões, ou 24,2%, para EUR 8.815 milhões, devido a diminuições nos negócios adquiridos pelo RBS (EUR 1.261 milhões) e Itens Centrais (EUR 350 milhões),

parcialmente compensadas por um aumento nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês (aumento de EUR 10 milhões).

Observações principais:

- A diminuição nos negócios adquiridos pelo RBS é o resultado de uma redução de 17% no efectivo de pessoal, de 32.805 para 27.251, reflectindo a transferência dos trabalhadores para o RBS Group, despedimentos continuados e a alienação de negócios não essenciais. As reduções associadas em custos com o pessoal, incluindo bónus e despesas administrativas gerais totalizam EUR 1.103 milhões, foram parcialmente compensadas por uma depreciação aumentada, e as imparidades de goodwill relacionadas com as operações em Taiwan e no Paquistão.
- As despesas de exploração em Itens Centrais diminuíram devido principalmente à redução na actividade dos Itens Centrais. Os resultados em 2009 incluem EUR 3 milhões de custos de reestruturação, em comparação com os custos de reestruturação de EUR 167 em 2008.
- As despesas de exploração nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês aumentaram devido principalmente ao encargo de EUR 83 milhões de garantia de depósitos (encargo de EUR 100 milhões relacionado com a falência do banco DSB, parcialmente compensada pela libertação de EUR 17 milhões para o Icesave) e EUR 227 milhões de custos de reestruturação em comparação com o encargo de EUR 53 milhões de garantia de depósitos relacionados com o Icesave e EUR 209 milhões de custos de reestruturação em 2008. Os encargos de reestruturação relacionam-se com os custos de integração e reestruturação, bem como os custos relacionados com a preparação para venda, para cumprir as Medidas Correctivas CE.

Imparidades de empréstimos e outras provisões para riscos de crédito

As imparidades de empréstimos e outras provisões para riscos de crédito diminuíram de EUR 3.387 milhões para EUR 2.,793 milhões devido a diminuição nos negócios adquiridos pelo RBS (EUR 988 milhões), parcialmente compensada por um aumento nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês (EUR 396 milhões).

Observações principais:

- A melhoria nos negócios adquiridos pelo RBS provém predominantemente de uma provisão específica mais baixa para o LyondellBasell, que se elevou a EUR 0,5 milhões em 2009 e a EUR 1,1 mil milhões em 2008, e a nível global mais reduzido de imparidade, especificamente na parte final de 2009.
- O aumento nos Negócios adquiridos pelo Estado Holandês é predominantemente devido a provisões específicas para empréstimos comerciais e um nível aumentado de provisões incorridas mas não identificadas, com base numa avaliação do clima económico e imparidades esperadas.

Impostos

O crédito de imposto sobre o rendimento diminuiu para um benefício líquido de EUR 415 milhões, em comparação com um crédito de EUR 2.580 milhões em 2008. O crédito líquido global foi afectado em 2009 e 2008 pelos activos por impostos diferidos relativos a perdas não reconhecidas devido à incerteza da recuperabilidade de EUR 0,8 mil milhões (2008: EUR 1,4 mil milhões).

Resultado de operações descontinuadas líquido de imposto

O resultado de operações descontinuadas líquido de imposto de EUR 99 milhões em 2009 relaciona-se com as alienações do Santander.

O resultado de operações descontinuadas líquido de imposto de EUR 16.489 milhões em 2008 incluiu:

- A venda do Banco Real ao Santander, concluída em Julho 2008, com uma mais-valia de EUR 10.647 milhões.
- A Gestão de Activos foi vendida ao Fortis em Março 2008 com uma mais-valia de EUR 3.073 milhões.
- O Banca Antonveneta, vendido ao Banca Monte dei Paschi di Siena em Maio 2008 com uma mais-valia de EUR 2.357 milhões.

Resultados das operações dos anos findos a 31 de Dezembro de 2008 e 2007

O resultado do exercício diminuiu em EUR 6.380 milhões para EUR 3.595 milhões. O resultado das operações continuadas diminuiu em EUR 13.848 milhões para um prejuízo de EUR 12.894 milhões. As maiores variações anuais são: As variações anuais são: o segmento adquirido pelo RBS (diminuição de EUR 12.118 milhões), Itens Centrais (diminuição EUR 1.021 milhões) e o segmento adquirido pelo Estado Holandês (diminuição EUR 709 milhões). O resultado de operações descontinuadas líquido de impostos foi de EUR 16.489 milhões, reflectindo os proveitos na venda do Banco Real ao Santander, Gestão de Activos ao Fortis e Banca Antoveneta ao Banca Monte dei Paschi di Siena.

Proveitos de exploração

Os proveitos de exploração diminuíram em EUR 16.456 milhões para um proveito de exploração negativo de EUR 458 milhões. Isto relaciona-se com a diminuição nos proveitos de exploração nos negócios adquiridos pelo RBS (EUR 12.403 milhões), Itens Centrais (EUR 1.659 milhões) e negócios adquiridos pelo Estado Holandês (EUR 373 milhões).

Os proveitos de exploração negativos nos negócios de mercado global, predominantemente atribuível aos negócios europeus no segmento adquirido pelo RBS, incluem *write-downs* do mercado de crédito contra valores mobiliários garantidos por activos (aproximadamente EUR 1,6 mil milhões) e ajustamentos da avaliação do crédito contra exposição a contrapartes de seguros de crédito (aproximadamente EUR 4,8 mil milhões), perdas emergentes na carteira de negociação por falências de contrapartes (aproximadamente EUR 1.000 milhões, incluindo perdas associadas com a falência do Lehman Brothers e a fraude de Bernard L. Madoff), perdas devido a uma alteração na metodologia de valorização para produtos de trading complexos (aproximadamente EUR 0,5 mil milhões) e aproximadamente EUR 2,4 mil milhões de perdas na transferência de algumas carteiras para a RBS Group. Estas transferências são ao justo valor para o RBS Group. No entanto, de uma perspectiva do RBS Group, os resultados destas transferências são eliminados, pois o RBS Group é ao mesmo tempo vendedor e comprador.

Nos Itens Centrais, os resultados da carteira de *Private Equity* e a nossa participação no Unicredit foram ambos negativos em 2008.

Comentários adicionais encontram-se na discussão das rubricas individuais que constituem os proveitos de exploração e nos comentários por segmentos.

Margem financeira

A margem financeira aumentou EUR 1.188 milhões, ou 25,9%, para EUR 5.783 milhões. Isto foi predominantemente devido ao aumento nos Itens Centrais (EUR 847 milhões) e segmento adquirido pelo RBS (EUR 363 milhões), parcialmente compensados por uma descida no segmento adquirido pelo Estado Holandês (EUR 217 milhões).

Observações principais:

- A margem financeira nos Itens Centrais aumentou, principalmente, devido ao juro sobre os proveitos da venda do Banca Antonveneta e da venda do Banco Real e devido à transferência das carteiras de Gestão de Activos e Passivo do Grupo para os negócios adquiridos pelo RBS e adquiridos pelo Estado Holandês, desde Abril 2008
- O aumento no segmento adquirido pelo RBS é principalmente devido aos juros sobre os proveitos da venda do LaSalle, maiores proveitos da banca comercial e juros superiores nos saldos de caixa na tesouraria, bem como rendimentos superiores no mercado global, mercado de crédito e negócio de participações sociais.
- A descida no segmento adquirido pelo Estado Holandês resulta da inclusão de uma margem de juros negativa das carteiras da Gestão de Activos e Passivos do Grupo alocados ao Estado Holandês. Isto foi parcialmente compensado pelos rendimentos de juros sobre os proveitos da venda da Gestão de Activos. Um aumento no juro bruto, resultante de maiores volumes de crédito à habitação e créditos comerciais, não compensaram as margens inferiores. As margens nos depósitos e poupanças também caíram devido à migração para produtos e depósitos de poupança com maior rendimento.

Resultado de serviços e comissões

O resultado de serviços e comissões diminuíram em EUR 1.223 milhões, ou 31,7%, para EUR 2.629 milhões. Isto foi devido a uma diminuição no segmento adquirido pelo RBS (EUR 749 milhões), Itens Centrais (EUR 255 milhões) e segmento adquirido pelo Estado Holandês (EUR 219 milhões).

Observações principais:

- O resultado de serviços e comissão mais baixo nos negócios adquiridos pelo RBS foi devido aos resultados mais baixos no negócio de fusões e aquisições e devido aos rendimentos mais baixos dos derivados de capital e negócio de estratégia.
- Os resultados de serviços e comissões em Itens Centrais desceram, devido principalmente devido à transferência das carteiras da Gestão de Activos e Passivos do Grupo.
- O resultado de serviços e comissões diminuíram nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês devido principalmente aos níveis mais baixos de Activos sob Gestão no negócio de Clientes Privados, que diminuiu em EUR 38 mil milhões para EUR 102 mil milhões. Este declínio reflecte a redução em novos activos líquidos devido à migração para produtos de poupança e valores de activos mais baixos devido aos mercados financeiros deteriorados.

Resultado de operações financeiras

O resultado de serviços e comissão diminuíram em EUR 10.443 milhões para uma perda de EUR 9.324 milhões. A maioria da diminuição é atribuível ao segmento adquirido pelo RBS (EUR 10.204 milhões), especificamente dentro das operações europeias.

Observações principais:

- A diminuição no resultado de operações financeiras nos negócios adquiridos pelo RBS inclui os *writes-downs* do mercado contra valores mobiliários garantidos por activos e ajustamentos na avaliação dos créditos contra exposições às contrapartes de seguro de crédito. Para mais informações, consultar a nossa discussão em “Mercado de crédito e exposições associadas” nesta secção. Os proveitos negativos também incluem prejuízos emergentes nas falências de contrapartes da carteira de negociação (aproximadamente EUR 1.000 milhões, incluindo perdas associadas com a falência do Lehman Brothers e da fraude de Bernard L. Madoff). Além disso, o resultado em operações financeiras foi afectada por aproximadamente EUR 500 milhões de perdas devido a uma alteração na metodologia de valorização de produtos de negociação complexos que envolve dados múltiplos não observáveis, tal como correlação e interpolação, que tinham sido ajustados para usar as mesmas técnicas estimativas do que a derradeira empresa-mãe, RBS.

Resultado de transacções financeiras

O resultado de transacções financeiras diminuiu em EUR 2.818 milhões para uma perda de EUR 1.684 milhões. A diminuição foi devido ao segmento adquirido pelo RBS (EUR 1.709 milhões) e Itens Centrais (EUR 1.171 milhões), parcialmente compensada por um aumento no segmento adquirido pelo Estado Holandês (EUR 144 milhões).

Observações principais:

- A diminuição nos negócios adquiridos pelo RBS é o resultado das perdas de EUR 2,4 mil milhões na transferência de certas carteiras de crédito para o RBS. Os negócios também foram afectados pelas perdas em investimentos de capital por conta própria de aproximadamente EUR 300 milhões. Estes resultados negativos são parcialmente compensados pelos ganhos registados na dívida própria detida ao justo valor de aproximadamente EUR 500 milhões.
- Os resultados das transacções financeiras nos Itens Centrais diminuíram devido principalmente aos resultados mais baixos da carteira de Private Equity (aproximadamente EUR 800 milhões) e as perdas pela nossa participação social no Unicredit (aproximadamente EUR 800 milhões) que foi vendido em 2008.

Resultados por equivalência patrimonial

Os resultados por equivalência patrimonial diminuíram em EUR 117 milhões para EUR 106 milhões. Isto foi devido a uma diminuição nos lucros gerados pelos investimentos detidos nos Itens Centrais (EUR 54 milhões) e o segmento adquirido pelo RBS (EUR 39 milhões).

Outros proveitos de exploração

Os outros proveitos de exploração diminuíram em EUR 933 milhões para EUR 306 milhões, principalmente devido a uma diminuição nos Itens Centrais (EUR 755 milhões).

Observações principais:

- Itens Centrais em 2007 incluíam o ganho com a venda da participação do ABN AMRO na Capitalia, que foi paga por troca com acções do Unicredit (EUR 624 milhões) e o ganho na venda das operações de Banca Privada na América Latina (EUR 77 milhões).

Proveitos de participações de *private equity* consolidadas

Os proveitos de participações de *private equity* consolidadas diminuíram em EUR 2.110 milhões para EUR 1.726 milhões, devido à transferência de actividades de gestão dos negócios dentro da Private Equity para uma sociedade de gestão independente. Em resultado da alteração estrutural no controlo, os resultados da carteira de investimentos gerida pela sociedade de gestão independente deixaram de ser consolidados desde 1 de Julho de 2007, mas as alterações no justo valor foram mostradas, assim, na rubrica dos resultados de transacções financeiras como um resultado líquido em outros investimentos de capital.

Despesas de exploração

As despesas de exploração diminuíram em EUR 3.156 milhões, ou 21,3%, para EUR 11.629 milhões, devido a diminuições em Itens Centrais (EUR 929 milhões) e o segmento adquirido pelo RBS (EUR 404 milhões). Isto foi parcialmente compensado por um aumento no segmento adquirido pelo Estado Holandês (EUR 176 milhões).

Em 2008, foram incluídos EUR 1.036 milhões de encargos de reestruturação, em comparação com uma libertação líquida de EUR 101 milhões em 2007.

Observações principais:

- As despesas de exploração em Itens Centrais em 2008 incluem um encargo de reestruturação de EUR 167 milhões, enquanto 2007 inclui uma libertação de reestruturação de EUR 14 milhões. As despesas de exploração em 2007 incluíram uma provisão para a investigação do Departamento de Justiça dos EUA (EUR 365 milhões), taxas de consultoria relacionadas com transacções (EUR 211 milhões), a cláusula de indemnização paga ao Barclays (EUR 200 milhões), custos de aquisição acelerada de planos de pagamento com base em acções (EUR 117 milhões) e custos de transição e integração (EUR 95 milhões).
- As despesas de exploração nos negócios adquiridos pelo RBS diminuíram em resultado, principalmente, de menos bónus relacionados com o desempenho, resultante de um desempenho inferior de negociação e a uma redução no quadro de pessoal. Em 2008, as despesas de exploração incluíram um encargo de reestruturação de EUR 657 milhões, comparado com a libertação de reestruturação de EUR 39 milhões em 2007 (aumento total de EUR 696 milhões).
- Em 2008, as despesas de exploração dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês incluíram um encargo de reestruturação de EUR 208 milhões, ao passo que em 2007, foi libertada uma provisão de reestruturação de EUR 48 milhões. Este encargo de reestruturação refere-se aos custos de integração e reestruturação, bem como aos custos relacionados com a preparação para a possível venda resultante das Medidas Correctivas CE. Ajustadas para o encargo de reestruturação de EUR 208 milhões, as despesas de exploração diminuem em EUR 32 milhões devido às acções de gestão de custos durante o ano, parcialmente compensado por um aumento em custos com o pessoal e uma provisão para os custos estimados para o ABN AMRO em relação com ao plano de garantia de depósitos na Holanda.

Imparidade de empréstimos concedidos e outras provisões para risco de crédito

A imparidade de empréstimos concedidos e outras provisões para risco de crédito aumentaram em EUR 2.670 milhões para EUR 3.387 milhões. Os principais aumentos foram no segmento adquirido pelo RBS (EUR 2.263 milhões) e o segmento adquirido pelo Estado Holandês (EUR 398 milhões).

Observações principais:

- A imparidade de empréstimos concedidos e outras provisões para risco de crédito aumentaram nas operações europeias nos negócios adquiridos pelo RBS, devido principalmente a uma provisão relacionada especificamente com LyondellBasell Industries (aproximadamente EUR 1,1 mil milhões) e outras provisões no negócio dos mercados globais.
- O aumento nos negócios adquiridos pelo Estado Holandês está principalmente relacionado com a carteira das pequenas e médias empresas.

Imposto

Os encargos com impostos diminuíram em EUR 2.122 milhões para um benefício fiscal líquido de EUR 2.580 milhões. Em 2008, os activos por impostos deferidos relativos a perdas não foram reconhecidos devido a uma incerteza sobre a capacidade de recuperação no segmento adquirido pelo RBS (EUR 1,4 mil milhões).

Incluídos em 2007 estavam significativos proveitos isentos de impostos de alienações, incluindo um ganho na venda da Capitalia (EUR 624 milhões, líquido EUR 617 milhões), créditos de imposto em alguns países, bem como substanciais libertações de sujeições a imposto resultante da finalização das declarações de impostos do ano anterior e conclusões de um certo número de itens adicionais.

Resultado das operações descontinuada líquido de impostos

O resultado das operações descontinuadas líquido de impostos de EUR 16.489 milhões em 2008 incluiu:

- A venda do Banco Real ao Santander, que foi concluída em Julho 2008 com um ganho de EUR 10.647 milhões.
- Gestão de Activos que foi vendida ao Fortis em Março 2008 com um ganho de EUR 3.073 milhões.
- Banca Antonveneta que foi vendido ao Banca Monte dei Paschi di Siena em Maio 2008 com um ganho de EUR 2.357 milhões.

O resultado das operações descontinuadas líquido de impostos de EUR 9.021 milhões em 2007 incluiu:

- A venda do ABN AMRO Mortgage Group, Inc , o negócio do banco envolvido na venda e administração de hipotecas residenciais baseado nos Estados Unidos, com uma mais-valia de EUR 110 milhões (líquido de resultados fiscais para os primeiros dois meses e uma mais-valia na venda).
- A venda do ABN AMRO North America Holding Company, que consiste principalmente nas actividades de retalho e comerciais da LaSalle Corporation (LaSalle), em Outubro 2007. O líquido de resultados fiscais para os primeiros nove meses foi de EUR 777 milhões e a mais-valia da venda foi de EUR 7.163 milhões.
- A classificação como operação descontinuada do Banca Antonveneta (perdas de EUR 107 milhões).
- A classificação como operação descontinuada da Gestão de Activos (EUR 171 milhões).
- A classificação como operação descontinuada do Banco Real (EUR 786 milhões).
- A mais-valia da venda do Interbank N.V., DMC Group (total EUR 69 milhões).
- A libertação parcial de uma provisão registada relativamente à venda do Bouwfonds em 2006 (EUR 52 milhões).

Análise dos movimentos do balanço

O que se segue é uma análise por categoria significativa do balanço dos movimentos entre 31 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2008.

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Activo		
Activos financeiros detidos para negociação	78.058	212.653
Investimentos financeiros	74.897	67.061
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	39.659	75.566
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	218.246	270.507
Activos total	469.345	666.817
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação	62.687	192.087
Dívidas a bancos	46.145	94.620
Dívidas a clientes	196.648	209.004
Títulos de dívida emitidos	95.660	111.296
Passivos subordinados	14.544	13.549
Total passivo	450.429	649.694
Capital		
Capital atribuível a accionistas da empresa-mãe	18.880	17.077
Capital atribuível a interesses minoritários	36	46
Total capital	18.916	17.123
Garantias e outros compromissos	36.767	42.148

O activo total do ABN AMRO era de EUR 469 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009, uma diminuição de EUR 197 mil milhões, ou 30%, quando comparado com EUR 667 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. Esta diminuição está principalmente relacionada com a transferência e venda continuadas de negócios e carteiras ao RBS Group. O impacto da perturbação dos mercados financeiros não foi tão significativa em 2009, em comparação com 2008, mas ainda assim foi um factor prevaemente na redução de algumas actividades do balanço.

O passivo total do ABN AMRO diminuiu EUR 199 mil milhões, ou 31%, para EUR 450 mil milhões para razões relacionadas com a diminuição no activo total.

Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação diminuíram em EUR 135 mil milhões, ou 63%, para EUR 78 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009, quando comparado com o montante de EUR 213 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. Isto foi predominantemente devido a uma grande diminuição nos activos financeiros derivados como as posições de negociações quer vencidos quer transferidos para o RBS Group como parte do plano de integração global.

Os passivos financeiros detidos para negociação de EUR 63 mil milhões em 31 Dezembro de 2009 diminuíram em EUR 129 mil milhões, ou 67%, quando comparado com EUR 192 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008, por razões similares ao acima mencionado.

Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2009, o ABN AMRO detinha investimentos financeiros de EUR 75 mil milhões em comparação com EUR 67 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. O aumento de EUR 8 mil milhões, ou 12%, foi em parte devido a um aumento em valores mobiliários remunerados por juros, no seguimento da necessidade de deter níveis mais elevados de qualidade da garantia para suportar alguns programas de notas emitidas. O maior aumento está relacionado com os valores mobiliários remunerados por juros emitidos por outros governos das OCDE, que são detidos como parte das actividades de gestão de activos e passivos.

Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos e Dívidas a bancos

O total de empréstimos concedidos e contas a receber – bancos diminuiu em EUR 36 mil milhões, ou 48%, para EUR 40 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 em comparação com o saldo de EUR 76 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. A diminuição é predominantemente atribuível a uma diminuição nas transacções de valores mobiliários profissionais de EUR 31 mil milhões, devido à transferência da actividade de operações de reporte para o RBS Group durante o primeiro semestre de 2009 e não terem sido geradas

novas transacções no ABN AMRO. Os empréstimos também diminuíram, em EUR 6 mil milhões em relação a 2008, principalmente em resultado de uma diminuição nas exposições globais em garantias de derivados com bancos, devido ao vencimento dos negócios e à diminuição das exposições líquidas como resultado de novações de derivados.

A dívida a bancos diminuiu EUR 48 mil milhões para EUR 46 mil milhões em 31 de December de 2009 de EUR 95 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. A maioria da redução é nas transacções de valores mobiliários profissionais (EUR 21 mil milhões decrease) e é devido ao vencimento das operações de reporte existentes com os novos negócios a ir para o RBS Group.

Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes e Dívidas a clientes

Os empréstimos concedidos e contas a receber – clientes diminuíram em EUR 52 mil milhões, ou 19%, para EUR 218 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 em comparação com o saldo de EUR 271 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. Os empréstimos e contas a receber comerciais diminuíram em EUR 35 mil milhões devido às transferências continuadas das actividades de negócio para o RBS Group e o vencimento dos empréstimos. O nível de empréstimos e contas a receber do sector público diminuiu principalmente como resultado do vencimento dos empréstimos ao Ministério das Finanças do Japão. Além disso, os saldos dos *multi-seller conduits* diminuíram em EUR 5 mil milhões devido à transferência para o RBS Group dos *multi-seller conduits* Orchid Funding Corporation e Abel Tasman Holdings. Também com impacto na diminuição global deste saldo é a reclassificação de aproximadamente EUR 3,3 mil milhões de empréstimos e contas a receber detidos para venda em relação a certas operações da Ásia dentro dos segmento de negócios adquiridos pelo RBS.

As dívidas a clientes diminuíram EUR 12 mil milhões, ou 6%, para EUR 197 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 em comparação com o saldo de EUR 209 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. Uma proporção significativa da diminuição está relacionada com o segmento de negócios adquiridos pelo RBS, incluindo EUR 7.8 mil milhões devido à reclassificação de certas operações na Ásia no segmento dos negócios adquiridos pelo RBS detidos para venda.

Títulos de dívida emitidos

Títulos de dívida emitidos de EUR 96 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 em comparação com EUR 111 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. A diminuição de EUR 16 mil milhões, ou 14%, foi devida às transferências para o RBS Group durante o ano. Isto inclui uma queda no papel comercial emitido no seguimento da transferência dos restantes *multi-seller conduits* Orchid Funding Corporation e Abel Tasman Holdings. A diminuição em obrigações emitidas foi devida a resgates e à recompra de dívida própria emitida.

Passivos subordinados

Os passivos subordinados aumentaram EUR 1,0 mil milhões, ou 7%, para EUR 14,5 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 em comparação com EUR 13,5 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. O aumento em 2009 é o resultado da emissão de EUR 2,6 mil milhões de *Mandatory Convertible Securities* como parte das acções de capital do novo ABN AMRO Bank. Este aumento foi parcialmente compensado pelo resgate de EUR 1,5 mil milhões de notas subordinadas vincendas.

Garantias e outros compromissos

O ABN AMRO tem, em qualquer altura, um certo número de compromissos para alargar o crédito. Em 31 de Dezembro de 2009, o ABN AMRO tinha EUR 37 mil milhões de garantias e outros compromissos em curso em comparação com EUR 42 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. Em 31 de Dezembro de 2009, o ABN AMRO tinha EUR 52 mil milhões mecanismos de crédito comprometidos em comparação com EUR 63 mil milhões em 31 de Dezembro de 2008. Níveis mais baixos de compromissos seguem a tendência de volumes mais baixos na carteira de empréstimos.

Capital total

O quadro seguintes mostra o capital do ABN AMRO em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008	2007
Capital em acções ordinárias	1.852	1.852	1.085
Reservas de prémios de acções ordinárias	11.943	5.343	5.332
Acções próprias	-	-	(2.640)
Resultados transitados	6.697	11.096	25.650
Proveitos / (perdas) líquidos não reconhecidos na declaração de rendimentos	(1.612)	(1.214)	148
Capital próprio atribuível a accionistas da empresa-mãe	18.880	17.077	29.575
Interesses não controlados	36	46	1.134
Total capital	18.916	17.123	30.709

O capital total no fim do ano de 2009 era de EUR 18.916 milhões, um aumento de EUR 1.793 milhões ou 10,5% em comparação com 2008. Isto deveu-se a:

- Um aumento nas reservas de prémios de acções ordinárias de EUR 6,600 milhões devido à injeção de capital pelo accionista em preparação da separação jurídica do novo ABN AMRO Bank da ABN AMRO Holding para o benefício dos negócios adquiridos pelo RBS.
- Os resultados transitados diminuíram em EUR 4.399 milhões, reflectindo a perda de exploração registada em 2009.

O capital total no fim do ano de 2008 era de EUR 17.123 milhões, uma diminuição de EUR 13.586 milhões ou 44,2% em comparação com 2007. Isto deveu-se a:

- Uma diminuição de EUR 12.498 milhões, ou 42,3%, no capital próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe, que resulta principalmente de uma diminuição dos resultados transitados no seguimento de pagamentos de dividendos em 2008 de um total EUR 19.213 milhões, uma diminuição em acções próprias como resultado da venda destas acções à RFS Holdings e um aumento nas perdas não reconhecidas na declaração de rendimentos. Isto foi parcialmente compensado por um lucro líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe de EUR 3.580 milhões e um aumento no capital de acções ordinárias no seguimento da conversão das acções de financiamento preferenciais e acções preferenciais (anteriormente convertíveis).
- Uma diminuição de EUR 1.088 milhões em interesses minoritários em 2008, que é explicada pelas adições e alienações líquidas de EUR 996 milhões, EUR 107 milhões de perdas em conversões monetárias e lucro atribuível a interesses minoritários de EUR 15 milhões.

Rácios de capital

Subsequentemente à sua aquisição pela RFS Holdings, o ABN AMRO recebeu a aprovação do Banco Central holandês («DNB») por um período de transição relativamente ao cumprimento das regras de capital Basileia II. O ABN AMRO concordou em continuar a relatar os números com base em Basileia I, como parte do acordo de transição. De acordo com isto, foram estabelecidos os requisitos mínimos específicos para os rácios de capital tier 1 e total, incluindo o requisito em tratar as deduções de capital da mesma maneira que em Basileia II.

O ABN AMRO aplica rácios de adequação dos fundos próprios com base nas orientações do Banco de Compensações Internacionais e as directivas do DNB. Estes rácios comparam os fundos próprios do ABN AMRO com os seus activos e exposição extrapatrimonial, ponderados de acordo com o risco relativo envolvido. Os fundos próprios também são separados pelo risco de mercado associado com as actividades negociais. Os rácios mínimos exigidos, conforme determinados pelo DNB, foram aumentados em 2008 e mantiveram-se em 2009, conforme discutido na Secção 4: "Gestão de risco e de capital". O rácio Tier 1 mínimo exigido é 9% e o rácio de capital total mínimo é de 12,5%.

A base de capital total aumentou em 17,9% (2008: diminuiu em 25,1%) para EUR 29,9 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: EUR 25,4 mil milhões). Os activos ponderados em função dos riscos cifraram-se em EUR 117,5 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: 176,0 mil milhões), uma diminuição de EUR 58,5 mil milhões (2008: EUR 56,3 mil milhões), ou 33,2% (2008: 24,2%) de 2008.

O quadro seguinte analisa os rácios de capital e os activos ponderados em função dos riscos do ABN AMRO em 31 de Dezembro de 2009.

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Capital de Tier 1	23.374	19.152
Capital de Tier 2	6.575	5.981
Capital de Tier 3	-	272
Base de capital total (incluindo deduções de supervisão)	29.949	25.405
<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Activos ponderados em função do risco no balanço	83.892	119.667
Extrapatrimonial	32.061	43.292
Riscos de mercado	1.582	13.069
Total de activos ponderados em função do risco	117.535	176.028

O capital de Tier 1 consiste nas participações dos accionistas e os passivos subordinados elegíveis, menos o goodwill e alguns activos intangíveis. O capital de Tier 2 representa os passivos subordinados adicionais elegíveis, tendo em conta os vencimentos restantes. O capital Core tier 1 é o capital de Tier 1, excluindo os passivos subordinados elegíveis.

Durante 2009, o ABN AMRO cumpriu is requisitos de capital da supervisão a que está obrigado. De facto, os rácios de capital são significativamente superior aos mínimos actuais estabelecidos pelo DNB. Isto reflecte os montantes restantes a repatriar para o Santander e as acções de capital assumidas pelo RBS Group e o Estado Holandês para permitir a separação jurídica. O aumento no capital é para garantir um cumprimento da adequação dos fundos próprios de um modo independente e cumprir os requisitos esperados na transição para Basileia II em 2010, para os dois bancos separados.

O quadro seguinte analisa o capital real e o padrão mínimo necessário para cumprir os requisitos da supervisão:

	2009		2008	
	Exigido	Real	Exigido	Real
Total Capital	14.692	29.949	22.004	25.405
Total Rácio de Capital	12.50%	25,48%	12.50%	14.43%
Capital de Tier 1	10.578	23.374	15.843	19.152
Rácio de capital de Tier 1	9.00%	19.89%	9.00%	10.88%
Core Tier 1	n/a	19.845	n/a	17.778
Rácio Core Tier 1	n/a	16.88%	n/a	10.10%

O nível de activos ponderados em função do risco foi determinado da seguinte forma:

	Balço/montante não ponderado		Montante ponderado pelo risco, incluindo o efeito de compensação contratual	
	2009	2008	2009	2008
Activo do balanço (líquido de provisões):				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28.382	5.854	90	485
Activos financeiros detidos para negociação	78.058	212.653	-	-
Investimentos financeiros	74.897	67.061	4.437	4.961
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	39.659	75.566	3.858	4.210
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	218.246	270.507	65.536	101.909
Investimentos contabilizados por equivalência patrimonial	856	796	137	138
Activos tangíveis	1.961	2.035	1.886	2.002
Goodwill e outros intangíveis	645	924	453	583
Activos de negócios detidos para venda	4.889	1.583	3.328	1.205
Acréscimo de proveitos e despesas antecipadas	5.871	7.011	2.115	2.003
Activos fiscais	6.022	5.100	-	-
Outros activos	9.859	17.727	2.052	2.171
Total do activo	469.345	666.817	83.892	119.667
Posições extrapatrimoniais e derivados:				
Compromissos e contingências relacionados com crédito	88.287	105.584	25.670	28.053
Equivalentes de crédito de derivados			6.130	14.814
Companhias de seguros e outros			261	425
Subtotal			32.061	43.292
Total riscos de crédito			115.953	162.959
Requisitos de risco de mercado			1.582	13.069
Total Activos ponderados em função do risco			117.535	176.028

Na determinação do requisito de adequação de fundos próprios, o risco de crédito, tanto o presente como o futuro, é tomado em conta. Para esse fim, a perda potencial real em derivados, que é o justo valor baseado nas condições mercados na data do balanço, é aumentada por uma percentagem dos montantes nocionais relevantes, dependendo da natureza e prazo restante do contrato. Este método toma em conta os possíveis desenvolvimentos adversos do justo valor durante o prazo restante do contrato. A análise seguinte mostra o resultante equivalente de crédito, tanto não ponderado como ponderado, para risco de contraparte (principalmente bancos). Os números têm em conta o impacto das transacções de compensação e outras garantias.

Equivalente de crédito de contratos de derivados

	2009	2008
Contratos sobre taxas de juro	31.7	86.5
Contratos de divisas	27.1	48.1
Outros contratos	18.7	90.0
	77.5	224.6
Efeito de compensação contratual	51.0	163.1
Equivalente de crédito não ponderado	26.5	61.5
Equivalente de crédito ponderado	6.1	14.8

Liquidez e financiamento

A gestão de liquidez no ABN AMRO dirige-se à estrutura global do balanço e o controlo, dentro de limites prudentes, dos riscos emergentes do desfasamento dos vencimentos por todo o balanço e da exposição a compromissos não utilizados e outras obrigações contingentes.

Em Dezembro 2008, as notações de crédito ABN AMRO foram baixadas. Isto exigiu que o banco colocasse mais garantias, tendo em conta, especialmente, o seu papel como banco de depósito em numerário para as transacções de titularização. O banco teve que colocar aproximadamente EUR 20 mil milhões de garantia adicional em Janeiro 2009.

Em 2009, a gestão de liquidez do ABN AMRO concentrou-se no melhoramento e, subsequentemente, manutenção de um elevado nível de liquidez, para permitir um processo suave de separação jurídica dos activos e passivos adquiridos pelo Estado Holandês num novo banco criado durante o primeiro trimestre de 2010. O DNB exige uma posição de liquidez adequada para ambos os bancos de um modo independente.

No seguimento de um difícil primeiro trimestre de 2009, a maioria dos indicadores de stresses nos mercados financeiros estão perto ou melhores do que antes do colapso do Lehman Brothers em Setembro 2008. As condições de liquidez em dinheiro e mercados de dívida melhoraram significativamente desde o início do segundo trimestre de 2009. A contribuir para a melhoria esteve a combinação dos actuais programas de apoio de liquidez dos bancos centrais e de outras entidades oficiais, planos de garantias e cortes nas taxas. Os sinais de estabilização das tendências macroeconómicas subjacentes também ajudaram a sustentar a recuperação nos mercados de dívida.

De modo a fortalecer o amortecedor de liquidez, foi titularizado um montante adicional de EUR 7.1 mil milhões de hipotecas residenciais holandesas e, assim, tornou-se numa garantia elegível para o Banco Central Europeu.

Durante 2009, a conclusão da transferência de certos negócios e activos do ABN AMRO para os Membros do Consórcio diminuiu a exposição ao risco de liquidez com uma tendência de melhoria e permitindo ao ABN AMRO gerir a sua posição de liquidez sem stress excessivo. Os restantes *multi-seller conduits* foram transferidos para RBS Group em 2009 com apenas um *conduit* de activo próprio, Amstel, a ficar no ABN AMRO. O que estava em circulação deste programa em 31 de Dezembro de 2009 elevava-se aproximadamente a EUR 8,7 mil milhões (2008: EUR 17,8 mil milhões).

Rácio de liquidez

O ABN AMRO usa o financiamento estável para o rácio de activos ilíquidos na sua gestão de liquidez (ver Secção 4: "Gestão de risco e capital" para discussão sobre a gestão e mensuração da liquidez de financiamento). Este rácio mostra a extensão em que os activos (activos ilíquidos) são cobertos por passivos (financiamento estável). Os activos ilíquidos são activos que exigem financiamento contínuo e sempre que – numa perspectiva comercial – o ABN AMRO não estiver numa posição de descontinuação do financiamento. O financiamento estável é o financiamento que se assume manter disponível numa crise.

	2009	2008
Financiamento estável/activos ilíquidos:		
Rácio no final do ano	121%	96%
Rácio médio	110%	95%

O ABN AMRO continuou a cumprir os seus limites de gestão de liquidez internos, bem como os requisitos de liquidez dos reguladores durante todo o ano de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009, a ABN AMRO Holding e o ABN AMRO Bank N.V. (renomeado RBS N.V. na cisão jurídica em 6 de Fevereiro de 2010) e o ABN AMRO II N.V. (renomeado ABN AMRO Bank N.V. na cisão jurídica), de modo independente, cumpriam os requisitos de liquidez do DNB, com base num substancial amortecedor de liquidez que poderia ser utilizado para gerar liquidez adicional em breve prazo de aproximadamente EUR 59 mil milhões.

Balcões e sucursais

Em 31 de Dezembro de 2009, o ABN AMRO operava 644 (2008: 615) balcões e sucursais na Holanda e 264 (2008: 405) balcões e sucursais em 51 (2008: 53) outros países e territórios.

Resultados das operações por segmento

Alterações a estrutura e apresentação de relato

A partir de 1 de Janeiro de 2009, a estrutura de gestão e controlo do ABN AMRO foi harmonizada com a propriedade do consórcio. Os resultados das operações para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foram reformuladas para reflectirem estas alterações.

Negócios adquiridos pelo RBS

Informação seleccionada

O quadro abaixo apresenta a informação seleccionada relativa ao segmento adquirido pelo RBS para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

(em milhões de euros)	2009	2008	2007
Margem financeira	1.711	2.548	2.165
Resultados de serviços e comissões	1.024	1.358	2.107
Resultado de operações financeiras	1.449	(9.115)	1.089
Resultados de transacções financeiras	(2.261)	(1.518)	191
Resultados por equivalência patrimonial	(65)	9	48
Outros proveitos de exploração	(284)	54	139
Proveitos de exploração	1.574	(6.664)	5.739
Despesas de exploração	4.457	5.718	6.122
Resultado corrente	(2.883)	(12.382)	(383)
Provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito	1.621	2.609	346
Resultados antes de impostos	(4.504)	(14.991)	(729)
Impostos	(336)	(2.442)	(298)
Resultados de operações continuadas	(4.168)	(12.549)	(431)
Total activo	274.860	478.195	686.791
Total capital	5.328	5.951	18.606
Activos ponderados em função dos riscos	40.156	80.395	66.212
Rácio de capital de Tier 1	15,64%	8,47%	n/a
Pessoal equivalente a tempo integral	27.251	32.805	32.888
Número de balcões e sucursais	264	315	316
Rácio de eficiência (1)	283,2%	-	106,7%

(1) Foram excluídos os rácios de eficiência negativa

Resultados das operações para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

O resultado do exercício melhoraram EUR 8.381 milhões para uma perda de EUR 4.168 milhões. Isto foi devido a uma diminuição nos proveitos de exploração de EUR 8.238 milhões, uma diminuição nas despesas de exploração de EUR 1.261 milhões e uma redução nas provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito de EUR 988 milhões.

Proveitos de exploração

Os proveitos de exploração aumentaram EUR 8.238 milhões para EUR 1.574 milhões. A melhoria reflecte um aumento significativo no resultado de operações financeiras de EUR 10.564 milhões, parcialmente compensado pelo declínio no margem financeira de EUR 837 milhões, resultado de transacções financeiras de EUR 743 milhões, outros proveitos de exploração de EUR 338 milhões e resultado de serviços e comissões de EUR 334 milhões.

- A margem financeira reduziu-se de EUR 2.548 milhões para EUR 1.711 milhões. Isto reflecte as alterações significativas na estrutura do balanço no seguimento das transferências de negócios para o RBS Group no decorrer de 2009 e 2008, incluindo as carteiras dos *conduits*. Ademais, a margem financeira foi afectada pela pressão global sobre a margem de juros, como consequência dos custos de financiamento acrescidos.
- O resultado de serviços e comissões reduziu-se de EUR 1.358 milhões para EUR 1.024 milhões devido às transferências de negócios e actividade de mercado reduzida, resultando em taxas de corretagem inferiores.
- O resultado de operações financeiras melhorou significativamente de uma perda de EUR 9.115 milhões para um lucro de EUR 1.449 milhões. Isto é provocado principalmente por ajustamentos de avaliação dos créditos mais baixas em seguradores *monoline*, Sociedade de produtos derivados de crédito (CDPC) e *write offs* de Collateralised Debt Obligations no seguimento da transferência para o RBS Group no final do primeiro trimestre de 2009. Os ajustamentos de avaliação de crédito de 2008 elevaram-se a uns negativos EUR 4,2 mil milhões, enquanto para 2009 eles totalizaram uns negativos EUR 1,2 mil milhões. Os *write downs* em

Collateralised Debt Obligations reduziram-se em EUR 1,3 mil milhões para EUR 0,2 mil milhões. Ver também a secção «Mercado de crédito e exposições associadas» nesta secção para mais informações. O resultado em operações financeiras em 2008 incluem perdas adicionais de aproximadamente EUR 1,0 mil milhões nas contrapartidas de negócio, incluindo Lehman Brothers e Bernard L. Madoff que não voltou a ocorrer em 2009. O aumento adicional é um resultado de melhoramento no negócio de participações nos Mercados Globais. Os resultados de negociação na Gestão de Activos e Passivos aumentaram em EUR 0,7 mil milhões no seguimento de ganhos *mark-to-market* nas carteiras de liquidez.

- O resultado das transacções financeiras diminuíram de uma perda de EUR 1.518 milhões para uma perda de EUR 2.261 milhões. O declínio é atribuível, principalmente, a perdas em *credit default swaps* utilizados para cobrir posições de crédito no seguimento de um aperto gradual dos spreads em 2009. As perdas em coberturas elevam-se a EUR 1.754 milhões em comparação com ganhos de EUR 1.330 milhões em 2008. O aperto dos spreads de crédito afectaram o ganho do justo valor no crédito próprio, que reduziu de EUR 482 milhões em 2008 para EUR 173 milhões em 2009. Isto foi parcialmente compensado por perdas e imparidades inferiores de EUR 697 milhões em 2009 nas vendas e transferências da carteira de crédito e activos não essenciais, comparados com uma perda de EUR 3.315 milhões em 2008.
- Os investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial diminuiu em EUR 74 milhões devido à imparidade numa entidade de investimento de infra-estruturas na Ásia.
- Os outros proveitos de exploração diminuíram de um lucro de EUR 54 milhões para uma perda de EUR 284 milhões devido principalmente a ajustamentos da avaliação na classificação detido para venda de activos não estratégicos na Ásia.

Despesas de exploração

As despesas de exploração diminuíram em EUR 1.261 milhões, ou 22,1%, para EUR 4.457 milhões. Isto reflecte uma redução de 17% no quadro de pessoal de 32.805 para 27.251 no seguimento da transferências de trabalhadores para RBS Group, despedimentos continuadas e alienações de negócios não essenciais. As reduções relacionadas com os custos com o pessoal, incluindo bónus e despesas administrativas gerais de EUR 1.103 milhões são parcialmente compensadas pela depreciação e imparidades de goodwill aumentadas relacionadas com as operações asiáticas detidas para venda.

Imparidade de empréstimos e outras provisões para riscos de crédito

As imparidades de empréstimos e outras provisões para riscos de crédito reduziram de EUR 2.609 milhões para EUR 1.621 milhões. A melhoria significativa provém principalmente de uma provisão específica mais baixa para o LyondellBasell, que se elevou a EUR 1,1 mil milhões em 2008 contra EUR 0,5 mil milhões em 2009.

Impostos

O crédito de impostos é afectado pelo não reconhecimento de activos por impostos diferidos em perdas incorridas na Holanda e Estados Unidos.

Total do activo

O total do activo dos negócios adquiridos pelo RBS reduziu-se significativamente devido à transferências continuada de negócios e actividades para o RBS Group.

Total do capital

O total do capital alocado aos negócios adquiridos pelo RBS diminuiu em EUR 0,6 mil milhões, reflectindo principalmente uma perda líquida em 2009 de EUR 4,2 mil milhões, uma transferência de EUR 2,9 mil milhões em capital para os Itens Centrais, para cobrir a alocação do RBS Group de perdas acnukadas e apoiar os restantes Activos Partilhados até ao momento em que forem vencidos até ao momento em que restes forem vendidos, resgastados ou compensados por um prémio de emissão de acções EUR 6,6 mil milhões adicional da RFS Holdings.

Rácio de capital

O ABN AMRO celebrou dois acordos de protecção de crédito com o RBS plc com base nas regras dos *Asset Protection Scheme* («APS») que o RBS plc assinou com o HM Treasury. Uma acordo de garantia dá ao ABN AMRO uma protecção de 100% sobre uma carteira específica de activos cobertos detidos ao custo amortizado e parte dos negócios adquiridos pelo RBS. Um acordo de derivados proporciona uma protecção sobre uma carteira de derivados pertencente aos negócios adquiridos pelo RBS. O alívio de activos ponderados em função dos riscos recebido por estes acordos de protecção de crédito elevaram-se a EUR 9,3 mil milhões.

Resultado das operações para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

A perda do exercício aumentou em EUR 12.118 milhões para uma perda de EUR 12.549 milhões. Isto reflecte uma diminuição nos proveitos de exploração de EUR 12.403 milhões, uma diminuição de despesas de exploração de EUR 404 milhões, um aumento de imparidade de empréstimos e outras provisões de risco de crédito de EUR 2.263 milhões e uma diminuição em despesas fiscais de EUR 2.144 milhões.

Proveitos de exploração

Os proveitos de exploração diminuíram em EUR 12,403 milhões para um montante negativo de EUR 6.664 milhões, principalmente como resultado de uma diminuição no resultado de operações financeiras de EUR 10.204 milhões, um declínio no resultado de serviços e comissões de EUR 749 milhões e uma diminuição no resultado de transacções financeiras de EUR 1.709 milhões, parcialmente compensados por um aumento na margem financeira de EUR 383 milhões.

- A margem financeira aumentou em EUR 383 milhões devido principalmente aos juros sobre os da venda do LaSalle, maiores rendimentos da banca comercial e juros mais altos sobre saldos de caixa na tesouraria, ambos na reigão europeia, e maiores rendimentos no mercado global, mercado de crédito e negócios de participações sociais na região das Américas.
- O resultado de serviços e comissões diminuiu em EUR 749 milhões, devido a resultados inferiores do negócios de fusões e aquisições e rendimentos mais baixos de derivados de capital e negócio de estratégia.
- A diminuição no resultado de operações financeiras inclui write-downs de mercado de crédito contra valores mobiliários garantidos por activos (EUR 1,6 mil milhões) e ajustamentos de avaliação de crédito contra exposições a contrapartes de seguros de crédito (EUR 4,8 mil milhões). Para mais informação, ver a nossa discussão em "Mercado de crédito e exposições relacionadas" nesta Secção. O resultado negativo também inclui perdas emergentes de falências de contrapartes (aproximadamente EUR 1,0 mil milhões, incluindo perdas associadas com a falência do Lehman Brothers e a fraude de Bernard L. Madoff). Além disso, o resultado em operações financeiras foi afectado por aproximadamente EUR 500 milhões de perdas devidos a uma alteração na metodologia de avaliação dos produtos complexos que envolvem múltiplos dados não observáveis, tal como a correlação e interpolação, que foram ajustados para usar as mesmas técnicas estimativas, como da derradeira sociedade de controlo RBS Group. Os Foram observados aumentos no resultado de operações financeiras na região da Ásia, devido principalmente a resultaods mais elevados dos mercados locais e mercados globais.
- A diminuição do resultado de transacções financeiras é devido principalmente à transferência de certas carteiras de crédito para o RBS Group, incluindo empréstimos imobiliários estruturados, as notas detidas pelo *asset arbitrage conduit* e o resultado negativo na transferência ao justo valor dos *multi-seller conduits* norte-americanos para o RBS. Adicionalmente, o resultado foi afectado pelos ajustamentos de avaliação negativos em investimentos de fundos próprios, incluindo o investimento do ABN AMRO num fundo que detém acções no Korean Exchange Bank. Estes resultados negativos são parcialmente compensados pelos ganhos registados na própria dívida detida ao justo valor de aproximadamente EUR 0,5 mil milhões.
- Os outros proveitos de exploração diminuíram EUR 85 milhões, devido principalmente às mais-valias isentas de imposto na venda da participação de 50% do ABN AMRO no ABN AMRO Mellon Global Securities Services B.V. (EUR 139 milhões) incluída nos resultados de 2007.

Despesas de exploração

As despesas de exploração diminuíram em EUR 404 milhões, ou 6,6%, para EUR 5.718 milhões, principalmente devido a menos bónus relacionados com o desempenho resultante de uma diminuição no desempenho de negociação e a uma redução no quadro de pessoal. Em 2008, as despesas de exploração incluíram um encargo de reestruturação de EUR 657 milhões, contra uma libertação de reestruturação de EUR 39 milhões em 2007 (aumento total de EUR 696 milhões).

Imparidade de empréstimos e outras provisões de risco de crédito

A imparidade de empréstimos e outras provisões de risco de crédito aumentaram em EUR 2.263 milhões para EUR 2.609 milhões, devido principalmente a uma provisão especificamente relativa a LyondellBasell Industries (aproximadamente EUR 1,1 mil milhões) e outras provisões relacionadas com a banca e mercados globais, negócio de retalho, instituições financeiras e grandes empresas.

Impostos

A taxa de impostos efectiva de 2008 foi afectada pelas perdas incorridas durante o ano para o qual não foi reconhecido qualquer activo por imposto diferido

Total do activo

O total do activo dos negócios adquiridos pelo RBS reduziu-se significativamente devido à transferência continuada dos negócios e actividade para o RBS Group.

Total do capital

O total do capital alocado aos negócios adquiridos pelo RBS diminuiu em EUR 12,7 mil milhões, reflectindo uma perda líquida em 2008 de EUR 12,5 mil milhões.

Negócios adquiridos pelo Estado Holandês

Informação seleccionada

O quadro abaixo apresenta a informação seleccionada relativa ao segmento adquirido pelo Estado Holandês para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

(em milhões de euros)	2009	2008	2007
Margem financeira	2.994	3.223	3.440
Resultados de serviços e comissões	1.198	1.322	1.541
Resultado de operações financeiras	110	190	155
Resultados de transacções financeiras	299	181	37
Resultados por equivalência patrimonial	83	31	54
Outros proveitos de exploração	215	242	335
Proveitos de participações de <i>private equity</i> consolidadas	-	-	-
Proveitos de exploração	4.899	5.189	5.562
Despesas de exploração	3.796	3.786	3.610
Resultado corrente	1.103	1.403	1.952
Provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito	1.172	776	378
Resultados antes de impostos	(69)	627	1.574
Impostos	48	156	394
Resultados de operações continuadas	(117)	471	1.180
Total activo	201.824	183.539	161.335
Total capital	4.277	7.045	3.587
Activos ponderados em função dos riscos	74.973	91.718	86.913
Rácio de capital de Tier 1	10.18%	9.33%	n/a
Activos sob gestão (em mil milhões de euros)	124	102	140
Pessoal equivalente a tempo integral	22.308	23.040	23.593
Número de balcões e sucursais	644	695	744
Rácio de eficiência	77,5%	73,0%	64,9%

Resultados das operações para os anos findos a 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Os resultados do ano diminuíram em EUR 588 milhões para uma perda de EUR 117 milhões. Esta incluiu uma diminuição de EUR 290 milhões em proveitos de exploração, um aumento em despesas de exploração de EUR 10 milhões, um aumento de imparidades de empréstimos e outras provisões de risco de crédito de EUR 396 milhões e uma diminuição nas despesas de imposto sobre rendimento de EUR 108 milhões.

Proveitos de exploração

Os proveitos de exploração diminuíram em EUR 290 milhões para EUR 4.899 milhões, devido principalmente a uma diminuição na margem financeira, resultado de serviços e comissões, resultado em operações financeiras e outros proveitos de exploração, parcialmente compensados por um aumento no resultado de transacções financeiras e no resultado dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

- A diminuição na margem financeira é devida principalmente à pressão sobre as margens de juros. A recuperação das taxas de juros nos depósitos e mercados de poupança holandeses iniciou-se lentamente após o primeiro semestre de 2009.
- O resultado de serviços e comissões diminuiu, devido principalmente aos níveis médios de Activos sob Gestão. Embora os níveis de Activos sob Gestão tenham aumentado em EUR 22 mil milhões para EUR 124 mil milhões, os níveis médios de Activos sob Gestão foram inferiores em 2009 quando comparado os os níveis médios de Activos sob Gestão em 2008. A diminuição também é devida às taxas pagas na protecção de crédito comprada para uma carteira de EUR 34,5 mil milhões efectuada em Agosto 2009 em hipotecas residenciais para fortalecer o capital dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês.
- A diminuição no resultado em operações financeiras é devido principalmente a um encargo de ajustamento de avaliação de crédito de EUR 59 milhões para a carteira de derivados de taxas de juro em 2009, no seguimento de uma melhoria na metodologia de avaliação do justo valor.
- O aumento no resultado de transacções financeiras resultou da inclusão de um resultado positivo no fecho de algumas transacções de gestão de capital relacionadas com garantias, venda de valores mobiliários disponíveis para venda e ganhos registados na recompra de dívida emitida.

Despesas de exploração

As despesas de exploração aumentaram em EUR 10 milhões para EUR 3.796 milhões, devido principalmente a um encargo de garantia de depósitos de EUR 83 milhões (encargo de EUR 100 milhões relacionado com a falência do banco DSB, parcialmente compensada por uma libertação de EUR 17 milhões para o Icesave) e EUR 227 milhões de custos de reestruturação contra EUR 53 milhões de encargo de garantia de depósitos relativa ao Icesave e EUR 209 milhões de custos de reestruturação de 2008. O encargo de reestruturação relacionado com

os custos de integração e reestruturação, bem como os custos relacionados com os preparativos para a venda em resultado das Medidas Correctivas CE.

Imparidade de empréstimo e outras provisões de risco de crédito

A imparidade de empréstimo e outras provisões de risco de crédito aumentou em EUR 396 milhões para EUR 1.172 milhões, devido predominantemente a provisões específicas contra a carteira de empréstimos comerciais e um nível aumentado de provisões incorridas mas não identificadas com base numa avaliação do clima económico e as imparidades esperadas.

Impostos

A taxa de imposto efectiva de 2009 inclui uma alocação de encargos fiscais relacionados com perdas incorridas na Holanda.

Total do activo

O total do activo dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês aumentou em EUR 18,3 mil milhões, relacionado primariamente com a compra de títulos de dívida de alta qualidade e um aumento nas contas a receber líquidas dos negócios adquiridos pelo RBS e Itens Centrais.

Total do capital

O total do capital alocado aos negócios adquiridos pelo Estado Holandês diminuiu em EUR 2,8 mil milhões, reflectindo principalmente uma perda líquida em 2009 de EUR 0,1 mil milhões e uma transferência de EUR 2,6 mil milhões em capital para ostsens Centrais, para cobrir a alocação do Estado Holandês de perdas acumuladas e apoiar os restantes Activos Partilhados até ao momento em que eles forem vendidos, resgatados ou de qualquer outro modo regularizados.

Rácio de capital

O rácio de capital em 2009 beneficiou de realizado um certo número de acções de capital. Em Julho 2009, foram executadas duas acções de capital por meio da emissão de uma Mandatory Convertible Tier-1 Security de EUR 800 milhões que foi adquirida pelo Ministério das Finanças e um Credit Default Swap transaccionado com o Ministério das Finanças através do qual os negócios adquiridos pelo Estado Holandês compraram uma protecção de crédito para uma carteira de EUR 34,5 mil milhões de hipotecas residenciais de origem própria.

As acções de capital do Estado Holandês foram executadas em Dezembro 2009, foram em benefício dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês e consistiram na emissão de duas Mandatory Convertible Securities. A primeira destas foi emitida pelo antigo ABN AMRO Bank N.V. no montante de EUR 967 milhões e foi cindida juntamente com os activos e passivos dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês, de acordo com a apresentação da documentação da cisão jurídica I datada de 30 de Setembro de 2009, para o novo ABN AMRO Bank. A segunda delas foi no montante de EUR 833 milhões e emitida directamente pelo novo ABN AMRO Bank para cobrir as perdas esperadas em relação a alienação de negócios das Medidas Correctivas CE. Esta emissão ainda não contribuiu para o capital regulamentar em 31 de Dezembro de 2009. As perdas estimadas relacionadas com as Medidas Correctivas CE e espera-se que seja contabilizado após a separação jurídica no novo ABN AMRO Bank.

Resultados das operações para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Os resultados do ano diminuíram em EUR 709 milhões, ou 60,1%, para EUR 471 milhões. Isto foi o resultado de uma diminuição nos proveitos de exploração de EUR 373 milhões, um aumento em despesas de exploração de EUR 176 milhões e um aumento na imparidade de empréstimos e outras provisões de risco de crédito EUR 398 milhões, parcialmente compensado por uma diminuição em impostos de EUR 238 milhões.

Proveitos de exploração

Os proveitos de exploração diminuíram em EUR 373 milhões, ou 6,7%, para EUR 5.189 milhões, devido principalmente a uma diminuição na margem financeira, resultado de serviços e comissões e outros proveitos de exploração, parcialmente compensada por um aumento em resultados de transacções financeiras.

- A margem financeira diminuiu em EUR 217 milhões, ou 6,3%, principalmente como resultado da inclusão de uma margem de juro negativa das carteiras da Gestão de Activos e Passivo do Grupo economicamente alocados ao Estado Holandês desde 1 de Abril de 2008, parcialmente compensado pelos rendimentos de juros nos proveitos da venda da Gestão de Activos. Juros brutos aumentados, resultante de volumes mais elevados de hipotecas e empréstimos comerciais não compensaram margens mais baixas. As margens em depósito e poupanças também caíram devido à migração dos produtos de poupança e depósitos com de maior rendimento.

- O resultado de serviços e comissões diminuíram em EUR 219 milhões, ou 14,2%, devido principalmente a níveis mais baixos dos Activos sob Gestão no negócio de Clientes Privados, que diminuíram em EUR 38 mil milhões para EUR 102 mil milhões. Este declínio reflecte uma redução em novos activos líquidos e valores de activos mais baixos devido a mercados financeiros deteriorados em 2008.
- O resultado de transacções financeiras aumentou em EUR 144 milhões, reflectindo um resultado positivo na fecho de algumas transacções de gestão de capital relacionadas com garantias.
- Os outros proveitos de exploração diminuíram EUR 93 milhões, ou 27,8%. Os número de 2007 incluem o ganho na venda de algumas balcões e sucursais.

Despesas de exploração

As despesas de exploração aumentaram em EUR 176 milhões, ou 4,9%, para EUR 3.786 milhões. As despesas de exploração de 2008 incluem um encargo de reestruturação de EUR 208 milhões, ao passo que a provisão de reestruturação de 2007 de EUR 48 milhões foi libertada. O encargo de reestruturação relaciona-se com os custos de integração e reestruturação, bem como custos relacionados com a preparação da possível venda resultante das Medidas Correctivas CE. Ajustadas para o encargo de reestruturação de EUR 208 milhões, as despesas de exploração diminuíram em EUR 32 milhões, devido às acções de gestão de custos durante todo o ano, parcialmente compensada por um aumento nos custos com pessoal resultante de uma análise detalhada das provisões relacionadas com o pessoal e uma provisão para os custos estimados para o ABN AMRO relacionados com o programa de garantias de depósito na Holanda.

Imparidade de empréstimos e outras provisões de risco de crédito

A imparidade de empréstimos e outras provisões de risco de crédito aumentaram em EUR 398 milhões, para EUR 776 milhões, relacionada principalmente com a carteira de pequenas e médias empresas.

Total do activo

O total do activo dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês aumentou em EUR 22,2 mil milhões, representando principalmente a alocação aos negócios adquiridos pelo Estado Holandês da carteira da Gestão de Activos e Passivos do Grupo, previamente contabilizado em Itens Centrais.

Total do capital

O total do capital alocados aos negócios adquiridos pelo Estado Holandês aumentou em EUR 3,5 mil milhões, o que inclui o ganho da venda da Gestão de Activos de EUR 3.1 mil milhões e o resultado das operações continuadas de 2008.

Itens Centrais

Os segmento de Itens Centrais incluem itens que não estão alocados, mas são economicamente partilhados aos Membros do Consórcio, bem como os montantes de compensação devidos ao Santander.

Informação seleccionada

O quadro abaixo apresenta a informação seleccionada relativa aos Itens Centrais para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008	2007
Margem financeira	(42)	57	(790)
Resultados de serviços e comissões	(1)	(51)	204
Resultado de operações financeiras	3	(399)	(128)
Resultados de transacções financeiras	(250)	(311)	860
Resultados por equivalência patrimonial	7	66	120
Outros proveitos de exploração	77	10	765
Proveitos de participações de <i>private equity</i> consolidadas	-	-	-
Proveitos de exploração	(206)	(628)	1.031
Despesas de exploração	140	490	1.419
Resultado corrente	(346)	(1.118)	(388)
Provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito	-	2	(7)
Resultados antes de impostos	(346)	(1.120)	(381)
Impostos	132	(304)	(586)
Resultados de operações continuadas	(214)	(816)	205
Total activo (1)	8.776	11.073	175.389
Total capital (1)	9.311	4.127	8.516
Activos ponderados em função dos riscos (1)	2.406	3.915	79.187
Pessoal equivalente a tempo integral (1)	138	1.119	3.241
Número de balcões e sucursais (1)	-	10	3.236
Rácio de eficiência (2)	-	-	137.6%

(1) Incluindo operações descontinuadas.

(2) Foram excluídos os rácios de eficiência negativos.

Resultados das operações para os anos findos a 31 de Dezembro de 2009 e 2009

O resultado do ano aumento em EUR 602 milhões para uma perda de EUR 214 milhões. Isto foi o resultado de uma diminuição em despesas de exploração de EUR 350 milhões, uma diminuição nas imparidades de empréstimos e outras provisões de risco de crédito de EUR 2 milhões, um aumento em proveitos de exploração de EUR 422 milhões e uma diminuição num benefício de imposto sobre rendimento de EUR 172 milhões.

Proveitos de exploração

Os proveitos de exploração aumentaram em EUR 422 milhões para uma perda EUR 206 milhões, devido principalmente a uma redução na perda incorrida pela Gestão de Activos e Passivos do Grupo e a ausência da perda proveniente da nossa participação no Unicredit, que resultou numa perda em 2008.

No decorrer de 2008, a maioria das carteiras da Gestão de Activos e Passivos de Grupo foram alocadas aos negócios adquiridos pelos respectivos Membros do Consórcio e, por isso, os seus resultados deixaram de ser registados nos Itens Centrais.

- A margem financeira diminuiu em EUR 99 milhões, devido principalmente aos juros mais baixo nos proveitos da venda dos negócios alocados ao Santander, parcialmente compensado pela transferência das carteiras da Gestão de Activos e Passivos do Grupo como acima explicado.
- O resultado de operações financeiras aumentou em EUR 402 milhões, praticamente para zero, devido principalmente à transferência das carteiras Gestão de Activos e Passivos do Grupo como acima exposto.
- O resultado dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial diminuiu em EUR 59 milhões, resultado dos lucros mais baixos relatados pelo Saudi Hollandi Bank.

Despesas de exploração

As despesas de exploração diminuíram em EUR 350 milhões para EUR 140 milhões, devido principalmente ao fecho dos Itens Centrais, incluindo a diminuição continuada as funções do Grupo. Os resultados em 2009 incluem EUR 3 milhões de custos de reestruturação, ao passo que 2008 incluem EUR 167 milhões de custos de reestruturação.

Impostos

O benefício líquido do imposto sobre o rendimento de EUR 132 milhões reflecte uma libertação de provisões fiscais relacionadas com as declarações fiscais dos anos anteriores e dos créditos fiscais registados em juros deduzíveis.

Total do activo

O total do activo dos Itens Centrais diminuiu em EUR 2,3 mil milhões devido à continuada diminuição das actividades no segmento.

Total do capital

O total do capital alocado aos Itens Centrais aumentaram em EUR 5,2 mil milhões devido principalmente às transferências do capital alocado do RBS Group e do Estado Holandês de EUR 2,9 mil milhões e EUR 2,6 mil milhões, respectivamente, para cobrir as partes do RBS Group e do Estado Holandês de perdas acumuladas neste segmento e suportar os restantes Activos Partilhados até ao momento em que forem vendidos, resgastados ou de qualquer outro modo regularizado.

Resultados das operações para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

O resultado do ano diminuiu em EUR 1.021 milhões para uma perda EUR 816 milhões. Isto foi o resultado da diminuição dos proveitos de exploração de EUR 1.659 milhões, uma diminuição de despesas de exploração de EUR 929 milhões e uma diminuição em benefícios fiscais de EUR 282 milhões.

Proveitos de exploração

Os proveitos de exploração diminuíram em EUR 1.659 milhões para uma perda de EUR 628 milhões, devido principalmente a resultados mais baixos da Gestão de Activos e Passivos do Grupo e resultados mais baixos da nossa participação no Unicredit (aproximadamente EUR 0,8 mil milhões) que foi completamente alienada em 2008. Os resultados da participação no Unicredit foram negativos em 2008. Isto foi parcialmente compensado pelo rendimento de juros nos proveitos da venda do Banca Antonveneta e da venda do Banco Real a adicionar ao Santander. Os números de 2007 também incluem mais-valias de alienação significativas.

No decorrer de 2008, a maioria das carteiras de Gestão de Activos e Passivos do Grupo foram alocados aos negócios adquiridos pelos respectivos Membros do Consórcio. Consequentemente, a maioria dos resultados da Gestão de Activos e Passivos do Grupo deixou de ser registado nos Itens Centrais.

- A margem financeira aumentou em EUR 847 milhões, devido principalmente aos devido principalmente aos juros sobre as mais-valias da venda do Banca Antonveneta e a venda do Banco Real e devido à transferência das carteiras do Gestão de Activos e Passivos do Grupo como acima explicado.
- O resultado dos serviços e comissões diminuiu EUR 255 milhões, devido principalmente à transferência das carteiras de Gestão de Activos e Passivos do Grupo como acima explicado.
- O resultado em operações financeiras diminuiu EUR 271 milhões, devido principalmente à transferência das carteiras de Gestão de Activos e Passivos do Grupo como acima explicado.
- Resultados de transacções financeiras diminuíram EUR 1.171 milhões, devido principalmente a resultados mais baixos da nossa participação no Unicredit (aproximadamente EUR 800 milhões) provocados pelos desenvolvimentos do preço das acções antes da alienação em 2008.
- Os outros proveitos de exploração diminuíram EUR 755 milhões para EUR 10 milhões. Os números de 2007 incluem a mais-valia na venda da parte do ABN AMRO na Capitalia, que foi paga em troca com acções do Unicredit (EUR 624 milhões) e a mais-valia na venda das operações de Banca Privada da América Latina em Miami e Uruguai, incluindo as carteiras da América Latina geridas na Suíça e Luxemburgo (EUR 77 milhões)..

Despesas de exploração

As despesas de exploração diminuíram EUR 929 milhões. Os resultados em 2008 incluíam uns encargos de reestruturação de EUR 167 milhões, enquanto os de 2007 incluíam uma libertação de reestruturação de EUR 14 milhões. As despesas de exploração em 2007 incluíam uma provisão para a investigação do Departamento de Justiça dos EUA (EUR 365 milhões), taxas de consultoria relacionada com transacções (EUR 211 milhões), a

cláusula de indemnização ao Barclays (EUR 200 milhões), custos de aquisição acelerada de planos de pagamento com base em acções (EUR 117 milhões) e custos de transição e integração (EUR 95 milhões).

Impostos

Os encargos fiscais aumentaram EUR 282 milhões, para um benefício de EUR 304 milhões, devido principalmente a imparidades de activos por impostos diferidos, enquanto 2007 incluíam mais-valias isentas de impostos em alienação, bem como em exoneração de impostos.

Total do activo

O total do activo dos Itens Centrais diminuiu em EUR 164,3 mil milhões devido à venda dos negócios adquiridos pelo Santander, incluindo o Banco Real e Banca Antonveneta, e a transferência da carteira de Gestão de Activos e Passivos do Grupo para os negócios adquiridos pelo RBS e pelo Estado Holandês durante 2008.

Total do capital

O total de capital alocado aos Itens Centrais diminuiu em EUR 4,4 mil milhões, predominantemente como resultado da distribuição de capital para o Santander de EUR 19,2 mil milhões, parcialmente compensado em EUR 13,4 mil milhões pela mais-valia em operações descontinuadas atribuíveis aos negócios adquiridos pelo Santander e a perda de operações continuadas de EUR 0,8 mil milhões.

Mercado de crédito e exposições associadas

Impacto do ambiente de crédito na posição financeira e resultados de operações do ABN AMRO

Nota explicativa

As seguintes divulgações fornecem informação sobre algumas actividades de negócio do ABN AMRO afectadas pelos acontecimentos de mercados sem precedentes de 2008 e 2009, com uma focalização nas posições de negociação e disponíveis para venda.

Nesta secção serão utilizadas as seguintes abreviaturas:

ABS	Asset-backed securities
CDO	Collateralised debt obligations
CDPC	Sociedade de produtos derivados de crédito
CDS	Credit default swap
CLO	Collateralised loan obligations
CMBS	Commercial mortgage-backed securities
CVA	Ajustamento da avaliação de crédito
RMBS	Residential mortgage-backed securities

Asset-backed exposure

O quadro abaixo resume as exposições líquidas e os valores contabilísticos no balanço dos ABS por classificação de mensuração, seguido por comentários aos produtos mencionados.

(em milhões de euros)	Detidos para negociação		Disponíveis para venda		Total ABS	
	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Exposição líquida (1)						
RMBS	3.059	4.039	7.745	8.011	10.804	12.050
Obrigações hipotecárias residenciais	-	-	10.870	10.858	10.870	10.858
CMBS	-	344	-	-	-	344
CDO e CLO	-	853	200	327	200	1.180
Outros ABS	20	257	2.443	3.375	2.463	3.632
Total	3.079	5.493	21.258	22.571	24.337	28.064
Valor contabilístico (2)						
RMBS	3.059	4.096	7.745	8.011	10.804	12.107
Obrigações hipotecárias residenciais	-	-	10.870	10.858	10.870	10.858
CMBS	-	592	-	-	-	592
CDO e CLO	-	4.224	200	327	200	4.551
Outros ABS	20	257	2.443	3.375	2.463	3.632
Total	3.079	9.169	21.258	22.571	24.337	31.740

(1) A exposição líquida é o valor contabilístico após tomar em consideração a protecção de cobertura comprada a monolines e outras contrapartes. A cobertura dá protecção conta os fluxos de caixa nominal e de juros no caso de incumprimento pela contraparte do título de dívida.

(2) O valor contabilístico é o montante registado no balanço.

A posição em RMBS diminuiu ligeiramente em 2009. A posição detidos para negociação consistem de posições *prime* RMBS europeias detidas como parte das carteiras de Gestão de Activos e Passivos do Grupo adquiridas pelo RBS. As posições RMBS detidas para venda são parte dos negócios adquiridos pelo RBS e são garantidos por hipotecas cobertas pelo programa de garantia de hipotecas holandês e 98% delas tinham uma notação AAA em 31 de Dezembro de 2009.

96% das obrigações cobertas por hipotecas residenciais tinham uma notação AAA em 31 de Dezembro de 2009. 99% das obrigações cobertas por hipotecas residenciais tinham origem na Europa, 76% das quais em Espanha.

A exposição a CDO e CLO diminuiu significativamente devido a transferências para o RBS Group no primeiro semestre de 2009. Como parte da transferência, todas as posições CDO *super senior* (31 de Dezembro de 2008:

EUR 636 milhões) foram vendidas ao RBS Group. Foi reconhecida uma perda de EUR 203 milhões para estas posições em 2009, antes da transferência. A restante carteira de disponível para venda inclui outros CDO *senior* (EUR 200 milhões), que estão detidos nas carteiras de Gestão de Activos e Passivos do Grupo alocadas ao RBS e tinha notação AAA em 31 de Dezembro de 2009.

A exposição líquida a ABS garantidas por activos que não hipotecas residenciais, como, p. ex., dívida soberana ou de entidades públicas, eleva-se a EUR 2,5 mil milhões (31 de Dezembro de 2008: EUR 3,6 mil milhões) e está principalmente relacionada com obrigações garantidas europeias AAA European (43% Alemanha, 36% Espanha) detidas nas carteiras de Gestão de Activos e Passivos do Grupo adquirida pelo RBS. A diminuição é principalmente devida ao vencimento dos papéis e transferências para o RBS.

Exposição a monolines

O quadro abaixo analisa a detenção de credit default swaps (CDS) do ABN AMRO com contrapartes *monolines*.

	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Exposição bruta a <i>monolines</i>	2.913	5.278
Ajustamento da avaliação do crédito	(2.107)	(2.822)
Coberturas com contrapartidas bancárias (incluindo um overlay swap com o RBS Group)	(806)	(283)
Exposição líquida a <i>monolines</i>	-	2.173

O ajustamento da avaliação de crédito (CVA) do segurador *monoline* é calculada numa base negócio a negócio e é derivada utilizando spreads de crédito *monoline* observáveis do mercado. A deterioração percebida na qualidade de crédito das *monolines* reflectiu-se na descida das notações de crédito. Os spreads de crédito observáveis do mercado alargaram-se com os pressupostos de uma taxa de recuperação mais baixa e isto resultou em níveis relativamente acrescidos de CVA, sendo registado contra as exposições a estas contrapartes.

A perda líquida através do proveitos de negociação em 2009 eleva-se a EUR 1,3 mil milhões e relaciona-se principalmente com níveis acrescidos de CVA registados contra exposições, antes de realizar um *overlay swap* com o RBS Group, bem como o custo do *overlay swap* com o RBS Group posteriormente. As coberturas de EUR 806 milhões com contrapartidas bancárias incluem o *overlay swap* transaccionado com o RBS Group que transfere o movimento diário no CVA entre o ABN AMRO e RBS Group para estes negócios. O *mark-to-market* deste *swap* com o RBS Group era de EUR 405 milhões em favor do RBS Group em 31 de Dezembro de 2009.

Exposição a sociedades de produtos derivados de crédito (CDPC)

O quadro abaixo apresenta uma comparação do *mark-to-market* da protecção de crédito comprada e o CVA do CDPC. O *rating* é baseado no *rating* da CDPC:

(em milhões de euros)	31 de Dezembro de 2008			31 de Dezembro de 2007		
	Montante nacional: activos referência	Mark to market	Ajustamento da avaliação do crédito	Montante nacional: activos referência	Mark to market	Ajustamento da avaliação do crédito
Rating AAA / AA	-	-	-	6.547	1.282	256
Rating A / BBB	694	12	4	4.646	954	335
Total	694	12	4	11.193	2.236	591

A diminuição do montante nacional e o CVA relacionado durante 2009 foi provocada principalmente por novações de negócio para o RBS Group. O CVA nas restantes posições diminuíram devido aos aumentos no justo valor dos activos seguros.

O movimento no CVA da CDPC é analisado abaixo:

(em milhões de euros)	
Em 1 de Janeiro de 2009	591
(Lucro)/Perda através dos resultados	(131)
CVA realizado em transferência para o RBS Group	(492)
Movimento divisa estrangeira	36
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	4

Secção 4 Gestão de risco e capital

Regulação e supervisão	44
Regulação e supervisão na Holanda	44
Regulação e supervisão na União Europeia	47
Regulação e supervisão nos Estados Unidos	49
Regulação e supervisão no resto do mundo	49
Gestão de risco	50
Gestão de risco e adequação dos fundos próprios	50
Recursos de capital e informação de requisito de fundo próprios mínimos	51
Quadro de risco do ABN AMRO e governo da sociedade	53
Factores de risco	61
Procedimentos jurídicos e de regulação	69
Investigações em curso	69

SECÇÃO 4 GESTÃO DE RISCO E CAPITAL

Esta secção de gestão de risco e capital estabelece o ambiente regulamentar enfrentado pelo ABN AMRO em todo o mundo, explica como o Grupo gere o risco e descreve como alguns dos factores de risco que afectam o ABN AMRO devem ser considerados antes de tomar decisões de investimento.

Regulation and Supervision

Regulation and supervision in the Netherlands

General

O ABN AMRO e as suas subsidiárias são reguladas na Holanda pelo Banco Central Holandês (DNB) e a Autoridade Holandesa dos Mercados Financeiros (Autoriteit Financiële Markten, designada como "AFM").

O sistema regulador do ABN AMRO na Holanda é um sistema completo com base nas disposições da nova Lei de Supervisão Financeira que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2007. Esta lei substituiu, entre outras, a Lei sobre a Supervisão do Sistema de Crédito 1992, sem afectar o sistema de supervisão existente.

A Lei de Supervisão Financeira estabelece as regras relativas à supervisão prudencial (pelo DNB) e supervisão da conduta (pela AFM). A supervisão prudencial centra-se na solidez financeira das empresas e contribui para a estabilidade do sector financeiro. A supervisão da conduta centra-se em processos dos mercados financeiros disciplinados e transparentes, relações claras entre as partes no mercado e o devido cuidado no tratamento dos clientes (incluindo a supervisão dos negócios dos valores mobiliários e investimentos).

O ABN AMRO é um 'banco universal' nos termos da Lei de Supervisão Financeira, porque está envolvido no negócio bancário, bem como no negócio de valores mobiliários. Algumas das disposições da Lei de Supervisão Financeira podem restringir a capacidade do banco em fazer dotações de capital ou empréstimos às suas subsidiárias e fazer distribuições.

Supervisão prudencial

Na Holanda, a supervisão prudencial das instituições de crédito é realizada pelo DNB nos termos da Lei de Supervisão Financeira. Nenhuma empresa ou instituição estabelecida na Holanda pode conduzir o negócio de uma instituição de crédito a menos que tenha obtido autorização prévia do DNB. As suas actividades de supervisão de acordo com a Lei de Supervisão Financeira centram-se na supervisão da solvência, liquidez e organização administrativa, incluindo a gestão de risco e o controlo interno. Se, na opinião do DNB, uma instituição de crédito não cumprir as regras e regulamentos relativos aos assuntos acima mencionados, o DNB notificará então a instituição de crédito e pode dar instruções a essa instituição para se comportar de uma certa maneira. Se a instituição de crédito não responder a qualquer uma dessas instruções de modo satisfatório para o DNB, este pode exercer medidas adicionais de supervisão, que podem incluir a imposição de multas.

A supervisão prudencial também supervisiona as contas do acordos intragrupos importantes, solvência ajustada, cálculos de adequação dos fundos próprios e concentrações de riscos significativas. Também determina os modelos utilizados pelas empresas financeiras para relatar as contas ao DNB. Por fim, a regulação estabelece as regras de relato, por exemplo, os prazos para os relatórios e a frequência dos mesmos.

Condução da supervisão do negócio

Na Holanda, a entidade responsável por realizar esta supervisão é a AFM.

A supervisão da condução do negócio centra-se em assegurar processos de mercados financeiros disciplinados e transparentes, relações adequadas entre os participantes de mercado e o exercício do devido cuidado pelas empresas financeiras ao tratar com os seus clientes.

A Lei de Supervisão Financeira dispõe que cada instituição de crédito supervisionada deve apresentar relatórios periódicos ao DNB. De acordo com esta exigência, o Banco envia relatórios trimestrais e mensais ao DNB. Pelo menos, um relatório por cada dado ano deve ser certificado por um auditor externo. O relatório a ser certificado é seleccionado por um auditor externo à sua discricção.

Em 1 de Julho de 2008, um decreto nos termos da Lei de Supervisão Financeira foi alargado para incorporar as exigências para a elegibilidade das obrigações garantidas. Os emitentes holandeses de obrigações garantidas têm agora a facilidade de registar os seus programas no DNB. A nova legislação foi concebida para proteger o interesse dos detentores das obrigações garantidas através da supervisão especial do DNB dos programas de

obrigações garantidas reconhecidos. Um emitente deve cumprir diversas condições quando apresentar um programa para reconhecimento e comprovar a conformidade com estas condições através do fornecimento de documentação e informação específicas. Uma vez registado o programa, o emitente terá a administração corrente e aderir a obrigações de relato.

Em 14 de Agosto de 2009, o programa Obrigações Garantidas do novo ABN AMRO Bank N.V tornou-se elegível nos termos da nova legislação e as obrigações garantidas em circulação foram registadas no DNB.

Supervisão da solvência

Acordo de adequação dos fundos próprios (Basileia)

Em 2004, o Comité de Basileia de Supervisão Bancária apoiou a publicação da “Convergência internacional do cálculo de fundos próprios e dos requisitos dos fundos próprios: um acordo revisto”, comumente referido como Basileia II. A Directiva 2006/49/CE (Capital Requirement Directive - CRD), que representa a transposição de Basileia II para a legislação UE, substituindo a Directiva 93/6/CEE (Capital Adequacy Directive - CAD), foi aprovada pelo Parlamento Europeu em 2005. Esta aceitação pelo Parlamento Europeu abriu caminho na Europa para a implementação da CRD, com uma data de cumprimento publicada de 1 de Janeiro de 2008.

O processo de implementação de Basileia II na legislação (Lei de Supervisão Financeira) e regulamentos holandeses foi concluído em 22 de Dezembro de 2006 quando o DNB publicou as suas regras de supervisão. A data de cumprimento na União Europeia foi 1 de Janeiro de 2008.

Basileia II fornece três abordagens de crescente sofisticação para o cálculo dos fundos próprios ao risco de crédito: a Standardised Approach, a Internal Ratings Based Foundation Approach e a Internal Ratings Based Advanced Approach. Pela primeira vez, Basileia II também introduz os requisitos de fundos próprios para risco operacional. Basileia II está estruturado em redor de três “pilares”:

O pilar 1 estabelece requisitos regulamentares mínimos de fundos próprios, isto é, o montante mínimo de fundos próprios que os bancos têm que ter para cobrir os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

O pilar 2 estabelece os princípios-chave para a análise de supervisão do quadro de gestão de risco da instituição e, no fim de contas, a sua adequação de fundos próprios. Estabelece responsabilidade de supervisão específicas para o Conselho de Administração e a gestão de topo, reforçando assim os princípios de controlo interno e outras práticas de governo das sociedades. O pilar 2 exige que as instituições conduzam um processo interno de avaliação da adequação dos fundos próprios.

O pilar 3 visa implementar uma disciplina de mercado através de divulgação de informação melhorada por parte dos bancos.

Acordo de transição do ABN AMRO e conformidade actual com o acordo de adequação de fundos próprios Basileia II

O ABN AMRO é detido a 100% pela RFS Holdings que é controlada pelo RBS Group, constituído no Reino Unido. Consequentemente, o ABN AMRO está sob a supervisão da Financial Services Authority (FSA) do Reino Unido como seu regulador de origem e o DNB como regulador de acolhimento, para a conformidade com Basileia II. Para todos os outros assuntos, o DNB mantém-se como regulador nacional.

O ABN AMRO, subsequentemente à sua aquisição pelo RFS Holdings em Outubro 2007, recebeu a aprovação para um período de transição do seu regulador de acolhimento, bem como, do de origem, para cumprir as regras de fundos próprios de Basileia II. O ABN AMRO acordou com o DNB e a FSA continuar a relatar os números segundo a base em Basileia I até à separação jurídica. De acordo com isto, foram estabelecidos requisitos mínimos revistos para os rácios de capital de Tier 1 e total, incluindo o requisito em tratar as deduções de capital da mesma maneira como exigido em Basileia II. O rácio Tier 1 mínimo exigido é de 9% e o rácio de capital total mínimo é de 12,5%. Os bancos isolados têm planos acordados com o DNB em relação ao cumprimento de Basileia II.

As regras de solvência de Basileia I exigem que o ABN AMRO mantenha um nível mínimo de capital total para suportar o valor total ponderado pelo risco dos activos do balanço e elementos extrapatrimoniais. Estes últimos incluem garantias, créditos documentários, os equivalentes de crédito dos contratos relacionados com juros e divisas, partes não utilizadas de facilidades de crédito autorizadas com uma maturidade original superior a um ano, facilidades de emissão de efeitos (NIF) e facilidades renováveis com tomada firme (RUF), bem como o risco do mercado para instrumentos financeiros na carteira de negociação. Este nível mínimo de capital total é chamado Rácio de Adequação dos Fundos Próprios. A ponderação de risco considera o risco do devedor, que depende da classificação do devedor, se é ou não fornecida uma garantia e o país de origem do devedor.

Para o ABN AMRO, o capital total consiste no core capital (Tier 1 capital) e capital secundário (upper e lower Tier 2 capital). Também é permitido ao ABN AMRO a manutenção de uma forma adicional de capital regulamentar, Tier 3 capital, para apoiar os riscos do mercado dos instrumentos financeiros na carteira de negociação do ABN AMRO e risco cambial de todas as actividades de negócios. O montante do lower Tier 2 capital não pode exceder os 50% do montante do Tier 1 capital e o montante do Tier 2 capital incluído no capital total não pode exceder o montante do Tier 1 capital. Além disso, o Tier 3 capital não pode exceder os 250% do montante do Tier 1 capital que é necessário para suportar os riscos de mercado e cambial e a soma do capitais de Tier 2 e Tier 3 não pode exceder o Tier 1 capital. Os goodwill e interesses de mais de 10% em subsidiárias bancárias e financeiras não consolidadas são deduzidas do Tier 1 capital e capital total.

Supervisão da exposição

O DNB emitiu regras específicas em relação às grandes exposições a um único mutuário ou grupo de mutuários interligados ou em relação com alguns outros negócios que envolvam um risco de concentração. Em geral, grandes exposições incluem todos os activos e elementos extrapatrimoniais de uma instituição de crédito em relação a um único mutuário ou um grupo de mutuários interligados que excedam 10% do capital total de uma instituição de crédito. Grandes exposições devem ser relatada uma vez por trimestre ao DNB. Há um limite de 25% do capital total para uma única grande exposição como parte da carteira bancária. As posições da carteira de negociação podem exceder este limite, sujeitas a exigências adicionais de solvência. O montante acumulado de todas as grandes exposições a uma instituição de crédito não pode exceder 800% do seu capital total.

Supervisão da liquidez

Os bancos são obrigados a apresentar relatórios mensais ao DNB, numa base consolidada, sobre a sua posição liquidez, baseado na directiva sobre a supervisão da liquidez. A directiva sobre a liquidez procura assegurar que os bancos estejam em posição de superar uma grave escassez de liquidez de curto prazo sob o pressuposto de que os bancos se mantêm solventes. Em princípio, a directiva de liquidez do DNB cobre todos estabelecimentos internos e estrangeiros directos (balcões/sucursais), incluindo participações maioritárias. O relatório regulamentar também tem em consideração os efeitos de liquidez dos derivados e os potenciais levantamentos segundo as facilidades autorizadas.

A directiva dá grande ênfase no curto prazo em testar a posição de liquidez durante um período até um mês, com um teste separado da posição da liquidez na primeira semana. Para fins de observação, são incluídas várias faixas adicionais de vencimentos no relatório de liquidez (um a três meses, três a seis meses, seis meses a um ano e acima de um ano).

A liquidez disponível deve exceder sempre a liquidez exigida. A liquidez disponível e a liquidez exigida são calculadas pela aplicação de factores de ponderação para os relevantes elementos do balanço e extrapatrimoniais, i.e., compromissos irrevogáveis. O teste de liquidez inclui todas as divisas. Os relatórios de cumprimento relativos às exigências de liquidez das subsidiárias estrangeiras são apresentados às respectivas autoridades reguladoras estrangeiras, conforme exigido. Ao nível consolidado e em todos os países em que o ABN AMRO opera, o ABN AMRO adere às normas de liquidez impostas pelas competentes autoridades reguladoras.

Como resultados dos actuais tempos conturbados, o DNB exigiu aos bancos informação sobre liquidez mais frequente com faixas de vencimento mais curtas. Estes relatórios são apresentados numa base semanal.

Supervisão estrutural

De acordo com a Lei de Supervisão Financeira, os bancos estão proibidos de possuir, adquirir ou aumentar uma participação qualificada ou exercer qualquer controlo relativamente a uma participação qualificada num banco na Holanda, salvo se obtiver uma declaração de não objecção (DNO) do DNB (ou em certos casos específicos, do ministro das finanças holandês). Uma participação qualificada significa uma participação de pelo menos 10% no capital subscrito dos direito de voto relacionados ou uma influência equiparada. A DNO deve ser emitida a menos que a participação qualificada no banco em questão leve a uma influência que possa prejudicar as operações sólidas e prudentes ou a participação qualificada possa favorecer ou leve a um desenvolvimento indesejável do sector financeiro.

O DNB ou o ministro das finanças holandês pode, por pedido, conceder as chamadas DNO de banda larga, genéricas e de grupo relativamente a participações qualificadas. A DNO não é exigida em caso de uma participação qualificada de um banco numa sociedade cujos activos consistem em mais de 90% em activos líquidos.

De acordo com a legislação holandesa, uma DNO não será emitida em relação a participações qualificadas por um banco numa instituição não financeira, se o valor da participação social exceder os 15% do capital total do banco e se a participação originar que o valor das participações qualificadas acumuladas dos bancos em

instituições não financeiras exceda 60% do seu capital total. Certos tipos de participações serão aprovados, em princípio, embora em certas circunstâncias a DNO tenha um período limitado de validade, tal como, no caso de um reescalamento de dívida ou operação de salvamento ou quando a participação é adquirida e mantida como parte de uma operação de subscrição de emissão. Normalmente, a aprovação será dada quando o valor da instituição não financeira em questão ou o valor da participação não exceder certos limites.

Supervisão dos negócios de valores mobiliários e de investimento

O ABN AMRO também está sujeito à supervisão das suas actividades no negócio de valores mobiliários, A Lei de Supervisão Financeira, que substituiu a Lei sobre a Supervisão da Negociação dos Valores Mobiliários 1995, juntamente com os decretos e regulamentos promulgados sob a mesma, fornece um quadro completo para a condução do negócios dos valores mobiliários na ou a partir da Holanda. O AFM está encarregado pelo ministro das finanças holandês para a supervisão da indústria de valores mobiliários

Regulação e supervisão na União Europeia

O Plano de Acção para os Serviços Financeiros 1999-2005 estabeleceu as bases para um mercado financeiro único na UE e já trouxe muitas alterações (tanto directivas como regulamentos) com o objectivo de uma integração e harmonização aumentada no mercado europeu para serviços financeiros. O sector de serviços financeiros inclui três áreas principais para as quais se aplicam as políticas de regulação europeias: bancário, mercado de capitais e gestão de activos.

A Directiva 2006/48/CE (Consolidated Banking Directive) do Parlamento Europeu e do Conselho estabelece as regras relativamente ao acesso e continuação da actividade das instituições de crédito e da sua supervisão prudencial. Sob esta Directiva, um banco pode oferecer serviços bancários na base de uma única licença bancária (Passaporte Europeu) através do estabelecimento de um balcão ou prestação transfronteiriça de serviços em todos os países da UE.

Um novo quadro de requisitos de fundos próprios que actualiza a Directiva 2006/48/CE foi adoptado em Junho de 2006, pela Directiva 2006/49/CE (Capital Requirements Directive). A Directiva 2006/49/CE é o instrumento legal segundo o qual o acordo de Basileia II foi implementado na legislação da EU. A Directiva 2006/49/CE estabelece as exigências de adequação de capital aplicável a firmas de investimento e instituições de crédito. Ver a secção de supervisão de solvência para mais informação.

Em Outubro 2008, a Comissão adoptou propostas para alterar a Directiva 2006/49/CE à luz da crise financeira. As propostas tratam de questões como as grandes exposições, acordos de supervisão e gestão de crise e titularização. Numa outra acção tomada em resposta à crise, em Outubro 2008, a Comissão adoptou uma proposta de alterações à Directiva 94/14/CE relativa aos sistemas de garantia de depósitos. Em Dezembro 2008, o Parlamento Europeu adoptou em primeira leitura, (i) um aumento no nível mínimo de cobertura de EUR 20.000 para EUR 50.000 e com um posterior aumento de EUR 100.000 a partir de 31 de Dezembro de 2010 e (ii) uma redução no tempo de prazo de reembolso. Na Holanda, a cobertura máxima já tinha sido aumentada, anteriormente, para um montante de EUR 100.000 como resultado da crise financeira. Ver também a secção de Supervisão da solvência para mais informação.

Na área da legislação dos valores mobiliários, a Directiva 2003/6/CE relativa ao abuso de mercado (Market Abuse Directive) proíbe a manipulação de mercado e informação privilegiada em todos os valores mobiliários admitidos a negociação num mercado regulamentado na UE. Esta directiva foi revista em 2009. O mesmo se aplica à Prospectus Directive (2003/71/CE) que regula o processo e os requisitos de divulgação para ofertas públicas e admissões a negociação no mercado regulamentado UE de valores mobiliários e permite ofertas públicas europeias com um único prospecto, que também foi revista no ano passado. A Directiva relativa à transparência (Transparency Directive - 2004/109/CE) harmoniza os requisitos de transparência no que se refere às informações respeitantes aos emitentes cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação num mercado regulamento na UE. Esta Directiva foi implementada na Holanda desde 1 de Janeiro de 2009.

Outra importante peça legislativa nesta área é a directiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros (2004/39/CE - MiFID), que entrou em vigor em 1 de Novembro de 2007. Ela regula, entre outras, a prestação de serviços de investimento transfronteiriços e mercados regulamentados e substitui a Directiva relativa a serviços de investimento (93/22/CEE), que estabeleceu o passaporte único para as firmas de investimentos. A MFID fornece um regime harmonizado para os serviços de investimento e visa um aumento da concorrência e reforçar a protecção do investidor. A Directiva fornece um passaporte para firmas de investimentos, permitindo-lhes conduzir actividades transfronteiriças e abrindo sucursais em toda a Europa com base na autorização do regulador do seu país de origem. Racionaliza a supervisão com base no controlo do país de origem e aumenta a transparência do mercado. Harmoniza a conduta das regras de negócio, incluindo a melhor execução, conflitos de interesse e regras de manuseamentos das ordens dos clientes. A Directiva abole a regra de concentração, o que leva em direcção a um regime mais competitivo entre as sedes de execução das ordens. Também impõe

regras de transparência de mercado para as firmas de investimento, mercados regulamentados e sistemas multilaterais de comércio e para o pré e pós-negociação para acções.

No campo pós-negociação, a Comissão Europeia pressionou a indústria a acordar um Código de Conduta sobre a compensação e liquidação, assinada pelas bolsas de valores em Novembro de 2006. Este código pretende melhorar a transparência e aumentar a concorrência no sector de pós-negociação. Em Abril 2008, a Comissão adoptou uma proposta para alterar a Directiva 2002/47/CE relativa aos acordos de garantia financeira e a Directiva 98/26/CE relativa ao carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamentos e de liquidação de valores mobiliários. Esta proposta reforça a protecção dos sistemas de pagamento e de liquidação e dos acordos de garantia financeiras e permite adaptá-los às novas condições de mercado criadas pela Directiva 2004/39/CE e o Código de Conduta para compensação e liquidação.

De igual modo, foram lançadas iniciativas políticas na área dos serviços financeiros a retalho e serviços de pagamentos. Em Abril 2008, as instituições da UE adoptaram uma Directiva sobre o crédito ao consumo. A Directiva cobre créditos pessoais entre EUR 200 e 75.000 amortizáveis após mais de um mês. A Directiva introduz disposições de protecção do consumidor e, ao mesmo tempo, visa a criação de um mercado único para o crédito ao consumo na UE. As alterações mais significativas são relativas a (i) disposição de informação pré-contratual e contratual normalizada; (ii) o direito de resolução; (iii) reembolso antecipado e (iv) a normalização dos métodos para calcular a taxa anual efectiva global. Hipotecas e cartões de crédito diferidos estão explicitamente excluídos do âmbito da Directiva. A Directiva entrou em vigor em 11 de Junho de 2008 e os Estados-Membros da UE terão dois anos para incorporar as novas regras nas suas legislações nacionais. Em relação ao crédito hipotecário, a Comissão Europeia adoptou um Livro Branco sobre a Integração dos mercados de crédito hipotecário da UE. Este Livro Branco apresenta medida para melhorar a eficiência e competitividade destes mercados. A Comissão está em consultas com as partes interessadas sobre a melhor abordagem para fornecer o necessário valor acrescentado.

Em Novembro 2008, o European Banking Industry Committee, um comité da Comissão Europeia, adoptou o código de conduta voluntário da indústria para mudança de contas dentro do mesmo país, os Princípios comuns para a mudança de constas bancárias. Em 1 de Novembro de 2009, estes Princípios foram acordados pelas associações europeias do sector bancários e entrou em vigor em toda a União Europeia.

Em Outubro 2007, as instituições da UE adoptaram formalmente a Directiva relativa aos serviços de pagamento (2007/64/CE - Payment Services Directive). Esta Directiva abrirá os serviços de pagamento à concorrência de novas instituições de pagamentos licenciadas, aumenta a protecção do consumidor pela introdução de requisitos de informação e uniformiza as regras operacionais para os fornecedores de serviços de pagamento. Esta Directiva aplicável na UE a todos os pagamentos em euro e outras divisas dos Estados-Membros lança as bases para a criação de um Mercado Único em pagamentos e constitui o quadro legal para a Área Única de Pagamento em Euros (SEPA). Esta Directiva foi implementada na Lei de Supervisão Financeira em 1 de Novembro de 2009. Em 28 de Janeiro de 2008, o Sistema de Transferência de Créditos SEPA entrou em funcionamento, completando assim a primeira fase da Área Única de Pagamento em Euros que se prevê que esteja completamente operacional em 2010. Em Outubro 2008, a Comissão adoptou uma proposta para um novo regulamento, substituindo o Regulamento 2560/2001 relativo a pagamentos transfronteiriços. A proposta visa uma extensão do princípio de igualdade de encargos para débitos directos, aumentando a protecção do consumidor e reduzindo o fardo do relato estatístico.

Em Outubro 2008, a Comissão propôs uma nova Directiva relativa a moeda electrónica para facilitar o acesso à actividade no mercado da moeda electrónica. A proposta foi adoptada pelo Parlamento Europeu e foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia em 10 de Outubro de 2009.

Na área da gestão de activos, a UE promulgou legislação sobre produtos de pensões e investimentos. Para os fundos de investimento, há duas Directivas de Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM), a primeira regulando o produto (p. ex., tipos de activos em que investir) e a segunda dando às empresas de gestão um 'Passaporte europeu' para operar em toda UE. A Comissão iniciou uma revisão o quadro dos OICVM com a finalidade de aumentar a eficiência da indústria dos fundos de investimento europeia. O Comité das Autoridades de Regulamentação dos Mercados Europeus de Valores Mobiliários (CARMEVM) elaborou um parecer técnico para a Comissão Europeia sobre as medidas de nível 2 relativamente a fusões de OICVM, estruturas OIVCM principal/OIVCM alimentação (*master-feeder*) e notificação transfronteiriça de OIVCM. No campo das pensões complementares, a Directiva liberalizou o mercado para os esquemas de pensões complementares, ao permitir fornecedores de pensões que operam numa base europeia e estabelecendo os "princípios de pessoa prudente" para a afectação de activos.

Exigia-se aos Estados-Membros da UE que implementassem a terceira Directiva relativa ao branqueamento de capitais (2005/60/CE, adoptada em Novembro 2005) na lei nacional até Dezembro de 2007. O objectivo da Directiva é transpor as quarenta recomendações do Grupo de Acção Financeira (GAFI). Segue uma abordagem

baseada no risco sob a qual todas as medidas para prevenir o branqueamento de capitais devem ser aplicadas proporcionalmente, dependendo do tipo de cliente, negócio e outras considerações. Em 1 de Agosto de 2008 entrou em vigor a lei de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

Em 1 de Janeiro de 2007, entrou em vigor o Regulamento (CE) 1781/2006 que transpõe para a legislação europeia a Recomendação Especial VII (RE VII) do GAFI relativa a 'transferências electrónicas'. Ele estabelece as regras na informação sobre o pagador que acompanha as transferências de fundos, de modo a permitir que informação básica esteja disponível de imediato para as autoridades responsáveis pelo combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

Em 12 de Novembro de 2008, a Comissão Europeia publicou um Projecto de Regulamento relativo a agências de notação de risco. A versão alterada deste Regulamento foi aprovado em 23 de Abril de 2009 pelo Parlamento Europeu e o Regulamento definitivo foi aprovado em 16 de Setembro de 2009.

Regulação e supervisão nos Estados Unidos

As operações do ABN AMRO nos Estados Unidos estão sujeitas a uma extensa regulação e supervisão, tanto pelas autoridades bancárias federais como estaduais. O ABN AMRO é uma holding bancária na acepção do US Bank Holding Company Act de 1956, que restringe as suas actividades não bancárias nos Estados Unidos, no entanto, o ABN AMRO decidiu tornar-se numa holding financeira em 11 de Março de 2000 e como tal tem autorização para realizar uma extensa gama de actividades não bancárias, sujeitas às leis e regulamentos aplicáveis.

As propostas de reformas e a legislação pendente nos Estados Unidos podem resultar em o ABN AMRO ficar sujeito a exigências de regulação intensificadas, incluindo exigências de capitais mais severas e aumento dos limites e restrições de actividades.

Regulação e supervisão no resto do mundo

As nossas operações nas outras partes do mundo estão sujeitas à regulação e controlo das autoridades locais de supervisão e os nossos balcões, sucursais e subsidiárias nessas jurisdições estão sujeitas a certas exigências de reserva, informação, controlo e outros impostas pelos bancos centrais e entidades de regulação relevantes.

Gestão de risco

Gestão de risco e adequação de fundos próprios

O ABN AMRO implementou uma combinação de abordagens avançadas e normalizadas para os riscos de Crédito, Mercado e Operacional, conforme permitido segundo o quadro regulamentador e utilizando-as na gestão do seu negócio. Em relação ao risco de mercado, o ABN AMRO usa um modelo de Value at Risk ('VaR') interno para calcular as exigências de fundos próprios para a maioria dos riscos de mercado da carteira de negociação. Consultar a secção do quadro de risco e de governo deste relatório para discussão posterior destes riscos.

A adequação de fundos próprios e a gestão de riscos estão intimamente ligadas. O ABN AMRO realiza uma avaliação regular da sua exigência interna de fundos próprios, com base na quantificação dos riscos materiais a que está exposto. Esta avaliação inclui o uso de testes de stress para avaliar se os recursos de fundos próprios do Grupo são adequados para se manterem acima dos requisitos mínimos durante cenários especificados. Os resultados desta avaliação interna de fundos próprios são revistos pela Comissão de Política de Risco do Grupo (Policy GRC) e Comissão de Activos e Passivos do Grupo (Group ALCO) e são utilizados para garantir a adequação dos recursos de fundos próprios disponíveis do ABN AMRO, com base em requisitos alvo e mínimos de fundos próprios conforme estabelecido no quadro de apetite de risco. Este quadro é detalhado a seguir na secção Quadro de Risco e de Governo do ABN AMRO abaixo:

Os principais riscos que ABN AMRO enfrenta são:

- Risco de crédito: o risco emergente da possibilidade do ABN AMRO incorrer em perdas devido ao incumprimento dos clientes das suas obrigações.
- Risco de liquidez de financiamento: o risco para os ganhos e capital emergentes da potencial incapacidade do ABN AMRO em satisfazer as suas obrigações quando elas forem devidas.
- Risco de mercado: o risco do ABN AMRO estar exposto devido às posições detidas nas carteiras de negociação e negócios não negociação. Os riscos de mercado abrangem *equity*, divisas, taxas de juro e risco de liquidez de mercado.
- Risco operacional: risco emergente dos colaboradores, processos, sistemas, activos físicos do ABN AMRO e acontecimentos externos,
- Risco de cumprimento e de regulação: o risco de sanções jurídicas ou dos reguladores, perdas financeiras materiais ou prejuízo reputacional que ABN AMRO pode sofrer com o seu incumprimento das leis relevantes, regulamentos, princípios e regras, normas e códigos de condutas aplicáveis às suas actividades na letra e no espírito.
- Risco jurídico: o risco do incumprimento das obrigações legais ou regulamentares e da incerteza devido a acções legais ou incerteza na aplicabilidade ou interpretação de contratos, leis ou regulamentos.
- Risco de relato financeiro: o risco da falta de uma apresentação justa e como resultado de inexactidões materiais em um ou mais montantes ou informações das demonstração financeiras.
- Risco de reputação: o risco de perdas potenciais emergente de uma opinião pública negativa.
- Risco de negócio: o risco dos proveitos de exploração serem inferiores aos esperados devido a rendimentos inferiores ao esperado e custos superiores ao esperado.

O processo de Gestão de Capital é governado pelo Group ALCO. A função de Gestão de Activos e Passivos do Grupo (ALM) é responsável pelo desenvolvimento e manutenção das políticas ALM do ABN AMRO e redige umas perspectivas mensais relativa ao capital para o ABN AMRO e suas partes separadas. Isto inclui a cobertura do capital investido em países, gestão das exigências dos rácios de capital e de capital total e avaliação de novas necessidades de capital e emissão de dívida.

Para garantir uma separação suave, a administração ajustou o quadro de governo ALCO, alinhando-o com a criação de dois novos bancos. Inclui a afectação do capital apropriado e o estabelecimento de liquidez e limites de taxa de juros para cada banco separado como parte dos requisitos do capital total e de liquidez.

Informação de requisitos de recursos de capital e de capital mínimo

O ABN AMRO está totalmente consolidado para relato de regulação dentro do Grupo RBS. A informação de Pilar 3 para o ABN AMRO está incluída nas informações de Pilar 3 do Grupo RBS. Os relatórios detalhados de Pilar 3 que incluem o ABN AMRO estão disponíveis em www.rbs.com.

O quadro abaixo resume a posição de capital na ABN AMRO Holding, cumprindo as informações do Pilar 3 para uma subsidiária significativa de uma empresa-mãe UE.

Recursos de capital regulamentar em 31 de Dezembro

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Recursos de Capital Tier 1		
Capital permanente	1.852	1.852
Contas de resultados e outras reservas	6.116	10.854
Conta prémio de emissões	11.943	5.343
Activos intangíveis	(103)	(309)
Interesses não controlados	37	38
Capital Core Tier 1	19.845	17.778
Acções preferenciais perpétuas não cumulativas	5.014	3.318
Outro Capital Tier 1	5.014	3.318
Límites de excesso para instrumentos Tier 1 não inovadores	-	-
Límites de excesso para instrumentos Tier 1 inovador	-	-
Perdas líquidas em participações detidas na categoria de activos financeiros disponíveis para venda	-	-
Participações materiais	-	-
Deduções 50:50 Tier 1	(1.485)	(1.943)
Total Capital Tier 1 após deduções	23.374	19.153
Recursos Capital Tier 2		
Instrumentos Capital Tier 2	8.060	7.924
Deduções 50:50 Tier 2	(1.485)	(1.943)
Outras deduções Tier 2	-	-
Total Capital Tier 2 após deduções	6.575	5.981
Total Capital Tier 3	-	272
Deduções para capital Tiers 1 & 2	-	-
Montantes de perdas e outros montantes negativos esperados	-	-
Recursos de capital total após deduções	29.949	25.405
Total de activos ponderados pelo risco	117.535	176.028
Rácio Tier 1	19,89%	10,88%
Rácio Total Tier	25,48%	14,43%

O quadro abaixo estabelece os requisitos de capital mínimo e activos ponderados pelo risco associados para o ABN AMRO com informações separadas para os requisitos de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. Todos os números são a 31 de Dezembro.

Requisitos de capital mínimo

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Risco de crédito	7.554	11.282
Risco de mercado	127	1.045
Risco de operacional	1.723	1.756
Total	9.404	14.083

Activos ponderados pelo risco

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Risco de crédito	94.410	141.011
Risco de mercado	1.582	13.069
Risco de operacional	21.543	21.948
Total	117.535	176.028

Risco de crédito: requisitos de capital mínimo por abordagem

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Basileia II – método das notações internas avançado (IRB)	-	-
Basileia II – estandardizado	-	-
Basileia II – usando Basileia I como substituição	7.554	11.282
Total	7.554	11.282

Risco de crédito: requisitos de capital mínimo estandardizado por classe de exposição estandardizada

<i>(em milhões de euros)</i>	2009			2008		
	Valor de exposição	Activos ponderados pelo risco	Capital exigido mínimo	Valor de exposição	Activos ponderados pelo risco	Capital exigido mínimo
Governos centrais e bancos centrais	88.010	812	65	63.368	2.279	182
Instituições	68.172	8.250	660	129.414	10.815	865
Empresas	209.798	73.826	5.906	276.101	102.839	8.226
Retalho	9.438	11.645	932	30.105	12.794	1.023
Garantido por activos imobiliários	95.391	14.158	1.133	66.485	22.459	1.797
Outros (1)	46.745	(14.338)	(.1147)	83.431	(10.598)	(845)
Posições de titularização abordagem estandardizada	445	57	5	6.232	422	34
Total	517.999	94.410	7.554	655.136	141.010	11.282

(1) Inclui redução de capital em titularização

Os requisitos de capital mínimo são calculados com base no requisito mínimo standard de 8%, ao passo que o ABN AMRO acordou níveis mínimos de transição do capital regulamentar com o DNB de 9% para tier 1 e 12,5% para total de tier capital.

Risco de Mercado: Requisitos de capital mínimo da carteira de negociação e outros negócios

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Total de requisitos de capital de carteira de negociação	127	1.045
Total de activos ponderados pelo risco nocional da carteira de negociação	1.582	13.069

Risco operacional: Requisitos de capital mínimo calculado segundo a abordagem do indicador de base

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Pilar 1 requisito de capital mínimo de risco operacional	1.723	1.756

A secção de Gestão de risco de adequação dos fundos próprios também se relaciona com a divulgação pública qualitativa conforme exigido pelo Pilar 3 de Basileia II, de acordo com a Directiva 2006/49/CE.

Quadro de gestão de risco do ABN AMRO e governo das sociedades

O quadro de gestão de risco do ABN AMRO é baseado no “princípio de três linhas de defesa”. A primeira linha de defesa é o negócio, que é responsável pela propriedade, gestão quotidiana e controlo de todos os riscos a um nível operacional e pela implementação de processos e teste dos controlos principais em conformidade com as políticas do Grupo. A segunda linha de defesa são as Funções do Grupo, consistindo principalmente no Gestão de Risco do Grupo, Cumprimento de Grupo, Jurídica do Grupo e Finanças do Grupo, incluindo a Gestão de Activos e Passivos do Grupo. Estas funções são responsáveis pela implementação e manutenção do quadro de risco operacional, ferramentas e metodologias, e pela fiscalização e questionamento sobre a adequação do risco e processos de controlo a funcionar nos negócios. A terceira linha de defesa é a Auditoria do Grupo, que é responsável por avaliar independentemente a adequação e eficácia dos controlos principais e garantir a conformidade com as políticas do Grupo.

No seguimento da sua aquisição pela RFS Holdings, o ABN AMRO está sujeito aos controlos de alto nível do RBS Group e fiscalização pelas funções de controlo do RBS Group. Embora os seus sistemas de risco ainda não estejam integrados com os do RBS Group, os dados relativos ao ABN AMRO são apresentados numa base consistente como parte dos dados do RBS Group. Os dados do ABN AMRO são analisados entre os negócios adquiridos pelo RBS Group e os adquiridos pelo Estado Holandês. Em 2009, um certo número de políticas e metodologias de risco do RBS Group foram iniciadas nos negócios adquiridos pelo RBS.

As principais responsabilidades da Gestão de Risco do Grupo e as funções de gestão de risco dos negócios são:

- fiscalizar todos os assuntos relativos a risco de crédito, mercado e operacional e garantir a conformidade com a legislação local;
- implementar as políticas de revisão e controlo de todas as carteiras de risco;
- ao nível da carteira, gerir as concentrações estabelecendo limites;
- gerir risco de evento único / devedor único estabelecendo limites;
- estabelecer provisões para perdas em empréstimos dentro da sua autoridade delegada; e
- estabelecer e manter a disciplina de controlo de risco operacional.

Um componente essencial da gestão de risco é assegurar que a reputação do ABN AMRO é preservada e melhorada ao escolher responsabilizar-se pelas actividades de negócio correctas com os clientes certos.

A função ALM está estruturada fora da função de gestão do risco. A ALM apoia o processo de gestão de capital que é governado pelo Group ALCO. O ALM é responsável pelo desenvolvimento das políticas do ABN AMRO para o risco de liquidez, cobertura de exposições a divisas de investimento de capitais no estrangeiro, gestão dos rácios de capital e dos requisitos de capital ao nível do ABN AMRO.

A função de cumprimento dentro do Grupo desempenha o papel de fiscalização independente, em nome do Conselho de Administração, em relação aos processos nucleares, políticas e procedimentos relacionados que procuram garantir que o ABN AMRO está em conformidade com as leis e regulamentos específicos da indústria na letra e no espírito.

As responsabilidades de Finanças do Grupo incluem a preparação do orçamento, relato do desempenho e o processo para fornecer uma garantia razoável em relação à fiabilidade do relato financeiro e a elaboração das demonstrações financeiras para finalidades externas de acordo com a IFRS.

O ABN AMRO usa vários modelos para valorizar os instrumentos financeiros e avaliar e gerir os riscos. Para limitar o risco de modelo que é inerente aos modelos, o ABN AMRO tem os modelos que são sujeitos a risco de modelo material validado independentemente dos negócios que usam esses modelos. No quadro do governo da sociedades do ABN AMRO, as actividades de validação são efectuadas pelo RBS Group e pela unidade negócios Holanda para os modelos usados, respectivamente, pelos negócios adquiridos pelo RBS e os negócios adquiridos pelo Estado Holandês.

Filosofia de risco do ABN AMRO

A filosofia de risco da ABN AMRO é sobre o estabelecimento e execução dos critérios a nível do banco para a aceitação, monitorização, controlo e gestão de risco. A sua finalidade é a criação de valor ao assegurar:

- Consciencialização do risco: os riscos são identificados, compreendidos e medidos a todos os níveis na organização.
- Apetite pelo risco definido: o risco aceite pela instituição está dentro do nível de tolerância estabelecido pelo Conselho de Administração, de acordo com a Estratégia do Grupo, limitações de fundos próprios existentes, ganhos sustentáveis e manutenção dos ratings de crédito pretendidos para o ABN AMRO.
- Clareza e transparência: as decisões de risco são claras, explícitas e consistentes com os objectivos

estratégicos do negócio.

- Alinhamento risco-recompensa: as decisões de risco do banco devem ser baseadas num equilíbrio adequado entre risco e recompensa.
- Cumprimento: as decisões que podem obrigar legal e moralmente o ABN AMRO têm que estar em conformidade com os procedimentos internos de aprovação e os regulamentos dos países em que o ABN AMRO e as suas subsidiárias operam.

Quadro de apetite de risco

A filosofia de risco do ABN AMRO define que o risco é gerido dentro de um apetite pelo risco definido. O apetite pelo risco é medido como o nível máximo de risco de risco retido que o ABN AMRO aceitará para conseguir os objectivos do negócio. O apetite pelo risco é geralmente definido por técnicas quantitativas e qualitativas, incluindo testes de stress, concentração de risco, Valu-at-Risk e os critérios de risco de subscrição, garantindo que os princípios, políticas e procedimentos adequados estão implantados e aplicados. A responsabilidade pela formulação dos objectivos de apoio para o quadro do apetite pelo risco está no Conselho de Administração.

O quadro do apetite pelo risco inclui todos os riscos assumidos pelo ABN AMRO. Os limites de risco são estabelecidos a nível do ABN AMRO, bem como, a nível dos negócios adquiridos pelo RBS e dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês. Estes negócios são livres de estabelecerem os limites adicionais que parecerem ser adequadas, desde que seja mantida a coerência com o quadro geral. Os objectivos do Conselho de Administração incluem um processo de transição fluente com ênfase num forte controlo e gestão de risco.

Nos parágrafos seguintes, é feita uma descrição dos tipos de risco e do modo como o ABN AMRO os mede e gere dentro do Grupo. Estes métodos foram alinhados com os dos Membros do Consórcio.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco mais importante para o ABN AMRO e é gerido de acordo com o quadro global de gestão de risco do ABN AMRO.

Risco de crédito e risco de país

O ABN AMRO define risco de crédito como o risco de uma perda devido ao incumprimento de devedores (incluindo emitentes de obrigações) ou contrapartes. Isto abrange os incumprimentos reais de pagamento, bem como as perdas em valor resultantes na diminuição na qualidade de crédito da contraparte ou emitente.

O ABN AMRO define risco de país como o risco de perda devido aos eventos ou circunstâncias específicos do país. O risco do país pode materializar-se por meio de perdas de crédito, mercado e operacional. Em relação ao risco de crédito, um risco de país específico é que o governo imponha medidas de transferência e/ou convertibilidade que impeça um devedor de reembolsar as suas obrigações cambiais para com o Grupo. Por isso, o risco de não pagamento, ou de pagamento atrasado, pode ser causado pela incapacidade de um devedor (risco de crédito) ou por medidas governamentais (risco de transferência e convertibilidade). Dada a relação entre riscos de crédito e risco de país, ambos são geridos de um modo integrado.

O ABN AMRO gere o risco de crédito a dois níveis. Em primeiro lugar, ao nível da carteira para gerir concentrações pelas seguintes dimensões: geografia, indústria e produto ou segmento e, em segundo lugar, a nível individual para gerir evento único e devedor único.

O risco de concentração é gerido durante o período de transição com base em limites, contas por pagar, probabilidade de incumprimento e perda esperada médias por país e *cluster* de indústria relevantes. Qualquer alteração é discutida no Comissão de Política de Risco do Grupo. Adicionalmente, são instaurados limites nominais ao risco transfronteiriço e risco soberano. São também instaurados limites nominais num certo número de carteiras como uma maneira normal e prática de gerir a exposição máxima nestas carteiras.

São instaurados limites para evento/devedor únicos. O risco de devedor único é gerido pelo estabelecimento de limites de Perda por Incumprimento (LAD). A LAD é o montante que o ABN AMRO espera perder quando há o incumprimento de uma contraparte. Os negócios adquiridos pelo RBS medem os montantes da Perda dado o Incumprimento (LGD), que, em conceito, é semelhante a LAD. As autorizações por decisões de crédito envolvendo clientes empresariais é baseada, em primeiro lugar, no Global One Obligor Exposure. Esta é a combinação de todos os limites de créditos directos e contingentes para com uma dada relação a nível global.

Há programas de empréstimos implantados para créditos standard concedidos a consumidores e pequenas empresas. Uma abordagem do programa de empréstimo contém critérios de aceitação de risco standard e práticas de processamento de crédito de modo a otimizar a eficiência e os riscos e recompensas destas carteiras.

O risco de crédito é gerido para alcançar um desempenho de risco e recompensa sustentável e mais elevado, enquanto se mantém as exposições em parâmetros aceitáveis de apetite pelo risco. Isto é conseguido através da combinação de governo da sociedade, políticas, sistemas e controlos, apoiados por um bom senso comercial sólido, com abaixo descrito.

- **Políticas e apetite de risco:** as políticas proporcionam clareza acerca do quadro bancário necessário para avaliação, aprovação, monitorização e gestão do risco de crédito quando o apetite pelo crédito estabelece a tolerância de perdas. Os limites são usados para gerir o risco de concentração por nome, sector e país únicos.
- **Decisores:** a autoridade de crédito é concedida a pessoas ou comités independentes com a experiência, senioridade e bom senso comercial apropriados. As decisões de crédito exigem a aprovação de pelo menos uma pessoa numa função de gestão de risco. Os departamentos especializados internos de risco de crédito fiscalizam o processo de crédito e tomam as decisões de crédito ou fazem as recomendações para o comité de crédito apropriado.
- **Modelos:** os modelos de crédito são usados para medir e avaliar as decisões de risco e para ajudar a monitorização em curso. Medidas, tais como Probabilidade de incumprimento, Exposição ao incumprimento, Perda dado o incumprimento e Perda esperada são calculadas utilizando os modelos devidamente autorizados. Todos os modelos de crédito estão sujeitos a revisão independente antes da implementação.
- **Técnicas de mitigação para reduzir o potencial de perdas:** o risco de crédito pode ser mitigado pela tomada de garantias financeiras ou físicas, a cessão de créditos ou o uso de derivados de crédito, garantias, participações de risco, seguro de crédito, conversão ou reconversão.
- **Sistemas de risco e qualidade dos dados:** os sistemas são organizados para produzir contribuições atempadas, exactas e completas para o relato de riscos e administrar os principais processos de crédito.
- **Análise e relato:** a análise da carteira e o relato são utilizados para garantir a identificação de riscos de concentrações emergentes e movimentos adversos na qualidade do risco de crédito.
- **Teste de stress:** o teste de stress é parte integrante da análise da carteira, proporcionando a medida da potencial vulnerabilidade a excepcionais, mas plausíveis ocorrências económicas e geopolíticas que assistem a gestão na identificação dos riscos nem sempre aparentes em circunstâncias mais benignas. O teste de stress dá corpo às decisões de apetite pelo risco.
- **Gestão da carteira:** a gestão activa das concentrações de carteira, conforme medido pelo relato de risco e teste de stress, onde o risco de crédito pode ser mitigado através da promoção de vendas de activos, compra de protecção de crédito ou reduzir o apetite pelo risco para novas transacções.
- **Boa gestão de crédito:** a monitorização e gestão da transacção de clientes é um processo contínuo, para garantir que o desempenho é satisfatório e que a documentação, segurança e valorizações são completas e actualizadas.
- **Identificação de problemas de endividamento:** as políticas e sistemas encorajam uma identificação antecipada dos problemas e a utilização de colaboradores especializados que se concentram em cobranças e gestão de problemas de endividamento.
- **Provisionamento:** avaliação independente usando os modelos das melhores práticas para perdas colectivas e latentes. A avaliação profissional é aplicada a casos individuais, para garantir que essas perdas são completamente identificadas e adequadamente provisionadas.
- **Recuperação:** maximização do retorno para o ABN AMRO através do processo de recuperação.

Consultar a Nota 38 na Secção 6: “Demonstrações Financeiras” para informação quantitativa sobre a máxima exposição ao crédito e concentrações de risco de crédito de empréstimos e contas a receber.

Risco de liquidez de financiamento

Complementando o regime de adequação dos fundos próprios, o apetite de risco é também expresso através do quadro de risco de liquidez utilizado pelo ABN AMRO. Este quadro é utilizado para gerir o risco de liquidez.

O ABN AMRO define liquidez de risco como o risco emergente da incapacidade potencial do ABN AMRO para satisfazer as suas obrigações quando elas se tornarem devidas, sem incorrer em perdas inaceitáveis. Por sua vez, o risco de liquidez também se manifesta na forma de perdas de oportunidade devido à existência de excesso de liquidez relativamente às responsabilidades.

A abordagem do ABN AMRO à liquidez é que o seu negócio no perfil de liquidez habitual deve ser suficiente para o ABN AMRO continuar por pelo menos 30 dias sob uma crise específica de firma muito grave, tal como não ter acesso a financiamento grossista ou a levantamento de fundos nos termos de facilidades autorizadas.

O ABN AMRO tem uma abordagem de dois níveis à gestão do risco de liquidez, com medidas adicionais tomadas devido à separação de actividades. Uma preocupação corrente da gestão de liquidez é a gestão da posição de liquidez diária dentro de parâmetros especificados para garantir todas as responsabilidades podem ser satisfeitas em devido tempo. A gestão de liquidez de risco de eventos garante que no caso de um evento específico à firma ou do mercado geral, o ABN AMRO é capaz de gerar liquidez suficiente para suportar uma

crise de liquidez de curto prazo. Devido ao corrente processo de separação, foram acrescentados objectivos e limitações adicionais para garantir um processo de transição suave.

O objectivo da organização é manter a textura de liquidez global do balanço a um nível a que o ABN AMRO seja capaz de sobreviver e retomar o seu negócio após uma crise. Utiliza-se uma variedade de ferramentas para gerir esta preocupação corrente do objectivo de gestão de liquidez. Elas envolvem uma gestão do perfil de liquidez ao estabelecer limites de rácio de liquidez (financiamento estável para activos ilíquidos). São impostos limites adicionais em termos de dimensão e perfil de liquidez num certo número de tipos de produtos de mercado global. Exige-se às carteiras de negociação que limitem qualquer diferencial de liquidez ao limitar o montante do financiamento de curto prazo dos mercados monetários para os balcões de negociação. É necessário que preços de transferência de fundo e transacções internas sejam executados a preço de mercado e reflectam totalmente os custos apropriados, incluindo o prémio de liquidez relacionado com o mercado. A diversificação das fontes de financiamento complementar as ferramentas para alcançar os objectivos de gestão da liquidez.

Em resposta a uma crise específica da firma ou do mercado global, a gestão do risco de liquidez de evento envolve o teste de stress através da análise quantitativa do impacto da liquidez de um tal evento. O ABN AMRO mantém um amortecedor de liquidez que mitiga este risco de evento através da disponibilização de liquidez de reserva sob a forma de garantias elegíveis, livres de ónus do banco central. Os planos de financiamento de contingência a nível do ABN AMRO descrevem os passos e procedimentos tomados no caso de uma crise. A sua eficácia é testada com ensaios periódicos.

A monitorização e controlo do risco de liquidez numa base corrente envolvem a análise do rácio do balanço e a medição da divergência de fluxo de caixa e posições de stress. Ao medir a relação entre os subcomponentes do balanço num dado momento obtém-se a liquidez do balanço subjacente. A medição da divergência do fluxo de caixa quantifica a diferença entre as entradas e saídas de caixa determinadas numa série de intervalos de tempo. Esta medição da posição de stress envolve uma análise das fontes de financiamento e as necessidades de financiamento devido a uma situação de stress de liquidez.

A conformidade da liquidez com a regulamentação é detalhada na secção “Regulação e supervisão”. Para mais pormenores em relação à medição e controlo do risco de liquidez, consultar a nota 38 na Secção 6: “Demonstrações Financeiras”.

Risco de mercado na carteira de negociação

O ABN AMRO define risco de mercado como o risco em que os movimentos nos preços do mercado financeiro diminuirão o valor das carteiras de negociação do ABN AMRO. O ABN AMRO está exposto ao risco de mercado através das suas actividades de negociação.

Há várias fontes importantes de risco de mercado, incluindo a taxa de juro, divisas, preço das acções, preços das matérias-primas, *spread* de créditos, riscos de volatilidade e risco de correlação. O risco de mercado inclui o risco de liquidez do mercado, que é o risco de uma firma que não pode facilmente compensar ou eliminar uma posição sem afectar significativamente o preço do mercado devido a uma profundidade de mercado inadequada ou uma perturbação do mercado.

Em qualquer actividade de negócios, o risco de mercado provém tanto de posições abertas (não cobertas) como de correlação imperfeita entre posições de mercado que pretendem compensar uma à outra. O objectivo geral da gestão do risco do mercado é impedir perdas inesperadas devido a alterações nos preços do mercado e otimizar o uso do capital para o risco de mercado.

O ABN AMRO gere o risco de mercado principalmente através do uso de um conjunto de cenários históricos e hipotéticos, sublinhando os factores de risco relevantes e estimando os potenciais ganhos e perdas sob stress, bem como o cálculo da perda do percentil 99 (ou Valor em risco) em posições abertas. O banco procura então gerir estas exposições potenciais numa base diária dentro de limites predefinidos para cada um dos tipos mais importantes do risco de mercado.

Esta abordagem quantitativa, combinada com abordagens analíticas qualitativas, destina-se a controlar a exposição do ABN AMRO aos movimentos nos mercados financeiros.

Outras medidas de controlo usadas no processo de gestão do risco de mercado incluem limites sobre posições abertas líquidas em termos das suas sensibilidades devido a alterações na taxa de juro, *spreads* de crédito, volatilidades e por aí fora. Juntamente com estas sensibilidades, o ABN AMRO também monitoriza as concentrações de posições e o envelhecimento da posição. Estas medidas não estatísticas ajudam a monitorizar e controlar o risco de liquidez na carteira de negociação.

O Valor em Risco (VaR) é reportado numa base diária por carteira de negociação, por linha de produto e para

ABN AMRO como um todo. Ele é relatado diariamente à gestão de topo dos negócios adquiridos pelo RBS e negócios adquiridos pelo Estado Holandês, Gestão de Risco do Grupo e os membros responsáveis do Conselho de Administração. Consultar a nota 38 na Secção 6: “Demonstrações Financeiras” para a quantificação do Valor em risco por categoria de risco.

O VaR é uma técnica que produz estimativas da alteração potencial no valor de mercado de uma carteira num horizonte temporal especificado a níveis de confiança dados. O ABN AMRO usa modelos de simulação históricos no cálculo do Valor em Risco. As limitações dos modelos VaR incluem:

- Os dados históricos podem não fornecer a melhor estimativa da distribuição conjunta de alterações nos factores de risco no futuro e podem falhar em captar o risco de possíveis movimentos de mercado extremamente adversos que não tenham ocorrido na janela histórica utilizada nos cálculos.
- O VaR utiliza um horizonte temporal de um dia e não capta totalmente o risco de mercado das posições que não podem ser liquidadas ou cobertas num dia.
- O VaR utiliza um nível de confiança de 99% e não reflecte a extensão das perdas potenciais para além desse percentil.

A limitação dos modelos de Valor em risco significa que o ABN AMRO deve complementá-lo com outras medições de risco. Isto inclui cenários de stress que lancem luz sobre o comportamento da carteira ABN AMRO e o impacto sobre os resultados financeiros do ABN AMRO sob movimentos de mercados extremos. Foram desenvolvidos internamente cenários de stress, para reflectir características específicas das carteiras do ABN AMRO, e que são executados diariamente para cada carteira de negociação e em vários níveis de agregação. Estes cenários de stress incluem movimentos por passos em um ou mais factores de risco (p. ex., mudanças paralelas nas curvas de taxa de juro) e testes de factores múltiplos baseados no histórico real.

Risco de mercado na carteira bancária

Os principais riscos de mercado emergem das actividades não negociação do ABN AMRO são o risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço das acções.

O ABN AMRO define risco de mercado como o risco em que os proveitos de juros do Grupo se altera devido a uma mudança nas taxas de juro e a alteração em valor dos activos financeiros na carteira bancária do ABN AMRO, representando os activos financeiros, salvo os categorizados como activos de negociação, não acompanhem a alteração do valor das responsabilidades do ABN AMRO para uma mudança das taxas de juros. O risco de taxa de juros emergem principalmente do facto do período de alteração do preço dos activos do ABN AMRO, tipicamente, excede o período de alteração de preços do passivo do ABN AMRO (um “desfasamento de maturidade de juros”).

A actividade de tesouraria e as divergências entre a alteração dos preços dos activos e passivos nas suas operações bancárias de retalho e comercial contribuem para a maioria do risco da taxa de juros não negociação.

São utilizadas várias ferramentas para monitorizar e limitar as exposições ao risco da taxa de juro na carteira bancária do ABN AMRO. Os métodos utilizados para medir o risco incluem a simulação de ganhos, duração e limites de “Valor Anual por Pontos base”.

O ABN AMRO recorre a técnicas de estimativas para calcular um conjunto de cenários de taxas de juros predefinidos futuros, como os movimentos no nível e forma da curva de rendimento. Em combinação com os modelos de simulação de Balanços, o Grupo calcula os “Ganhos em Risco” e as “Alteração no Valor do Capital”. Estas análises de cenários baseadas em modelos exigem premissas sobre o comportamento do cliente. O ABN AMRO utiliza modelos estatísticos e matemáticos para exprimir este comportamento na simulação do ABN AMRO. A posição do ABN AMRO é gerida para garantir que estas duas métricas estão dentro dos limites definidos sob estes cenários predefinidos. Quaisquer acções correctivas exigidas são tomada através acções de comando relacionadas com a carteira subjacente.

O risco cambial de não negociação deriva dos investimento do Grupo em subsidiárias, associadas e filiais no estrangeiro. Os investimentos estratégicos da ABN AMRO são as principais fontes de risco de risco de cotação em não negociação. O ABN AMRO não mantém posições de divisas abertas materiais de não negociação para além das exposições de conversões cambiais estruturais emergentes dos seus investimentos em subsidiárias e empresas associadas estrangeiras e o seu financiamento em divisas relacionado.

O ABN AMRO aplica várias estratégias de cobertura para gerir e minimizar quaisquer efeitos negativos destas exposições. A política do ABN AMRO em relação a posições estruturais é cobrir selectivamente a exposição de divisas estruturais emergentes do valor activo líquido, incluindo goodwill, em subsidiárias, investimentos contabilizados por equivalência patrimonial e filiais estrangeiros, excepto onde ao se fazer isso, se aumentasse materialmente a sensibilidade dos rácios de capital regulamentar do ABN AMRO aos movimentos cambiais. Por

isso, para a exposição ao dólar norte-americano, o ABN AMRO cobre o seu rácio de capital de dólares norte-americanos. A política exige que as posições de divisas estruturais e de rácio de capital sejam revistas regularmente pelo comité de Gestão de Activos e Passivos do Grupo. As diferenças cambiais emergentes da conversão das operações estrangeiras são reconhecidas directamente em capital próprio juntamente com a porção efectiva das diferenças cambiais emergentes dos instrumentos de cobertura.

Risco operacional

O ABN AMRO define risco operacional como o risco de perda resultante de processos e/ou sistemas internos desadequados ou falhados, comportamento humano ou de eventos externos. Este risco inclui eventos do risco operacional tal como problemas TI, carências na estrutura organizacional, controlos internos desadequados ou em falta, erro humano, fraude e ameaças externas.

O princípio orientador da gestão de risco operacional é que a gestão, a todos os níveis da organização, é responsável por dirigir e gerir os riscos operacionais. Os gestores da gestão de risco operacional estão distribuídos por todo o ABN AMRO para assistirem os executivos no cumprimento da sua responsabilidade.

Os executivos precisam de informação para lhes permitir identificar e analisar o risco operacional, implementar medidas de mitigação e determinar a eficácia destas medidas de mitigação. O ABN AMRO implementou um certo número de programas e ferramentas para apoiar os executivos. Estes incluem:

Auto-avaliação de risco: Uma abordagem estruturada que ajuda os executivos a identificar e avaliar os riscos e a tomar acções de mitigação para riscos que são identificados como inaceitáveis. No segmento dos negócios adquiridos pelo RBS está implementado um processo de autocertificação, para garantir que os controlos e políticas principais são avaliados e autocertificados numa base trimestral.

Dados de perdas internas e externas: O ABN AMRO regista as perdas de risco operacional ao nível da firma.

Processo de avaliação do risco operacional: Um processo de avaliação global que inclui uma avaliação explícita do risco operacional associado com a mudança, independentemente se a mudança se relaciona com uma nova proposta de negócio, uma mudança da organização, a implementação de um sistema ou qualquer outra mudança. O processo inclui a ratificação pelas partes interessadas e a aprovação por um comité competente.

Indicadores-chave de risco: Uma abordagem utilizada para indicar as possíveis mudanças no perfil de risco operacional. Os indicadores-chave de risco permitem uma análise de tendência com o tempo e desencadeamento de acções, se necessário.

Risco de cumprimento e de regulação

O ABN AMRO define risco de cumprimento como o risco de sanções legais e do regulador, perdas financeiras materiais ou de danos na reputação que o ABN AMRO pode sofrer como resultado da sua incapacidade em cumprir as relevantes leis, regulamentos, princípios e regras, normas e códigos de conduta aplicáveis às suas actividades na letra e no espírito.

A função Cumprimento do Grupo concentra as suas actividades em elementos específicos de serviços financeiros e as suas regras, regulamentos, códigos de conduta e normas de mercado associados. Estes são, predominantemente, requisitos de “condução de negócio”.

Os planos de monitorização baseados no risco são preparados através da metodologia de avaliação de risco de cumprimento. O negócio obtém aconselhamento de cumprimento quando necessário na preparação das suas actividades. A gestão de topo é regularmente informada sobre questões de cumprimento e no seu seguimento.

Risco jurídico

O ABN AMRO define risco jurídico como o risco de incumprimento com obrigações jurídicas ou regulamentares e à incerteza devido a acções legais ou incerteza na aplicabilidade ou interpretação de contratos, leis ou regulamentos.

A função Jurídica do Grupo fiscaliza os riscos jurídicos do ABN AMRO a nível mundial e age como ponto de relato central para as equipas de advogados internos do ABN AMRO. Um mandato jurídico global ajuda o negócio a fazer o uso mais eficaz dos recursos jurídicos do Grupo, especificando as áreas exigindo o envolvimento obrigatório da função Jurídica do Grupo.

Risco de relato financeiro

A administração deve fornecer demonstrações financeiras que apresentem com justeza a posição financeira do ABN AMRO, os seus resultados das operações e fluxos de caixas de acordo com a IFRS. O ABN AMRO define o

risco de relato financeiro como o risco de ausência de uma apresentação justa e como resultado de declarações inexatas materiais em uma ou mais somas ou divulgações da demonstração financeira. Uma declaração inexata material é definida como uma omissão ou declaração inexata que poderá influenciar as decisões de utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

O controlo interno do ABN AMRO sobre o relato financeiro é um processo concebido para fornecer uma razoável garantia em relação à fiabilidade do relato financeiro e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com o IFRS.

O controlo interno do ABN AMRO sobre o relato financeiro inclui as políticas e procedimentos que:

- Sejam relevantes para a conservação dos registos, que em razoável detalhe reflectem com exactidão e justeza as transacções e alienações dos activos do ABN AMRO e suas entidades consolidadas.
- Fornecem uma garantia razoável que as transacções registadas como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com a IFRS, e que os proveitos e despesas do ABN AMRO estão a ser feitos apenas de acordo com as autorizações da administração e administradores do ABN AMRO.
- Fornecem uma garantia razoável em relação à prevenção ou detecção atempada de aquisição, uso ou alienação não utilizados de activos da ABN AMRO que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Devido às suas inerentes limitações, o controlo interno sobre o relato financeiro não pode prever ou detectar declarações inexatas. De igual modo, as projecções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que o controlo se torne inadequado devido à alteração nas condições, ou que o grau de cumprimento com as políticas ou procedimentos se possa deteriorar.

As demonstrações financeiras ABN AMRO cumprem as secções 404 e 302 da Lei Sarbanes-Oxley e da Lei sobre a Supervisão Financeira em relação à ratificação das contas. Consultar a Secção 6: "Outras Informações" para as declarações de cumprimento do ABN AMRO.

A administração do ABN AMRO avalia a eficácia do controlo interno do ABN AMRO sobre o relato financeiro. Ao fazer esta avaliação, o ABN AMRO usa os critérios estabelecidos pelo Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission (COSO) no "Enterprise Risk Management - Integrated Framework". A avaliação do ABN AMRO inclui documentação, avaliação e teste da concepção e eficácia operacional do seu controlo interno sobre o relato financeiro. A gestão do ABN AMRO analisa os resultados da sua avaliação com o Conselho Fiscal e a sua Comissão de Auditoria.

Risco de reputação

O ABN AMRO define risco de reputação como o risco de perdas potenciais emergentes de uma opinião pública negativa, independentemente desta opinião estar ou não baseada em factos ou ser meramente uma percepção pública. As perdas podem resultar no aumento de custos de financiamentos, assim como a não geração das receitas esperadas.

O ABN AMRO acredita que a sua busca da sustentabilidade da actividade e a criação de valor exige uma conduta adequada das actividades negociais do ABN AMRO, de acordo com os seu Princípios Empresariais e Valores Corporativos, assim como com as leis e regulamentos.

Um componente essencial da gestão de risco é assegurar que a reputação do ABN AMRO é preservada e aumentada através de um envolvimento responsável nas actividades de negócio certas com os clientes certos.

Os colaboradores do ABN AMRO que atendem os clientes têm a responsabilidade de primeira linha na aplicação dos critérios de sustentabilidade na escolha dos negócios. O ABN AMRO implementou ferramentas para ajudar os colaboradores do ABN AMRO a desempenhar adequadamente esta tarefa.

Juntamente com as suas políticas jurídicas e de cumprimento, o ABN AMRO desenvolveu várias políticas de risco de reputação para identificar, avaliar e gerir as questões não financeiras existentes nos compromissos empresariais do ABN AMRO. Estas políticas e normas são referidas como as políticas de Gestão de Risco Ambiental, Social e Ético e, actualmente, incluem: exploração florestal e silvicultura; petróleo e gás; minas e metais; indústrias de defesa; jogo; direitos humanos, barragens, tabaco e experiências com animais. Cada uma destas políticas contém os critérios de aceitação de clientes e transacção, incluindo os filtros apropriados. Estes filtros foram desenvolvidos para avaliar se um compromisso poderá apresentar potenciais questões ambientais, sociais ou éticas e, por conseguinte, traduzir-se num risco de reputação.

Risco de negócio

O ABN AMRO define risco de negócio como o risco em que os proveitos operacionais são inferiores aos esperados devido a receitas inferiores às esperadas (p. ex., menores margens, menor quota de mercado e retracção do mercado) ou custos superiores aos esperados, que não tenham sido causados por um dos outros tipos de riscos.

O risco de negócio é impulsionado pela volatilidade do fluxo de receitas e na medida em que os custos são fixos ou variam com as receitas. O risco de negócio é gerido através dos processos orçamentais e de decisão de investimento, bem como processos de gestão de desempenho.

Factores de risco

Abaixo, são estabelecidos alguns dos factores de risco que podem ter um efeito material negativo no negócio, resultados operacionais ou condição financeira futuros do ABN AMRO. Deve-se considerar com muita atenção estes factores de risco e as outras informações neste documento, antes de se tomar decisões de investimento. Riscos adicionais actualmente desconhecidos do ABN AMRO ou que a ABN AMRO considere, neste momento, como imateriais também podem prejudicar a ABN AMRO e afectar o seu investimento.

As condições nos mercados financeiros globais e na economia ainda têm que se normalizar e podem afectar negativamente o negócio e rentabilidade do ABN AMRO

As perspectivas para a economia global no curto a médio prazo continuam preocupantes, pois o sistema financeiro mundial ainda tem que se normalizar completamente. Os resultados das operações no passado foram, e no futuro continuarão a ser, materialmente afectados por muito factores de natureza global, incluindo condições políticas, económicas e de mercado; a disponibilidade e custo do capital; a liquidez dos mercados globais; o nível e volatilidade dos preços das acções, preços das matérias-primas e taxas de juros; valores da divisas e outros índice de mercado; mudanças tecnológicas e eventos; a disponibilidade e o custo do crédito; inflação; a estabilidade e solvência das instituições financeiras e outras empresas; sentimento e confiança do investidor nos mercados financeiros; ou uma combinação destes ou outros factores. Embora haja alguns sinais de uma recuperação em alguns países, parece que 2010 continuará a ser um ano de crescimento lento e ainda não é certo se esta recuperação em curso é estável.

As medidas de emergência concebidas para estabilizar os mercados financeiros da União Europeia e Estados Unidos estão a começar a terminar

Desde meados 2008, foram implementadas uma grande quantidade de acções governamentais em resposta à crise financeira e à recessão. Alguns dos programas estão a começar a expirar e o impacto do término destes programas no sector financeiro al sector and on the nascent economic recovery is unknown. Conforme os programas de apoio governamentais são cancelados, alterados ou retirados, há uma possibilidade de o ABN AMRO, juntamente com outras instituições financeiras, pode ter acesso insuficiente, ou incorrer em custos mais elevados a elas associados, a alternativas de financiamento, o que pode ter um efeito material negativo no negócio, condição financeira, resultados das operações e perspectivas do ABN AMRO. Além disso, uma estagnação na recuperação económica ou a continuação ou agravamento das condições dos mercados financeiros poderão exacerbar estes efeitos.

A indústria dos serviços financeiros está sujeita a uma extensa regulação, que está a sofrer grandes alterações

Como sociedade de serviços financeiros, o ABN AMRO está sujeito às leis, regulamentos, requisitos de governos das sociedades, acções e políticas administrativas sobre serviços financeiros em cada sítio onde opera. Em 2009, conforme muitos programas governamentais de emergência abrandaram ou terminaram, o enfoque global regulador e legislativo mundial deslocou-se, em geral, para uma reforma e reestruturação da regulação das instituições financeiras mais amplas. Os legisladores e reguladores, tanto na Europa como nos Estados Unidos, estão a considerar actualmente uma larga gama de propostas que, se concretizadas, podem resultar em grandes alterações no modo como as operações globais do ABN AMRO são regulados. Algumas destas maiores alterações podem entrar já em vigor em 2010 e podem ter um impacto material na rentabilidade dos negócios do ABN AMRO, o valor dos activos que possuímos ou a garantia disponível para os nossos empréstimos, exigir alterações às práticas comerciais e expor-nos a custos adicionais, impostos, responsabilidades, acções de fiscalização e risco de reputação.

Como uma sociedade holding financeira, certas propostas de reforma em estudo podem resultar em o ABN AMRO ficar sujeito a requisitos de capital e limites de alavancagem e pode também afectar o âmbito, cobertura ou cálculo do capital, em que tudo isto pode exigir que reduzamos os níveis de negócios ou aumentemos o capital, incluindo de modos que podem afectar negativamente os nossos credores. As propostas de reforma da regulação também podem resultar na imposição de restrições adicionais ou nas nossas propostas de actividades para requisitos de capital aumentado ao nível da sociedade holding que sejam implementadas e nós sejamos incapazes de cumprir esses requisitos.

Os mercados podem continuar a sofrer períodos de elevada volatilidade acompanhada por liquidez reduzida, o que pode levar a perdas por riscos de mercado e influenciar negativamente a capacidade do ABN AMRO em cobrir eficazmente os seus riscos

A volatilidade do mercado, as condições de mercado ilíquidas e as perturbações no mercado de crédito continua a ser um risco para o negócio do ABN AMRO. Além disso, os mercados financeiros são susceptíveis a eventos graves evidenciados por uma rápida depreciação nos valores dos activos, acompanhados pela redução na liquidez dos activos. Sob estas condições extremas, a cobertura e outras estratégias de gestão de risco podem não ser eficazes na mitigação dos riscos de negociação como poderiam ser sob condições de mercado mais

normais. Além disso, sob estas condições, os participantes do mercado estão particularmente expostos às estratégias de negociação empregues por muitos participantes do mercado em simultâneo e em grande escala, como em mercados lotados (*crowded trades*). A gestão de risco e os processos de monitorização do ABN AMRO procuram quantificar e mitigar o risco para movimentos de mercados mais extremos. No entanto, os eventos de mercado graves têm sido, historicamente, difíceis de prever e o ABN AMRO pode ter perdas significativas se eventos adicionais de mercado continuarem a ocorrer num período de tempo alargado.

As alterações das taxas de juro e das taxas de câmbio podem afectar negativamente os resultados do ABN AMRO

As flutuações em taxas de juro e taxas de câmbio influenciam o desempenho do ABN AMRO. Os resultados das operações bancárias do ABN AMRO são afectados pela gestão do ABN AMRO da sensibilidade da taxa de juro. A sensibilidade da taxa de juro refere-se à relação entre as alterações nas taxas de juro do mercado e as alterações na margem financeira. Se o rendimento dos nossos activos remunerados por juros não aumentarem ao mesmo tempo ou na mesma medida que os nossos custos de financiamento, ou se os nossos custos de financiamento não diminuïrem ao mesmo tempo ou na mesma medida que a diminuição de rendimentos nos nossos activos remunerados por juros, a nossa margem financeira e a nossa margem de juros líquida podem ser negativamente afectada. Isto pode ter um efeito material negativo na condição financeira do negócio, resultados das operações e fluxos de caixa do ABN AMRO.

Além disso, o ABN AMRO publica as suas demonstrações financeiras consolidadas em euros. As flutuações nas taxas de câmbio usadas para converter outras divisas em euros afectam a situação financeira consolidada relatada, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da ABN AMRO Holding de ano para ano.

Para um resumo de como o risco de taxa de juro e o risco de variação cambial é gerido, ver “Risco de mercado na carteira de negociação”, nesta secção, bem como a nota 38 na Secção 6: “Demonstrações financeiras”.

Os incumprimentos por outra instituição financeira importante poderão afectar negativamente os mercados financeiros em geral

A solidez comercial de muitas instituições financeiras pode estar intimamente interligada como resultado de relações de crédito, negociação, compensação ou outras entre as instituições. Como resultado, preocupações, incumprimento ou uma ameaça de incumprimento numa instituição pode levar a problemas significativos de liquidez em todo o mercado e as perdas financeiras e incumprimentos em outras instituições. Isto é, por vezes, referido como “risco sistémico” e pode afectar negativamente os intermediários financeiros, tal como agências de compensação, câmaras de compensação, bancos, empresas de valores mobiliários e casas de câmbios, com quem interagimos numa base diária, e que pode, por conseguinte, levar a perdas materiais para o ABN AMRO.

Falta de liquidez é o risco do negócio do ABN AMRO e a sua capacidade em aceder a fontes de liquidez tenha sido, e continue a ser, limitado

O risco de liquidez é o risco de o banco ser incapaz de cumprir as suas obrigações, incluindo os compromissos de financiamento, conforme eles se vencem. Este risco é inerente às operações bancárias e pode ser agravado por um certo número de factores específicos a empresa, incluindo uma excessiva dependência de uma fonte de financiamento específica (incluindo, por exemplo, financiamento a curto prazo e *overnight*), alterações nas notações de risco ou fenómenos a nível mundial como perturbação do mercado e crises de mercados financeiros. Durante o decorrer de 2008 e 2009, os mercados de créditos mundiais sofreram uma grave redução de liquidez e de financiamento a prazo. Durante este tempo, a percepção do risco de contraparte entre bancos também aumentou significativamente. Este aumento no risco de contraparte percebido também levou a reduções no empréstimos interbancos e, por isso, tal como muitos outros grupos bancários, o acesso do ABN AMRO a fontes tradicionais de liquidez foi, e pode continuar a ser, limitada.

A gestão de liquidez do ABN AMRO concentra-se em manter uma estratégia diversificada e apropriada para os seus activos, controlando o desfasamento dos vencimentos e monitorizando cuidadosamente os compromissos não utilizados e os passivos contingentes. No entanto, a capacidade do ABN AMRO em aceder a fontes de liquidez (por exemplo, areavés da emissão ou vendas de instrumentos financeiros ou outros ou através de empréstimos a longo prazo) durante o recente período de stress de liquidez foi obrigado ao ponto de, tal como outros bancos, ter que depender mais do que tudo em financiamento de curto prazo e *overnight* com uma consequente redução na liquidez global e aumentar o seu recurso a programas de liquidez fornecidos por bancos centrais. Embora durante o decorrer de 2009 as condições do mercado monetário melhoraram, com o ABN AMRO a ver uma redução material de financiamento dos bancos centrais e a emissão de dívida a prazo garantida não governamental, um maior aperto dos mercados de crédito podem ter um impacto negativo no ABN AMRO. O ABN AMRO, tal como outras instituições financeiras, pode necessitar de procurar financiamento em fontes alternativas, potencialmente a custos mais elevados de financiamento do que anteriormente tinha sido o caso.

Além disso, há também o risco que contrapartes empresariais e institucionais com exposições de crédito possam procurar reduzir todas as exposições de créditos a bancos, dada a actual tendência de aversão a riscos. É possível que a perturbação do mercado seja tão grave que o financiamento *overnight* de fontes não governamentais deixe de estar disponível.

Tal como muitos grupos bancários, o ABN AMRO depende dos depósitos dos clientes para conseguir uma parte considerável do seu financiamento. Ademais, como parte da sua estratégia corrente para melhorar a sua posição de liquidez, o ABN AMRO está a procurar activamente aumentar a proporção do seu financiamento representado por depósitos de clientes. No entanto, esse depósitos estão sujeitos a flutuação devido a certos factores fora do controlo do ABN AMRO, tal como uma perda de confiança, pressão crescentes da concorrência ou a repatriação encorajada ou obrigatória de depósitos por depositantes grossistas estrangeiros ou bancos centrais, que pode resultar num fluxo de saída significativo de depósitos num curto período de tempo. Há actualmente uma grande competição entre bancos da UE pelos depósitos de clientes retalhistas, o que aumentou o custo de obtenção de novos depósitos e afectou a capacidade do ABN AMRO em fazer crescer a sua base de depósitos. Uma incapacidade em crescer, ou qualquer diminuição material, nos depósitos do ABN AMRO poderia, particularmente se acompanhado de outros factores acima descritos, tem um impacto negativo na capacidade do ABN AMRO em satisfazer as suas necessidades de liquidez, a menos que sejam tomadas as acções respectivas para melhorar o perfil de liquidez de outros depósitos ou reduzir activos. Os governos de alguns dos países em que o ABN AMRO opera tomaram algumas decisões paragarantir as responsabilidades dos bancos e sucursais que operam nas suas respectivas jurisdições. Enquanto em alguns casos as operações do ABN AMRO estão cobertos pelas garantias governamentais juntamente com outros bancos locais, em outros países isso pode não ser necessariamente o caso.

Não há garantia que essas medidas, juntamente com outras medidas disponíveis, terão sucesso em melhorar o financiamento e a liquidez nos mercados em que o ABN AMRO opera, ou que estas medidas, combinados com qualquer custo acrescido de qualquer financiamento actualmente disponível no mercado, não levem a mais um aumento no custo global de financiamento do ABN AMRO, o que pode ter um impacto negativo na condição financeira e resultados das operações do ABN AMRO.

Os custos de captação do ABN AMRO, o nosso acesso aos mercados de capitais e a nossa liquidez dependem significativamente nas nossas notações de risco de crédito

As agências de notação de risco avaliam a qualidade de crédito do ABN AMRO e atribuem uma notação de risco ao ABN AMRO e a alguns dos instrumentos financeiros por si emitidos. Esta informação está disponível para muitos investidores e clientes do ABN AMRO. Qualquer redução na notação de crédito do ABN AMRO pode aumentar mais os nossos custos de captação, exigir que o ABN AMRO substitua o financiamento perdido pela descida de notação, que pode incluir a perda de depósitos de clientes e também limitar o acesso do ABN AMRO aos mercados de capitais e monetários e desencadear requisitos de garantias adicionais em contratos de derivados e outros acordos de financiamentos seguros. Como resultado, quaisquer reduções posteriores nas notações de riscos do ABN AMRO pode afectar negativamente o acesso do ABN AMRO à liquidez e posição competitiva, aumentar os seus custos de financiamento e ter um impacto negativo nos ganhos e condição financeira do ABN AMRO. Em 4 de Agosto de 2009, o Moody's Investor Service baixou as notações de longo prazo do ABN AMRO e de várias das suas subsidiárias, incluindo do ABN AMRO Bank N.V. A Moody também colocou as notações de longo prazo do ABN AMRO em revisão para um possível redução. Não pode haver garantia se a Moody's ou outra agência de notação de risco não reduzirá a notação de risco de crédito do ABN AMRO ou das suas subsidiárias.

O desempenho do negócio ABN AMRO pode ser afectado negativamente se o seu capital não for gerido com eficácia ou se houver alterações aos requisitos de adequação dos fundos próprios e liquidez

A gestão eficaz do capital do ABN AMRO é essencial para a sua capacidade em explorar os seus negócios, crescer organicamente e prosseguir a sua estratégia de voltar a uma ser uma força autónoma. Os reguladores na Holanda, Reino Unido, Estados Unidos e outras jurisdições em que ele exerce actividades reguladas exigem que o ABN AMRO mantenha recursos adequados de fundos próprios. A manutenção de um capital adequado também é necessário para a flexibilidade financeira do ABN AMRO face à contínua turbulência e incerteza da economia mundial.

Em 17 de Dezembro de 2009, o Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (o "Comité de Basileia") propôs um certo número de reformas fundamentais para o acordo de fundos próprios regulamentares no seu documento consultivo intitulado "Fortalecer a resiliência do sector bancário". Se as propostas feitas pelo Comité de Basileia forem implementadas, isto pode resultar em o ABN AMRO ficar sujeito a requisitos de fundos próprios significativamente mais elevados. As propostas incluem: (a) promover *buffer* de capital de contra-ciclo em excesso do requisito de capital mínimo regulatório, que é suficientemente grande para permitir que o ABN AMRO se mantenha acima do requisito de capital mínimo face às perdas em que se espera incorrer numa provável

contração económica grave; (b) um aumento do requisito de capital para exposições de risco contraparte decorrente de derivados, transacções de recompra e títulos; (c) a imposição de um rácio de alavancagem como medida suplementar à medida existente de Basileia II baseada no risco; (d) a exclusão de instrumentos híbridos de capital como capital Tier 1 e o requisito de que a forma predominante de capital Tier 1 devem ser acções ordinárias e resultados transitados; e (e) a imposição de standards globais mínimos de liquidez que incluem o requisito de manter um stock de activos líquidos de alta qualidade e livres de ónus e encargos suficientes para cobrir fluxos de saídas de caixa líquidos acumulados durante um período de 30 dias no quadro de um cenário de stress prescrito. As reformas propostas estão sujeitas a um processo consultivo e a uma avaliação de impacto e não serão, com toda a probabilidade, implementadas antes do fim de 2012. O Comité de Basileia também está a estudar os acordos apropriados de transição e de anterioridade (*grandfathering*).

Estas e outras alterações futuras aos requisitos de adequação de fundos próprios e liquidez nas jurisdições em que ele opera, podem exigir que o ABN AMRO aumente Capital Tier 1, Core Tier 1 e Tier 2 adicional. Se o ABN AMRO for incapaz de obter o capital Tier 1 e Tier 2 exigido, ele pode ser obrigado a reduzir mais o montante dos seus activos ponderados em função do risco e comprometer-se na alienação de negócios essenciais e não essenciais, o que pode não ocorrer em tempo oportuno ou não atingir um preço que de outro modo seria atractivo para o ABN AMRO.

Qualquer alteração que limite a capacidade do ABN AMRO em gerir efectivamente os seus recursos de balanço e capital que avance (incluindo, por exemplo, reduções em lucros e resultados transitados, bem como em resultado de *write-downs* ou de qualquer outro modo, aumento em activos ponderados em função do risco, atrasos na alienação de certos activos ou a incapacidade de sindicat empréstimos como resultado das condições de mercado, um crescimento nas exposições de pensões não financiados ou outros) ou acesso a fontes de financiameto, pode ter um impacto material negativo na sua condição financeira e posição de capital regulatório.

O desempenho financeiro do ABN AMRO foi e será afectada pela qualidade de crédito do mutuário

Os riscos resultantes de alterações na qualidade de crédito e recuperabilidade dos montantes dos empréstimos devidos de contrapartes são inerentes numa larga gama de negócios ABN AMRO. Enquanto muitas economias foram estabilizar e saíram da recessão no decorrer de 2009, o ABN AMRO pode continuar a ver alterações negativas na qualidade de crédito dos seus mutuários e contrapartes, por exemplo, como resultado da sua incapacidade em refinarciar as suas dívidas, com morosidades crescentes, incumprimentos e insolvências numa larga gama de sectores (como os particulares e os sectores das instituições bancárias e financeiras) e em várias zonas geográficas. Esta tendência levou e pode levar a maiores e mais acelerados encargos com imparidades, custos mais elevados, *write-downs* e perdas adicionais para o ABN AMRO.

Aumento das provisões do ABN AMRO para créditos de cobrança duvidosas que podem ter um efeito negativo nos resultados do ABN AMRO

Os negócios bancários ABN AMRO estabelecem provisões para créditos de cobrança duvidosa, que são reflectidas nas imparidades de empréstimo e outras provisões de risco de crédito na demonstração de resultados do ABN AMRO, de modo a manter as provisões para créditos de cobrança duvidosa do ABN AMRO a nível considerado como apropriado pela administração, com base numa avaliação de experiências de perdas anteriores, o volume e tipo de empréstimo a ser realizado por cada banco, normas da indústria, empréstimos já vencidos, condições económicas e outros factores relacionados com a recuperabilidade de cada carteira de empréstimos da entidade. Embora a administração use os seus melhores esforços para estabelecer as provisões para créditos de cobrança duvidosa, essa determinação está sujeita a um juízo significativo e os negócios bancários do ABN AMRO podem ter que aumentar ou diminuir as suas provisões para créditos de cobrança duvidosa no futuro, como resultado dos aumentos ou diminuições de activos não produtivos ou por outras razões. Para mais detalhes, ver a secção "Políticas contabilísticas" na Secção 6: "Demonstrações financeiras". Qualquer aumento nas provisões para créditos de cobrança duvidosa, quaisquer perdas de empréstimos em excesso das provisões previamente determinada a respeito dos mesmos ou alterações na estimativa do risco de perdas inerentes na carteira dos empréstimos sem imparidades possa ter um efeito negativo nos resultados das operações e condições financeiras do ABN AMRO.

O ABN AMRO opera em mercados que são altamente competitivos. Se o ABN AMRO for incapaz de desempenhar com eficiência, os nossos negócios e resultados das operações serão afectados negativamente

Há uma competição substancial para os tipos de bancos e outros produtos e serviços que o ABN AMRO presta nas regiões em que o ABN AMRO conduz grandes porções do nosso negócio. A intensidade desta concorrência é afectada pela procura do consumidor, alterações tecnológicas, o impacto da consolidação, acções regulatórias e outros factores. Ademais, os avanços tecnológicos e o crescimento do comércio electrónico tornaram possível a instituições sem depósitos oferecerem produtos e serviços que eram tradicionalmente produtos bancários e que instituições financeiras concorram com empresas tecnológicas no fornecimento de soluções financeiras electrónicas e baseadas na Internet. Se o ABN AMRO for incapaz de fornecer produtos atractivos e ofertas de

serviços que são rentáveis, o ABN AMRO pode perder quota de mercado ou incorrer em perdas em algumas ou todas as actividades do ABN AMRO.

Em adição, alguns concorrentes podem ter acesso a custos de financiamento mais baixos e serem capazes de oferecer depósitos de retalho em termos mais favoráveis do que o ABN AMRO e ter operações multicanais mais fortes e mais eficientes, como resultado de maiores investimentos históricos. Além disso, os concorrentes do ABN AMRO podem ser capazes de atrair e conservar clientes e talento, o que pode ter um impacto negativo no desempenho relativo e perspectivas futuras do ABN AMRO.

Além disso, com uma participação cada vez maior dos governos no capital e o seu envolvimento nos bancos pode, em geral, ter impacto no panorama concorrencial nos maiores mercados em que o ABN AMRO opera. Embora, presentemente, seja difícil prever que efeitos esta participação e envolvimento governamentais acrescidos possam ter ou como será diferente de jurisdição para jurisdição, esse envolvimento pode provocar que o ABN AMRO sofra uma concorrência mais forte para os clientes empresariais, institucionais ou de retalho e maior pressão das margens de lucro. Visto que se espera que os mercados em que o ABN AMRO opera se mantenham altamente competitivos em todas as áreas, estas e outras alterações ao panorama competitivo podem afectar negativamente os negócios do ABN AMRO, suas margens, rentabilidade e condição financeira.

O ABN AMRO está sujeito a riscos operacionais que podem afectar negativamente o nosso negócio

O ABN AMRO, como todas as instituições financeiras, está exposto a muitos tipos de riscos operacionais, incluindo o risco de fraude ou outras condutas incorrectas por colaboradores ou terceiros, transacções não autorizadas por colaboradores e erros operacionais, incluindo erros de escrita ou arquivo ou erros resultantes de sistemas informáticos ou de telecomunicações defeituosos. Como consequência da cisão e separação jurídicas do ABN AMRO, e a respectiva separação das plataformas de tecnologias da informação, o ABN AMRO está sujeito a um risco operacional mais elevado. O ABN AMRO também pode ser sujeito a perturbações dos sistemas operacionais do ABN AMRO, emergentes de eventos que estão total ou parcialmente para além do controlo da ABN AMRO (incluindo, por exemplo, vírus informáticos ou falhas eléctricas ou de telecomunicações), que possam originar perdas em serviço aos clientes e perdas ou responsabilidades para o ABN AMRO. O ABN AMRO também enfrenta o risco de que a concepção dos controlos e procedimentos do ABN AMRO se mostrem inadequados ou sejam contornados. Embora o ABN AMRO tenha implementado controlos de risco e acções de mitigação de perdas, e recursos significativos tenham sido dedicados a desenvolvimento procedimentos eficientes, identificar e rectificar fraquezas nos procedimentos existentes e a treinar o pessoal, não é possível ter a certeza que essas acções foram ou serão eficazes no controlo de cada risco operacional enfrentado pelo ABN AMRO. Qualquer fraqueza nestes sistemas ou controlo, ou quaisquer infracções ou alegadas infracções às leis ou regulamentos aplicáveis podem ter um impacto materialmente negativo no negócio, reputação e resultados de operação do ABN AMRO.

O ABN AMRO depende da exactidão e exaustividade das informações acerca dos clientes e contrapartidas

Ao decidir se estende o crédito ou celebra outras transacções com clientes e contrapartes, o ABN AMRO pode basear-se em informação fornecida ao ABN AMRO por, ou em nome de, clientes e contrapartes, incluindo demonstrações financeiras e outras informações financeiras. O ABN AMRO também pode basear-se no relatório de auditoria cobrindo essas demonstrações financeiras. A situação financeira e os resultados das operações do ABN AMRO podem ser negativamente afectados ao se confiar em demonstrações financeiras que não cumprem os princípios de contabilidade geralmente aceites ou que são materialmente enganadores.

O valor de certos instrumentos financeiros registados ao justo valor é determinado utilizando modelos financeiros que incorporam pressupostos, pareceres e estimativas que pode mudar com o tempo ou, em último caso, demonstrarem-se como não exactas

Segundo o IFRS, o ABN AMRO reconhece ao justo valor (i) instrumentos financeiros classificados como “detidos para negociação” ou “designados ao justo valor através dos resultados”, (ii) activos financeiros classificados como “disponíveis para venda”, e (iii) derivados, todos eles descritos na Secção 6: “Políticas contabilísticas”. Geralmente, para estabelecer o justo valor destes instrumentos, o ABN AMRO depende dos preços do mercado de cotação ou, quando o mercado para um instrumento financeiro não estiver suficientemente activo, dos modelos de avaliação internos que utilizam dados do mercado observáveis. Em certas circunstâncias, os dados para instrumentos financeiros individuais ou classes de instrumentos financeiros utilizados para esses modelos de avaliação podem não estar disponíveis ou podem ficar indisponíveis devido a alterações nas condições do mercado, como foi o caso durante a actual crise financeira. Nestas circunstâncias, os modelos de avaliação internos do ABN AMRO exigem que o ABN AMRO faça pressuposições, juízos e estimativas para estabelecer o justo valor. Tal como outras instituições financeiras, estes modelos de avaliação internos são complexos e as pressuposições, juízos e estimativas que o ANM AMRO tem que fazer relacionam-se muitas vezes com questões que são inerentemente incertas, como os fluxos de caixa esperados, a capacidade dos mutuários em servir a dívida, a valorização e depreciação do preço de imóveis de habitação e comerciais, os

níveis relativos de incumprimentos e atrasos. Esses pressupostos, juízos e estimativas podem necessitar de serem actualizados para reflectirem alterações de factos, tendências e condições de mercado. A alteração resultante nos justos valores dos instrumentos financeiros teve e continuará a ter um efeito negativo material nos ganhos e condições financeiras do ABN AMRO. De igual modo, a recente volatilidade e iliquidez do mercado contestou as bases factuais de certos pressupostos subjacentes e tornou difícil avaliar certos instrumentos financeiros do ABN AMRO. As avaliações nos períodos futuros, reflectindo as condições de mercado prevaletentes, podem resultar em mais alterações significativas nos justos de valores destes instrumentos, o que pode ter um efeito negativo nos resultados das operações e condição financeira do ABN AMRO.

A nossa capacidade em manter e atrair trabalhadores qualificados é essencial para o sucesso do nosso negócio e a incapacidade de o fazer pode afectar de modo materialmente negativo o nosso desempenho.

O nosso pessoal é o nosso recurso mais importante e a concorrência pelos trabalhadores qualificados é intenso. De modo a atrair e manter trabalhadores qualificados, procuramos remunerar esses trabalhadores aos níveis do mercado. Tipicamente, estes níveis fizeram com que a remuneração dos trabalhadores fosse a nossa maior despesa, pois a remuneração é altamente variável e altera-se com o desempenho. Se formos incapazes de continuar a atrair e manter trabalhadores qualificados, ou em fazer isso ao ritmo necessário para manter a nossa posição, ou se os custos de remuneração necessários para atrair e manter os trabalhadores se tornarem mais caros, o nosso desempenho, incluindo a nossa posição competitiva pode ser afectada negativamente de modo material. A indústria financeira pode sofrer uma regulação mais severa da remuneração dos trabalhadores ou a remuneração dos trabalhadores pode ser sujeita a uma tributação especial, que pode ter um efeito negativo na nossa capacidade de contratar ou manter os trabalhadores mais qualificados.

O ABN AMRO está sujeito ao risco legal que pode ter impacto negativo nos nossos resultados

No decurso ordinário do negócio, o ABN AMRO está envolvido em vários processos judiciais. Além disso, os períodos de perturbação do mercado, caracterizado por mercados financeiros gravemente deteriorados, são geralmente acompanhados por um aumento em litígios de investidores contra intermediários, como bancos ou consultores de investimentos. É inerentemente difícil prever o resultado de muitos dos litígios, processos abertos pelos reguladores ou outros procedimentos adversos envolvendo os nossos negócios, particularmente naqueles casos em que os assuntos são apresentados por conta de várias classes de queixosos, pedindo indemnizações por danos de montantes não especificados ou indeterminados ou envolvendo novas acções legais. Ao apresentar as nossas demonstrações financeiras consolidadas, a administração faz uma estimativa quanto ao resultado das questões legais, de regulação ou de arbitragem e faz uma provisão quando as perdas em relação a esses assuntos são prováveis e podem ser razoavelmente estimadas. As alterações nas nossas estimativas podem ter um efeito negativo nos resultados da ABN AMRO.

O ABN AMRO está sujeito a riscos de fiscalização relativos à investigação criminal do Departamento de Justiça sobre as suas actividades de compensação de dólares

Como anteriormente divulgado, o Departamento de Justiça dos Estados Unidos está a conduzir uma investigação criminal sobre as actividades de compensação de dólares do ABN AMRO, os procedimentos de cumprimento do Office of Foreign Assets Control (OFAC) e outras questões de cumprimento da Lei do Segredo Bancário, tudo relacionado com actividades antes da aquisição do ABN AMRO pelos Membros do Consórcio. Tanto antes como depois da mudança de controlo, o Grupo cooperou e continua a cooperar totalmente com a investigação. Embora nenhum acordo escrito tenha ainda sido alcançado e as negociações estejam em curso, em Abril 2007, o Banco chegou a um acordo de princípios com o Departamento de Justiça.

As condições exactas do *deferred prosecution agreement* ainda estão sob negociação. Ver "Investigações em curso". Não se pode prever qual será a resolução definitiva da investigação do Departamento de Justiça e a natureza e gravidade das possíveis sanções adicionais, mas as autoridades reguladoras e de manutenção da lei têm estado a impor graves e significativas penalizações monetárias e outras contra várias instituições bancárias por violações do Lei do Segredo Bancário e disposições associadas.

A cisão jurídica do ABN AMRO Bank N.V. resultou num acordo de responsabilidade cruzada que altera o recurso jurídico disponível dos investidores

Em 6 de Fevereiro de 2010, o ABN AMRO Bank N.V. foi cindido em duas entidades, tornando-se no RBS N.V. (o ex-ABN AMRO Bank N.V.) e o novo ABN AMRO Bank.

Em princípio, os investores apenas tem recurso para com a entidade para a qual os activos e passivos relevantes foram transferidos por pagamentos em relação aos valores mobiliários apropriados. No entanto, nos termos do Código Civil holandês, cada entidade mantém-se responsável para os credores das obrigações monetárias da outra entidade que existia à data da cisão jurídica no caso em que a outra entidade não possa cumprir as suas obrigações para com esses credores. Em todo o caso, a responsabilidade relaciona-se apenas com as obrigações que existiam à data da cisão jurídica.

A responsabilidade do RBS N.V. está limitada à participação social detida à data da cisão jurídica, que se elevava a EUR 4,0 mil milhões. A responsabilidade do novo ABN AMRO Bank N.V. está limitada ao montante de participação adquirida na cisão jurídica, que se elevava a EUR 1,8 mil milhões.

O RBS N.V. fez acordos para mitigar os riscos de responsabilidade para com os credores que foram transferidos para o novo ABN AMRO Bank após a cisão jurídica. O novo ABN AMRO Bank também fez acordos para mitigar os riscos de responsabilidade para com os credores que se mantêm no RBS N.V. Ambas as entidades têm o nível de capital regulatório acordado com o Banco Central holandês, com a finalidade de cobrir quaisquer riscos residuais.

De notar que semelhante ao acima, a cisão jurídica de certas actividades comerciais em relação às medidas correctivas CE também resultou num acordo de responsabilidade cruzada que altera os recursos legais disponíveis aos investidores. Também neste caso, a responsabilidade relaciona-se apenas com as obrigações existentes à data da cisão jurídica da New HBU II N.V. A responsabilidade da New HBU II N.V. é limitada à participação adquirida na cisão jurídica.

Os processos de cisão jurídica e separação jurídica do ABN AMRO cria riscos adicionais para o negócio e estabilidade do ABN AMRO

O ABN AMRO vai passar por um período de transição e mudança, o que apresenta riscos adicionais para o negócio do ABN AMRO, incluindo (i) a capacidade do ABN AMRO em gerir o desmembramento do ABN AMRO de um modo controlado enquanto se minimiza as perdas de negócio, (ii) a capacidade do ABN AMRO em reter o pessoal essencial durante a transição e (iii) riscos operacionais e regulatórios aumentados durante este período. Durante este período de transição e mudança e, como resultado da cisão jurídica e próxima separação jurídica, o RBS N.V. e o novo ABN AMRO Bank manter-se-ão interdependentes em relação a certas áreas de negócio, pelo que eles *inter alia* prestarão alguns serviços um ao outro.

Os investidores nos Estados Unidos podem não ser capazes de executar as sentenças de responsabilidade civil contra a ABN AMRO Holding e os nossos administradores e executivos

A ABN AMRO Holding N.V. está constituída segundo as leis da Holanda e os membros do seu Conselho Fiscal, com uma excepção, e do seu Conselho de Administração são residentes em países fora dos Estados Unidos. Substancialmente, todos os activos da ABN AMRO Holding e membros do seu Conselho Fiscal e Conselho de Administração estão localizados fora dos Estados Unidos. Como resultado, pode não ser possível para os investidores notificar a o ABN AMRO ou essas pessoas, ou executar uma sentença de tribunais dos EUA baseadas nas disposições de responsabilidade civil das leis sobre valores mobiliários dos EUA contra a ABN AMRO Holding ou essas pessoas. Os Estados Unidos e a Holanda não têm, actualmente, um acordo que preveja o reconhecimento recíproco e execução das sentenças em matérias cíveis e comerciais. Por conseguinte, uma sentença definitiva para o pagamento do dinheiro decretado por qualquer tribunal federal ou estadual nos Estados Unidos com base em responsabilidades civis, quer ou não afirmados apenas sobre leis de valores mobiliários federais dos EUA, não serão executáveis na Holanda. No entanto, um tribunal holandês pode, sob a prática corrente, reconhecer a sentença definitiva que foi proferida nos Estados Unidos e pode conceder a mesma reivindicação sem voltar a aferir os méritos, sob certas circunstâncias, excepto se as consequências do reconhecimento dessa sentença transgrida a política pública na Holanda.

Factores de risco em relação ao Plano de Protecção de Activos.

Em 22 de Dezembro de 2009, o RBS Group acedeu ao Plano de Protecção de Activos (APS) com o HM Treasury agindo em nome do Governo do Reino Unido. Segundo este Plano, o RBS Group comprou protecção de crédito sobre uma carteira de activos e exposições específicas ("activos cobertos") ao HM Treasury, incluindo activos e exposições do ABN AMRO, no montante de EUR 30 mil milhões (os "Activos cobertos ABN AMRO"). Em 22 de Dezembro de 2009, o ABN AMRO e o RBS plc celebraram um contrato *back to back* em relação aos Activos Cobertos do (o "Contrato").

Os extensos requisitos de governo das sociedades, gestão de activos e informação segundo as condições do APS e os direitos de intervenção (*step-in rights*) do HM Treasury reflectidos no Contrato podem servir para limitar materialmente as operações do ABN AMRO. Além disso, a reacção dos mercados a esses controlos e limitações podem ter um impacto adverso no preço dos valores mobiliários do ABN AMRO

O HM Treasury tem o direito, nos termos do APS, nomear um ou mais gestores de intervenção (nomeados ou aprovados pelo HM Treasury) para exercer certos direitos de intervenção por ocorrência de certos eventos especificados. O direitos de intervenção estendem-se aos Activos Cobertos do ABN AMRO. Os direitos de intervenção são extensivos e incluem certos direitos de fiscalização, investigação, aprovação e outros, o direito de exigir a modificação ou substituição de qualquer um dos sistemas, controlos, processos e práticas do RBS Group (incluindo o ABN AMRO) e direitos extensivos em relação à gestão e administração directa dos Activos do

ABN AMRO. O gestor de intervenção pode ser uma pessoa nomeada pelo HM Treasury e não pela empresa. Se o HM Treasury procurar exercer o seu direito de nomear um ou mais gestores de intervenção em relação à gestão e administração dos Activos Cobertos detidos pelo ABN AMRO ou pelas suas subsidiárias totalmente detidas pelo ele, o ABN AMRO, sob certas circunstâncias, precisará de obter o consentimento do Banco Central holandês para o permitir, para realizar essa intervenção. A nomeação de um gestor de intervenção pode resultar num efeito negativo para a reputação do ABN AMRO, ou resultados das suas operações ou numa perda de valor dos valores mobiliários do ABN AMRO.

De modo a cumprir as suas obrigações de divulgação nos termos do Contrato, o ABN AMRO pode incorrer no risco de acções cíveis, responsabilidade criminal ou sanções regulatórias.

As Condições APS e o Contrato exigem que certas informações em relação aos Activos Cobertos, incluindo os Activos Cobertos do ABN AMRO, sejam divulgadas ao HM Treasury para permitir que o HM Treasury quantifique, faça a gestão e avalie a sua exposição nos termos do APS. Ao cumprir estes requisitos e ao fornecer estas informações ao HM Treasury, o ABN AMRO pode, em certas jurisdições, incorrer no risco de acções cíveis e acção regulatória (que pode incluir multas) na medida em que essa informação divulgada relacionada com os Activos Cobertos do ABN AMRO resulte na infracção por parte do ABN AMRO da *common law* ou das leis regulamentares de confidencialidade, compromissos contratuais, leis de protecção de dados, segredo bancário e outras leis que restrinja a divulgação. Uma acção regulatória adversa ou setenças adversas em litígios podem resultar num efeito material negativos na reputação do ABN AMRO ou dos seus resultados de operações ou resultar numa perda de valor dos valores mobiliários do ABN AMRO.

Quando o ABN AMRO divulgar informação ao HM Treasury como acima exposto, o HM Treasury pode divulgar essa informação a várias partes terceiras para certos fins específicos. Essas divulgações pelo HM Treasury pode fazer com que o ABN AMRO infrinja a *common law* ou leis regulamentares de confidencialidade, compromissos contratuais, leis de protecção de dados, segredo bancário ou outras leis que restringem a divulgação.

Processos jurídicos e de regulação

O ABN AMRO está envolvido num certo número de processos jurídicos no decurso normal do negócio do ABN AMRO em algumas jurisdições. Ao apresentar as demonstrações financeiras consolidadas do ABN AMRO, a administração faz estimativas relativamente ao resultado das questões jurídicas, regulatórias e de arbitragem e faz uma provisão quando são prováveis perdas em relações a esses assuntos. Não são estabelecidos encargos, para além dos incorridos periodicamente para custos de defesa, para questões de que não se possa ter uma estimativa razoável. O ABN AMRO não pode garantir que estes processos serão concluídos de modo favorável para o ABN AMRO e se a avaliação do ABN AMRO sobre o risco se alterar, a opinião do ABN AMRO sobre essa provisão também será alterada.

Em Novembro 2009, o Supremo Tribunal da Holanda proferiu uma sentença declarativa contra World Online International N.V., Goldman Sachs International e ABN AMRO Bank N.V. em relação a queixas emergentes da oferta pública inicial do World Online em 2000. Foi sustentado que estes Réus cometeram certos actos ilícitos em conexão com a oferta pública inicial. A sentença não estabelece responsabilidades ou o montante de qualquer perda. A administração não crê que qualquer final responsabilidade ou perda tenha um efeito significativo na posição financeira e rentabilidade do ABN AMRO.

Com bases na informação correntemente disponível, e tendo recebido aconselhamento jurídico dos consultores, o ABN AMRO é da opinião que o resultado deste processo dificilmente terá um efeito material negativo na posição financeira consolidada e no lucro consolidado do ABN AMRO.

Investigações em curso

Como anteriormente divulgado, o Departamento de Justiça dos EUA está a conduzir uma investigação criminal sobre as actividades de compensação do dólar do ABN AMRO, os procedimentos de cumprimento do OFAC e outros assuntos de cumprimento da Lei do Segredo Bancário. O ABN AMRO cooperou e continua a cooperar totalmente com a investigação. Embora ainda não se tenha chegado a qualquer acordo escrito e as negociações estejam em curso, em Abril 2007, o ABN AMRO conseguiu chegar a um acordo de princípio com o Departamento de Justiça.

Segundo os termos do acordo de princípio, o ABN AMRO também concordaria em continuar a cooperar com a investigação em curso nos Estados Unidos e resolver todas as queixas cíveis e criminais actualmente em curso por parte dos Estados Unidos pelo montante de USD 500 milhões. Um encargo de 500 milhões foi inscrito no primeiro semestre de 2007. Os termos exactos do *deferred prosecution agreement* ainda estão em negociação.

Considerando as disposições anteriores, bem como as extensas acções correctivas do ABN AMRO até à data e a sua boa vontade em demonstrar uma boa conduta futura e um total cumprimento de todas as leis federais aplicáveis, o Departamento de Justiça dos Estados Unidos recomendaria ao United States District Court que o procedimento contra o ABN AMRO sob a acção seja diferida por um período fixo. No final desse período fixo, desde que o ABN AMRO esteja em total cumprimento das suas obrigações segundo o *deferred prosecution agreement*, os Estados Unidos proporão o arquivamento sem possibilidade de reabertura da acção apresentada contra o ABN AMRO. Os termos exactos do *deferred prosecution agreement* e declaração factual acordada ainda estão em negociação.

Secção 5 Governo das sociedades

Conselhos e comissões	71
Conselho fiscal	71
Contactos com a comissão central de trabalhadores holandesa	73
Comissão de auditoria	73
Comissão de nomeações e remunerações	74
Comissão de supervisão de cumprimento	75
Conselho de administração	76
Códigos de governo das sociedades	77
A abordagem do ABN AMRO	77
Governo das sociedades na Holanda	77
Governo das sociedades nos Estados Unidos	79
Recursos humanos do ABN AMRO	80
Sustentabilidade	80

SECÇÃO 5 GOVERNO DAS SOCIEDADES

Conselhos e comissões

O ABN AMRO Holding, RBS N.V. e o novo ABN AMRO Bank são sociedades anónimas segundo o direito holandês. Ambas as sociedades têm um sistema de dois níveis de governo da sociedade, consistindo num Conselho Fiscal e num Conselho de Administração. A gestão quotidiana das sociedades está entregue ao Conselho de Administração.

O número de elementos dos Conselhos Fiscais e Conselhos de Administração do ABN AMRO Holding, RBS N.V. e do novo ABN AMRO Bank é o mesmo.

A ABN AMRO Holding, RBS N.V. e o novo ABN AMRO Bank não são obrigados a aderir aos princípios do Código de Governo das Sociedades holandês, mas fazem-no de acordo com a prática do mercado.

Conselho fiscal

Responsabilidades do Conselho Fiscal

O Conselho de Fiscal do ABN AMRO Holding N.V. supervisiona o Conselho de Administração, assim como o curso geral dos assuntos do ABN AMRO Holding e dos seus negócios. Paralelamente, tem a incumbência de prestar auxílio e assessoria à gestão. No desempenho das suas funções, os membros do Conselho de Supervisão são orientados pelos interesses do ABN AMRO Holding e as empresas que lhes estão relacionadas e tomará em consideração os interesses relevantes dos accionistas do ABN AMRO. Foram conferidos certos poderes ao Conselho de Fiscal, incluindo a aprovação de algumas decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é um órgão independente. Os seus membros são nomeados pela assembleia-geral de accionistas. O Conselho de Fiscal designa um ou mais candidatos para cada lugar vago.

Segundo o Código de Governo das Sociedades holandês, todos os membros do Conselho Fiscal têm que ser independentes, com a excepção de não mais uma pessoa. O ABN AMRO, actualmente, está a desviar-se desta norma para acomodar a inclusão da representação de cada Membro do Consórcio. O ABN AMRO tem três membros do Conselho Fiscal que não podem ser considerados independentes dentro do âmbito do Código de Governo das Sociedades holandês: Juan Rodriguez-Inciarte, Michael Enthoven e Miller McLean.

Os membros do Conselho Fiscal são nomeados por um mandato de quatro anos e podem voltar a ser nomeados após esse mandato. Os membros do Conselho Fiscal poderão exercer funções durante um máximo de 12 anos a contar da data da primeira nomeação. Em princípio, todos os membros aceitam retirar-se no dia em que a Assembleia-Geral Ordinária de Accionistas se reúne no ano em que perfizerem os 70 anos de idade.

Os candidatos recomendados para nomeação ou recondução para o Conselho Fiscal deverão satisfazer os critérios de perfil de membros, que estão definidos nas Regras que regem os Princípios e as Melhores Práticas do Conselho Fiscal da ABN AMRO Holding.

Em casos de um (potencial) conflito de interesses significativamente importantes entre um membro do Conselho Fiscal e o ABN AMRO, o Presidente do Conselho Fiscal será notificado.

Os pormenores sobre o pacote remuneratório do Conselho Fiscal podem ser encontrados na nota 43 na Secção 6: "Demonstrações financeiras".

O Presidente e o Vice-presidente são nomeados pelo Conselho Fiscal entre os seus membros. O Conselho Fiscal também nomeia de entre os seus membros a Comissão de Auditoria, constituída por, pelo menos, quatro membros, e a Comissão de Nomeações e Remunerações, com, pelo menos, três membros. Os membros das comissões são nomeados até notificação em contrário.

As regras que regem os Princípios e as Melhores Práticas do Conselho Fiscal da ABN AMRO Holding estão disponíveis no sítio Web do ABN AMRO em www.abnamro.com. Estas regras também incluem os termos de referência da Comissão de Auditoria e da Comissão de Nomeações e Remunerações.

Composição do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, e respectiva pertença a comissão do Conselho Fiscal, em 26 de Março de 2010, são os seguintes:

Arthur Martinez (Presidente)	A, N, (Presidente)
André Olijslager (Vice-presidente)	A (Presidente)
Trude Maas-de Brouwer	N (Presidente)
Gert-Jan Kramer	A
Ana Maria Llopis Rivas	A
Juan Rodriguez Inciarte	
Michael Enthoven	A, N
Miller McLean	

A membro da Comissão de Auditoria
N membro da Comissão de Nomeações e Remunerações

Em 25 de Junho de 2009, Rob van den Bergh e Anthony Ruys resignaram como membros do Conselho Fiscal após terem servido o conselho durante quatro anos.

Para mais informação em relação aos membros do Conselho Fiscal, consultar a secção 8: “Informação adicional”.

Actividades do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reuniu-se em sete ocasiões e foram realizadas várias teleconferências durante o período em análise. As reuniões realizaram-se em pessoa, por telefone e aos membros também foi pedido que dessem a sua aprovação em alguns assuntos através de procedimento e-mail.

Tendo em vista as correntes actividades de transição e próximas mudanças na estrutura, não se realizou qualquer avaliação formal do funcionamento do Conselho de Administração e Conselho Fiscal em 2009. A avaliação do funcionamento dos membros relevantes do Conselho de Administração foi efectuada pelas respectivas partes do consórcio, quando aplicável.

O Presidente e o Secretário da Sociedade prepararam a ordem de trabalhos das reuniões do Conselho Fiscal em estreita cooperação com o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal analisou e adoptou os resultados de 2008 na sua reunião de Março e analisou e aprovou o relatório financeiro do primeiro semestre de 2009 em Agosto. Junto a isso, o Conselho analisou nestas reuniões questões de regulação, controlo e auditoria, incluindo o cumprimento da secção 404 da Lei Sarbanes-Oxley.

O Conselho recebeu actualizações regulares sobre o programa de transição e o risco de transição e discutiu e aprovou a cisão de um certo número de activos (importantes), alienações e pedidos de Declaração de Não Objecção (DNO) associados com a transição. A ordem de trabalhos das reuniões do Conselho Fiscal em 2009 foi predominantemente regida por assuntos relativos à transição.

O desempenho financeiro do ABN AMRO foi extensamente discutido em várias reuniões do Conselho Fiscal. Os executivos pertinentes discutiram as conclusões dos auditores internos e externos. Estas reuniões foram precedidas por reuniões da Comissão de Auditoria, que assessorou o plenário do Conselho Fiscal sobre a aprovação dos resultados financeiros. A completa informação fornecida pelo Conselho de Administração e revista pela Comissão de Auditoria deu ao Conselho Fiscal uma imagem clara dos riscos, resultados e capital e posição de liquidez do Banco. Juntamente com isso, o risco de empresa foi discutido nas reuniões do Conselho Fiscal numa base regular, fornecendo ao Conselho Fiscal com uma percepção nítida na taxonomia dos riscos e entre outros o risco de negócio, operacional, de crédito, de mercado, marco e outros riscos estratégicos da empresa. Todas as comissões do Conselho Fiscal continuaram a relatar as suas deliberações e conclusões ao plenário do Conselho para posterior discussão e, quando apropriado, decisões.

A estratégia do ABN AMRO foi determinada pela estratégia das respectivas partes do consórcio e, por isso, não foi uma área de atenção do Conselho Fiscal em 2009. O Conselho nomeou novos membros do Conselho de Administração. O Accionista adoptou as nomeações em 1 de Julho de 2009.

O accionista renomeou a Deloitte Accountants B.V. como auditores externos do ABN AMRO Holding N.V. para o ano financeiro de 2009.

O Conselho recebeu actualizações regulares sobre o programa de transição, discutiu e aprovou a cisão de um certo número de activos, alienações e pedidos de Declaração de Não Objecção (DNO) associados com a transição.

À luz do grande número de reuniões do Conselho Fiscal realizadas em 2009, todos os membros do Conselho Fiscal cumpriram os requisitos para estarem presentes nas reuniões numa base frequente.

Contactos com a comissão central de trabalhadores holandesa

Ao contrário do acordo celebrado em 2003 com a Comissão central de trabalhadores holandesa, os membros do Conselho Fiscal não assistiram rotativamente às reuniões da Comissão central de trabalhadores em 2009. Isto foi em resultado das actividades de separação que ocorreram dentro do ABN AMRO. Em vez disso, foram realizadas várias reuniões com membros individuais do Conselho Fiscal para tópicos específicos relacionados com mudanças na organização em resultado das actividades de separação.

Comissões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem duas comissões permanentes: a Comissão de Auditoria e a Comissão de Nomeações e Remunerações. A Comissão de Supervisão do Cumprimento deixou de existir em 1 de Setembro de 2009.

Comissão de auditoria

Responsabilidades da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é nomeada pelo Conselho Fiscal, constituída por membros seus. As responsabilidades da Comissão de Auditoria incluem a supervisão, monitorização e assessoria do Conselho Fiscal sobre a eficácia da gestão do risco e sistemas de controlo internos e análise e conselho ao Conselho Fiscal na divulgação da informação financeira. Desde 1 de Setembro de 2009, a Comissão de Auditoria inclui as responsabilidades da Comissão de Cumprimento e Supervisão. A Comissão deriva a sua autoridade do Conselho Fiscal e os seus Termos de Referência são estabelecidos no anexo C da Regras que regem os Princípios e Melhores Práticas do Conselho Fiscal.

Em conformidade com o bom governo das sociedades, as Regras que regem a Comissão de Auditoria do Conselho de Supervisão do ABN AMRO foram revistas para garantir que os objectivos da Comissão de Auditoria do Grupo ABN AMRO são, quando possível, totalmente alinhadas e consistentes com os Termos de Referência da Comissão de Auditoria do RBS Group e são implementados mecanismos de supervisão e escalada adequados e apropriados.

A firma de auditoria externa é nomeada ou reconduzida pela Assembleia-Geral de Accionistas por um período de cinco anos por parecer do Conselho Fiscal. A Comissão de Auditoria tem a responsabilidade delegada para a contratação de auditores externo. Para este fim, ela avalia independência do auditor externo, as medidas utilizadas usadas para controlar a qualidade do trabalho do auditor externo e o orçamento de auditoria anual. A política da Comissão de Auditoria sobre a independência do auditor orienta as nomeações, remuneração e supervisão do auditor externo. Para garantir a independência do auditor externo, a Política de Independência do Auditor proíbe que os auditores externos prestem ao ABN AMRO certos serviços de não auditoria.

A Comissão de Auditoria também é responsável pela pré-aprovação dos serviços de auditoria, relacionados com auditoria e de não auditoria prestados pelo auditor externo. Ao exercer a sua autoridade de pré-aprovação, a Comissão de Auditoria considera se os serviços propostos são consistentes com a independência continuada do auditor externo. Tanto a Política de Independência do Auditor como a Política de Pré-aprovação da Comissão de Auditoria para os Serviços de Firmas de Auditoria Externas podem ser vistas no sítio Web do ABN AMRO em www.abnamro.com.

Composição da Comissão de Auditoria

Em 2009, a Comissão de Auditoria do Conselho Fiscal foi presidido por André Olijslager. Os outros membros incluem Arthur Martinez, Gert-Jan Kramer, Ana Maria Llopis Rivas e Michael Enthoven.

Os membros da Comissão de Auditoria, colectivamente, têm suficientes conhecimentos de gestão contabilística e financeira para compreender o negócio, demonstrações financeiras e perfil de risco da sociedade. Além disso, o Conselho Fiscal determinou que Arthur Martinez possui a competência relevante necessária em administração financeira e contabilidade para sociedades cotadas em bolsa e outras sociedades de grande dimensão e, por conseguinte, tem qualificações como perito financeiro segundo o sentido do Código de Governo das Sociedades holandes. Também determinou que Arthur Martinez tem qualificações como perito financeiro da comissão de auditoria de acordo com a Secção 407 da Lei Sarbanes-Oxley Act e que ele é independente segundo as normas aplicáveis dos EUA.

Actividades da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria reuniu seis vezes durante o decorrer de 2009. Três destas reuniões foram reuniões ordinárias, enquanto as outras três foram extraordinárias.

A Comissão de Auditoria analisou, discutiu e assessorou o Conselho Fiscal em relação às demonstrações financeiras intercalares, Relatório Anual, o relatório forma longa dos auditores externos, a carta de auditoria dos auditores internos, incluindo os comentários relacionados do Conselho de Administração, a avaliação da concepção e eficácia operacional da gestão de risco interno e sistemas de controlos, o Regime de Adequação dos Fundos Próprios e a aplicação da Lei Sarbanes-Oxley dos EUA, em especial o cumprimento do ABN AMRO com os requisitos da Secção 404 desta Lei.

A Deloitte Accountants B.V. (Deloitte) reportou a sua independência à Comissão de Auditoria. A Deloitte reviu os seus compromissos com o ABN AMRO e confirmou à Comissão de Auditoria que este não prejudicou a capacidade da Deloitte em agir como auditores independentes do ABN AMRO. A Comissão de Auditoria analisou a sua política de pré-aprovação para serviços de auditoria e não auditoria prestados pelos auditores externos. No seguimento desta análise, a Comissão de Auditoria pré-aprovou a natureza e o orçamento para serviços de auditoria, relacionados com auditoria e de não auditoria, de acordo com esta política.

Durante o período, os representantes do Conselho de Administração do ABN AMRO, os Directores Financeiros, Secretário da Comissão, representantes da Auditoria Interna do Grupo, Gestão de Risco e os auditores externos estiveram presentes por convite permanente e foram-lhe dadas cópias das ordens de trabalho, documentos e actas.

O Presidente da Comissão de Auditoria encontrou-se com os auditores externos independentemente dos membros do Conselho de Administração e auditores internos.

A Comissão de Auditoria, na presença de representantes superiores da Gestão de Risco do Grupo, também analisou e discutiu o perfil de risco geral do ABN AMRO, a qualidade da carteira de empréstimos e as grandes exposições do banco e o provisionamento para perdas em créditos. Também analisaram o Quadro de Gestão de Risco da Empresa e relato relacionado. Ademais, a Comissão analisou vários relatórios de risco, produzidos internamente e por terceiros, delineando o perfil de risco único emergente directamente como resultado das actividades de transição e separação.

A Comissão de Auditoria analisou, discutiu e aprovou o Plano de Auditoria 2009 elaborado pela Auditoria do Grupo, bem como assuntos relativos ao pessoal, incluindo formação e recrutamento. Além disso, a Comissão de Auditoria discutiu os aspectos operacionais e controlo interno cobertos pela Auditoria do Grupo na sua auditoria. A meio do ano, a Auditoria do Grupo apresentou uma avaliação dos riscos de auditoria que reflectiam o impacto das actividades empresariais. Isto foi analisado e aprovado pela Comissão de Auditoria.

Comissão de Nomeações e Remunerações

Responsabilidades da Comissão de Nomeações e Remunerações

A Comissão de Nomeações e Remunerações é uma comissão combinada de remunerações, selecção e nomeação, conforme definida pelo Código de Governo das Sociedades holandes. As tarefas e responsabilidades da Comissão de Nomeações e Remunerações do Conselho Fiscal podem ser divididas em tarefas relacionadas com a nomeação e a remuneração.

As responsabilidades de nomeação incluem a preparação para a selecção e nomeação de membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, pela preparação e análise periódica dos planos de sucessão destes Conselhos com base em perfis acordados. Quando relevante, a Comissão de Nomeações e Remunerações informa o plenário do Conselho Fiscal.

A Comissão de Nomeações e Remunerações também age em matéria de recompensas e desempenho. As normas e critérios para o desempenho estão definidos e, sobre essa base, o desempenho dos membros de

ambos os Conselhos é periodicamente analisado. O quadro, conceito e conteúdo da remuneração e benefícios, esquemas de pensões e outros esquemas pertinentes são discutidos e decididos. As resoluções relativas às políticas de remuneração para o Conselho de Administração são apresentadas ao plenário do Conselho Fiscal são, então, enviadas para adopção pela Assembleia-Geral de Accionistas.

Composição da Comissão de Nomeações e Remunerações

A composição da Comissão de Nomeações e Remunerações do Conselho Fiscal alterou-se em 2009. A comissão é composta pelos seguintes membros: Trude Maas-de Brouwer (Presidente), Arthur Martinez, Michael Enthoven e Anthony Ruys (até 25 de Junho de 2009).

O Presidente do Conselho de Administração e chefe do Recursos Humanos do grupo foram convidados para as reuniões da Comissão de Nomeações e Remunerações para discutir assuntos relevantes em 2009, como a composição e remuneração do Conselho de Administração.

Actividades da Comissão de Nomeações e Remunerações

A Comissão de Nomeações e Remunerações reuniu-se duas vezes em 2009. Em consequência da transição, as actividades da Comissão de Nomeações e Remunerações em 2009 foram limitadas a apenas a discussões sobre remunerações

Para uma descrição da filosofia e princípios remuneratórios do banco, bem como uma descrição detalhada dos aspectos relevantes da remuneração do Conselho de Administração em 2009, ver nota 43 "Remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal" na Secção 6: "Demonstrações financeiras".

Comissão de Supervisão do Cumprimento

Responsabilidades da Comissão de Supervisão do Cumprimento

O papel da Comissão de Supervisão do Cumprimento era supervisionar a organização de cumprimento, actividades e perfil de risco do ABN AMRO. Mais especificamente, a comissão era responsável por supervisionar, monitorizar e assessorar o Conselho de Administração sobre os efeitos da gestão de risco interna e sistemas de controlo relativos ao cumprimento. Estes deveres incluíam a supervisão e implementação da legislação e regulamentos pertinentes e verificar o cumprimento dos códigos de conduta. A Comissão de Supervisão do Cumprimento também era responsável, juntamente com o plenário do Conselho Fiscal, para estabelecer o tom correcto a partir do topo, ao comunicar a importância do cumprimento ao Conselho de Administração e ABN AMRO como um todo, e supervisionando as comunicações do Conselho de Administração acerca da importância do cumprimento.

Composição da Comissão de Supervisão do Cumprimento

A Comissão de Supervisão do Cumprimento era composta por três membros, todos eles membros do Conselho Fiscal. Em 2009, os membros eram Arthur Martinez (Presidente), Trude Maas-de Brouwer e Michael Enthoven.

Actividades da Comissão de Supervisão do Cumprimento

De acordo com a sua Carta, como estabelecida nas Regras que regem os Princípios e Melhores Práticas do Conselho Fiscal, a Comissão de Supervisão do Cumprimento reuniu-se três vezes em 2009. Durante as suas reuniões em 2009, a Comissão analisou e monitorizou de perto a implementação do plano anual de Cumprimento do Grupo, com enfoque particular na garantia de que o Cumprimento do Grupo se mantenha com o pessoal adequado, remunerado, com recursos e apoiado durante a fase de transição. Em todas estas reuniões, a Comissão ainda discutiu os Relatórios de Cumprimento do Grupo relevantes e trimestrais, elaborando os desenvolvimentos reguladores globais e iniciativas-chave do Cumprimento do Grupo durante estes trimestres.

Continuação das responsabilidades da Comissão de Supervisão do Cumprimento

A partir de 1 de Setembro de 2009, as responsabilidades da Comissão de Supervisão de Cumprimento foram combinadas com as da Comissão de Auditoria de modo a simplificar o processo de supervisão e monitorização o cumprimento do perfil de risco do ABN no período de transição. Os tópicos de cumprimento que estavam sob responsabilidade da Comissão de Supervisão do Cumprimento foram, a partir dessa data, discutidas nas reuniões da Comissão de Auditoria, que tiveram a presença do chefe de Cumprimento do Grupo. O Chefe de Cumprimento do Grupo continua a ter acesso directo ao Presidente do Conselho Fiscal.

Conselho de administração

Responsabilidades do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do ABN AMRO Holding N.V. gerem colectivamente a sociedade e são responsáveis pela sua estratégia, estrutura e performance. Os membros são nomeados pela Assembleia-Geral de Accionistas. O Conselho Fiscal nomeia um ou mais candidatos para cada lugar vago. Se o Conselho nomear dois ou mais candidatos para um lugar vago, a lista de nomeação é vinculativa. Os membros do Conselho de Administração são responsáveis, colectiva e individualmente, por todas as decisões tomadas pelo Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho de Administração lidera o Conselho na sua gestão global da Sociedade para atingir as metas e ambições de desempenho. O Presidente é o ponto principal de ligação com o Conselho Fiscal. O *Chief Financial Officer* é responsável para os assuntos financeiros da Sociedade e o *Chief Risk Officer* é o responsável do controlo da gestão de risco e de risco operacional. Juntamente com as suas responsabilidades empresariais gerais, os membros do Conselho de Administração são responsáveis pela gestão das Unidades de Negócios, Funções do Grupo e Serviços. O Conselho de Administração delegou algumas tarefas às comissões.

Composição do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração e as suas responsabilidades em 26 de Março de 2010 eram os seguintes:

Gerrit Zalm	Presidente e responsável pelos Recursos Humanos, Comunicações e Auditoria
Ron Teerlink	Vice-Presidente e responsável pela Gestão da Transição
David Cole	<i>Chief Finance Officer</i> , <i>Chief Risk Officer</i> e responsável pelo Risco, Finanças, Jurídico e Cumprimento
Johan van Hall	Responsável pela Integração e Serviços
Chris Vogelzang	Responsável pela UN Holanda, UN Clientes Privados e International Diamond & Jewelry Group
Donald Workman	Responsável pelo negócio de mercados globais
Javier Maldonado	Responsável pelos activos partilhados incluídos nos Itens Centrais
Jeroen Kremers	Risco de país global, RBS Group
Brian Stevenson	Responsável pelos Serviços de Transacções Globais

Em 1 de Julho de 2009, Jeroen Kremers e Brian Stevenson foram nomeados como membros do Conselho de Administração por um período de quatro anos. No mesmo dia, Michiel de Jong e Brad Kopp resignaram do Conselho de Administração.

Vice-presidentes executivos principais

O número dos Vice-Presidentes executivos principais manteve-se inalterado em dois.

Códigos de Governo das sociedades

A abordagem ABN AMRO

Em 25 de Março de 2008, o ABN AMRO anunciou que resolveu pedir a saída de cotação das suas acções ordinárias e acções preferenciais (anteriormente convertíveis) da Euronext Amesterdão, o mercado regulamentado da Euronext Amsterdam N.V. (Euronext Amesterdão) e pedir a saída de bolsa das suas American Depositary Shares (ADS) da Bolsa de Valores de Nova Iorque ('NYSE'). As suas acções ordinárias e ADS saíram de bolsa da Euronext Amesterdão e da NYSE, respectivamente, efectivamente em 25 de Abril de 2008. As acções preferenciais (anteriormente convertíveis) saíram de bolsa pouco após do término dos procedimentos de aquisição potestativa em 22 de Setembro de 2008. Como resultado da saída de bolsa, o ABN AMRO já não precisa de aderir ao Código de Governo das Sociedades holandês.

O ABN AMRO manteve sempre elevados padrões de governo da sociedade e os RBS Group, Estado Holandês e Santander estão empenhados em continuar isso durante o período de transição. Para o ABN AMRO, um bom governo da sociedade é essencial de modo a realizar o seu objectivo estratégico de criação de valor sustentável a longo prazo para todas as partes interessadas do ABN AMRO – incluindo accionistas do ABN AMRO, clientes, colaboradores e a sociedade em geral. É a base da licença de operação do ABN AMRO.

De modo a alcançar um bom governo da sociedade, o ABN AMRO organiza o negócio de modo a promover uma gestão de primeira classe pelo Conselho de Administração e supervisão eficaz pelo Conselho Fiscal. Integridade, transparência e obrigação de prestação de contas são elementos essenciais do governo da sociedade do ABN AMRO, como o são no negócio do ABN AMRO como um todo. Os elementos essenciais garantem que os controlos e supervisão necessária para uma gestão de risco eficaz, cumprimento adequado dos regulamentos e divulgação de informação exacta e completa ao mercado estão implantados e a funcionar bem.

A bússola orientadora do ABN AMRO nestes assuntos é fornecida pelos Princípios Empresariais e Valores Corporativos do ABN AMRO, que constituem o “código de ética” do ABN AMRO.

Como afirmado, embora o ABN AMRO não tenha que aderir o Código de Governo das Sociedades holandês, o ABN AMRO continua a dar importância a uma estrutura de governo da sociedade transparente e decidiu aderir substancialmente ao Código de Governo das Sociedades holandês. O Código Bancário elaborado pela Associação de Banqueiros Holandeses, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010, também se aplica ao ABN AMRO. Como sociedade registada na US Securities and Exchange Commission (SEC), o ABN AMRO está sujeito às leis sobre valores mobiliários dos EUA e a aplicação de regras de governo das sociedades aplicáveis associadas com a cotação do ABN AMRO na NYSE Alternext debt.

Governo das sociedades na Holanda

O Código de Governo das Sociedades holandês entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2004 e foi alterado em 10 de Dezembro de 2008. Embora a Sociedade não esteja obrigada a aderir ao Código de Governo das Sociedades holandês, o ABN AMRO confirma que aplica os princípios e as cláusulas (aplicáveis) de boas práticas do Código de Governo das Sociedades holandês, com excepção das seguintes cláusulas de boas práticas: II.2.2, II.2.3, II.2.8, II.2.11, II.2.12, II.2.13, II.3.3, III.2.1, III.6.2 e IV.1.1.

A cláusula de boas práticas II.2.2 dispõe que o conselho fiscal deve determinar o nível e estrutura da remuneração dos membros do conselho de administração por referência às análises de cenário efectuada e com o devido respeito pelos diferenciais de remuneração dentro da empresa. A cláusula de boas práticas II.2.3 dispõe que na determinação do nível e estrutura da remuneração dos membros do conselho de administração, o conselho fiscal deve ter em consideração, entre outras coisas, os resultados, o desempenho da cotação das acções e indicadores não financeiros relevantes para os objectivos de longo prazo da sociedade, com o devido respeito para os riscos para os quais a remuneração variável pode expor a empresa. A cláusula de boas práticas II.2.11 dispõe que o conselho fiscal pode recuperar dos membros do conselho de administração qualquer remuneração variável concedida na base de dados incorrecto financeiros ou outros (cláusula clawback). A cláusula de boas práticas II.2.12 dispõe que a informação de remuneração do conselho fiscal deverá conter um relato do modo como a política de remuneração foi implementada no ano financeiro anterior, bem como um resumo da política de remuneração planeada pelo conselho fiscal para o próximo ano financeiro e anos subsequentes. A informação explicará como a política de remuneração escolhida contribui para a obtenção dos objectivos de longo prazo da sociedade e sua empresa associada em cumprir o perfil de risco. A informação deve ser colocada no sítio Web da sociedade. As cláusulas de boas práticas II.2.13 decreve que informação deve, em qualquer caso, ser incluída no resumo referido na cláusula de boas práticas II.2.12.

No final de 2008, a Comissão de Monitorização do Governo das Sociedades apresentou uma versão actualizada do Código de Governo das Sociedades holandês de 2003. Estas acima mencionadas cláusulas de boas práticas

são agora comparadas com a versão anterior do Código de Governo das Sociedades holandês. Em vista das correntes actividades de transição, as mudanças próximas na estrutura de organização dentro do ABN AMRO e o facto do ABN AMRO não estar cotado em bolsa, o ABN AMRO adiu a avaliação de adere totalmente a estas cláusulas de boas práticas.

A cláusula de boas práticas II.2.8 dispõe que a remuneração máxima no caso de demissão é um ano de salário (a componente "fixa" da remuneração). Se o máximo de um ano de salário for nitidamente irrazoável para um membro do conselho de administração que foi demitido durante o seu primeiro mandato no cargo, este membro do conselho será elegível para uma indemnização por cessação da relação de trabalho não excedendo duas vezes o salário anual.

Para alguns membros do Conselho de Administração originários do ABN AMRO que foram nomeados desde 2006, o ABN AMRO não aplica completamente esta cláusula de boas práticas. Mantêm-se os contratos de trabalho subjacentes desses membros, que são os contratos de trabalho dos Vice-Presidente Executivo Principal segundo a lei holandesa. No entanto, todos os direitos sob estes contratos, incluindo os direitos sob a cláusula de despedimento, foram suspensos enquanto integrarem o Conselho de Administração e substituídos por outro contrato de trabalho aplicável aos membros do Conselho de Administração. O ABN AMRO não incluiu uma cláusula de despedimento nestes contratos e aplicar-se-á a cláusula de boas práticas II.2.8 como se segue: no caso de uma terminação de pertença ao Conselho de administração, o contrato de trabalho suspenso será reinstalado. Se for considerado necessário terminar esse contrato no futuro, isto acontecerá de acordo com a lei laboral holandesa.

O princípio II.3 afirma que qualquer conflito de interesse ou aparente conflito de interesse entre a sociedade e os membros do conselho de administração deverá ser evitado.

Este princípio foi elaborado nas cláusulas de boas práticas II.3.1 a II.3.4.

Vários novos membros do Conselho de administração também desempenham um certo número de funções de gestão e supervisão nos Membros do Consórcio. Eles tomaram parte e tomarão parte em discussões ou decisões que envolvam ou envolverão um assunto ou transacção relativo à separação e transferência dos negócios ABN AMRO para os respectivos Membros do Consórcio. Isto pode constituir um conflito de interesses segundo a cláusula de boas práticas II.3.2. A este respeito, o ABN AMRO não aplica a cláusula de boas práticas II.3.3 em relação a estes assuntos e transacções, mas nos outros casos o ABN AMRO informa que as cláusulas de boas práticas II.3.2 a II.3.4 inclusive foram cumpridas, onde aplicáveis.

A cláusula de boas práticas III.2.1 afirma que os todos os membros do conselho fiscal, com a excepção de não mais do que uma pessoa, devem ser independentes dentro do significado da cláusula de boas práticas III.2.2.

Uma descrição de independência é dada na cláusula de boas práticas III.2.2. Como mencionado sob o princípio II.3 acima, no seguimento da aquisição pelos Membros do Consórcio da RFS Holdings, o único accionista do ABN AMRO, foi instalada uma nova estrutura e nomeados novos membros no Conselho Fiscal. Michael Enthoven, Procurador público do Ministério das Finanças e Miller McLean, Conselho Jurídico do Grupo e Secretário da Sociedade do RBS, foram nomeados juntamente com Juan Rodriguez-Inciarte do Santander para reflectir a alteração na propriedade.

Em vista dos critérios de independência mencionados na cláusula de boas práticas III.2.2, estes três membros do Conselho Fiscal não podem ser considerados como independentes. Por isso, o ABN AMRO não aplica a cláusula de boas práticas III.2.1. De acordo com a cláusula de boas práticas III.2.3, os membros do Conselho Fiscal que não podem ser considerados independentes estão listados no relatório do Conselho Final.

O princípio III.6 afirma que qualquer conflito de interesse ou aparente conflito de interesse entre a sociedade e os membros do Conselho Fiscal deve ser evitado.

Este princípio foi elaborado na cláusula de boas práticas III.6.1 a III.6.7. A explicação do ABN AMRO do princípio II.3 aplica-se *mutatis mutandis* a três membros do Conselho Fiscal, Juan Rodriguez-Inciarte e os dois novos membros, Michael Enthoven e Miller McLean, que, igualmente, tomaram e tomarão parte em discussões ou tomadas de decisões que envolvem ou envolverão um assunto ou transacção relativa à separação e transferência dos negócios do ABN AMRO para os respectivos Membros do Consórcio. Como isto poderá constituir um conflito de interesses dentro do âmbito da cláusula de boas práticas III.6.1, o ABN AMRO não aplica a cláusula de boas práticas III.6.2 em relação a esses assuntos e transacções, mas no resto o ABN AMRO informa que as cláusulas de boas práticas III.6.1 a III.6.3 inclusive foram cumpridas, quando aplicáveis.

De igual modo, as transacções relativas à separação e transferência dos negócios ABN AMRO para os respectivos Membros do Consórcio podem cair dentro do âmbito da cláusula de boas práticas III.6.4 em vista da

detenção por parte dos Membros do Consórcio de todas as acções do ABN AMRO. Por esta razão, o ABN AMRO confirma pelo presente que a cláusula de boas práticas III.6.4 tem sido observada, quando aplicável.

A cláusula de boas práticas IV.1.1 afirma que a assembleia-geral de accionistas de uma sociedade que não tenha um estado estatutário dualista ('structuurregime') pode passar uma resolução para cancelar a natureza vinculativa de uma nomeação de um membro do conselho de administração ou do conselho fiscal, e/ou uma resolução para demitir um membro do conselho de administração ou do conselho fiscal por uma maioria absoluta dos votos expressos. Pode dar-se o caso que esta maioria represente uma dada proporção do capital emitido, proporção que não pode exceder um terço. Se a dada proporção do capital não estiver representada na reunião, mas uma maioria dos votos expressos é a favor da resolução de cancelar a natureza vinculativa de uma nomeação ou demitir um membro do conselho, pode ser convocada uma nova assembleia em que a resolução pode ser passada por uma maioria absoluta dos votos expressos, independentemente da proporção do capital representada na reunião.

O ABN AMRO tem um único accionista, a RFS Holdings. De acordo com os Estatutos do ABN AMRO, tem que ser seguido o seguinte procedimento para a demissão dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Foi feita uma distinção entre situações em que o Conselho Fiscal submete uma proposta à Assembleia-Geral de Accionistas para demitir um membro do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal e situações em que a proposta para demitir um membro do Conselho de Administração ou Fiscal é submetida por iniciativa dos accionistas. A primeira destas situações exige uma maioria absoluta na Assembleia-Geral do Accionista, e neste o ABN AMRO aplica a cláusula de boas práticas IV.1.1. No caso de ocorrência da segunda situação, é exigida uma maioria de dois terços dos votos expressos. Por esta razão, o ABN AMRO continuará a aplicar estes procedimentos em relação com as ratificações para confirmação e demissão de membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Código Bancário

Em 1 de Janeiro de 2010, entrou em vigor o Código Bancário elaborado pela Associação de Banqueiros Holandeses. O Código Bancário aplica-se ao RBS N.V. e ao novo ABN AMRO Bank. De acordo com o Código Bancário, os bancos licenciados segundo a Lei de Supervisão Financeira na Holanda são obrigados a descrever que passos preparatórios foram tomados em 2009 para garantir que podem aplicar o Código Bancário a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Foi criado um grupo de trabalho que avaliou em que medida os princípios do Código Bancário são cumpridos pelo ABN AMRO. Tendo em vista as actividades de transição em curso e as próximas mudanças à estrutura de organização dentro do ABN AMRO, concluiu-se que a implementação de medidas adicionais para cumprir o Código Bancário nesta fase seria de valor limitada dada a separação. Após a separação o RBS N.V. e o novo ABN AMRO Bank explicarão o seu cumprimento com o Código Bancário independentemente.

Governo das sociedades nos Estados Unidos

Como uma empresa registada na SEC, o ABN AMRO está sujeito às leis de valores imobiliários dos EUA, incluindo a Lei Sarbanes-Oxley, bem como certas regras de governo das sociedades em conexão com a cotação do ABN AMRO na NYSE Alternext debt. No seguimento da introdução da Lei Sarbanes-Oxley, o ABN AMRO estabeleceu uma Comissão de Divulgação que formalizou os papéis, tarefas e disciplinas que já estavam instaladas para garantir a precisão e exaustividade das informações divulgadas ao mercado.

O relatório do ABN AMRO sobre o controlo interno das informações financeiras conforme o artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley dos EUA está incluído neste Relatório Anual 2009 que é, também, o Form 20-F apresentado à SEC.

O ABN AMRO propõe ao seu accionista que ele adopte as demonstrações financeiras 2009, como incluídas neste relatório anual, e exonera o Conselho de Administração e Conselho Fiscal em relação à sua administração e supervisão, respectivamente.

Recursos humanos do ABN AMRO

Em 31 de Dezembro de 2009, o ABN AMRO empregava mais de 47.000 pessoas a trabalhar em mais de 50 países. Durante 2009, a actividade primária da Função RH concentrou-se na separação em curso e preparação para actividades de integração, e apoiar os gestores e trabalhadores durante o processo de mudança, através de canais de comunicação dedicados, como sítio Web de integração dedicados e trabalhando em estreita colaboração com os organismos representativos dos trabalhadores.

Durante o ano, houve uma consulta e compromisso permanentes com os parceiros sociais tanto sobre a integração como sobre o negócio como actividade habitual. Quando fizer alterações na organização, o ABN AMRO adere aos regulamentos locais nos vários países e aos acordos com sindicatos e comissões de trabalhadores, se estes existirem.

Apesar do enfoque principal na actividade de separação e integração, o ABN AMRO continuou a rever as políticas e processos de Recursos Humanos implantados, para garantir que elas são robustas e suportam uma forte proposta de emprego. Em Setembro 2008, os colaboradores do ABN AMRO alocados ao RBS foram convidados para participar num Inquérito de Opinião dos Colaboradores, com a participação de mais 26.000 colaboradores. Isto traduz-se numa taxa de resposta de 85%.

Sustentabilidade

No ABN AMRO, acreditamos que a prática de uma boa ética de negócios no mundo actual inclui a adopção de uma abordagem responsável aos problemas globais como as alterações climáticas, poluição ambiental, pobreza e diversidade. De acordo com esta visão, o ABN AMRO procura prosseguir uma responsabilidade social empresarial (RSE) de um modo a promover um negócio financeira e socialmente sustentável.

Como banco, desempenhamos um papel essencial na sociedade ao disponibilizar os nossos recursos financeiros e conhecimentos aos nossos clientes. Isto é onde reside a nossa principal força. Mas também damos uma atenção pormenorizada aos aspectos ambientais, sociais e éticos do nosso trabalho. Nas nossas decisões de negócios e os nossos serviços financeiros, aspiramos preservar um planeta viável e promover o bem-estar das futuras gerações.

Embora o ABN AMRO tenha experimentado recentemente tempos turbulentos, mantivemo-nos sempre verdadeiros em relação aos nossos princípios da política de sustentabilidade. Consequentemente, o ABN AMRO continuou a prosseguir uma política de sustentabilidade pró-activa em 2009.

A política de sustentabilidade é baseada nos seguintes seis pilares:

- prestar serviços financeiros responsáveis;
- proteger os nossos activos;
- minimizar o nosso impacto no ambiente;
- prestar contas e ser transparente;
- apoiar as comunidades locais; e
- ser um empregador preferencial.

Secção 6 Demonstrações financeiras

Demonstrações financeiras consolidadas	82
Políticas contabilísticas	82
Demonstração de resultados	100
Demonstração de rendimento integral	100
Demonstração de posição financeira	101
Demonstração das alterações na situação líquida	102
Demonstração dos fluxos de caixa	103
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	104
1. Relato por segmentos	104
2. Aquisições e alienações	109
3. Margem financeira	111
4. Resultado de serviços e comissões	111
5. Resultado de operações financeiras	111
6. Resultado das transacções financeiras	112
7. Outros proveitos de exploração	112
8. Custos com pessoal	112
9. Custos gerais e administrativas	113
10. Reintegrações e amortizações	113
11. Impostos	114
12. Outro rendimento integral	115
13. Caixa e saldos em bancos centrais	116
14. Activos e passivos financeiros detidos para negociação	116
15. Investimentos financeiros	118
16. Empréstimos concedidos e contas a receber – Bancos	118
17. Empréstimos concedidos e contas a receber – Clientes	118
18. Encargos e provisões para imparidades de crédito	119
19. Investimentos contabilizados pelo método patrimonial	121
20. Activos tangíveis	122
21. Goodwill e outros activos intangíveis	123
22. Outros activos	124
23. Dívidas a bancos	125
24. Dívidas a clientes	125
25. Títulos de dívida emitidos	126
26. Provisões	127
27. Pensões e outros benefícios pós-reforma de colaboradores	129
28. Activos e passivos fiscais reconhecidos	132
29. Outros passivos	132
30. Passivos subordinados	133
31. Capital social	136
32. Transacções profissionais de títulos	137
33. Activos dados em garantia	138
34. Compromissos e passivos contingentes	139
35. Demonstração de fluxos de caixa	141
36. Contabilidade de cobertura	142
37. Justo valor de instrumentos financeiros	145
38. Gestão de risco financeiro	154
39. Uso de derivados	164
40. Titularizações e outros mitigantes de risco	166
41. Investimentos de <i>private equity</i>	167
42. Joint ventures	168
43. Remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	169
44. Planos de pagamento com base em acções	171
45. Operações descontinuadas e activos e passivos detidos para venda	173
46. Partes relacionadas	175
47. Acontecimentos após o período de relato	177
48. Subsidiárias mais importantes	178
49. Informação financeira sintética consolidada complementar	180
Demonstrações financeiras da sociedade	185

SECÇÃO 6 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações financeiras consolidadas

Políticas contabilísticas

Informação sobre a sociedade

A ABN AMRO Holding N.V. (ABN AMRO Holding) é a empresa-mãe do grupo ABN AMRO de sociedades consolidadas (referido “ABN AMRO”). A ABN AMRO Holding N.V. é uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, constituída segundo o direito holandês em 30 de Maio de 1990 e com sede em Gustav Mahlerlaan 10, 1082 PP Amesterdão, Holanda. O Grupo fornece uma larga gama de serviços financeiros numa base mundial, incluindo particulares, empresas e banca de investimento.

Em 17 de Outubro de 2007, a RFS Holdings B.V. (RFS Holdings), uma sociedade constituída pelo The Royal Bank of Scotland plc (RBS Group), Fortis N.V., Fortis SA/NV (Fortis) e Banco Santander S.A. (Santander) adquiriu 85,6% da ABN AMRO Holding N.V. e pediu a saída da bolsa das suas acções ordinárias da Euronext Amesterdão e Bolsa de Valores de Nova Iorque. A saída da bolsa das acções ordinárias e das acções preferenciais (anteriormente convertíveis) da ABN AMRO Holding N.V. com um preço unitário de €24 da Euronext Amesterdão e a saída das suas American Depositary Shares (“ADS”) da Bolsa de Valores de Nova Iorque foi efectuada em 25 de Abril de 2008. Através de compras subsequentes, o RFS Holding concluiu a aquisição das restantes acções do ABN AMRO Holding dos accionistas minoritários em 2008. Em resultado disso, a RFS Holdings é agora o accionista único da ABN AMRO Holding.

Em 3 de Outubro de 2008, o Estado Holandês adquiriu todos os negócios do Fortis na Holanda, incluindo a participação do Fortis na RFS Holdings. Em 24 de Dezembro de 2008, o Estado Holandês comprou do Fortis Bank Nederland (Holding) N.V. o seu investimento na RFS Holdings, para se tornar num accionista directo na RFS Holdings.

A RFS Holdings é controlada pelo RBS Group, que está constituído no Reino Unido e com sede em 36 St. Andrew Square, Edimburgo, Escócia. O RBS é a empresa-mãe derradeira do ABN AMRO Holding. As demonstrações financeiras do ABN AMRO estão incluídas nas demonstrações financeiras do RBS Group.

Os títulos de dívida emitidos pelo ABN AMRO Holding ou suas subsidiária estão cotados na Bolsa de Valores de Nova Iorque e são-lhes aplicáveis as regras da Securities and Exchange Commission (SEC). Este relatório anual cumpre as regras da SEC para declarantes estrangeiros e o quadro de referência cruzada nas secções do Form 20-F está incluído na página 189 deste relatório.

As demonstrações financeiras consolidadas do ABN AMRO para o ano findo a 31 de Dezembro de 2008 incorporam a informação financeira da ABN AMRO Holding, suas entidades controladas e interesses em associações e *joint ventures*. As demonstrações financeiras consolidadas foram assinadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 22 de Março de 2010 e Conselho Fiscal em 25 de Março de 2010. O direito em pedir uma alteração às demonstrações financeiras está incorporado no Código Civil holandês. As partes interessadas têm o direito de pedir à Secção Comercial do Tribunal de 2.ª Instância de Amesterdão uma revisão das demonstrações financeiras.

Declaração de cumprimento

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) como adoptadas pela União Europeia (UE). O ABN AMRO não utiliza a cobertura de carteira ‘carve out’ permitida pela UE. Consequentemente, as políticas contabilísticas aplicadas pelo ABN AMRO cumprem integralmente as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Resumo significativo das políticas contabilísticas

Base de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com as IFRS numa base de avaliação de modelo misto, como se segue:

- O justo valor é usado para: instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação ou designados como medidos no justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda,
- Outros activos financeiros (incluindo “Empréstimos concedidos e contas a receber”) e passivos são avaliados ao custo amortizado.

- O valor contabilístico dos valores e passivos medidos ao custo amortizado incluídos numa relação de cobertura de justo valor é ajustado em relação às alterações do justo valor resultante do risco coberto.
- Os activos e passivos não financeiros são geralmente inscritos pelo custo histórico.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, que é a divisa de apresentação do ABN AMRO, arredondadas ao milhão mais próximo (salvo se declarado de modo diferente).

Adopção das normas IFRS e interpretação

IAS 1 (revisão 2007) Apresentação de Demonstrações Financeiras

(em vigor para relatórios anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2009)

A IAS 1 revista afecta a apresentação das alterações na situação líquida do proprietário e do rendimento integral. A informação tem que ser agregada com base em características partilhadas, exigindo especificamente a divulgação na alteração da situação líquida resultante de transacções com proprietários separadas das outras alterações na situação líquida. A Norma exige que a entidade apresente todos os itens de proveitos e despesas, incluindo ganhos e perdas que numa única demonstração quer em duas demonstrações associadas. De modo a implementar a IAS 1 revista, o ABN AMRO apresenta duas demonstrações, uma demonstração de resultados separada, exibindo os componentes de lucro e prejuízo e uma segunda demonstração, a demonstração de rendimento integral, que começa com lucro ou prejuízo e exibe os componente do outro rendimento integral. As alterações na situação líquida do “proprietário” mantém-se na demonstração de alterações na situação líquida.

Além disso, a IAS 1 revista exige que a entidade apresente uma demonstração da posição financeira comparativa a começar no primeiro dos períodos de comparação quando a entidade aplicou uma política contabilística retrospectivamente, faz uma demonstração retrospectiva, ou reclassifica os itens nas declarações financeiras. O ABN AMRO não forneceu um conjunto comparativo reexpresso da posição financeira para o primeiro dos períodos de comparação, pois não adoptou qualquer nova política contabilística retrospectivamente, ou fez uma nova demonstração retrospectiva, ou reclassificou retrospectivamente itens na demonstração da posição financeira.

A norma também introduziu um certo número de alterações terminológicas, incluindo títulos revistos para as demonstrações financeiras. O ABN AMRO renomeou o balanço como “demonstração da posição financeira” e a demonstração de fluxo de caixa como “demonstração de fluxos de caixa”. A adopção da Norma revista não teve impacto nos resultados reportados ou posição financeira do ABN AMRO.

Como descrito na nota 1, o ABN AMRO fez alterações nos segmentos operacionais. As alterações não afectam os resultados do ABN AMRO. Os dados comparativos para os segmentos operacionais foram reexpressos de modo consequente. A IAS 1 “Apresentação das Demonstrações Financeiras” exige a apresentação de um balanço no início do primeiro período em que a sociedade aplica uma política contabilística retrospectivamente. Para o ABN AMRO, este balanço seria o de 31 de Dezembro de 2007. No entanto, a contabilização retrospectiva para a alterações feitas aos segmentos operacionais não tem impacto no balanço de 31 de Dezembro de 2007 e, por isso, este terceiro balanço não foi apresentado nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Emenda à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações – Melhoramento das divulgações sobre instrumentos financeiros

(em vigor para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2009)

As alterações às IFRS 7 foram emitidas em Março 2009 para melhorar as divulgações de justo valor e liquidez. O ABN AMRO aplicou estas alterações a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações exigem a divulgação de uma hierarquia de três níveis do justo valor, por classe, para todos os instrumentos financeiros reconhecidos pelo justo valor, divulgações específicas relacionadas com transferências entre níveis da hierarquia e divulgações pormenorizadas relacionadas com o nível 3 da hierarquia do justo valor. Além disso, as alterações modificam as divulgações de liquidez exigidas relativamente a transacções de derivados e activos utilizados para gestão de liquidez. As nosas às demonstrações financeiras consolidadas fornecem as divulgações pormenorizadas como exigido pelas alterações.

A adopção das alterações às seguintes normas e interpretações não tiveram impacto nas políticas contabilísticas, posição financeira ou desempenho do ABN AMRO:

IAS 23 Custos de empréstimos obtidos

(em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2009)

A norma revista elimina a opção do reconhecimento dos custos de empréstimos obtidos imediatamente como despesa, na medida em que eles forem directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo que se qualifica. A política actual do ABN AMRO exige a capitalização dos custos dos empréstimos obtidos quando relacionadas materialmente com activos que se qualifica.

Emendas à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação e IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras – Instrumentos financeiros puttable e Obrigações decorrentes da liquidação

(em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2009)

A alteração à IAS 32 exige que certos instrumentos financeiros *puttable* e obrigações decorrentes da liquidação sejam classificados como capital próprio se forem cumpridos certos critérios. As emendas à IAS 1 exigem a divulgação de certas informações relativas a instrumentos *puttable* classificados como capital próprio. O ABN AMRO não tem esses instrumentos *puttable*.

Emenda à IFRS 2 Pagamento com base em ações – Condições de aquisição e Cancelamentos

(em vigor para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2009)

A emenda clarifica que as condições de aquisição incluem apenas as condições de serviço e as condições de desempenho. Também especifica o tratamento de contabilização para uma incapacidade em cumprir uma condição de não aquisição.

IFRS 8 Segmentos operacionais

(em vigor para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2009)

O ABN AMRO adoptou a IFRS 8 em 1 de Janeiro de 2007. A Norma substitui a IAS 14 “Relato por segmentos” no estabelecimento dos requisitos para a divulgação da informação sobre os segmentos de operação de entidade, rendimentos derivados dos seus produtos e serviços, as zonas geográficas em que opera e os seus principais clientes.

Melhoramentos às IFRS publicados em Maio 2008

Em Maio 2008, o IASB publicou a sua primeira colecção de emendas às suas Normas, tendo em vista primariamente remover as inconsistências e clarificar o fraseado. As emendas então geralmente em vigor nos períodos anuais a começar em ou após 1 de Janeiro de 2009. No entanto, há disposições separadas de transição para cada Norma.

IFRIC 9 Reavaliação dos derivados embutidos

(emenda publicada em Março 2009, em vigor para os períodos anuais que terminem em ou após 30 de Junho de 2009)

Esta emenda da interpretação clarifica que a avaliação quando um derivado embutido tem que ser separado do contrato de acolhimento durante a reclassificação de um activo financeiro retirando-o da categoria do justo valor através dos lucros ou prejuízos deve ser feita com base nas circunstâncias que existiam quando a entidade se tornou parte, pela primeira vez, do contrato ou quando o contrato foi significativamente modificado, à data mais recente das duas mencionadas.

IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes

(em vigor para períodos anuais a começar em ou após 1 de Julho de 2008)

Esta interpretação trata de como as empresas que concedem aos seus clientes créditos de fidelização (frequentemente chamados “pontos”) quando este compra bens ou serviços, deve contabilizar a sua obrigação de fornecer produtos ou serviços gratuitos ou com desconto, se e quando os clientes resgatarem os pontos. Os créditos de fidelização de clientes terão que ser contabilizados como um componente separado das transacções de vendas em que eles sejam concedidos.

IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis

(em vigor para períodos anuais a começar em ou após 1 de Janeiro de 2009)

Esta interpretação normaliza a prática contabilística em várias jurisdições para o reconhecimento do rédito dos promotores imobiliários antes da construção estar concluída.

IFRIC 16 Coberturas de um Investimento Líquido numa Unidade Operacional Estrangeira

(em vigor para períodos anuais a começar em ou após 1 de Outubro de 2008)

A IFRIC 16 trata de três questões principais. Primeiro, a interpretação considera se o risco decorre de (a) diferenças cambiais decorrentes de uma diferença entre as moedas funcionais da empresa-mãe e da sua unidade operacional estrangeira, ou de (b) diferenças cambiais decorrentes de diferença entre a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe e a moeda funcional da unidade operacional estrangeira. Em segundo lugar, determina que entidade dentro do grupo pode deter um instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira e, em especial, se a empresa-mãe que detém o investimento líquido numa unidade operacional estrangeira também deve deter o instrumento de cobertura. Por fim, discute como uma entidade deve determinar as quantias a serem reclassificadas do capital próprio para os lucros ou prejuízos ou ambos relativamente ao instrumento de cobertura e item coberto quando a entidade aliena o investimento.

IFRIC 18 Transferências de Activos Provenientes de Clientes

(em vigor para períodos anuais a começar em ou após 1 de Julho de 2009)

A IFRIC publicou a interpretação IFRIC 18 “Transferências de Activos Provenientes de Clientes” em Janeiro 2009. A interpretação trata da contabilização por fornecedores que recebem activos provenientes de clientes, exigindo a mensuração por justo valor. A interpretação entra em vigor para activos recebidos dos clientes em ou após 1 de Julho de 2009.

Políticas contabilísticas críticas

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a IFRS exige que a gestão faça juízos e estimativas difíceis, complexos ou subjectivos, por vezes, em relação a assuntos que são inerentemente incertos. Estes juízos e estimativas afectam os montantes e divulgações relatados. Os resultados reais podem diferir destes juízos e estimativas. As áreas mais significativas que exigem que a gestão faça juízos e estimativas que afectam os montantes relatados e as divulgações são as seguintes

Provisões para créditos de cobrança duvidosa

As provisões para créditos de cobrança duvidosa são feitas para perdas estimadas em empréstimos em dívida em que há dúvidas sobre a capacidade do devedor em reembolsar o capital e/ou o juro. As provisões para créditos de cobrança duvidosa pretendem ajustar o valor dos activos de empréstimos do ABN AMRO para prováveis perdas de crédito na data do balanço. As provisões são determinadas através de uma combinação de análises específicas, modelação estatística e estimativas. Alguns aspectos exigem julgamento, tal como identificação dos empréstimos que se estão a deteriorar, a determinação da probabilidade de incumprimento, as perdas esperadas, o valor da garantia e as actuais condições económicas. Embora consideremos as provisões para créditos de cobrança duvidosa como adequadas, o uso de diferentes estimativas e pressupostos pode produzir diferentes provisões para créditos de cobrança duvidosa, pelo que, no futuro, podem ser pedidas correcções às provisões, como consequência de alterações no valor da garantia, nos montantes de dinheiro a receber e outros acontecimentos económicos. Para uma discussão mais aprofundada sobre as nossas provisões para créditos de cobrança duvidosa, ver nota 18 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Justo valor de instrumentos financeiros

Para os instrumentos financeiros que são negociados activamente e com preços cotados ou parâmetros de mercado prontamente disponíveis, há pouca subjectividade na determinação do justo valor. No entanto, quando não há preços e parâmetros de mercado observáveis, o julgamento da gestão é necessário para estimar o justo valor.

Para instrumentos onde não há mercado activo líquido ou é impossível obter preços cotados, são usadas operações de mercado recentes ou estima-se o justo valor utilizando uma variedade de técnicas de avaliação – incluindo a consulta a instrumentos similares para os quais existem preços de mercado ou modelos de avaliação, tal como o fluxos de caixa descontados ou Black & Scholes.

O ABN AMRO afina e modifica as suas técnicas de avaliação conforme se desenvolvem mercados e produtos e a fixação do preço para esses produtos se torna mais ou menos transparente. Os mercados financeiros estão algumas vezes sujeitos a condições de stress significativas, onde quedas bruscas nos valores de activos percebidos ou reais são acompanhadas por uma severa redução na liquidez de mercado, como os acontecimentos do mercado hipotecário residencial de subprime nos EUA iniciados em 2007. Nestes casos, os dados de mercado observáveis podem tornar-se menos fiáveis ou desaparecerem totalmente. Onde houver dúvida sobre a fiabilidade dos dados de mercado ou eles deixaram de estar disponíveis, são usadas outras técnicas de avaliação. Estas técnicas alternativas incluirão análises de cenário e cálculos de fluxos de caixa descontados.

Dados não observáveis são estimados utilizando uma combinação de juízo da gestão, dados históricos, prática do mercado e análise comparativa de outros dados de mercados observáveis relevantes. Quando os dados para a avaliação de uma nova transacção não podem ser obtidos com fiabilidade de fornecedores externos, a transacção é inicialmente reconhecida ao seu preço de transacção. A diferença entre o preço de transacção e a avaliação interna no início, calculada usando um modelo, é colocada em reserva e amortizada ao rendimento nos pontos apropriados durante a vida do instrumento, tipicamente tomando em consideração a capacidade em obter dados externos fiáveis, a passagem do tempo e o uso de transacções compensadas. As alterações subsequentes no justo valor como calculado pelo modelo de avaliação são relatadas nos proveitos.

Os justos valores incluem ajustes apropriados para tomar em consideração desadequações conhecidas nos modelos de avaliação ou para reflectir a qualidade de crédito do instrumento ou contraparte. Os factores que podem afectar estimativas são assunções de modelo incorrectas, perturbações de mercado e correlação inesperada. Acreditamos que as nossas estimativas de justo valor são adequadas. No entanto, o uso de diferentes modelos ou pressupostos pode resultar em alterações nos nossos resultados relatados. Para uma

discussão complementar sobre o uso dos justos valores e o impacto da aplicação de possíveis premissas razoáveis alternativas como dados de entrada, ver nota 37 das demonstrações financeiras consolidadas.

Imparidade dos instrumentos disponíveis para venda

Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e ocorreu uma perda por imparidade se houver uma evidência objectiva que um evento ou eventos desde o reconhecimento inicial do activo em reclassificação em disponível para venda vindo de negociação afectou negativamente o montante ou oportunidade de futuros fluxos de caixa dos activos.

Um significativo julgamento da gestão está envolvido, pois a determinação de futuros fluxos de caixa exige a consideração de um certo número de variáveis, algumas das quais podem não ser observáveis nas actuais condições de mercado. É este o caso de instrumentos mais complexos, tal como *asset backed securities*, em que são considerados factores como fluxos de caixa estimados em *pools* subjacentes de garantias e alterações nas condições nacionais ou locais, que se correlacionem com incumprimentos nos activos.

Avaliação dos riscos e recompensas

Sempre que se exige ao ABN AMRO que avalie os riscos e recompensas, quando se considera o reconhecimento e desreconhecimento dos activos ou passivos e a consolidação e desconsolidação de subsidiárias, o ABN AMRO pode, algumas vezes ter que usar o seu julgamento. Embora a gestão use o seu melhor conhecimento dos acontecimentos e acções actuais para fazer as avaliações de risco e recompensas esperados, os riscos e recompensas reais podem acabar por ser diferentes.

Benefícios de pensões e pós-reforma

Os custos significativos de pensão e benefícios pós-reforma baseiam-se em cálculos actuariais. Inerentes a estes cálculos estão algumas premissas: taxas de desconto, aumentos salariais e retorno previsto sobre os activos do plano. Poderão ocorrer alterações nos custos de pensões e pós-reforma no futuro, como consequência de alterações nas taxas de juro, retorno dos activos e outros factores. Para uma discussão complementar sobre as premissas subjacentes, ver nota 27 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Impostos diferidos

Os activos de impostos diferidos são provenientes de várias fontes, sendo as mais significativas: a) perdas de impostos que podem ser transitados para ser utilizadas contra lucros em anos futuros; e b) alterações na avaliação de activos que necessitam de ser fiscalmente tributados para fins contabilísticos, mas apenas são tributáveis quando a alteração de avaliação é realizada.

O nível de reconhecimento de activos por impostos diferidos é influenciado pela avaliação da gestão do perfil histórico do ABN AMRO da sua rentabilidade futura. Em cada data de balanço, as avaliações existentes são analisadas e, se necessário, revistas para reflectir as circunstâncias alteradas. Numa situação onde se incorreu em perdas recentes, as normas contabilísticas pertinentes exigem uma prova convincente de que haverá uma suficiente capacidade fiscal futura.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são anualmente elaboradas para o ano findo a 31 de Dezembro e incluem a empresa-mãe e as suas subsidiárias controladas, bem como as *joint ventures* numa base proporcional da participação social. As subsidiárias são incluídas utilizando o mesmo período de relato e políticas contabilísticas coerentes.

Subsidiárias

As subsidiárias são aquelas empresas controladas pelo ABN AMRO. Considera-se que o controlo existe quando o ABN AMRO tem o poder, directo ou indirecto, de governar as políticas financeiras e operacionais de uma empresa, de modo a obter benefícios das suas actividades. A existência e efeito de potenciais direitos de voto que se podem exercer ou converter presentemente é tomada em consideração quando se avalia se o controlo existe. O ABN AMRO patrocina a formação de entidades, incluindo algumas entidades de finalidades especiais, que podem ou não ser directamente detidas, para o fim de transacções de titularização de activos e outros objectivos estreitos e bem definidos. Em especial, no caso das titularizações, estas entidades podem adquirir activos de outras sociedades do grupo. Algumas destas entidades detêm activos que não estão disponíveis para satisfazer as reivindicações dos credores do ABN AMRO ou de alguma das suas subsidiárias. Tais entidades estão consolidadas nas demonstrações financeiras do ABN AMRO, quando a substância da relação entre o ABN AMRO e a entidade indicar que o controlo é detido pelo ABN AMRO.

As demonstrações financeiras das subsidiárias e entidades de finalidade especial são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controlo se inicia até à data em que o controlo cessa.

O capital próprio atribuível aos interesses não controlados é mostrado em separado no balanço consolidado como parte do capital próprio total. Os lucros e prejuízos do exercício actual atribuíveis a interesses não controlados são apresentados como uma atribuição do resultado do exercício.

Concentrações de actividades empresariais

A IFRS 3 “Concentrações de actividades empresariais” foi adoptada para todas as concentrações de actividades empresariais que entraram em vigor após 1 de Janeiro de 2004. O goodwill nas aquisições anteriores a esta data foi debitado contra o capital próprio. O custo de uma aquisição é medido ao justo valores dos activos cedidos, acções emitidas ou passivos assumidos à data de aquisição, mais custos directamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo de aquisição sobre a participação social do Grupo do justo valor dos activos líquidos identificáveis (incluindo certos passivos contingentes) adquiridos é registado como goodwill.

Numa aquisição faseada, onde a concentração de actividades empresariais e controlo do negócio é obtido por etapas, todos os activos e passivos da subsidiária adquirida, excluindo goodwill, são ajustados aos seus justos valores na data da última operação de compra de acções. Os ajustes de justo valor relativos às participações existentes são directamente registados, em capital

Investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial inclui as associadas. As associadas são aquelas empresas em que o ABN AMRO tem uma influência significativa (isto é geralmente assumido quando o ABN AMRO detém entre 20% e 50% dos direitos de voto), mas não o controlo sobre as políticas operacionais e financeiras.

Os investimentos em associadas de natureza de *private equity* são designados para ser detidos ao justo valor com alterações através dos lucros ou prejuízos, consistente com a base de gestão para esses investimentos.

Outros investimentos em associadas, incluindo os investimentos estratégicos do ABN AMRO, são contabilizados pelo uso do “Método da equivalência patrimonial líquida” e apresentado como “Resultados por equivalência patrimonial”. Segundo este método, o investimento é inicialmente registado como custo e, subsequentemente, aumentado (ou diminuído) para rendimento (ou perda) líquido pós-aquisição, outros movimentos que afetem o capital próprio da investida e quaisquer ajustes exigidos por imparidade. A parte do ABN AMRO nos lucros ou prejuízos da empresa investida é reconhecida e divulgada em separado nas demonstrações de resultados do ABN AMRO. Quando a parte do ABN AMRO nas perdas excede o montante escriturado do investimento, o montante escriturado deve ser reduzido a zero, incluindo quaisquer outras contas a receber não seguras, e reconhecimento de posteriores perdas é descontinuada, excepto na medida em que o ABN AMRO incorreu em obrigações ou fez pagamentos por conta da investida.

Entidades controladas conjuntamente

As entidades controladas conjuntamente são aquelas empresas em que o ABN AMRO tem controlo conjunto sobre as actividades, estabelecido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte proporcional do ABN AMRO nos activos, passivos, acções, rendimentos e despesas destas empresas numa base rubrica a rubrica, a partir da data em que o controlo conjunto se inicia até à data do seu termo.

Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes e/ou negócios são classificados como detidos para venda se o seu montante escriturado for para ser recuperado, principalmente, através de uma operação de venda planeada a ocorrer num prazo de 12 meses, em vez de continuar o seu uso. O activo para deve estar disponível para venda imediata na sua condição actual e a sua venda deve ser altamente provável. Os activos detidos para venda são medidos pelo mais baixo dos seus montantes escriturados e justo valor menos custos para vender. Os activos e passivos de um negócio detido para venda são apresentados de modo separado. Os negócios que podem ser transferidos para os accionistas por meio de distribuição não serão apresentados como negócios detidos para venda.

Os resultados das operações descontinuadas, uma operação detida para venda que representa uma linha de negócio separada importante ou uma zona geográfica de operação, são apresentados na demonstração de resultados como um montante único incluindo os resultados líquidos das operações descontinuadas e após o lucro ou perda fiscal realizado na alienação. Os dados comparativos da demonstração de resultados são reapresentados se, no corrente período, uma actividade se qualificar como descontinuada e se qualificar para uma apresentação separada.

Transacções eliminadas na consolidação

Os saldos e transacções intragrupo e quaisquer mais-valias não realizadas relacionadas são eliminados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. As mais-valias não realizadas emergentes das

transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminadas na medida do interesse do ABN AMRO na empresa. As menos-valias não realizadas também são eliminadas a menos que a transacção proporcione indícios de imparidade no activo transferido.

Diferenças de conversão cambial

O desempenho financeiro das operações estrangeiras do ABN AMRO, conduzidas através de sucursais, subsidiárias, associadas e *joint ventures*, é relatado usando a divisa (“divisa funcional”) que melhor reflecta a substância económica dos eventos e circunstâncias subjacentes relevantes para essa entidade.

Os activos e passivos de operações no estrangeiro, incluindo o goodwill e ajustes contabilísticos das compras, são convertidos para a divisa de apresentação do ABN AMRO, o Euro, às taxas cambiais em vigor à data do relatório. Os proveitos e despesas das operações no estrangeiro são convertidos para o Euro às taxas em vigor no final do mês. As diferenças cambiais resultantes destas conversões são directamente registadas no capital próprio (“conta de conversão cambial”). As diferenças cambiais registadas no capital próprio, resultantes da transição para as IFRS em 1 de Janeiro de 2004, são incluídas nas demonstrações de resultados aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

As transacções numa divisa diferente da divisa funcional da entidade que faz a transacção são convertidas na divisa funcional à taxa de câmbio na data da transacção. Activos e passivos monetários denominados em divisas estrangeiras na data do relatório são convertidas para a divisa funcional à taxa de câmbio nessa data. Os activos e passivos não monetários contabilizados pelo custo e denominados em divisa estrangeira são convertidos para a divisa funcional à taxa de câmbio prevalecente na data do reconhecimento original.

Os activos e passivos não monetários contabilizados pelo justo valor numa divisa são convertidos para a divisa funcional utilizando a taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de conversão cambial em todos os activos e passivos monetários são incluídas nas mais-valias e menos-valias cambiais nos resultados de operações financeiras. As diferenças de conversão de itens não monetários (como acções) detidos ao justo valor através de resultados são igualmente apresentadas através de resultados e, no que toca aos classificados como disponíveis para venda, directamente em capital na rubrica “Mais-valias e menos-valias líquidas não realizadas em activos disponíveis para venda”.

Actividades fiduciárias

Normalmente, o ABN AMRO funciona como gestor de património e noutras capacidades fiduciárias que envolvem a detenção ou colocação de activos em nome de particulares, *trusts* ou outras instituições. Estes activos não pertencem ao ABN AMRO e, por isso, não são incluídos nestas demonstrações financeiras.

Demonstração de resultados

Juros e proveitos/custos equiparados

Os juros e proveitos/custos equiparados são reconhecidos nas demonstrações de resultados utilizando o método da taxa de juro efectiva. A aplicação deste método inclui a amortização de quaisquer descontos ou prémios ou outras diferenças, incluindo custos de transacção e serviços e comissões elegíveis, entre o valor contabilístico inicial de um instrumento remunerado e o seu valor no vencimento, calculado numa base de taxa de juro efectiva. Esta rubrica não inclui juros e proveitos/custos equiparados relativamente a saldos de transacções que estejam incluídos nos resultados de operações financeiras.

Rendimento de serviços e comissões

Os serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os serviços e comissões gerados como parte integrante de uma negociação ou acordo de uma transacção de financiamento com clientes, como a emissão de créditos, são incluídas no cálculo da taxa de juro efectiva e incluídas nos juros e proveitos/custos equiparados.
- Os serviços e comissões gerados por transacções ou actos discretos são reconhecidos quando a transacção ou acto estiver concluído.
- Os serviços e comissões dependentes do resultado de um evento específico ou dependentes do desempenho são reconhecidos uma vez cumpridos os critérios pertinentes
- As comissões por serviços são tipicamente reconhecidas numa base linear ao longo do prazo do contrato de serviço; comissões de serviço e aconselhamento de carteiras e outras gestões são reconhecidas com base nos contratos de serviços aplicáveis.
- As despesas de gestão de activos relacionadas com fundos de investimento são igualmente reconhecidas no exercício em que o serviço é prestado. Este princípio aplica-se igualmente ao reconhecimento dos rendimentos da gestão de fortunas, planeamento financeiro e serviços de custódia que são prestados por um prazo de tempo prolongado.

Resultado de operações financeiras

Os resultados em operações financeiras abrangem mais-valias e menos-valias resultantes de alterações no justo valor de activos e passivos financeiros detidos para negociação, rendimentos de juros, dividendos recebidos de instrumentos de transacção, bem como custos de financiamento relacionados. Os rendimentos de dividendos dos instrumentos de negociação são reconhecidos quando o direito é estabelecido. Os resultados de operações financeiras também incluem alterações no justo valor resultantes de alterações dos *spreads* de crédito da contraparte e alterações nos *spreads* de crédito da ABN AMRO quando tal afecte o valor das responsabilidades em derivados do Grupo. O encargo relacionado com o *write-off* dos instrumentos de negócio é incluído nos resultados de operações financeiras.

Resultado de transacções financeiras

Os resultados de transacções financeiras incluem mais e menos-valias da alienação de activos e passivos financeiros extra-negociação, ineficácia de certos programas de cobertura, a alteração do justo valor de derivados utilizados para cobrir riscos de crédito que não estão incluídos nas relações de contabilidade de cobertura, variações do justo valor relacionadas com activos e passivos designados ao justo valor através de resultados e alterações do valor de quaisquer derivados relacionados. Para passivos designados ao justo valor através de resultados, inclui-se alterações nos *spreads* de crédito do ABN AMRO. Os rendimentos de dividendos de investimentos em capital não comercial, excluindo empresas associadas, são registados quando o direito é estabelecido.

Relato dos segmentos

Os segmentos operacionais são os segmentos que se envolvem em actividades de negócio em que o banco ganha rendimentos e incorre em despesas. Estes segmentos são os segmentos de relato, em que os seus resultados são revistos pelo Conselho de Administração numa base mensal. Os dados geográficos são apresentados de acordo com o local da entidade do grupo envolvida na transacção.

Activos e passivos financeiros

Classificações de mensuração

O ABN AMRO classifica os seus activos e passivos financeiros nas seguintes categorias de mensuração (avaliação):

Os instrumentos financeiros detidos para negociação são os que o ABN AMRO detém principalmente para efeitos de realização de lucros a curto prazo. Estes abrangem acções, títulos remunerados, derivados detidos para negociação e passivos de vendas a descoberto de instrumentos financeiros. Os derivados são instrumentos financeiros que exigem um investimento inicial líquido reduzido ou nulo, com pagamentos futuros dependentes de um índice, taxa ou preço de referência (como taxas de juro ou preços de acções). As alterações nos fluxos de caixa futuros esperados em resposta às alterações na referência subjacente determinam o justo valor dos derivados.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados num mercado activo. Geralmente, ocorrem quando o ABN AMRO empresta dinheiro ou presta serviços directamente a um cliente sem intenção de negociar ou vender o crédito.

Os activos detidos até à vencimento são activos financeiros não derivados cotados num mercado activo com pagamentos fixos ou determináveis (isto é, instrumentos de dívida) e um vencimento fixo que o ABN AMRO tem a intenção ou a capacidade de manter até ao seu vencimento. A 31 de Dezembro de 2008, o ABN AMRO deixou de classificar activos financeiros na categoria activos detidos até ao vencimento e devido às *tainting rules* não o pode fazer até 31 de Dezembro de 2010.

Designados ao justo valor através dos resultados são activos financeiros e passivos financeiros que o ABN AMRO, após reconhecimento inicial, designa para mensuração ao justo valor com alterações incluídas nos resultados. A referida designação é feita se:

- o instrumento incluir um derivado incorporado que, de outro modo, exigiria separação. Isto aplica-se a certas notas estruturadas emitidas com características híbridas. A mensuração do justo valor ajuda igualmente a compensar as alterações no valor dos derivados e outras posições de justo valor utilizadas para cobrir economicamente as referidas notas.
- a designação eliminar ou reduzir significativamente qualquer inconsistência de mensuração que, de outro modo, resultaria. A este respeito, os investimentos *unit-linked* detidos por conta e risco de tomadores de seguros e a obrigação respectiva destes são designados ao justo valor com alterações pelo resultados.

- se relacionar com uma carteira de activos e/ou passivos financeiros que são geridos e avaliados numa base de justo valor, de acordo com a gestão de risco documentada ou estratégia de investimento. Isto aplica-se a participações em capital de natureza *private equity*.

Os activos disponíveis para venda incluem activos remunerados que foram designados como disponíveis para venda ou não encaixam numa das categorias acima descritas. As participações em capital detidas sem influência significativa, que não são detidas para negociação ou escolhidas ao justo valor através dos resultados são classificadas de disponíveis para venda.

Os passivos financeiros não negociáveis que não são designados ao justo valor através dos resultados são mensurados ao custo amortizado.

Reconhecimento e desreconhecimento

Os instrumentos negociados são reconhecidos na data da negociação, definida como a data em que o ABN AMRO se compromete a comprar ou vender o instrumento subjacente. Nos casos pouco frequentes em que os termos de pagamento não são os normais, o compromisso é contabilizado como um derivado entre a data da negociação e de pagamento. Os empréstimos concedidos e contas a receber são reconhecidos quando são adquiridos ou financiados pelo ABN AMRO e desreconhecidos quando são pagos. A dívida emitida é reconhecida quando é emitida e os depósitos são reconhecidos quando o numerário é depositado no ABN AMRO. Os outros activos e passivos financeiros, incluindo derivados, são reconhecidos no balanço quando o ABN AMRO passa a fazer parte das disposições contratuais do activo ou passivo.

Geralmente, os activos financeiros são desreconhecidos quando o ABN AMRO perde o controlo ou a capacidade de obter benefícios sobre os direitos contratuais que compreendem o activo. Isto acontece quando os direitos são exercidos, expiram, todos os riscos e recompensas são substancialmente transmitidos ou nem todos os riscos e recompensas são substancialmente transmitidos ou retidos, embora o controlo seja transferido. Se uma função de serviço lucrativa for retida, é feito o reconhecimento de um activo de serviço. Um passivo financeiro é desreconhecido quando as obrigações especificadas no contrato são cumpridas, canceladas ou expiram.

Os instrumentos financeiros continuam a ser reconhecidos no balanço e o passivo reconhecido no que respeita ao produto de qualquer transacção de financiamento relacionada, salvo uma parte totalmente proporcional do total dos fluxos de caixa for transferida para o mutuante sem atraso importante e a indemnização dos mutuantes se limitar aos referidos fluxos de caixa e substancialmente todos os riscos e retornos e controlos associados com os instrumentos financeiros tiverem sido transferidos, caso em que essa proporção do activo é desreconhecida.

O ABN AMRO desreconhece os passivos financeiros depois de liquidados ou no caso de o ABN AMRO recomprar a sua própria dívida. A diferença entre o anterior valor contabilístico e a remuneração paga é incluída nos resultados das transacções financeiras nos proveitos. Qualquer revenda subsequente é considerada como uma nova emissão

O ABN AMRO titularizou vários activos financeiros de consumo e comerciais. Este processo carece geralmente de uma venda destes activos a uma entidade de finalidade especial (SPE), que, por seu turno, emite títulos aos investidores. Os interesses do ABN AMRO em activos titularizados poderão ser acumulados na forma de tranches seniores ou subordinadas, garantias emitidas, strips de juros apenas ou outros interesses residuais, em conjunto designados por interesse acumulado. Em muitos casos estes interesses acumulados são significativos, tanto que a SPE é consolidada e os activos titularizados continuam a ser reconhecidos no balanço consolidado.

Mensuração

Todos os instrumentos de negociação e os activos e passivos financeiros ao justo valor são mensurados ao justo valor, sendo os custos da negociação relacionados com a compra, assim como as alterações do justo valor registadas através de resultados.

A mensuração dos passivos detidos ao justo valor inclui os efeitos das alterações dos *spreads* do crédito próprio. A alteração no justo valor aplica-se aos passivos financeiros designado ao justo valor onde o risco de crédito próprio do ABN AMRO seria considerado pelos participantes do mercado e exclui instrumentos para os quais é prática estabelecida do mercado não incluir um ajuste específico de entidade para o crédito próprio. As alterações no justo valor são calculados com base numa curva de rendimento gerada pelos preços externos observados para financiamento e *spreads* de CDS cotadas.

Todos os derivados são registados no balanço ao justo valor, com as alterações registadas através dos resultados, salvo quando designados nos fluxos de caixa ou relacionados com cobertura de investimento líquida (ver abaixo contabilidade de cobertura).

Os activos disponíveis para venda são detidos ao justo valor com mais-valias e menos-valias não realizadas reconhecidas directamente no capital próprio, líquido de impostos aplicáveis. Os prémios, descontos e custos de transacções qualificadas e activos remunerados disponíveis para venda são amortizados nos proveitos de juros numa base de taxa de juro efectiva. Quando os activos disponíveis para venda são vendidos, cobrados ou ficam em imparidade, a perda ou ganho acumulado registado no capital próprio é transferido para os resultados de transacções financeiras nos proveitos.

Todos os outros activos e passivos financeiros são inicialmente mensurados ao custo, incluindo custos de transacção incrementais directamente atribuíveis. Posteriormente, são avaliados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. Pelo uso da taxa de juro efectiva, os prémios e os descontos, incluindo custos de transacção elegíveis, incluídos no valor contabilístico do instrumento relacionado, são amortizados durante o prazo de vencimento ou pagamento antecipado esperado, com base na taxa de juro efectiva original do instrumento.

Quando disponíveis, os justos valores são obtidos das cotações de mercado em mercados activos líquidos. Para instrumentos em que não existe mercado activo líquido ou nem se pode obter cotações, utilizam-se as transacções recentes no mercado ou o justo valor é calculado utilizando-se várias técnicas de avaliação, incluindo referência a instrumentos similares para os quais existem preços de mercado ou modelos de avaliação, tal como fluxos de caixa descontados ou Black-Scholes. O ABN AMRO melhora e modifica as suas técnicas de avaliação conforme os mercados e produtos se desenvolvem e a formação de preços dos produtos individuais se torna mais transparente.

Os modelos de avaliação são validados antes de serem utilizados pelos colaboradores, independentes da selecção ou criação inicial dos modelos. Sempre que possível as contribuições para os modelos de avaliação representam dados de mercado observáveis de fontes de dados externos fiáveis. Dados inobserváveis são estimados utilizando uma combinação de julgamento da gestão, dados históricos, prática de mercado e referências comparativas com outros dados de mercados observáveis pertinentes.

Sempre que não for possível obter dados de fonte fiáveis e junto de fornecedores externos sobre a avaliação de uma nova transacção, esta é inicialmente reconhecida ao seu preço de transacção. A diferença entre o preço de transacção e a avaliação interna inicial, calculada através de um modelo, é reservada e amortizada em proveitos nos pontos apropriados durante a vida do instrumento, tipicamente, tomando em consideração a capacidade em obter dados externos fiáveis, a passagem do tempo e a utilização de transacções de compensação. Alterações subsequentes no justo valor como calculado no modelo de avaliação são relatadas nos proveitos.

Os justos valores incluem ajustes adequados para tomar em conta desadequações conhecidas e incertezas nos modelos de avaliação ou para reflectir a qualidade de crédito do instrumento ou contraparte.

As alterações no justo valor de notas designadas ao justo valor através dos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito são calculados por referência do *spread* de crédito implícito no valor do mercado da notas seniores do ABN AMRO.

Reclassificações

Os derivados não são reclassificados na ou fora na categoria de justo valor através dos resultados enquanto estiverem detidos ou emitidos. Os instrumentos financeiros designados ao justo valor através dos resultados após reconhecimento inicial não são reclassificados fora dessa categoria. Os activos financeiros não derivados classificados como detidos para negociação após reconhecimento inicial, se já não forem detidos para a finalidade de venda ou recompra num prazo próximo, podem ser reclassificados a partir da categoria de justo valor através dos resultados, se foram cumpridos alguns requisitos. Nenhum instrumento financeiro é reclassificado na categoria de justo valor através dos resultados após reconhecimento inicial.

Transacções de títulos profissionais

Geralmente, as transacções de contracção e concessão de empréstimo de títulos são registadas numa base de garantias reais, sendo os títulos, geralmente, entregues ou recebidos como garantia. A transferência dos próprios títulos não é reflectida no balanço, salvo se os riscos e recompensas da titularidade forem igualmente transmitidos. No caso de entrega ou recepção de numerário, as actividades de empréstimo de títulos são registadas ao valor do numerário entregue (incluído em empréstimos concedidos e contas a receber) ou recebido (dívidas a bancos ou clientes). O valor de mercado do empréstimo de títulos é controlado diariamente e os níveis de garantia são ajustados de acordo com as transacções subjacentes. As comissões ou juros recebidos ou pagos são reconhecidos numa base de juros efectiva e registados como juros e proveitos ou encargos equiparados.

As transacções de venda e recompra envolvem a compra (vendas) de investimentos com acordos de revenda (recompra) de investimentos significativamente idênticos a uma certa data no futuro a um preço fixo. Os

investimentos comprados sujeitos a compromissos de revenda no futuro não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em empréstimos concedidos e contas a receber perante bancos ou clientes. As contas a receber são apresentados como sujeitos a garantias reais pelo título subjacente. Os investimentos vendidos ao abrigo de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço. O produto da venda dos investimentos é apresentado como responsabilidades perante bancos ou clientes. A diferença entre o preço de venda e recompra é reconhecido no período da transacção e registada como juros e proveitos ou encargos similares.

Compensação e garantia

O ABN AMRO participa em mecanismos de compensação principais com contrapartes sempre que possível e, se isso for adequado, obtém garantias reais. Se o Grupo tiver o direito, por via de disposições jurídicas ou contratuais e for sua intenção, liquidar os activos e passivos financeiros de forma líquida ou em simultâneo, estes são contrabalançados e o montante líquido apurado é apresentado no balanço. Devido a diferenças no momento dos fluxos de caixa reais, os derivados com justos valores positivos e negativos não são, em geral, compensados, mesmo que sejam detidos com a mesma contraparte.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos derivados são utilizados para gerir exposições aos riscos de taxa de juro, cambiais e de crédito, incluindo exposições resultantes de transacções previstas. Justo valor, fluxo de caixa ou cobertura de investimentos líquidos aplicam-se a transacções elegíveis que são documentadas como tal no início.

O elemento coberto pode ser um activo, passivo, transacção prevista altamente provável ou investimento líquido numa unidades operacional estrangeira que (a) exponha a entidade ao risco de alterações no justo valor ou fluxos de caixa futuros e (b) seja designada como coberta. O risco a cobrir (o “risco coberto”) é geralmente o de alterações nas taxas de juro ou taxas de câmbio. O ABN AMRO também tem derivados do risco de crédito (por vezes designados por *credit default swaps*) para gerir o risco de crédito da carteira. Porém, por norma, não se incluem nas relações contabilísticas de cobertura.

Tanto no início da cobertura como numa base permanente, o ABN AMRO avalia formalmente se os derivados utilizados nas suas transacções de cobertura foram altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou fluxos de caixa do item coberto, por via da avaliação e mensuração se as alterações no justo valor ou fluxos de caixa do item coberto são compensadas pelas alterações no justo valor ou fluxos de caixa do instrumento de cobertura.

A ineficácia da cobertura representa o montante pelo qual as alterações no justo valor do derivado excedem as alterações:

- no justo valor do item coberto numa cobertura de justo valor, ou
- no valor de um investimento líquido numa cobertura de uma unidade operacional estrangeira, ou
- na alteração de justo valor do fluxo de caixa esperado numa cobertura de fluxo de caixa.

A ineficácia da cobertura e as mais-valias e menos-valias sobre componentes de um derivado que são excluídas da avaliação da eficácia de cobertura são registadas directamente nos lucros ou prejuízos.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando a relação de cobertura deixar de ser eficaz ou deixar de se esperar que seja eficaz, ou quando o derivado ou item coberto for vendido ou, de algum outro modo, terminado.

Coberturas de justo valor

Sempre que um instrumento financeiro derivado cobre a exposição a alterações do justo valor de activos ou passivos reconhecidos ou assumidos, o item coberto é ajustado relativamente ao risco que é coberto. As mais ou menos-valias obtidas com a remensuração do instrumento de cobertura e o item coberto são reconhecidas na demonstração de resultados, normalmente no âmbito dos resultados das transacções financeiras.

Quando uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro estiver terminada, qualquer ajuste de valor no valor contabilístico do activo ou passivo coberto é amortizado em proveitos durante o período de cobertura designado original ou levado directamente para proveitos se o item coberto for vendido, liquidado ou sujeito a imparidade.

Coberturas de fluxo de caixa

Quando um instrumento financeiro derivado cobre a exposição à volatilidade dos fluxos de caixa de activos, passivos ou transacções antecipadas reconhecidos, a parte efectiva das mais-valias ou menos-valias obtidas com a remensuração do instrumento de cobertura é directamente reconhecida em capital próprio. Quando um instrumento de cobertura de fluxos de caixa ou relação de cobertura chega ao seu termo, embora se espere que a transacção coberta ainda ocorra, as mais-valias ou menos-valias acumuladas reconhecidas em capital próprio mantêm-se nesta rubrica.

As mais-valias ou menos-valias acumuladas reconhecidas em capital próprio são transferidas para a demonstração de resultados quando a transacção coberta afectar os lucros ou prejuízos líquidos e são incluídas na mesma rubrica da transacção coberta. No caso excepcional de não se esperar que a transacção coberta venha a ocorrer, as mais-valias ou menos-valias acumuladas reconhecidas em capital próprio são imediatamente reconhecidas na demonstração de resultados.

Cobertura de um investimento líquido numa operação no estrangeiro

O ABN AMRO utiliza derivados em moeda estrangeira e empréstimos em moeda estrangeira para cobrir vários investimentos líquidos em operações no estrangeiro. No que toca a essas coberturas, as diferenças de conversão cambial resultantes da conversão da moeda destes instrumentos para o Euro são directamente reconhecidas na conta de conversão cambial em capital próprio, desde que sejam efectivas. As mais-valias ou menos-valias acumuladas em capital próprio são transferidas para a demonstração de resultados após alienação da unidade operacional estrangeira.

Os derivados em que o ABN AMRO aplicou a contabilidade de cobertura foram divulgadas na nota 22 “Outros Activos” e nota 29 “Outros passivos”.

Imparidade de activos financeiros

Em cada balanço, o ABN AMRO avalia se há provas objectivas de que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros está em imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e as perdas por imparidade são reconhecidas se, e apenas nesse caso, houver provas objectivas de que a imparidade resulta de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do activo e antes da data do balanço (“um evento de perda”) e esse evento afectar negativamente os fluxos de caixa futuros calculados do activo financeiro ou da carteira.

Empréstimos concedidos e contas a receber

Pode obter-se uma indicação de que um crédito poderá estar em imparidade através dos processos de análise de crédito do ABN AMRO, que incluem a monitorização dos pagamentos do cliente e análises regulares dos empréstimos, pelo menos, a cada 6 ou 12 meses, dependendo da solvabilidade dos devedores.

O ABN AMRO avalia primeiro se existem provas objectivas de imparidade relativamente aos empréstimos (incluindo quaisquer mecanismos e garantias relacionadas) com importância individual, e individual ou colectivamente para empréstimos que não têm importância individual. Se for determinado que não existem provas objectivas de imparidade relativamente a um empréstimo avaliado individualmente, o activo é incluído numa carteira de empréstimos com características de risco de crédito idênticas e, colectivamente, procede à sua avaliação em termos de imparidade. Os empréstimos avaliados individualmente em termos de imparidade não estão incluídos numa avaliação colectiva de imparidade.

O montante da perda por imparidade é mensurado como a diferença entre o valor contabilístico do empréstimo e o valor actual dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efectiva original do empréstimo. O montante da perda é reconhecido usando-se uma conta de provisões e o seu montante é registado na rubrica de imparidade por empréstimo concedido e outros provisões de riscos de crédito da demonstração de resultados.

O cálculo do actual valor dos futuros fluxos de caixa estimados de um activo financeiro com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que, eventualmente, poderão resultar da recuperação menos custos para obtenção e venda da garantia.

Os fluxos de caixas futuros de um grupo de empréstimos cuja imparidade foi colectivamente avaliada são estimados com base nos fluxos de caixas contratuais dos empréstimos na carteira e a experiência histórica das perdas por empréstimos com características de risco de crédito similares às do ABN AMRO. A experiência histórica de perdas é ajustada com base nos dados actuais observáveis para reflectir os efeitos das actuais condições que não afectaram os dados históricos e remover os efeitos das condições existentes nos dados históricos que não existem actualmente.

A metodologia e as hipóteses utilizadas para calcular os fluxos de caixa futuros são revistas com regularidade para reduzir as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais. O impacto das alterações nas estimativas e recuperações é registado na rubrica de provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito das demonstrações de resultados.

No seguimento da imparidade, os proveitos de juros é reconhecida utilizando-se a taxa de juro efectiva original. Quando se considera que um empréstimo deixa de ser cobrável, ele é anulado contabilisticamente face à provisão para imparidade de créditos. Esses empréstimos são contabilisticamente anulados depois de concluídos todos os procedimentos necessários e o montante da perda ter sido determinado. Subsequentes recuperações

de montantes previamente anulados são creditadas na rubrica provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito na demonstração de resultados. Os activos adquiridos em troca por empréstimos de modo a conseguir uma realização ordenada são reflectidos no balanço como uma alienação dos empréstimos e uma aquisição de um novo activo, inicialmente escriturado pelo justo valor.

Embora a diminuição nos fluxos de caixa futuros estimados de uma carteira de empréstimos não possa ser ainda identificada com empréstimos individuais na carteira, pode haver indicações que há uma diminuição mensurável. Estas incluem alterações negativas no estado de pagamento dos mutuários na carteira e condições económicas nacionais e locais que se correlacionam com os incumprimentos na carteira. Isto é tratado através de uma provisão para perdas incorridas mas não identificadas.

Empréstimos renegociados

Quando possível, o ABN AMRO procura reestruturar os empréstimos em vez de tomar posse da garantia. Isto pode envolver o alargamento dos prazos de pagamento e o acordo de novas condições de empréstimo. Uma vez renegociados os itens, o empréstimo deixa de ser considerado em falta. A administração analisa continuamente os empréstimos renegociados para garantir que todos os critérios são satisfeitos e que os futuros pagamentos são susceptíveis de ocorrer. Os empréstimos continuam a ser sujeitos a uma avaliação de imparidade individual e colectiva, calculada pelo uso da taxa de juro efectiva original dos empréstimos.

Outros activos financeiros

No caso de instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda, um significativo ou prolongado declínio no justo valor do valor mobiliário abaixo do seu custo é também considerado na determinação se existir a imparidade. Quando esses indícios existem, as perdas líquidas acumuladas que foram, previamente reconhecidos directamente em capital próprio, são removidas do capital próprio e reconhecidas em resultado das transacções financeiras na demonstração de resultados.

O ABN AMRO executa uma análise de valores mobiliários disponíveis para venda individuais numa base regular para determinar se há qualquer indício de existência da imparidade. Esta análise considera factores como quaisquer reduções em justo valor abaixo de custo, sua direcção e se a redução é significativa ou prolongada, e a solvabilidade e perspectivas do emitente.

Activos tangíveis

Activos de uso próprio

Os activos tangíveis são indicados pelo custo menos a amortização acumulada e qualquer montante para imparidade. Se um elemento dos activos tangíveis for constituído por vários componentes importantes com diferentes vidas úteis, cada componente é analisado de modo independente. Adições e despesas subsequentes (incluindo juros acumulados) são capitalizados apenas se melhorarem os benefícios económicos futuros que se espera que venham a resultar do activo. As despesas efectuadas com a substituição de um componente de um activo são capitalizadas separadamente e o componente substituído é anulado contabilisticamente. As outras despesas subsequentes são capitalizadas apenas se aumentarem o benefício económico futuro desse elemento dos activos tangíveis. Todas as outras despesas, incluindo manutenção, são reconhecidas nas demonstrações de resultados conforme efectuadas. Se um elemento dos activos tangíveis for retirado ou alienado, a diferença entre o valor contabilístico e o produto da alienação líquido de custos é reconhecido em outros proveitos de exploração.

A amortização é registada na demonstração de resultados pelo método das quotas constantes sobre as vidas úteis estimados dos itens dos activos tangíveis, sendo os componentes importantes contabilizados separadamente. O ABN AMRO, em geral, utiliza as seguintes vidas úteis estimadas:

- Terrenos sem amortização
- Edifícios 25 a 50 anos
- Equipamento 5 a 12 anos
- Equipamento informático 2 a 5 anos.

As taxas de amortização e os valores residuais são revistos, pelo menos, uma vez por ano para levar em conta eventuais mudanças de circunstâncias. As melhorias dos arrendamentos capitalizados são amortizadas de uma forma que tenha em conta o prazo e as condições de renovação do arrendamento relacionado.

Leasing

Como locatário: a maioria das locações que o ABN AMRO assumiu é classificada como locações operacionais (incluindo o arrendamento de imóveis). Os pagamentos totais efectuados ao abrigo do leasings de imóveis são imputados à demonstração de resultados pelo método de quotas constantes ao longo do prazo de locação. Os incentivos de rendas recebidas são registados na demonstração de resultados como parte integrante das

despesas totais da renda. Quando se decidir que uma locação operacional será resolvida ou abandonada antes do termo do respectivo prazo, é reconhecido como despesa o menor dos pagamentos sancionatórios exigidos e os pagamentos remanescentes devidos depois do abandono (deduzindo-se os proveitos de sublocação).

Como locador: os activos sujeitos a locações operacionais são incluídos activos tangíveis. O activo é amortizado pelo método de quotas constantes ao longo da sua vida útil até ao seu valor residual estimado. Locações onde o ABN AMRO transfere de forma substancial todos os riscos e recompensas resultantes da titularidade de um activo para o locatário são classificados como leasing financeiro. É reconhecida uma conta a receber num montante igual ao valor actual dos pagamentos da locação, utilizando-se a taxa de juro implícita, incluindo qualquer valor residual garantido. As contas a receber de leasing financeiro são incluídas em empréstimos concedidos e contas a receber de clientes

Activos intangíveis

Goodwill

O goodwill, sendo o excedente do custo de uma aquisição face ao justo valor da parte que o ABN AMRO detém nos activos identificáveis líquidos da entidade adquirida à data da aquisição, é capitalizado e declarado ao custo menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Para efeitos do cálculo do goodwill, os justos valores dos activos adquiridos, passivos e passivos contingentes são calculados por referência aos valores de mercado ou descontando os fluxos de caixa futuros previstos ao valor actual. Se o reconhecimento do justo valor avaliado dos activos e passivos adquiridos na data da aquisição se realizou numa base de montantes provisórios, quaisquer alterações no justo valor adquiridos dos activos e passivos adquiridos na data de aquisição identificada no prazo de um ano a seguir à aquisição são corrigidas face ao goodwill. As revisões identificadas após um ano são registadas nos proveitos.

O goodwill obtido com a aquisição de investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial é incluído no valor contabilístico do investimento.

As mais-valias e menos-valias resultantes da alienação de uma entidade, incluindo investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, são calculadas como a diferença entre o produto da venda e o valor contabilístico da entidade, incluindo o goodwill relacionado e as diferenças da conversão cambial registadas em capital próprio.

O goodwill não é amortizado mas sujeito a um teste anual por imparidade ou com maior frequência, se eventos ou circunstâncias como alterações adversas no clima de negócios indicarem que pode haver justificação para a realização de um teste intercalar.

Software

Os custos estão directamente relacionados com os produtos de software identificáveis que são controlados pelo ABN AMRO e que, eventualmente, irão gerar futuros benefícios económicos superiores aos referidos custos, são registados como activos intangíveis e declarados pelo custo menos a amortização acumulada e quaisquer ajustes para perdas por imparidades. As despesas que melhoram ou prolongam o desempenho do software para além da sua especificação original são reconhecidas como melhoria de capital e acrescidas ao custo original do software. A amortização do software decorre entre 3 e 7 anos. As taxas de amortização e os valores residuais são revistos pelo menos anualmente para ter em consideração qualquer alteração nas circunstâncias.

Os custos ligados à manutenção dos programas de software são registados como despesas conforme ocorrem.

Outros activos intangíveis

Outros activos intangíveis adquiridos pelo ABN AMRO são registados ao custo menos a amortização acumulada e quaisquer ajustes para perdas por imparidade. Outros activos intangíveis são constituídos por elementos de identificação independente resultantes da aquisição de subsidiárias, como relações com clientes e certas marcas comerciais compradas e elementos similares. A amortização é registada na demonstração de resultados, sistematicamente, ao longo das vidas úteis estimadas do activo intangível. As taxas de amortização e os valores residuais são revistos pelo menos anualmente para ter em consideração qualquer alteração nas circunstâncias.

Imparidade de bens tangíveis e activos intangíveis

Os activos tangíveis e activos intangíveis são avaliados à data de cada balanço ou com maior frequência, com vista a determinar se há qualquer indicação de imparidade. No caso de existir essa indicação, os activos são sujeitos a uma análise de imparidade.

Independentemente de quaisquer indicações de potencial imparidade, o valor contabilístico é sujeito a uma análise detalhada de imparidade, pelo menos, uma vez por ano. Reconhece-se uma perda por imparidade

sempre que o valor contabilístico de um activo que crie fluxos de caixa largamente independentes ou a unidade geradora de fluxos à qual pertence superar o seu montante recuperável. O montante recuperável de um activo é o seu justo valor mais elevado menos o custo de vender e o seu valor em utilização. Para calcular o valor em uso, os futuros fluxos de caixa estimados são descontados ao seu valor actual, utilizando-se uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as actuais taxas de mercado e os riscos específicos do activo. Na elaboração de análises de imparidade, em particular para o goodwill, as unidades geradoras de fluxos são o nível mais baixo em que a administração monitoriza o retorno médio do investimento dos activos.

A análise da imparidade do goodwill e outros intangíveis exige que a administração faça julgamentos subjectivos em relação a estimativas de qual será o desempenho no futuro do activo adquirido, utilizando uma análise de fluxos de caixa descontando. Os acontecimentos e factores que os podem afectar significativamente incluem, entre outros, forças da concorrência, comportamentos e deserção de clientes, mudança de tendências no crescimento do rendimento, estruturas de custos e tecnologia, e alterações nas taxas de desconto e condições específicas da indústria ou do sector do mercado.

As perdas por imparidade são registadas na demonstração de resultados como componente de amortização e encargos de amortização. A perda por imparidade relativamente ao goodwill não é reversível. As outras perdas por imparidade são reversíveis apenas se o valor contabilístico do activo não ultrapassar o valor contabilístico que teria sido calculado caso não tivesse sido registado anteriormente uma perda por imparidade.

Pensão e outros benefícios pós-reforma

Para os colaboradores na Holanda e a maioria dos colaboradores sedeados fora da Holanda foram instituídos planos de pensões e outros relativos a reformas de acordo com os regulamentos e as práticas dos países em questão. A maioria destes planos é administrada por fundos de pensões independentes ou terceiros. Estes planos incluem planos de contribuições definidas e planos de benefícios definidos.

No caso dos planos com contribuições definidos, as contribuições são inscritas directamente na demonstração de resultados no ano a que dizem respeito.

As obrigações líquidas ao abrigo dos planos de benefícios definidos são consideradas como compromissos do próprio ABN AMRO, independentemente de serem ou não administradas por um fundo de pensões ou qualquer outra forma. A obrigação líquida de cada plano é calculada como a diferença entre as obrigações em termos de benefícios e os activos do plano. Os compromissos em termos de pensões no âmbito do plano de benefícios definidos são calculados em conformidade com o método de crédito unitário projectado da alocação de custos actuariais. Sob este método, o actual valor dos compromissos em termos de pensões é calculado com base no número de anos activos de serviço até à data do balanço e o salário do colaborador previsto à data de reforma prevista, e é descontado usando a taxa de juro de mercado de obrigações de alta qualidade emitidas por sociedades. Os activos do plano são mensurados ao justo valor.

Os custos de pensões para o exercício são determinados no início do exercício com base no serviço esperado e dos custos dos juros, e o retorno esperado nos activos do plano, mais o impacto de eventuais reduções do exercício actual ou alterações nos planos. As diferenças entre a rentabilidade prevista e real dos activos do plano, assim como as mais-valias e menos-valias actuariais, apenas são reconhecidas como proveitos ou despesas quando as mais-valias ou menos-valias actuariais não reconhecidas acumuladas e líquidas, no final do exercício anterior, excedem em 10% os compromissos mais elevados e o justo valor dos activos do plano em causa. A parte que excede em 10% é reconhecida em proveitos ao longo dos anos remanescentes previstos de serviço dos colaboradores que participam nos planos. As diferenças entre os custos de pensões determinados deste modo e as contribuições a pagar são analisadas como contabilizadas como provisões ou pagamentos antecipados. Os compromissos relacionados com a reforma antecipada de colaboradores são considerados compromissos de pensões.

Quando os benefícios de um plano são melhorados, a parte do aumento do benefício relacionado com o serviço passado dos colaboradores é reconhecida como despesa na demonstração de resultados pelo método das quotas constantes ao longo do período médio até os benefícios serem conferidos. Na medida em que os benefícios sejam imediatamente conferidos, o custo do serviço passado é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados

A obrigação líquida do ABN AMRO relativamente aos benefícios de serviço de longo prazo e assistência médica pós-reforma é o montante do benefício futuro que os colaboradores adquiriram em compensação pelo serviço prestado nos períodos actual e anterior. A obrigação é calculada utilizando-se o método de crédito unitário projectado. A seguir, desconta-se ao valor actual e o justo valor de quaisquer activos é deduzido.

Pagamentos com base em acções aos trabalhadores

Até 2007, o ABN AMRO utilizou transacções de pagamentos com base em acções ou liquidadas em dinheiro, relativamente aos serviços recebidos de alguns dos seus trabalhadores. O custo dos serviços recebidos era mensurado por referência ao justo valor das acções ou opções de acções atribuídas à data da atribuição. O custo resultante das acções ou opções de compra de acções era reconhecido na demonstração de resultados no período em que os serviços prestados pelos trabalhadores foram recebidos, que era o período de aquisição, com um crédito correspondente em capital próprio para mecanismos liquidados com capitais próprios e um crédito em passivo para mecanismos liquidados em dinheiro. Para os mecanismos liquidados em dinheiro, o justo valor do plano era determinado para cada período de relato e as alterações eram reconhecidas na demonstração de resultados. Ademais, o Grupo reconhecia efeitos das modificações que aumentam o justo valor total dos acordos de pagamento com base em acções ou que, de outro qualquer modo, foram benéficos para o trabalhador na demonstração de resultados.

O justo valor das opções atribuídas era calculado utilizando-se modelos de fixação de preços de opções, que tinham em conta o preço do exercício da opção, a cotação corrente da acção, a taxa de juro isenta de risco, a volatilidade da cotação da acção ABN AMRO ao longo da vida da opção e os termos e condições da atribuição. As condições de aquisição não relacionadas com o mercado eram tomadas em conta ajustando o número de acções ou opções de acções incluídas na mensuração do custo dos serviços dos colaboradores, para que, em última análise, o montante reconhecido cumulativamente na demonstração de resultados reflectisse o número de acções ou opções de acções eventualmente adquiridas. Sempre que as condições de aquisição estivessem relacionadas com as condições de mercado, estas eram integralmente reflectidas no justo valor calculado inicialmente à data da atribuição e, conseqüentemente, os encargos dos serviços recebidos eram reconhecidos, independentemente de as condições de aquisição relacionadas com o mercado serem cumpridas, desde que as condições de aquisição não relacionadas com o mercado fossem cumpridas.

No caso de cancelamento ou liquidação de acções ou opções de acções atribuídas durante o período de aquisição, o montante que, de outro teria sido reconhecido sobre o remanescente do período de aquisição, seria imediatamente reconhecido na demonstração de resultados. Qualquer pagamento feito ao trabalhador por cancelamento ou liquidação da atribuição era contabilizado como dedução do capital próprio para o mecanismos liquidados em capital próprio e como uma dedução do passivo para os mecanismos liquidados em dinheiro.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o ABN AMRO tem uma obrigação jurídica ou construtiva, em consequência de um evento passado, e há a probabilidade que uma saída de benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, e que possa ser feita uma estimativa fiável do montante da obrigação. Se o efeito do valor temporal for relevante, as provisões são calculadas descontando-se os fluxos de caixa futuros previstos a uma taxa antes de impostos que reflecta as actuais taxas do mercado e, caso se aplique, os riscos específicos à responsabilidade.

Se existir uma obrigação, é reconhecida uma provisão para reestruturação. Existe uma obrigação quando o ABN AMRO tiver aprovado um plano detalhado e tiver feito com que aqueles que são afectados pelo plano aumentassem justificadamente as suas expectativas por via da implementação do plano ou anúncio das suas principais características. Os custos de exploração futuros não são abrangidos.

As provisões para riscos de seguro são calculadas por métodos actuariais, que incluem a utilização da estatística, dados de taxas de juros e expectativas de custos de liquidação.

Outras responsabilidades

As obrigações para com os tomadores de seguros, cujo retorno está dependente do retorno dos investimentos do tipo *unit linked* reconhecidos no balanço, são mensuradas ao justo valor com alterações através dos resultados.

Impostos – correntes e diferidos

Os impostos sobre os lucros, baseados na legislação fiscal aplicável em cada jurisdição, são reconhecidos como encargos no exercício a que os lucros se referem. Os futuros benefícios fiscais de perdas de impostos disponíveis para transporte são reconhecidos como um activo quando houver a probabilidade de futuros lucros tributáveis estarem disponíveis contra os quais estas perdas podem ser utilizadas.

Os impostos diferidos são reconhecidos para diferenças temporárias elegíveis. As diferenças temporárias representam a diferença entre os valores contabilísticos dos activos e passivos para efeitos de relato financeiro e os montantes utilizados para efeitos de tributação. As seguintes diferenças não são abrangidas: o reconhecimento inicial dos activos ou passivos que não afectem o resultado contabilístico ou tributável, e as diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias e associadas, desde que não venham eventualmente a reverter no futuro próximo e o momento dessa reversão seja controlado pelo ABN AMRO. O valor do imposto diferido é baseado na forma esperada de realização ou liquidação do valor contabilístico dos activos e passivos,

utilizando taxas fiscais implementadas ou substancialmente implementadas na data do balanço. Um activo por impostos diferidos é reconhecido apenas se houver probabilidade de os futuros lucros tributáveis estarem disponíveis contra os quais os referidos activos podem ser utilizados.

Os activos e passivos por impostos diferidos e correntes apenas são contabilisticamente compensados se resultarem do mesmo grupo de declaração fiscal e sempre que houver o direito jurídico e a intenção de liquidar numa base líquida ou realizar o activo e passivo em simultâneo.

Dívida emitida e títulos de participação

Os títulos de dívida emitidos são registados numa base de custo amortizado, recorrendo ao método de taxa de juro efectiva, salvo se apresentarem uma natureza híbrida/estruturada e se destinarem a ser detidos ao justo valor através dos resultados.

Os instrumentos financeiros emitidos ou seus componentes são classificados como passivos quando a substância do acordo contratual resultar em o ABN AMRO ter uma obrigação presente a entregar dinheiro ou outro activo financeiro, ou satisfazer a obrigação de uma outra maneira que não a troca de um número fixo de acções. As acções preferenciais com cupão não discricionário ou são resgatáveis numa data específica ou, por opção do titular, são classificadas como passivos. Os dividendos e comissões sobre as acções preferenciais são classificados como passivo e reconhecido com encargos de juros.

Os instrumentos financeiros emitidos, ou os seus componentes, são classificados como capital próprio se não forem considerados passivo e representarem uma participação residual nos activos do ABN AMRO. O capital em acções preferenciais é classificado de capital próprio se não for resgatável e os dividendos forem discricionários. Os componentes dos instrumentos financeiros emitidos que contêm elementos do passivo e capital próprio são analisados separadamente com o componente do capital próprio ao qual o montante residual é atribuído após dedução do valor inicial do justo valor do instrumento do componente do passivo.

Os dividendos de acções ordinárias e acções preferenciais classificadas como capital próprio são reconhecidas como distribuição de capital próprio no exercício em que são aprovados pelos respectivos accionistas.

Capital social

Os custos externos adicionais directamente atribuíveis à emissão de novas acções são deduzidos ao capital próprio líquido de quaisquer impostos relacionados. Quando acções de capital registadas como capital próprio são recompradas, o montante da compensação pago, incluindo os custos adicionais directamente atribuíveis líquidos de impostos, é reconhecido como um alteração no capital próprio. As acções recompradas são classificadas como acções próprias e apresentadas como uma dedução ao total do capital próprio. Sempre que essas acções forem subsequentemente vendidas ou emitidas de novo, qualquer montante recebido será adicionado ao capital próprio dos accionistas.

Outros componentes do capital próprio

Conta de conversão cambial

A conta de conversão cambial é constituída por todas as diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras de unidades operacionais estrangeiras sem o impacto da conversão nos passivos ou derivados em moeda estrangeira detidos para cobrir o investimento líquido do ABN AMRO. Estas diferenças cambiais são incluídas nos resultados da alienação total ou parcial da operação.

Reserva de cobertura dos fluxos de caixa

A reserva de cobertura dos fluxos de caixa é constituída pela parte efectiva da variação acumulada no justo valor dos derivados dos instrumentos de cobertura dos fluxos de caixa, líquida de impostos, relacionada com as transacções cobertas que ainda não ocorreram.

Mais-valias e menos-valias realizadas em activos disponíveis para venda

Neste componente, são reconhecidas as mais-valias e menos-valias decorrentes de uma alteração no justo valor de activos disponíveis para venda, líquidas de imposto. Quando os activos relevantes são vendidos, em imparidade ou alienados, as mais-valias ou menos-valias acumuladas relacionadas reconhecidas em capital próprio são transferidas para a demonstração de resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa

A caixa e equivalentes de caixa, para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, depósitos à vista em bancos centrais e saldos de crédito líquido em contas correntes com outros bancos.

A demonstração de fluxos de caixa, com base no método de cálculo indirecto, apresenta informações sobre a origem da caixa e equivalentes de caixa que ficaram disponíveis durante o exercício e a aplicação desta caixa e equivalentes de caixa ao longo do exercício. Os fluxos de caixa são analisados em fluxos de caixa de operações, incluindo actividades bancárias, actividades de investimento e actividades financeiras. Os movimentos em empréstimos concedidos e contas a receber e depósitos interbancários são incluídos no fluxo de caixa das actividades operacionais. As actividades de investimento são constituídas por aquisições, alienações e resgates relativamente a investimentos financeiros, bem como investimentos e alienações de subsidiárias e associadas, activos tangíveis. Os movimentos devidos a diferenças de conversão cambial, assim como os efeitos da consolidação de aquisições, em caso de importância significativa, são eliminados dos valores do fluxo de caixa. Os fluxos de caixa de operações descontinuadas são declarados em separado para o período em que a operação se qualifica como negócio detido para venda.

A apresentação da demonstração dos fluxos de caixa para 2007 foi reexpressa para se conformar com a apresentação de 2009 e 2008, que não divulga em separado as operações descontinuadas.

Futuras alterações nas políticas contabilísticas

O ABN AMRO espera adoptar as seguintes normas e interpretações emendas, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2010, quando aplicáveis, dependendo da sua adopção pela UE.

O International Accounting Standards Board publicou uma IFRS 3 “Concentrações de actividades empresariais” revista e revisões relacionadas à IAS 27 “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” no seguimento da conclusão em Janeiro 2008 do seu projecto sobre aquisição e alienação de subsidiárias. As normas melhoram a convergência com as US GAAP e dão nova orientação sobre a contabilização por alterações nos interesses das subsidiárias. O custo de uma aquisição incluirá apenas o valor pago aos vendedores pelas acções; outros custos serão despendidos imediatamente. Os adquirentes apenas contabilizará o goodwill da aquisição ao obter o controlo; alterações subsequentes no interesse serão reconhecidas em outro rendimento integral e apenas numa perda de controlo será reconhecida um lucro ou uma perda na alienação a ser reconhecida através dos resultados. As alterações são efectivas para os períodos anuais com início em ou após 1 de Julho de 2009. Estas alterações afectarão a contabilidade do ABN AMRO para futuras aquisições e alienações de subsidiárias.

Em Maio 2008, o IASB publicou emendas à IFRS 1 “Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro” e IAS 27 “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” que modificam a contabilização do investidor para o custo de um investimento numa subsidiária, entidade controlada conjuntamente ou associada. Não afecta as contas consolidadas, mas pode, prospectivamente, afectar a contabilização e apresentação das receitas de dividendos do ABN AMRO Holding provenientes dessas entidades.

O IASB publicou emendas para um certo número de normas em Abril 2009 como parte do seu projecto de melhoria. As emendas entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2010 e não se espera ter um efeito significativo no ABN AMRO.

O IASB publicou uma emenda, “Transacções de pagamento intragrupo com base em acções e liquidades financeiramente” para IFRS 2 “Pagamento com base em acções” em Junho 2009, que modificará a contabilização para prémios em acções, ao permitir a contabilização a liquidação por capital próprio a entidades que quer conceda prémios com o seu próprio capital próprio ou não tenha obrigação para liquidar uma transacção de pagamento com base em acções. A emenda entra em vigor nos períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2010 e não se espera que tenha um efeito significativo no ABN AMRO.

O IASB publicou uma emenda “Classificação das emissões de direitos” à IAS 32 “Instrumentos financeiros: Apresentação” e consequentes revisões a outras normas em Outubro 2009, para melhorar a contabilização de capital próprio de um preço fixo denominado numa moeda diferente da moeda funcional da entidade. A emenda entra em vigor nos períodos anuais com início em ou após 1 de Fevereiro de 2010, Não se espera que tenha um efeito significativo no ABN AMRO,

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) publicou uma interpretação IFRIC 17 “Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa” e o IASB fez as consequentes emendas à IFRS 5 “Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas” em Dezembro 2008. A interpretação exige que as distribuições sejam apresentadas ao justo valor com qualquer excedente ou défice a ser reconhecido em lucros ou prejuízos. A emenda IFRS 5 alarga a definição de grupos para alienação e unidades operacionais descontinuadas para alienações por meio de distribuição. A interpretação entra em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de Julho de 2009, a ser adoptada ao mesmo tempo que a IAS 27 (como emendada em Maio 2008). Espera-se que a implementação da IFRIC 17 tenha efeitos significativos no ABN AMRO se uma distribuição em género ou uma venda que em substância seja considerada uma distribuição em género for adoptada como mecanismo da separação jurídica dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês.

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração de resultados consolidada para o ano findo a 31 de Dezembro

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008	2007
Juros e proveitos equiparados	13.295	22.080	22.734
Juros e custos equiparados	8.647	16.297	18.139
Margem financeira 3	4.648	5.783	4.595
Rendimentos de serviços e comissões	2.742	3.068	4.181
Encargos de serviços e comissões	521	439	329
Resultados dos serviços e comissões 4	2.221	2.629	3.852
Resultado de operações financeiras 5	1.562	(9.324)	1.119
Resultado de transações financeiras 6	(2.206)	(1.684)	1.134
Resultado por equivalência patrimonial 19	25	106	223
Outros proveitos de exploração 7	8	306	1.239
Proveitos de participações em <i>private equity</i> consolidadas 41	436	1.726	3.836
Proveitos de exploração	6.694	(458)	15.998
Custos com pessoal 8	4.119	5.236	6.363
Custos gerais e administrativos 9	3.486	4.070	4.821
Depreciação e amortização 10	982	1.045	857
Bens e materiais de participações em <i>private equity</i> consolidadas 41	228	1.278	2.744
Despesas de exploração	8.815	11.629	14.785
Provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito 18	2.793	3.387	717
Total de despesas	11.608	15.016	15.502
Resultados de exploração antes de impostos	(4.914)	(15.474)	496
Impostos 11	(415)	(2.580)	(458)
Resultados de operações continuadas	(4.499)	(12.894)	954
Resultado das operações descontinuadas líquido de imposto 45	99	16.489	9.021
Resultado do exercício	(4.400)	3.595	9.975
Atribuível a:			
Accionistas da empresa-mãe	(4.399)	3.580	9.848
Interesses não controlados	(1)	15	127

Os números à frente das rubricas referem-se às notas. As notas às demonstrações financeiras consolidadas são parte integral destas demonstrações.

Demonstração consolidada de rendimento integral para o ano findo a 31 de Dezembro

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008	2007
Resultados do exercício	4.400	3.595	9.975
Outros rendimentos/(perdas) integrais			
Conta de conversão cambial	(296)	(244)	(17)
Activos financeiros disponíveis para venda	20	(429)	(1.209)
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	(254)	(1.218)	492
Imposto sobre rendimento relativo a componentes de outro rendimento integral	138	(422)	247
Outras perdas integrais do exercício, líquido de impostos 12	(392)	(1.469)	(487)
Rendimento/(perda) integral total do exercício, líquido de imposto	(4.792)	2.126	9.488
Rendimento/(perda) integral total atribuível a:			
Proprietários da empresa-mãe	(4.797)	2.218	9.499
Interesses não controlados	5	(92)	(11)
	(4.792)	2.126	9.488

Os números à frente das rubricas referem-se às notas. As notas às demonstrações financeiras consolidadas são parte integral destas demonstrações.

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008
Activo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais 13	28.382	5.854
Activos financeiros detidos para negociação 14	78.058	212.653
Investimentos financeiros 15	74.897	67.061
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos 16	39.659	75.566
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes 17	218.246	270.507
Investimentos contabilizados por equivalência patrimonial 19	856	796
Activos tangíveis 20	1.961	2.035
Goodwill e outros intangíveis 21	645	924
Activos de negócios detidos para venda 45	4.889	1.583
Acréscimo de proveitos e despesas antecipadas	5.871	7.011
Activos fiscais 28	6.022	5.100
Outros activos 22	9.859	17.727
Total do activo	469.345	666.817
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação 14	62.687	192.087
Dívidas as instituições de crédito 23	46.145	94.620
Dívidas a clientes 24	196.648	209.004
Títulos de dívida emitidos 25	95.660	111.296
Provisões 26	4.790	4.144
Passivos de negócios detidos para venda 45	8.894	864
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	6.994	8.418
Passivos fiscais 28	578	700
Outros passivos 29	13.489	15.012
Passivos subordinados 30	14.544	13.549
Total do passivo	450.429	649.694
Capital		
Capital social 31	1.852	1.852
Prémio de emissão 31	11.943	5.343
Resultados transitados	6.697	11.096
Mais-valias/(Menos-valias) não reconhecidas na demonstração de resultados	(1.612)	(1.214)
Capital próprio atribuível a accionistas da empresa-mãe	18.880	17.077
Capital próprio atribuível a interesses não controlados	36	46
Total do capital	18.916	17.123
Total do capital e passivo	469.345	666.817
Garantias e outros compromissos 34	36.767	42.148
Facilidades de crédito autorizadas 34	51.520	63.436

Os números à frente das rubricas referem-se às notas. As notas às demonstrações financeiras consolidadas são parte integral destas demonstrações.

Demonstração das alterações na situação líquida consolidada no ano findo a 31 de Dezembro

<i>(em milhões de euros)</i>	2008	2008	2007
Capital social 31			
Saldo a 1 de Janeiro	1.852	1.085	1.085
Conversão de acções preferenciais em acções ordinárias	-	767	-
Saldo a 31 de Dezembro	1.852	1.852	1.085
Prémio de emissão			
Saldo a 1 de Janeiro	5.343	5.332	5.245
Pagamentos com base em acções	--	10	145
Conversão de acções preferenciais a acções ordinárias	-	1	-
Dividendos pagos em acções	-	-	(58)
Aumento do prémio de emissão	6.600	-	-
Saldo a 31 de Dezembro	11.943	5.343	5.332
Acções próprias 31			
Saldo a 1 de Janeiro	-	(2.640)	(1.829)
Recompra de acções	-	-	(1.847)
Utilizado para dividendos pagos em acções	-	-	412
Utilizado para exercício de opções e programas de entrega de acções	-	-	624
Venda de acções próprias	-	3.708	-
Mais-valia na venda de acções próprias	-	(1.068)	-
Saldo a 31 de Dezembro	-	-	(2.640)
Outras reservas incluindo resultados transitados			
Saldo a 1 de Janeiro	11.096	25.650	18.599
Resultado atribuível aos accionistas da empresa-mãe	(4.399)	3.580	9.848
Dividendos pagos aos accionistas da empresa-mãe	-	(19.213)	(1.540)
Dividendos pagos em acções aos accionistas da empresa-mãe	-	-	(586)
Mais-valia na venda de acções próprias	-	1.068	-
Liquidação de opção de acções e prémios em dinheiro 44	-	-	(743)
Outros	-	11	72
Saldo a 31 de Dezembro	6.697	11.096	25.650
Mais-valias/(Menos-valias) não reconhecidas na demonstração de resultados			
<i>Conta de conversão cambial</i>			
Saldo a 1 de Janeiro	517	597	408
Outros rendimentos/(perdas) integrais do exercício 12	(218)	(80)	189
Saldo a 31 de Dezembro	299	517	597
<i>Mais-valias/(menos-valias) líquidas não realizadas nos activos disponíveis para venda</i>			
Saldo a 1 de Janeiro	(865)	(543)	364
Outros rendimentos/(perdas) integrais do exercício 12	25	(322)	(907)
Saldo a 31 de Dezembro	(840)	(865)	(543)
<i>Reserva de coberturas de fluxos de caixa</i>			
Saldo a 1 de Janeiro	(866)	94	(275)
Outros rendimentos/(perdas) integrais do exercício 12	(205)	(960)	369
Saldo a 31 de Dezembro	(1.071)	(866)	94
Capital próprio atribuível a accionistas da empresa-mãe a 31 de Dezembro	18.880	17.077	29.575
Interesses não controlados			
Saldo a 1 de Janeiro	46	1.134	2.298
Outros rendimentos/(perdas) integrais do exercício 12	5	(92)	(11)
Reembolso aos interesses não controlados	(15)	(996)	(1.153)
Capital próprio atribuível a interesses não controlados a 31 de Dezembro	36	46	1.134
Total do capital próprio a 31 de Dezembro	18.916	17.123	30.709

Os números à frente das rubricas referem-se às notas. As notas às demonstrações financeiras consolidadas são parte integral destas demonstrações.

Demonstração de fluxos de caixa consolidada para o ano findo em 31 de Dezembro

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008	2007 ¹
Actividades operacionais			
Resultado do exercício	(4.400)	3.595	9.975
<i>Ajustamento para:</i>			
Depreciação, amortização e imparidade	982	1.152	1.271
Perdas por imparidade de crédito	2.803	4.332	2.794
Resultados por equivalência patrimonial	(25)	(171)	(278)
<i>Movimentos em activos e passivos operacionais</i>			
Movimento em activos operacionais ³⁵	224.174	199.957	(133.448)
Movimento em passivos operacionais ³⁵	(178.308)	(246.314)	114.722
<i>Outros ajustamentos</i>			
Dividendos recebidos de investimentos contabilizados por equivalência patrimonial	33	34	81
Fluxos de caixa líquidos de actividades operacionais	45.259	(37.415)	(4.883)
Actividades de investimento			
Aquisição de investimentos	(85.270)	(245.561)	(201.808)
Vendas e resgate de investimentos	77.354	263.840	197.850
Aquisição de activos tangíveis	(323)	(436)	(888)
Vendas de activos tangíveis	109	94	674
Aquisição de intangíveis (excluindo goodwill)	(167)	(284)	(549)
Alienação de intangíveis (excluindo goodwill)	7	5	24
Aquisição de subsidiárias e investimentos contabilizados por equivalência patrimonial	(13)	(45)	(501)
Alienação de subsidiárias e investimentos contabilizados por equivalência patrimonial	41	23.907	15.736
Fluxos de caixa líquidos de actividades de investimento	(8.262)	41.520	10.538
Actividades de financiamento			
Emissão de passivos subordinados	2.619	508	1.523
Reembolso de passivos subordinados	(1.566)	(918)	(1.225)
Emissão de outros financiamentos de longo prazo	9.797	37.952	39.635
Reembolso de outros financiamentos de longo prazo	(19.816)	(56.323)	(33.284)
Venda de acções próprias	-	3.708	-
Recompra de acções	-	-	(1.847)
Utilizado para exercício de opções e programas de entrega de acções	-	-	624
Aumento na emissão de acções	6.600		
Outros	6	7	(1.723)
Dividendos pagos	-	(19.213)	(1.540)
Fluxos de caixa líquidos de actividades financeiras	(2.360)	(34.279)	2.163
Diferenças de conversão cambial em caixa e equivalentes de caixa	(414)	3.975	62
Movimento em caixa e equivalentes de caixa	34.223	(26.199)	7.880
Caixa e equivalentes de caixa a 31 de Janeiro	(13.447)	12.752	4.872
Caixa e equivalentes de caixa a 31 de Dezembro ³⁵	20.776	(13.447)	12.752

Os números à frente das rubricas referem-se às notas. As notas às demonstrações financeiras consolidadas são parte integral destas demonstrações.

(1) Os montantes comparativos de 2007 foram reexpressos para ficarem conformes à apresentação dos fluxos de caixa de 2009 e 2008.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas

(unless otherwise stated, all amounts are in milhões of euros)

1. Relato por segmento

A informação por segmento é apresentado em relação aos negócios do ABN AMRO.

Desde 1 de Janeiro de 2009, o ABN AMRO é constituído em três segmentos de relato, nomeadamente os segmentos “adquirido pelo RBS”, “adquirido pelo Estado Holandês” e “Itens Centrais”. Esta segmentação reflecte o enfoque e o governo da sociedade criado pelo Conselho de Administração na identificação separada e subsequente separação jurídica dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês dos negócios residuais adquiridos pelo RBS e restantes Activos Partilhados, de modo a criar dois bancos separados e independentes.

O segmento “adquirido pelo RBS” representa os negócios adquiridos pelo RBS Group e que não foram vendidos ou transferidos para o RBS plc. Contém principalmente os empréstimos internacionais, serviços de transacções internacionais com operações na Europa, Ásia e Américas e o negócio de participações sociais. Também incluiu alguns negócios de retalho e comercial na Ásia e América do Sul que são para ser alienados.

O segmento “adquirido pelo Estado Holandês” serve os clientes comerciais holandeses, clientes particulares holandeses e clientes de banca privada holandeses e internacionais, e inclui o negócio International Diamond and Jewelry.

O segmento “Itens Centrais” inclui itens que não estão alocados, mas que são economicamente partilhados pelos Membros do Consórcio, bem como os montantes de compensação devidos ao Santander, resultantes da alienação do Banco Real e de outras vendas e regularizações dos negócios adquiridos pelo Santander concluídas em 2008. Além disso, antes de Abril 2008, a maioria das carteiras da Gestão de Activos e Passivos do Grupo eram economicamente partilhadas. Como a alocação destas carteiras foi efectuada com base em acordos prospectivos entre os Membros do Consórcio, os resultados nestas carteiras antes desta data são relatados em Itens Centrais.

A mensuração dos activos, passivos, proveitos e resultados dos segmentos é baseado nas políticas contabilísticas do ABN AMRO. Os activos, passivos, proveitos e resultados dos segmentos incluem itens directamente atribuível a um segmento.

Informações por segmento operacional para o ano findo a 31 de Dezembro de 2009 ⁽²⁾

	Adquirido RBS	Adquirido Estado Holandês	Itens Centrais	Subtotal	Operações desconti- nuadas	Itens de conciliação (1)	Total
Margem financeira – externos	1.894	2.803	(34)	4.663		(15)	4.648
Margem financeira – outros segmentos	(183)	191	(8)	-		-	-
Rendimentos de serviços e comissões – externos	1.071	1.150	-	2.221		-	2.221
Rendimentos de serviços e comissões – outros segmentos	(47)	48	(1)	-		-	-
Resultado de operações financeiras	1.449	110	3	1.562		-	1.562
Resultado de transacções financeiras	(2.261)	299	(250)	(2.212)		6	(2.206)
Resultado por equivalência patrimonial	(65)	83	7	25		-	25
Outros proveitos de exploração	(284)	215	77	8		-	8
Proveitos de participação de <i>private equity</i> consolidadas	-	-	-	-		436	436
Total de proveitos de exploração	1.574	4.899	(206)	6.267		427	6.694
Total de despesas de exploração	4.457	3.796	140	8.393		422	8.815
Provisões para imparidades de créditos concedidos e outros riscos de crédito	1.621	1.172	-	2.793		-	2.793
Total de despesas	6.078	4.968	140	11.186		422	11.608
Resultado antes de impostos	(4.504)	(69)	(346)	(4.919)		5	(4.914)
Impostos	(336)	48	(132)	(420)		5	(415)
Resultado de operações continuadas	(4.168)	(117)	(214)	(4.499)		-	(4.499)
Resultado de operações descontinuadas líquido de imposto	-	-	-	-	99	-	99
Resultado do exercício	(4.168)	(117)	(214)	(4.499)	99	-	(4.400)
Outras informações em 31 de Dezembro de 2009							
Total do activo	274.860	201.824	8.776	485.460	-	(16.115)	469.345
Dos quais por investimentos por equivalência patrimonial	73	363	420	856	-	-	856
Total do passivo	269.532	197.550	(535)	466.547	-	(16.115)	450.429
Despesas de capital	206	337	5	548	-	-	548
Depreciação e amortização	607	325	37	969	-	13	982
Imparidade para títulos disponível para venda	3	7	-	10	-	-	10

(1) Os segmentos são expressos conforme revistos pela administração e, por conseguinte, excluem o efeito da consolidação dos negócios de *Private Equity* que é mostrado como um item de conciliação. Os saldos inter-segmentos são mostrados como saldos externos nos segmentos e eliminados como um item de conciliação.

(2) Foram feitas mudanças nos segmentos operacionais do ABN AMRO em 2009. Os dados comparativos foram reexpressos em conformidade com essas mudanças.

Informações por segmento operacional para o ano findo a 31 de Dezembro de 2008 ⁽²⁾

	Adquirido RBS	Adquirido Estado Holandês	Itens Centrais	Subtotal	Operações desconti- nuadas	Itens de conciliação (1)	Total
Margem financeira – externos	1.401	3.758	669	5.828		(45)	5.783
Margem financeira – outros segmentos	1.147	(535)	(612)	-		-	-
Rendimentos de serviços e comissões – externos	1.461	1.223	(55)	2.629		-	2.629
Rendimentos de serviços e comissões – outros segmentos	(103)	99	4	-		-	-
Resultado de operações financeiras	(9.115)	190	(399)	(9.324)		-	(9.324)
Resultado de transações financeiras	(1.518)	181	(311)	(1.648)		(36)	(1.684)
Resultado por equivalência patrimonial	9	31	66	106		-	106
Outros proveitos de exploração	54	242	10	306		-	306
Proveitos de participação de <i>private equity</i> consolidadas	-	-	-	-		1.726	1.726
Total de proveitos de exploração	(6.664)	5.189	(628)	(2.103)		1.645	(458)
Total de despesas de exploração	5.718	3.786	490	9.994		1.635	11.629
Provisões para imparidades de créditos concedidos e outros riscos de crédito	2.609	776	2	3.387		-	3.387
Total de despesas	8.327	4.562	492	13.381		1.635	15.016
Resultado antes de impostos	(14.991)	627	(1.120)	(15.484)		10	(15.474)
Impostos	(2.442)	156	(304)	(2.590)		10	(2.580)
Resultado de operações continuadas	(12.549)	471	(816)	(12.894)		-	(12.894)
Lucro de operações descontinuadas líquido de imposto	-	-	-	-	16.489	-	16.489
Resultado do exercício	(12.459)	471	(816)	(12.894)	16.489	-	3.595
Outras informações em 31 de Dezembro de 2008							
Total do activo	478.195	183.539	9.490	671.224	1.583	(5.990)	666.817
Dos quais por investimentos por equivalência patrimonial	158	210	428	796	-	-	796
Total do passivo	472.244	176.494	6.517	655.255	864	(6.425)	649.694
Despesas de capital	192	273	111	576	-	-	576
Depreciação e amortização	481	334	230	1.045	-	-	1.045
Imparidade para títulos disponível para venda	333	-	-	333	-	-	333

(1) Os segmentos são expressos conforme revistos pela administração e, por conseguinte, excluem o efeito da consolidação dos negócios de *Private Equity* que é mostrado como um item de conciliação. Os saldos inter-segmentos são mostrados como saldos externos nos segmentos e eliminados como um item de conciliação.

(2) Foram feitas mudanças nos segmentos operacionais do ABN AMRO em 2009. Os dados comparativos foram reexpressos em conformidade com essas mudanças.

Informações por segmento operacional para o ano findo a 31 de Dezembro de 2007⁽²⁾

	Adquirido RBS	Adquirido Estado Holandês	Itens Centrais	Subtotal	Operações desconti- nuadas	Itens de conciliação (1)	Total
Margem financeira – externos	1.714	3.598	(497)	4.815		(220)	4.595
Margem financeira – outros segmentos	451	(158)	(293)	-		-	-
Rendimentos de serviços e comissões – externos	2.543	1.346	(37)	3.852		-	3.852
Rendimentos de serviços e comissões – outros segmentos	(436)	195	241	-		-	-
Resultado de operações financeiras	1.089	155	(128)	1.116		3	1.119
Resultado de transacções financeiras	191	37	860	1.088		46	1.134
Resultado por equivalência patrimonial	48	54	120	222		1	223
Outros proveitos de exploração	139	335	765	1.239		-	1.239
Proveitos de participação de <i>private equity</i> consolidadas	-	-	-	-		3.836	3.836
Total de proveitos de exploração	5.739	5.562	1.031	12.332		3.666	15.998
Total de despesas de exploração	6.122	3.610	1.419	11.151		3.634	14.785
Provisões para imparidades de créditos concedidos e outros riscos de crédito	346	378	(7)	717		-	717
Total de despesas	6.468	3.988	1.412	11.868		3.634	15.502
Resultado antes de impostos	(729)	1.574	(381)	464		32	496
Impostos	(298)	394	(586)	(490)		32	(458)
Resultado de operações continuadas	(431)	1.180	205	954		-	954
Lucro de operações descontinuadas líquido de imposto	-	-	-	-	9.021	-	9.021
Resultado do exercício	(431)	1.180	205	954	9.021	-	9.021
Outras informações em 31 de Dezembro de 2007							
Total do activo	686.791	161.335	114.931	963.057	60.458	1.698	1.025.213
Dos quais por investimentos por equivalência patrimonial	257	230	360	847	24	-	871
Total do passivo	668.185	157.748	128.791	954.724	39.780	-	994.504
Despesas de capital	274	373	454	1.101	-	-	1.101
Depreciação e amortização	226	287	344	857	-	-	857
Imparidade para títulos disponível para venda	-	-	-	-	-	-	-

(1) Os segmentos são expressos conforme revistos pela administração e, por conseguinte, excluem o efeito da consolidação dos negócios de *Private Equity* que é mostrado como um item de conciliação. Os saldos inter-segmentos são mostrados como saldos externos nos segmentos e eliminados como um item de conciliação.

(2) Foram feitas mudanças nos segmentos operacionais do ABN AMRO em 2009. Os dados comparativos foram reexpressos em conformidade com essas mudanças.

Segmentos geográficos

A análise geográfica abaixo apresentada baseia-se na localização da entidade do ABN AMRO em que as transacções estão registadas.

	Holanda	Europa	América do Norte	América Latina	Ásia/Pacífico	Total
2009						
Margem financeira	2.689	846	238	55	820	4.648
Rendimento de serviços e comissões	684	1.035	111	12	379	2.221
Outros proveitos	895	(1.327)	108	33	116	(175)
<i>Proveitos de exploração</i>	4.268	554	457	100	1.315	6.694
Total do activo	276.171	148.215	8.875	1.229	34.885	469.345
Despesas de capital	442	57	6	1	42	548
2008						
Margem financeira	3.674	841	256	80	932	5.783
Rendimento de serviços e comissões	915	947	199	10	558	2.629
Outros proveitos	(239)	(9.076)	(84)	44	485	(8.870)
<i>Proveitos de exploração</i>	4.350	(7.288)	371	134	1.975	(458)
Total do activo	280.960	305.429	19.170	1.817	59.441	666.817
Despesas de capital	418	75	25	1	57	576
2007						
Margem financeira	2.654	857	134	65	885	4.595
Rendimento de serviços e comissões	964	1.070	448	80	1.290	3.852
Outros proveitos	5.732	922	336	9	552	7.551
<i>Proveitos de exploração</i>	9.350	2.849	918	154	2.727	15.998
Total do activo	309.659	510.540	80.526	46.581	77.907	1.025.213
Despesas de capital	464	180	130	239	88	1.101

2 Aquisições e alienações de subsidiárias

Aquisições 2009

Durante 2009 não houve aquisições significativas.

Alienações 2009

Venda dos restantes negócios do Santander

Em Abril 2009, o Banco ABN AMRO Paraguay S.A. foi vendido ao Banco Regional por EUR 36 milhões, resultando numa menos-valia na venda de EUR 1 milhão.

Aquisições 2008

Durante 2008, não houve aquisições.

Alienações 2008

Venda da Gestão de Activos

A venda das acções no ABN AMRO Asset Management NV ao Fortis Bank ficou concluída em Abril. O preço da venda foi de EUR 3.699 milhões, resultando a venda numa mais-valia de EUR 3.073 milhões.

Venda do Banca Antonveneta

A venda do Banca Antonveneta ao Banca Monte dei Paschi di Siena ficou concluído em Maio. O preço de venda foi de EUR 9.894 milhões, resultando numa mais-valia da venda de EUR 2.357 milhões.

Transferência dos restantes negócios para o Santander

Em Julho 2008, o Banco ABN AMRO Real S.A. (Banco Real), Interbanca SpA e outras entidades adquiridas pelos Santander foram vendidas ao Santander por EUR 15.431 milhões, resultando numa mais-valia da venda de EUR 10.647 milhões.

Aquisições 2007

Taitung Business Bank Taiwan

Em Setembro 2007, o ABN AMRO adquiriu 100% das acções do Taitung Business Bank Taiwan. O montante total recebido cifrou-se em EUR 147 milhões, resultando num goodwill reconhecido de EUR 160 milhões.

Prime Bank Ltd (Paquistão)

Em Abril 2007, o ABN AMRO concluiu a aquisição resultando numa participação de 96,2% no Prime Bank. O montante total pago cifrou-se em EUR 176 milhões com goodwill de EUR 139 milhões reconhecidos na aquisição.

Alienações 2007

ABN AMRO North America Holding Company

Em Outubro 2007, o ABN AMRO completou a venda do ABN AMRO North America Holding Company (LaSalle Bank), que consistia principalmente nas actividades de banca de retalho e comercial do LaSalle Bank Corporation, ao Bank of America. Os negócios de Gestão de Activos do ABN AMRO North American e certos negócios dentro das operações de Mercados Globais e Clientes Globais norte-americanos do ABN AMRO não formam parte da venda. O preço de venda foi de USD 21 mil milhões e resultou numa mais-valia de EUR 7.163 milhões após impostos.

ABN AMRO Capital Holdings BV

Durante o segundo trimestre de 2007, o ABN AMRO vendeu a maioria das acções da AAC Capital Holdings B.V., a sociedade de gestão de certos investimentos de *private equity* detidos pelo ABN AMRO, aos executivos da sociedade de gestão. Também, como parte da venda, o Banco transferiu todos os poderes para decidir as políticas financeiras e operacionais da sociedade de gestão e todas as decisões de investimento relacionadas com uma parte significativa dos investimentos de *private equity* do ABN AMRO (os negócios da Holanda, Escandinávia e Reino Unido da ABN AMRO Capital) resultando na perda de controlo destes investimentos para uma sociedade de gestão exterior à ABN AMRO. A titularidade dos investimentos subjacentes e, por conseguinte, o interesse económico nos investimentos, não foi alterada. A perda de controlo sobre a sociedade de gestão fez com que os investimentos abrangidos deixassem de ser consolidados nas demonstrações financeiras. À data da transacção, os investimentos são reconhecidos e contabilizados ao justo valor com

alterações através dos resultados. Esta transacção resultou numa mais-valia de EUR 108 milhões, relatada em resultado de transacções financeiras.

ABN AMRO Mellon Global Securities Services

Em Dezembro 2007, o ABN AMRO vendeu a sua participação de 50% na *joint venture* ABN AMRO Mellon Bank Global Securities B.V. (ABN AMRO Mellon) ao Mellon Bank N.A., Pittsburgh. O preço de venda cifrou-se em EUR 387 milhões e resultou numa mais-valia líquida de EUR 139 milhões.

Operações de banca privada em Miami e Montevideu

Em Abril 2007, o negócio de Clientes Privados alienou as suas operações em Miami e Montevideu ao Banco Itaú. O lucro reconhecido nesta venda incluída em outros proveitos de exploração cifrou-se em EUR 72 milhões após impostos.

ABN AMRO Mortgage Group, Inc.

Em Fevereiro 2007, o ABN AMRO fechou a venda do ABN AMRO Mortgage Group, Inc., o negócio do banco envolvido na venda e administração de hipotecas residenciais baseado nos Estados Unidos, que inclui o ABN AMRO Mortgage Group, InterFirst e Mortgage.com ao Citigroup. O Citigroup comprou aproximadamente EUR 7,8 mil milhões de activos líquidos. O lucro da venda cifrou-se em EUR 93 milhões após impostos.

Interbank (NL) e DMC Groep

Em Novembro 2007, o ABN AMRO fechou a venda do Interbank N.V. e DMC Groep N.V. à SOFINCO por um montante de EUR 98 milhões. A mais-valia na venda elevou-se a EUR 56 milhões após impostos.

3 Margem financeira

	2009	2008	2007
Juros e proveitos equiparados de:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	110	311	282
Investimentos financeiros disponíveis para venda	2.426	3.929	3.835
Investimentos detidos até à maturidade	-	105	121
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	418	1.216	1.422
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	10.341	16.519	17.074
Subtotal	13.295	22.080	22.734
Juros e custos equiparados de:			
Dívidas a instituições de crédito	1.366	4.270	4.656
Dívidas a clientes	4.591	7.508	9.114
Títulos de dívida emitidos	2.445	5.156	6.521
Passivos subordinados	500	703	759
Financiamento interno das operações de negociação	(255)	(1.340)	(2.911)
Subtotal	8.647	16.297	18.139
Total	4.648	5.783	4.595

A margem financeira em activos financeiros depreciados é de EUR 104 milhões (2008: EUR 30 milhões).

4 Rendimentos de serviços e comissões

	2009	2008	2007
Proveitos com serviços e comissões			
Taxa de corretagem de títulos	795	876	1.399
Taxas de serviços de pagamentos e transacções	767	836	764
Taxas de gestão de activos e depósito	276	359	495
Taxas geradas sobre contratos de financiamento	130	130	278
Taxas de consultoria	216	321	578
Outros serviços e comissões	558	546	667
Subtotal	2.742	3.068	4.181
Encargos com serviços e comissões			
Encargos de corretagem de títulos	65	103	83
Outros encargos com serviços e comissões	456	336	246
Subtotal	521	439	329
Total	2.221	2.629	3.852

5 Resultado de operações financeiras

	2009	2008	2007
Negociação de instrumentos de juros e créditos	75	(9.276)	(1.531)
Transacções em divisas	884	915	1.152
Negociação de valores mobiliários e matérias-primas	651	(1.017)	1.438
Outros	(48)	54	60
Total	1.562	(9.324)	1.119

6 Resultados de transacções financeiras

	2009	2008	2007
Resultado líquido na venda de títulos de dívida disponíveis para venda	48	(1.453)	157
Resultado líquido na venda de empréstimos e adiantamentos	(625)	(428)	(23)
Imparidade de títulos de dívida disponíveis para venda	(10)	(333)	-
Resultado líquido em investimentos de capital disponíveis para venda	16	(67)	35
Resultado líquido no justo valor no risco de crédito próprio e recompra da própria dívida	233	490	251
Dividendos em investimentos de capital disponíveis para venda	15	54	9
Resultado líquido em outros investimentos de capital	(108)	(1.185)	669
Resultado líquido em mitigantes de risco	(1.680)	1.545	116
Outros	(95)	(307)	(80)
Total	(2.206)	(1.684)	1.134

O resultado líquido dos mitigantes de risco está relacionado com os *swaps* que foram realizados para economicamente e numa base de carteira cobrir os riscos de crédito em empréstimos e adiantamentos. Também inclui o resultado realizado na liquidação das garantias compradas.

7 Outros proveitos de exploração

	2009	2008	2007
Actividades de seguros	11	45	36
Actividades de leasing	69	78	82
Alienação de actividades operacionais e investimentos contabilizados por equivalência patrimonial	(198)	(6)	894
Outros	126	189	227
Total	8	306	1.239

Em 2009, os resultados da alienação das actividades operacionais incluem menos-valias nas vendas em progresso em relação aos negócios adquiridos pelo RBS na Ásia e América do Sul. Os resultados da alienação das actividades operacionais e investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial em 2007 inclui uma mais-valia na venda das acções da Capitalia, de EUR 624 milhões, que foram liquidadas em acções do Unicredit e a mais-valia da venda do ABN AMRO Mellon de EUR 139 milhões.

Os proveitos das actividades seguradoras podem ser analisadas da seguinte forma:

	2009	2008	2007
Proveitos de prémios	741	618	799
Proveitos de investimento	271	(74)	161
Liquidações e sinistros	(1.001)	(499)	(924)
Total	11	45	36

8 Custos com pessoal

	2009	2008	2007
Salários (incluindo bónus e subsídios)	2.877	3.486	4.676
Encargos com a segurança social	289	353	447
Custos de pensão e de saúde pós-reforma	393	294	330
Despesas com pagamentos com base em acções	-	(16)	296
Custos com pessoal temporário	211	248	260
Custos relacionados com rescisões e reestruturações	177	469	65
Outros custos com pessoal	172	402	289
Total	4.119	5.236	6.363
Número médio de colaboradores (ETI), excluindo operações descontinuadas			
Actividades bancárias Holanda	21.902	24.044	26.041
Actividades bancárias países estrangeiros	31.418	33.934	31.949
Participações de <i>private equity</i> consolidadas	2.590	11.769	19.621
Total	55.910	69.747	77.611

9 Custos gerais e administrativos

	2009	2008	2007
Honorários profissionais	731	1.025	1.113
Despesas de informação, comunicação e tecnologia	1.234	1.071	1.240
Custo imobiliários	457	507	491
Despesas de participações de <i>private equity</i> consolidadas	73	136	332
Outros custos gerais e administrativos	991	1.331	1.645
Total	3.486	4.070	4.821

A seguir está um resumo dos honorários dos nossos auditores independentes para os anos findos a 31 Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

	2009	2008	2007
Honorários de auditoria	24,0	30,0	45,2
Honorários relacionados com auditoria	1,6	1,2	13,2
Honorários fiscais	0,8	0,6	2,5
Todos os outros honorários	3,0	0,7	0,6
Total	29,4	32,5	61,5

A ABN AMRO Holding N.V. mudou de auditores em 2008. Os honorários da auditoria para 2007 incluíam custos relacionados com a auditoria de actividades que foram descontinuadas em 2008. Deloitte Accountants B.V. prestou serviços de auditoria no montante de EUR 12,2 milhões em 2009. Os restantes montantes relacionam-se com serviços prestados pelas outras sociedades-membro da Deloitte.

Os honorários relacionados com auditoria consistem principalmente em consultoria de contabilidade e auditorias em relação a aquisições e alienações de negócios, análise de controlos internos e assessoria sobre políticas e procedimentos contabilísticos, atestação de serviços não exigidos por lei ou regulamento e consultas relativas a contabilidade financeira e normas de relato. Os honorários fiscais consistem em cumprimento fiscal, assessoria fiscal, serviços de planeamento fiscal e assistência e assessoria relacionadas com auditorias e reclamações fiscais. Outros honorários estão relacionados com serviços de assessoria de gestão de risco e *corporate finance* e outros serviços. De acordo com a política de pré-aprovação. A Comissão de auditoria pré-aprovou todos os honorários de auditoria e não auditoria.

10 Reintegrações e amortizações

	2009	2008	2007
Reintegração de imóveis	106	111	117
Reintegração de equipamento	224	274	339
Amortização de software	222	307	328
Amortização de outros activos intangíveis (nota 21)	8	11	23
Perdas por imparidades em goodwill	240	163	11
Perdas por imparidades em activos tangíveis (nota 20)	26	22	35
Perdas por imparidades em software (Nota 21)	156	157	4
Total	982	1.045	857

As perdas por imparidade no *goodwill* inclui EUR 43 milhões (2008: EUR 72 milhões) de perdas por imparidades em *goodwill* de *Private Equity* (dos quais EUR 30 milhões se relacionam negócios detidos para venda) e EUR 196 milhões (2008: EUR 91 milhões) de perdas por imparidade em outras sociedades consolidadas todas relacionadas com negócios detidos para venda (ver nota 21).

11 Impostos

Reconhecidos na demonstração de resultados

	2009	2008	2007
Despesas de imposto actual			
Exercício actual	112	684	1.306
Provisionados por defeito/(excesso) em exercícios anteriores	4	28	97
Subtotal	116	712	1.403
Despesas/(benefícios) de impostos diferidos			
Origem e reversão de diferenças temporais	(533)	(3.024)	(930)
Redução da taxa de imposto	2	46	55
Subtotal	(531)	(2.978)	(875)
Total	(415)	(2.266)	528
Operações continuadas	(415)	(2.580)	(458)
Operações descontinuadas	.	314	930
Tributação na alienação	.	-	56
Total	(415)	(2.266)	528

Conciliação do total de encargos de impostos

Total de encargos de impostos de operações continuadas

A taxa de imposto efectiva sobre o resultado do ABN AMRO antes de imposto difere do montante teórico que deveria decorrer do uso da taxa legal de imposto da Holanda de 25,5% (2008: 25,5%, 2007: 25,5%). Esta diferença pode ser explicada da seguinte maneira:

	2009	2008	2007
Taxa de imposto holandesa	25,5%	25,5%	25,5%
Despesa/(crédito) de imposto actual à taxa actual sobre actividades ordinárias	(1.253)	(3.946)	126
Lucro estrangeiro a outras taxas	(42)	204	(19)
Total de efeito de proveitos isentos de imposto	15	(43)	(299)
Impostos relacionados a ajustamento nos cálculos de impostos de exercícios anteriores	4	28	97
Efeito de activos de impostos diferidos não reconhecidos	785	1.403	47
Efeitos de alterações na legislação fiscal e taxas de imposto	6	55	81
Montante de benefício de uma perda fiscal previamente não reconhecida, crédito fiscal ou diferença temporária de um período anterior utilizado para reduzir os despesa de impostos correntes	(7)	(32)	(65)
Montante de benefício de uma perda fiscal previamente não reconhecida, crédito fiscal ou diferença temporária de um período anterior utilizado para reduzir os despesa de impostos diferidos	(57)	(1)	(93)
Outros diferenças	134	(248)	(333)
Total	(415)	(2.580)	(458)

A taxa efectiva de imposto para o ano foi de 8,4% (2008: 16,7%, 2007: 92,7%)

O efeito de activos por impostos diferidos não reconhecidos relaciona-se principalmente com perdas fiscais não reconhecidas disponíveis para serem transitadas (ver nota 28):

12 Outro rendimento integral

	2009	2008	2007
Outro rendimento/(perda) integral:			
<i>Conta de conversão cambial</i>			
(Menos-valias) emergentes durante o exercício	(194)	907	(276)
Menos: Ajustamentos de reclassificação para (mais-valias)/menos-valias incluídos em lucros ou perdas	(102)	(1.151)	259
Subtotal	(296)	(244)	(17)
<i>Activos financeiros disponíveis para venda</i>			
(Menos-valias) emergentes durante o exercício	75	(2.282)	(523)
Menos: Ajustamentos de reclassificação para (mais-valias)/menos-valias incluídos em lucros ou perdas	(55)	1.853	(686)
Subtotal	20	429	(1.209)
<i>Reserva de cobertura de fluxos de caixa</i>			
(Menos-valias)/mais valias emergentes durante o exercício	(253)	(1.207)	420
Menos: Ajustamentos de reclassificação para (mais-valias)/menos-valias incluídos em lucros ou perdas	(1)	(11)	72
Subtotal	(254)	(1.218)	492
Outras perdas integrais	(530)	(1.891)	(734)
Imposto sobre o rendimento relativo a componentes de outras despesas integrais	138	422	247
Outras perdas integrais do exercício, líquidas de imposto	(392)	(1.469)	(487)

Os activos disponíveis para venda incluem outro rendimento integral de EUR 3 milhões (líquido de imposto) de activos financeiros disponíveis para venda, que foram classificados como detidos para venda (2008: nada, 2007: (25) milhões).

Efeitos dos impostos em cada componente de outro rendimento integral

	2009			2008			2007		
	Antes montante imposto	Imposto	Líquido de montante de imposto	Antes montante imposto	Imposto	Líquido de montante de imposto	Antes montante imposto	Imposto	Líquido de montante de imposto
Conta de conversão cambial	(296)	84	(212)	(244)	57	(187)	(17)	68	51
Activos financeiros disponíveis para venda	20	5	25	(429)	107	(322)	(1.209)	302	(907)
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	(254)	49	(205)	(1.218)	258	(960)	492	(123)	369
Outras perdas integrais	(530)	138	(392)	(1.891)	422	(1.469)	(734)	247	(487)

A conta de conversão cambial inclui outro rendimento / (perda) integral atribuível a interesses não controlados de EUR 6 milhões (2008: EUR (107) milhões; 2007: EUR (138) milhões).

13 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

	2009	2008
Disponibilidades	724	670
Saldos em bancos centrais	27.658	5.184
Total	28.382	5.854

Os saldos de depósitos em bancos centrais em que o banco tem uma presença incluem EUR 4.791 milhões (2008: EUR 3.414 milhões) de depósitos de reserva obrigatória. Por conseguinte, estes não estão disponíveis para uso nas operações quotidianas do ABN AMRO.

14 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

	2009	2008
<i>Activos financeiros detidos para negociação</i>		
Estado Holandês	71	203
Tesouro e agências governamentais dos EUA	19	29
Outros governos da OCDE	2.337	2.392
Governos não OCDE	569	1.598
Hipotecas e outras <i>asset backed securities</i>	3.079	9.170
Instituições financeiras	1.788	3.966
Instituições não financeiras	1.920	2.382
Outros títulos	1.695	1.587
Subtotal activos financeiros remunerados	11.478	21.327
Instrumentos de capital	12.346	12.430
Instrumentos financeiros derivados	54.234	178.896
Total de activos detidos para negociação	78.058	212.653
<i>Passivos financeiros detidos para negociação</i>		
Posições curtas em activos financeiros	4.536	5.413
Instrumentos financeiros derivados	58.151	186.674
Total de passivos detidos para negociação	62.687	192.087

O ABN AMRO executou acordos-quadro de compensação com a maioria das suas contrapartes de derivados, resultando numa redução significativa da sua exposição líquida a activos derivados.

Hipotecas e outros *asset backed securities* incluem principalmente *prime RMBS* (EUR 3,1 mil milhões).

A diminuição em saldos de derivados em hipotecas e outros *asset backed securities* é amplamente explicados por transferências de várias actividades de negócio para o RBS Group. Para mais informações, ver a nota 46.

Carteira de negociação de instrumentos financeiros derivados

		2009			2008		
		Montantes nocial	Justos valores		Montantes Nocial	Justos valores	
			Activos	Passivos		Activos	Passivos
Derivados de taxa de juro							
OTC	Swaps	934.908	17.769	19.804	2.643.789	70.922	68.508
	Forward	4.195	-	-	643.275	930	1.208
	Opções (compradas)	40.219	9.071	1	165.738	12.890	-
	Opções (vendidas)	35.229	-	8.709	146.059	-	18.365
Bolsa	Futuros	3.257	2	-	9.292	321	199
	Opções (compradas)	-	-	-	-	-	-
	Opções (vendidas)	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	1.017.808	26.842	28.514	3.608.153	85.063	88.280
Derivados de moeda							
OTC	Swaps	63.446	2.389	2.535	439.902	20.122	17.986
	Forwards	385.224	11.853	10.230	442.946	14.567	17.123
	Opções (compradas)	14.277	995	-	61.709	8.360	-
	Opções (vendidas)	14.257	-	1.015	72.733	-	8.951
Bolsa	Futuros	-	-	-	-	-	-
	Opções (vendidas/compradas)	68	-	-	317	55	48
	Subtotal	477.272	15.237	13.780	1.017.607	43.104	44.108
Derivados de crédito							
OTC	Swaps	311.501	4.937	13.780	509.322	41.246	42.585
Outros							
OTC	Acções, matérias-primas e outros	11.901	1.954	872	16.172	2.889	2.094
	Opções sobre capital (compradas)	20.342	4.583	-	21.359	5.702	-
	Opções sobre capital (vendidas)	19.770	-	6.383	21.237	-	7.774
Bolsa	Acções, matérias-primas e outros	17.022	219	965	14.509	537	1.379
	Opções sobre capital (compradas)	37.173	462	-	25.638	355	-
	Opções sobre capital (vendidas)	40.176	-	736	26.538	-	454
	Subtotal	146.384	7.218	8.956	125.453	9.483	11.701
Total		1.952.965	54.234	58.151	5.260.535	178.896	186.674

15 Investimentos financeiros

	2009	2008
<i>Títulos remunerados: disponíveis para venda</i>		
Estado Holandês	6.800	3.866
Tesouro e agências governamentais dos EUA	4.325	5.204
Outros governos da OCDE	31.416	23.552
Governos não OCDE	2.365	4.152
Hipotecas e outras <i>asset backed securities</i>	21.258	22.572
Instituições financeiras	5.192	3.942
Instituições não financeiras	1.726	2.058
Outros títulos remunerados	444	218
Subtotal	73.526	65.564
<i>Instrumentos de capital</i>		
Disponíveis para venda	805	837
Designado ao justo valor através dos resultados	566	660
Subtotal	1.371	1.497
Total	74.897	67.061

As hipotecas e *asset backed securities* de EUR 21,3 mil milhões (2008: EUR 22,6 mil milhões) consistem principalmente em EUR 10,9 mil milhões (2008: EUR 10,9 mil milhões) de obrigações europeias garantidas por hipotecas e EUR 7,7 mil milhões (2008: EUR 8 mil milhões) RMBS de hipotecas garantidas pelo Estado Holandês. Além disso, estão incluídos nesta posição EUR 2,4 milhões (2008: EUR 3,3 mil milhões) de obrigações europeias garantidas, garantidas por activos diferentes de hipotecas. Em 31 de Dezembro de 2009, elas tinham primariamente uma notação AAA. A maioria das posições são detidas como parte das actividades de gestão de activos e passivos do banco.

16 Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos

Este elemento é composto por montantes devidos por instituições de créditos ou nelas depositados.

	2009	2008
Contas-correntes	3.817	4.254
Depósitos a prazo	12.488	11.012
Transacções profissionais de títulos	8.615	39.453
Empréstimos	14.814	20.893
Subtotal	39.734	75.612
Abatimentos para imparidades (ver nota 18)	(75)	(46)
Total	39.659	75.566

17 Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes

Este elemento é composto por montantes a receber de clientes não bancários.

	2009	2008
Sector público	2.722	8.786
Comercial	103.418	138.484
Consumo	107.341	109.298
Transacções profissionais de títulos	10.136	13.193
<i>Multi-seller conduits</i>	265	5.264
Subtotal	223.882	275.025
Abatimentos para imparidades (ver nota 18)	(5.636)	(4.518)
Total	218.246	270.507

Durante 2009, os multi-seller conduits restantes do ABM AMRO e os respectivos papéis de emissão e patrocínio foram transferidos para o RBS Group.

18 Encargos e provisões para imparidades de crédito

Provisionamento de empréstimos – empréstimos comerciais

O ABN AMRO revê o estado das facilidades de crédito concedidas a clientes comerciais, a pelo menos cada 12 meses. A frequência da revisão aumenta para semestral ou mensal quando a qualidade de crédito do devedor está abaixo de certos limiares internos (*rating*). Paralelamente, os responsáveis pelo crédito monitorizam permanentemente a qualidade do crédito, o cliente e a adesão das condições contratuais. No caso de a qualidade de um crédito ou de a posição financeira do mutuário se agravar ao ponto de colocar dúvidas sobre a sua capacidade de cumprir as suas obrigações contratuais, a gestão da relação é transferida para um departamento especializado responsável pela reestruturação e/ou recuperação de outras obrigações financeiras que o cliente possa ter para com o ABN AMRO.

Após proceder a uma avaliação, este departamento especializado determina o montante, se houver, das provisões que é necessário realizar depois de levado em conta o valor da garantia real. As provisões específicas são parcial ou totalmente libertadas quando a dívida é reembolsada ou os fluxos de caixa futuros previstos melhoram devido a variações positivas nas circunstâncias económicas ou financeiras.

Provisionamento de empréstimos – produtos de empréstimos a particulares

O banco oferece uma ampla gama de produtos e programas de crédito de consumo, como empréstimos pessoais, hipotecas residenciais, cartões de crédito e créditos para obras. O provisionamento para estes produtos é efectuado numa base de carteira, com uma provisão específica para cada produto a ser determinada pela dimensão da carteira e experiência em termos de perdas.

A nossa política de carteira de créditos de consumo indica que, geralmente, quando os juros ou capital de um crédito ao consumo está em incumprimento há 90 dias (180 dias, se com hipotecas), os referidos créditos são classificados como improdutos e, como consequência, os créditos são considerados em imparidade.

Provisões contra uma dada carteira pode ser libertada quando houver uma melhoria na qualidade da carteira. No que respeita a créditos de consumo, as nossas regras de *write-off* são determinadas pelos dias de incumprimento e variam com o tipo de produto e jurisdição legal.

Provisão para perdas incorridas mas não identificadas

Para além das provisões por imparidade calculadas numa base específica ou de carteira, o ABN AMRO também mantém uma provisão para cobrir imparidades não detectadas que existem nos empréstimos devido a atrasos na obtenção da informação que indicaria a existências dessas perdas na data do balanço. Este processo inclui uma estimativa pela administração para reflectir as condições de mercado actuais. Esta estimativa toma em consideração os níveis de imparidade previstos pelos proprietários do negócio, tendências esperadas das perdas e pareceres sobre o mercado sobre a direcção futura esperada das economias em que o ABN AMRO opera.

Provisões

	Bancos	Comercial	Particulares	Total
2009				
Saldo a 1 de Janeiro	46	3.654	863	4.563
Reclassificação relacionada com negócios detidos para venda/operações descontinuadas	-	(48)	(12)	(60)
Subtotal	46	3.606	851	4.503
Provisões para novas imparidades	30	2.475	671	3.176
Reversão de provisões para imparidades desnecessárias	-	(332)	(41)	(373)
Recuperações de montantes anteriormente anulados	-	(4)	(6)	(10)
Total de provisões para imparidades de créditos e outros riscos de créditos	30	2.139	624	2.793
Montante registado em margem financeira de anulação de desconto	-	(43)	-	(43)
Diferenças de conversão cambial	(1)	35	20	54
Montantes anulados contabilisticamente (líquido)	-	(799)	(466)	(1.265)
Efeito de entidades de (des)consolidação	-	-	(83)	(83)
Reclassificados em detidos para venda	-	(18)	(255)	(273)
Alienação de negócios	-	(73)	-	(73)
Reserva para juros acumulados não recebidos em créditos com imparidade	-	95	3	98
Saldo a 31 de Dezembro	75	4.942	694	5.711

As novas provisões por imparidade registadas em 2009 de EUR 2.475 milhões incluem EUR 548 milhões em relação à exposição à LyondellBasell Industries.

	Bancos	Comercial	Consumidor	Total
2008				
Saldo a 1 de Janeiro	2	1.774	1.227	3.003
Reclassificação relacionada com negócios detidos para venda/operações descontinuadas	-	(351)	(711)	(1.062)
Subtotal	2	1.423	516	1.941
Provisões para novas imparidades	46	2.951	584	3.581
Reversão de provisões para imparidades desnecessárias	-	(141)	(10)	(151)
Recuperações de montantes anteriormente anulados	-	(32)	(11)	(43)
Total de provisões para imparidades de créditos e outros riscos de créditos	46	2.778	563	3.387
Montante registado em margem financeira de anulação de desconto	-	(24)	-	(24)
Diferenças de conversão cambial	-	4	9	13
Montantes anulados contabilisticamente (líquido)	(2)	(605)	(207)	(814)
Efeito de entidades de (des)consolidação	-	12	(19)	(7)
Alienação de negócios	-	-	-	-
Reserva para juros acumulados não recebidos em créditos com imparidade	-	66	1	67
Saldo a 31 de Dezembro	46	3.654	863	4.563

A provisão por imparidade registada em 2008 de EUR 2.951 milhões inclui EUR 1.154 milhões em relação à exposição à LyondellBasell Industries.

A conciliação da provisão por perdas de imparidades para empréstimos concedidos e contas a receber:

Imparidade

Subtotal	Bancos	Comercial	Consumidor			Total	
			Hipotecas	Créditos pessoais	Cartões de crédito		Outros consumo
Total							
2009							
Imparidade individual	75	4.243	3	25	21	73	4.440
Imparidade colectiva	-	699	145	1	-	426	1.271
Saldo a 31 de Dezembro	75	4.942	148	26	21	499	5.711
Montante contabilístico dos empréstimos, individualmente determinado a ficar em imparidade, antes de deduzir qualquer provisão individualmente avaliada	118	6.834	473	192	25	447	8.089

Subtotal	Bancos	Comercial	Consumidor			Total	
			Hipotecas	Créditos pessoais	Cartões de crédito		Outros consumo
Total							
2008							
Imparidade individual	46	3.026	3	22	27	39	3.163
Imparidade colectiva	-	628	105	132	27	508	1.400
Saldo a 31 de Dezembro	46	3.654	108	154	54	547	4.563
Montante contabilístico dos empréstimos, individualmente determinado a ficar em imparidade, antes de deduzir qualquer provisão individualmente avaliada	48	4.772	468	321	53	359	6.021

A imparidade colectiva dos créditos pessoais e cartões de crédito diminuiu significativamente devido à reclassificação das carteiras detidas para venda relacionadas do negócio de particulares na Ásia.

19 Investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial

	2009	2008
Instituições bancárias	719	658
Outros investimentos	137	138
Total	856	796

O saldo em 2009 e 2008 alterou-se do seguinte modo:

	2009	2008
Saldo a 1 de Janeiro	796	871
Reclassificação relacionada com negócios detidos para venda/operações descontinuadas	-	(51)
Subtotal	796	820
<i>Movimentos:</i>		
Compras	12	3
Vendas/reclassificações	(44)	(19)
Resultados por equivalência patrimonial	25	106
Dividendos recebidos de investimentos contabilizados por equivalência patrimonial	(33)	(33)
Reconhecidos directamente no capital próprio	107	(82)
Diferenças de conversão cambial	(7)	1
Saldo em 31 de Dezembro	856	796

Os principais investimentos contabilizados por equivalência patrimonial do ABN AMRO numa base agregada (não ajustada para o interesse proporcional do ABN AMRO) têm os seguintes totais no balanço e demonstração de resultados:

	2009	2008
Total de activos	18.423	19.035
Total de passivos	16.073	15.761
Proveitos de exploração	1.938	1.039
Resultados de exploração após impostos	129	338

Incluído nos investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial está a participação de 40% do ABN MARO no Saudi Hollandi Bank, que é uma entidade com acções cotadas em bolsa. O justo valor da participação, com base no preço das acções no fim do ano eleva-se a EUR 734 milhões (2008: EUR 808 milhões).

A maioria dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial do ABN AMRO são entidades reguladas e, por conseguinte, a sua capacidade para transferir fundos para o ABN AMRO está sujeita a aprovações dos reguladores.

20 Activos tangíveis

O valor contabilístico dos activos tangíveis em 2009 e 2008 alterou-se da seguinte forma:

	Imóveis		Equipamento	Total
	Utilizado em operações	Outro		
Saldo a 1 de Janeiro de 2009	1.377	17	641	2.035
Reclassificação relacionada com negócios detidos para venda/operações descontinuadas	16	73	41	130
	1.393	90	682	2.165
<i>Movimentos:</i>				
Alienação de negócios	(31)	-	(26)	(57)
Adições	73	3	250	326
Alienações	(18)	(5)	(91)	(114)
Perdas por imparidades	(4)	-	(22)	(26)
Reintegração	(105)	(1)	(224)	(330)
Diferenças de conversão cambial	-	-	1	1
Outros	2	(5)	(1)	(4)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	1.310	82	569	1.961
Representando:				
Custo	2.447	88	2.348	4.883
Imparidade acumulada	(32)	-	(10)	(42)
Reintegração acumulada	(1.150)	(6)	(1.769)	(2.880)

	Imóveis		Equipamento	Total
	Utilizado em operações	Outro		
Saldo a 1 de Janeiro de 2008	1.802	68	877	2.747
Reclassificação relacionada com negócios detidos para venda/operações descontinuadas	(304)	(40)	(168)	(512)
	1.498	28	709	2.235
<i>Movimentos:</i>				
Adquirido em concentrações de negócios	4	-	36	40
Alienação de negócios	(6)	-	-	(6)
Adições	74	6	252	332
Alienações	(13)	(22)	(74)	(109)
Perdas por imparidades	(21)	-	(1)	(22)
Reintegração	(109)	(2)	(274)	(385)
Diferenças de conversão cambial	(16)	-	(16)	(32)
Outros	(34)	7	9	(18)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	1.377	17	641	2.035
Representando:				
Custo	2.457	28	2.146	4.631
Imparidade acumulada	(31)	-	(4)	(35)
Reintegração acumulada	(1.049)	(11)	(1.501)	(2.561)

Como locador

O ABN AMRO faz leasing de vários activos, incluídos em "Outros", por leasing operacional. As locações operacionais não resolúveis são as seguintes:

	2009	2008
Menos de um ano	21	23
Entre um e cinco anos	187	181
Mais de cinco anos	80	87
Total	288	291

Durante o ano findo a 31 de Dezembro de 2009, foram reconhecidos EUR 66 milhões (2008: EUR 77 milhões) como proveitos de rendas na demonstração de resultados e EUR 60 milhões (2008: EUR 61 milhões) em relação a despesas directamente relacionadas.

21 Goodwill e outros activos intangíveis

	2008	2008
Goodwill	238	301
Software	375	583
Outros intangíveis	32	40
Total	645	924

O valor contabilístico do goodwill e outros intangíveis registou as seguintes alterações:

	Goodwill	Goowill Capital próprio	Software	Outros intangíveis	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2009	301	-	583	40	924
Reclassificação relacionada com negócios detidos para venda/operações descontinuadas	-	174	-	24	198
	301	174	583	64	1.122
<i>Movimentos:</i>					
Alienações de negócios	-	-	(3)	(13)	(16)
Adições	1	-	167	-	168
Alienações	-	-	(1)	(6)	(7)
Perdas por imparidades	(196)	(43)	(156)	(1)	(396)
Amortização	-	-	(222)	(8)	(230)
Diferenças de conversão cambial	1	-	7	(4)	4
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	107	131	375	32	645
<i>Representando:</i>					
Custo	277	234	2.204	44	2.759
Imparidade acumulada	(170)	(103)	(319)	-	(592)
Amortização cumulativa	-	-	(1.510)	(12)	(1.522)

	Goodwill	Goowill Capital próprio	Software	Outros intangíveis	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2008	474	-	904	46	1.424
Reclassificação relacionada com negócios detidos para venda/operações descontinuadas	(69)	-	(79)	-	(148)
	405	-	825	46	1.276
<i>Movimentos:</i>					
Adquirido em concentrações de negócios	6	-	-	5	11
Alienações de negócios	-	-	(11)	-	(11)
Adições	1	-	250	5	256
Alienações	-	-	(3)	(2)	(5)
Perdas por imparidades	(91)	-	(157)	-	(248)
Amortização	-	-	(307)	(11)	(318)
Diferenças de conversão cambial	(20)	-	(25)	(3)	(48)
Outros	-	-	11	-	11
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	301	-	583	40	924
<i>Representando:</i>					
Custo	392	-	2.125	48	2.565
Imparidade acumulada	(91)	-	(200)	-	(291)
Amortização cumulativa	-	-	(1.342)	(8)	(1.350)

Teste de imparidade

O goodwill foi alocado para fins de teste de imparidade para unidade individuais geradoras de caixa. Em 31 de Dezembro de 2009, o goodwill é alocado em várias unidades geradoras de caixa e vários investimentos de *private equity* cujos montantes recuperáveis são avaliados independentemente um do outro.

As unidades geradoras de caixa e investimentos de *private equity* com saldos de goodwill significativos eram os seguintes:

Segmento	Entidade	Base do montante recuperável	Taxa de desconto	Perda por imparidade	Goodwill	
					2009	2008
Adquirido Estado Holandês	Carteiras de investimentos em participações sociais	Valor em uso	15%	13	87	-
Adquirido Estado Holandês	Delbrueck Bethmann Maffei AG	Justo valor menos custo para vender	n/a	-	63	63
Adquirido Estado Holandês	ABN AMRO – Filial belga	Justo valor menos custo para vender	n/a	-	20	20
Adquirido RBS	Prime Bank	Justo valor menos custo para vender	n/a	34	-	34
Adquirido RBS	Taitung Business Bank Taiwan	Justo valor menos custo para vender	n/a	162	-	162

Para investimentos de *private equity*, o montante recuperável é determinado com base num valor em uso, calculado por uso de um modelo de fluxos de caixa descontados. As premissas principais que afectam o montante recuperável baseado na metodologia do valor em uso são as taxas de desconto e o valor de saída. Os valores atribuídos a cada premissa principal reflecte a experiência anterior que foi modificada com base na expectativa da administração no futuro e são consistentes com fontes externas de informação. O reconhecimento das perdas por imparidade foi principalmente impulsionado pela recessão económica que afectam certos investimentos de *private equity*. Se a taxa de desconto aumentar 20%, o *goodwill* de mais entidades de *private equity* ficarão em imparidade.

O justo valor menos custos para vender baseia-se em múltiplos de conformidade do mercado para diferentes classes de activos sob gestão actual do Delbrueck Bethmann Maffei AG e filial belga do AA. Para o Delbrueck Bethmann Maffei AG, o montante recuperável desta unidade geradora de caixa excede o seu valor contabilístico de EUR 9 milhões. Os valores mobiliários são a maior classe de activos sob gestão na unidade geradora de caixa e o respectivo múltiplo esperado para estes activos teria que cair 0,2 pontos percentuais para fazer com que o seu montante recuperável descesse abaixo do valor contabilístico. Para a filial belga do ABN AMRO, o montante recuperável excede o seu valor contabilístico em EUR 33 milhões. Os valores mobiliários precisariam de cair 1,0 ponto percentual para fazer com que o seu montante recuperável descesse abaixo do seu valor contabilístico.

Os acordos de vendas realizados em 2009 entre o ABN AMRO e ANZ para a alienação do Taitung Business Bank Taiwan e o ABN AMRO e a MCB para a alienação do Prime Pakistan resultaram numa imparidade total dos saldos de *goodwill* relacionado com essas unidades geradoras de caixa.

A imparidade de software foi principalmente causada pela migração de várias plataformas para o ambiente do RBS devido às actividades de reestruturação, bem como alterações no programa de desenvolvimento de software planeado.

22 Outros activos

	2009	2008
Activos derivados de não negociação (ver nota 37)	2.312	6.222
Investimentos unit-linked detidos por contas de tomadores de seguros (ver nota 37)	3.714	3.898
Activos de pensões (ver nota 27)	214	71
Activos diversos e outras contas a receber	3.619	7.536
Total	9.859	17.727

Os investimentos unit-linked detidos por contas de tomadores de seguros são designados a justo valor através dos resultados.

23 Dívidas a bancos

Este item é constituído por montantes devidos a instituições bancárias, incluindo bancos centrais e bancos de desenvolvimento multilaterais.

	2009	2008
Transacções profissionais de títulos	5.760	26.650
Contas-correntes	13.373	24.909
Depósitos a prazo	26.533	42.423
Outros	479	638
Total	46.145	94.620

24 Dívidas a clientes

Este item é constituído por montantes devidos a clientes não bancários.

	2009	2008
Contas-correntes particulares	19.710	17.706
Contas-correntes empresas	65.131	60.531
Contas poupança particulares	65.243	64.429
Conta depósito empresas	40.615	58.248
Transacções profissionais de títulos	4.040	6.053
Outros	1.909	2.037
Total	196.648	209.004

25 Títulos de dívida emitidos

	2009		2008	
	Taxa efectiva %		Taxa efectiva %	
Obrigações e notas emitidas	2,5	73.232	5,1	75.198
Certificados de depósito e papel comercial	1,4	21.179	3,7	30.020
Notas, certificados de poupança e certificados bancários	4,5	1.249	4,6	1.222
Subtotal		95.660		106.440
Papel comercial emitido por <i>multi-seller conduits</i>	-	-	4,3	4.856
Total		95.660		111.296

As obrigações e notas são emitidas nos mercados de capitais, com uma focalização no mercado do euro e são denominados principalmente em euros e dólares norte-americanos.

Títulos de dívida emitidos em (divisa):

	2009	2008
EUR	64.108	81.147
USD	19.242	70.715
Outra	12.310	23.133
Total	95.660	174.995

O saldo acima inclui vários passivos estruturados que foram designados ao justo valor através dos resultados de EUR 40.535 milhões (2008: EUR 36.856 milhões).

Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados

O valor contabilístico, em 31 de Dezembro de 2009, de títulos de dívida emitidos designados ao justo valor era de EUR 145 milhões, inferior ao valor contratual no vencimento (2008: EUR 502 milhões inferior). O seguinte quadro apresenta na alteração do justo valor atribuível a alterações no risco crédito próprio de títulos de dívida emitidos designados ao justo valor através dos resultados (diminuição/(aumento)):

Componente crédito próprio:	2009	2008
Durante o ano	175	352
Diferença de conversão cambial	47	102
Acumulado	937	715

26 Provisões

	2008	2007
Responsabilidades do fundo de garantia	3.001	2.461
Provisões para contribuições de assistência médica pós-reforma	5	10
Provisão para encargos de pensões (ver nota 27)	154	167
Outras provisões para o pessoal	297	374
Provisão de reestruturação	112	186
Outras provisões	1.221	946
Total	4.790	4.144

As outras provisões com trabalhadores referem-se especificamente à incapacidade ocupacional e outros benefícios, salvo benefícios de reforma antecipada a pagar a trabalhadores não activos que estão incluídos em Provisão para compromissos de pensão. Outras provisões incluem provisões para reclamações e litígios. As responsabilidades do fundo de garantia incluem reservas actuariais e reservas de prémio e de reclamações das companhias de seguros do ABN AMRO.

Provisões dos fundos de garantia

Os movimentos das responsabilidades dos fundos de garantia são as seguintes:

	2009	2008
Saldo a 1 de Janeiro	2.461	3.652
Prémio transportado da demonstração de resultados	452	372
Reclamações pagas	(204)	(295)
Juro	86	79
Aquisições/alienações	5	(1.091)
Alterações em estimativas e outros movimentos	171	(239)
Diferenças de conversão cambial	30	(17)
Saldo a 31 de Dezembro	3.001	2.461

Os pressupostos que tiveram mais efeito no cálculo das reservas actuariais são futura mortalidade, morbidade, persistência e níveis de despesas. As estimativas de mortalidade são baseadas em tabelas normalizadas da indústria e nacionais, ajustado onde apropriado para reflectir a própria experiência do ABN AMRO. Outras métricas principais incluem juros (2009: 3,47%; 2008: 3,77%), crescimento da unidade (2009: 14,34%, 2008: 3,70%) e custo da inflação (2009: 3,15%, 2008: 2,00%). As alterações nos pressupostos durante o ano não são significativas para o lucro reconhecido. O montante e tempo do pagamento de reclamações são tipicamente resolvidos no prazo de um ano.

Não há opções e garantias relativas a contratos de seguro de vida que podem, globalmente, ter um efeito material no montante, tempo e incerteza dos futuros fluxos de caixa.

O ABN AMRO está exposto ao risco de seguro, quer directamente através dos seus negócios quer por uso de seguros para reduzir outras exposições de risco. O risco de seguro é o risco de flutuações no tempo, frequência ou gravidade dos eventos seguros, relativamente às expectativas no momento da subscrição. O ABN AMRO usa tabelas de base de mortalidade normalizadas, apropriadas ao tipo de contrato a ser celebrado e o território em que a pessoa segura reside.

Se tivessem ocorrido alterações na variável de risco relevante que fossem razoavelmente possíveis à data do balanço, elas não teriam impacto significativo nos resultados e capital do ABN AMRO.

Os movimentos nas provisões são os seguintes:

	Outras provisões com pessoal	Reestruturação	Outras provisões
Saldo a 1 de Janeiro de 2009	374	186	946
Reclassificação relacionada com negócios detidos para venda/operações descontinuadas	-	-	(42)
	374	186	904
<i>Movimentos:</i>			
Adições	56	116	666
Utilizado	(51)	(102)	(180)
Aquisições/alienações	(25)	(85)	(157)
Diferenças de conversão cambial	-	2	6
Libertado	(45)	(18)	(87)
Outros	(12)	13	69
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	297	112	1.221
Saldo a 1 de Janeiro de 2008	109	124	2.264
Reclassificação relacionada com negócios detidos para venda/operações descontinuadas	6	-	(1.547)
	115	124	717
<i>Movimentos:</i>			
Adições	458	179	381
Utilizado	(131)	(82)	(153)
Aquisições/alienações	5	(4)	(21)
Diferenças de conversão cambial	1	(2)	(4)
Libertado	(112)	(29)	(143)
Outros	38	-	169
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	374	186	94

Embora a venda do negócio das Medidas Correctivas CE fosse altamente provável que ocorra à data do balanço de 31 de Dezembro de 2009, o negócio não pode ser vendido na sua forma actual. Um certo número de condições do Acordo de Compra de Acções (SPA) não são usuais e habituais para a venda desses activos e não foram cumpridas em 31 de Dezembro de 2009. Por conseguinte o negócio Medidas Correctivas CE não está presente em detida para venda nos termos da IFRS 5 em 31 de Dezembro de 2009.

A perda esperada da venda do negócio Medidas Correctivas CE será reconhecida pelo ABN AMRO Bank N.V. imediatamente após a separação jurídica, quanto todas as condições segundo o contrato forem cumpridas.

A potencial perda de capital no reconhecimento da perda na venda do negócio Medidas Correctivas Ce no ABN AMRO Bank N.V. foi tratada através da emissão de um Valor Mobiliário Obrigatoriamente Convertível (emitido em 23 de Dezembro de 2009) que pode converter-se em capital social apenas no momento da separação jurídica. Em resultado disso, não está no controlo da administração o efeito da venda do negócio Medidas Correctivas CE antes da separação jurídica.

Em 31 de Dezembro de 2009, foi registada uma provisão para os custos inevitáveis do contrato, uma penalização de EUR 35 milhões, se a venda não for fechada e o contrato for resolvido.

27 Pensão e outros benefícios pós-reforma de colaboradores

O ABN AMRO patrocinam um certo número de esquemas de pensões. Estes esquemas incluem contribuições definidas e planos de benefícios definidos. A maioria dos planos de benefícios definidos do ABN AMRO proporciona pensões que são baseados no salário médio ou final com avaliação de preço anual dos direitos conferidos. Em geral, os trabalhadores não fazem contribuições para pensões básicas, mas fazem contribuições voluntárias para garantirem benefícios adicionais. A maioria dos beneficiários dos planos de benefícios definidos está localizada na Holanda, Reino Unido, Índia e Suíça. Os planos em todos os países cumprem com os regulamentos locais aplicáveis no que respeita a níveis de investimento e financiamento.

No seguimento à alienação do LaSalle Bank em 2007 e Banco Real em 2008, o ABN AMRO já não tem obrigações materiais relativos aos benefícios pós-reforma para além das pensões.

Montantes reconhecidos nos resultados

Os custos de pensões e contribuições para assistência médica de pós-reforma estão incluídos nas despesas com pessoal e são apresentados no seguinte quadro:

	2009	2008
Custos dos serviços actuais	209	226
Custo de juros	540	540
Retorno esperado dos activos do plano	(447)	(580)
Amortização líquida dos (ganhos)/perdas actuariais líquidas	4	(15)
Amortização líquida dos custos de serviço passados	13	7
(Ganho)/perda em reduções ou liquidações	(15)	6
Planos de benefícios definidos	304	184
Planos de contribuições definidos	70	94
Contribuições de assistência médica	3	2
Total	377	280

Conciliação com o balanço

Foram feitas contribuições para 31 (2008: 33) planos de benefícios definidos que proporcionam benefícios de pensão a trabalhadores que se reformam. Os montantes reconhecidos no balanço são os seguintes:

	2009	2008
Valor actual de obrigações financiadas	10.486	10.002
Valor actual de obrigações não financiadas	80	93
Justo valor dos activos do plano	(10.211)	(9.489)
Valor actual de obrigações/(activos) líquidas	355	606
Custos dos serviços passados não reconhecidos	(18)	(1)
(Perdas)/ganhos actuariais não reconhecidos	(397)	(508)
Responsabilidade líquido para obrigações de benefícios definidos	(60)	97
Provisão para compromissos de pensões	154	167
Activos de pensões	(214)	(70)
Passivo/(activo) líquido reconhecido para obrigações de benefícios definidos	(60)	97

Explicação dos activos e passivos

Os movimentos em obrigações de benefícios são os seguintes:

	2009	2008
Saldo a 1 de Janeiro	10.095	9.742
Custos dos serviços presentes	209	226
Custos de juros	540	540
Contribuições de colaboradores	5	3
(Ganhos)/perdas actuariais	180	74
Benefícios pagos	(361)	(351)
Aquisições/(alienações)	(13)	(2)
Liquidações e reduções reconhecidas	(22)	(1)
Diferenças de conversão cambial	44	(179)
Outros	(111)	43
Saldo em 31 de Dezembro	10.566	10.095

Os movimentos em justo valor dos activos do plano são os seguintes:

	2009	2008
Saldo a 1 de Janeiro	9.489	9.969
Retorno esperado de activos do plano	447	579
Ganhos/(perdas) actuariais	203	(909)
Contribuições de colaboradores	439	370
Contribuições/reembolsos de colaboradores	4	3
Benefícios pagos	(348)	(333)
Aquisições/(alienações)	2	(2)
Liquidações e reduções reconhecidas	(11)	-
Diferenças de conversão cambial	47	(191)
Outros	(61)	3
Saldo em 31 de Dezembro	10.211	9.489

Principais pressupostos actuariais

As médias ponderadas dos principais pressupostos actuariais usados para determinar o valor das provisões para obrigações de pensões e os custos de pensões em 31 de Dezembro foram as seguintes::

	2009	2008
Taxa de desconto	5,2%	5,4%
Taxa de inflação	2,0%	2,0%
Aumento esperado dos salários	2,4%	2,6%
Retorno esperado dos investimentos	4,8%	4,8%

O retorno esperado dos activos dos planos é ponderado na base do justo valor destes investimentos. Todos os outros pressupostos são ponderados na base das obrigações dos planos de benefícios de pensões. A taxa de desconto é determinada com base no rendimento anual médio para obrigações emitidas por sociedades com rating AA com um prazo de 10 anos ou mais.

Para os planos de pensões, o retorno esperado das classes mais importantes dos activos dos planos é o seguinte:

	2009			2008		
	Valor em milhões de Euros	% total do justo valor de activos do esquema	Taxa esperada de retorno %	Valor em milhões de Euros	% total do justo valor de activos do esquema	Taxa esperada de retorno %
<i>Categoria do activo do plano:</i>						
Títulos de capital próprio	2.914	28,5%	7,1%	1.210	12,8%	7,6%
Títulos de dívida emitidos	6.604	64,7%	3,9%	7.609	80,2%	4,3%
Imobiliário	335	3,5%	5,9%	350	3,6%	6,3%
Outros	338	3,3%	1,5%	320	3,4%	4,9%
Total	10.211			9.489		

Para 2009 e 2008, os esquemas não investiram em acções ordinárias ou dívida emitida pelo ABN AMRO, ou investiram em propriedade ocupada ou outros activos ocupados pelo ABN AMRO.

Previsão dos pagamentos de benefícios de pensão

2010	373
2011	359
2012	350
2013	354
2014	367
Anos 2015 – 2019	2.030

A contribuição esperada a ser paga em esquemas de pensão definidos em 2010 eleva-se a EUR 282 milhões (2009: EUR 423 milhões).

Ganhos e perdas actuariais

Os ganhos e perdas actuariais decorrentes de passivos de planos e activos de planos (planos de pensão apenas) são os seguintes:

	2009	2008	2007	2006	2005
Valor presente das obrigações	(10.566)	(10.095)	(9.742)	(12.301)	(12.403)
Justo valor dos activos dos planos	10.211	9.489	9.969	11.149	10.212
Excedente/(défice) líquido nos planos	(355)	(606)	227	(1.152)	(2.191)
(Perdas)/ganhos actuariais					
• resultante de obrigação do benefício	(180)	(74)	1.501	518	(925)
• resultante de obrigação do benefício (em % dos passivos dos planos)	(1,7)	(0,7)	15,4	4,2	(7,5)
(Perdas)/ganhos actuariais					
• resultante de activos dos planos	203	(909)	(288)	150	399
• resultante de activos dos planos (em % dos activos dos planos)	2,0	(9,5)	(2,9)	1,3	3,9
Ajustamentos de experiência em passivos dos planos	212	81	212	81	(925)
Ajustamentos de experiência em activos dos planos	203	(909)	(288)	150	399
Retorno real dos activos dos planos	649	(303)	332	782	984

Passivos contingentes

Não há passivos contingentes resultantes de obrigação pós-emprego.

28 Activos e passivos fiscais reconhecidos

Os componentes dos saldos fiscais são os seguintes:

	2009		2008	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Impostos correntes	595	337	583	450
Impostos diferidos	5.427	241	4.517	250
Total	6.022	578	5.100	700

Os activos e passivos fiscais diferidos são atribuíveis aos seguintes itens. No quadro abaixo são apresentados os movimentos relacionados para operações continuadas..

	Activos		Passivos		Reconhecidos em encargos de impostos	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Bens tangíveis	(122)	(172)	18	25	(35)	63
Derivados	419	388	12	54	4	62
Títulos de investimento	425	477	114	95	(114)	29
Benefícios dos colaboradores	19	21	2	2	(4)	(73)
Direitos de serviços	34	40	-	-	(5)	2
Provisões para perdas de créditos	243	124	26	27	114	17
Outros	135	206	69	47	(84)	454
Valor fiscal para perdas transitadas reconhecidas (1)	4.274	3.433	-	-	655	2.424
Total	5.427	4.517	241	250	531	2.978

(1) ver nota 46: Partes relacionadas

Activos por impostos diferidos que não foram reconhecidos referentes a perdas transitadas totalizam EUR 2.317 milhões (2008: EUR 1.780 milhões), onde não é provável que futuros lucros tributáveis estejam disponíveis para utilizar essas perdas. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos relacionados com diferenças temporárias dedutíveis eleva-se a EUR 331 milhões. O aumento em 2009 relaciona-se com as perdas fiscais na Holanda e nos Estados Unidos.

Caducidade das perdas transitadas

Em 31 de Dezembro de 2009 as perdas transitadas, reconhecidas e não reconhecidas, caducam da seguinte forma:

2010	19
2011	-
2012	1
2013	-
2014	-
Anos após 2014	7.765
Sem caducidade	15.667
Total	23.452

Exposição fiscal das reservas distribuíveis

Na data de balanço, o montante acumulado das diferentes temporárias associadas com ganhos não distribuídos de subsidiárias para os quais os passivos fiscais diferidos não foram reconhecidos é aproximadamente de EUR 4,2 mil milhões (2008: EUR 3,5 mil milhões). O impacto estimado do imposto de retenção estrangeiro é de EUR 113 milhões (2008: EUR 103 milhões). Nenhum passivo foi reconhecido em relação a estas diferenças porque o ABN AMRO está em posição para controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e é provável que essas diferenças não se reverterão num futuro previsível.

29 Outros passivos

	2009	2008
Passivos de derivativos não negociação (ver nota 36)	4.550	7.144
Responsabilidade para tomadores de seguros <i>unit-linked</i>	3.714	3.898
Passivos diversos e outras contas a pagar	5.225	3.970
Total	13.489	15.012

Passivos para tomadores de seguro unit-linked são designados ao justo valor através do resultados.

30 Passivos subordinados

Os passivos emitidos qualificam-se como dívidas subordinadas se as indenizações aos accionistas estiverem subordinadas a todos os outros passivos correntes e futuros da ABN AMRO Holding N.V. e suas subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2009 a maioria dos passivos subordinados foram emitidos pela subsidiária do ABN AMRO Holding, o ABN AMRO Bank N.V. Em 6 de Fevereiro de 2010, os negócios adquiridos pelo Estado Holandês foram juridicamente cindidos desta entidade e o ABN AMRO Bank N.V. foi renomeado Royal Bank of Scotland N.V. (RBS N.V.). Os negócios adquiridos pelo Estado Holandês transferidos em ou em volta de 6 de Fevereiro de 2010 para uma entidade jurídica separada, o ABN AMRO II N.V., também uma subsidiária da ABN AMRO Holding, o ABN AMRO II N.V. foi renomeado ABN AMRO Bank N.V. em 6 de Fevereiro de 2010 e é referido como o “novo ABN AMRO Bank”.

Os quadros seguintes mostram o saldo dos passivos subordinados em 31 de Dezembro de 2009. Por conseguinte, as referências ao ABN AMRO Bank N.V. relaciona-se à situação antes da cisão jurídica em 2010.

O seguinte quadro analisa os passivos subordinados por emitente:

	2009	2008
ABN AMRO Bank N.V. – alocação adquirido RBS	5.085	5.522
ABN AMRO Bank N.V. – alocação adquirido Estado Holandês	6.380	5.673
Subtotal	11.465	11.195
Outras empresas ABN AMRO - alocação adquirido RBS	2.246	2.354
Outras empresas ABN AMRO - alocação adquirido Estado Holandês	833	-
Subtotal	3.079	2.354
Total	14.544	13.459

O quadro seguinte lista os passivos subordinados emitidos pelo ABN AMRO Bank N.V.:

Por emissão:	2009		2008	
	Adquirido RBS	Adquirido Estado Holandês	Adquirido RBS	Adquirido Estado Holandês
EUR 182 milhões 6.00% subordinated notes 2009	-	-	176	-
EUR 182 milhões 6.13% subordinated notes 2009	-	-	172	-
EUR 1,150 milhões 4.63% subordinated notes 2009	-	-	-	1.148
EUR 250 milhões 4.70% CMS linked subordinated notes 2019	212	-	202	-
EUR 800 milhões 6.25% subordinated notes 2010	819	-	838	-
EUR 100 milhões 5.13% flip flop Bermudan callable subordinated notes 2017 (callable Dezembro 2012)	94	-	92	-
EUR 500 milhões floating rate Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2018 (callable Maio 2013)	-	499	-	498
EUR 1,000 milhões floating rate Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2016 (callable Setembro 2011)	-	997	-	997
EUR 13 milhões zero coupon subordinated notes 2029 (callable Junho 2009)	4	-	8	-
EUR 82 milhões floating rate subordinated notes 2017	-	82	-	82
EUR 103 milhões floating rate subordinated lower tier 2 notes 2020	-	103	-	103
EUR 170 milhões floating rate sinkable subordinated notes 2041	213	-	213	-
EUR 15 milhões CMS linked floating rate subordinated lower tier 2 notes 2020	11	-	10	-
EUR 1,500 milhões floating rate Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2015 (callable Junho 2010)	1.495	-	1.495	-
EUR 5 milhões floating rate Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2015 (callable Outubro 2010)	5	-	5	-
EUR 65 milhões floating rate Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2015 (callable Outubro 2010)	-	65	-	65
EUR 26 milhões 7.42% subordinated notes 2016	32	-	32	-
EUR 7 milhões 7.38% subordinated notes 2016	9	-	9	-
EUR 1,000 milhões 4.31% perpetual Bermudan callable subordinated tier 1 notes (callable Março 2016)	-	1.027	-	960
EUR 800 milhões 10.00% fixed perpetual mandatory convertible tier 1 notes 2099	-	800	-	-
EUR 967 milhões 10.00% fixed perpetual mandatory convertible tier 1 notes 2072	-	967	-	-
USD 165 milhões 6.14% subordinated notes 2019	148	-	158	-
USD 72 milhões 5.98% subordinated notes 2019	38	-	52	-
USD 500 milhões 4.65% subordinated notes 2018	359	-	411	-
USD 1,500 milhões floating rate Bermudan callable subordinated notes 2015 (callable Março 2010)	1.004	-	1.036	-
USD 100 milhões floating rate Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2015 (callable Outubro 2010)	-	69	-	72
USD 36 milhões floating rate Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2015 (callable Outubro 2010)	-	25	-	26
USD 1,000 milhões floating rate Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2017 (callable Janeiro 2012)	-	692	-	714
USD 250 milhões 7.75% subordinated notes 2023	-	174	-	179
USD 150 milhões 7.13% subordinated notes 2093	104	-	107	-
AUD 575 milhões 6.50% Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2018 (callable Maio 2013)	371	-	311	-
AUD 175 milhões floating rate Bermudan callable subordinated lower tier 2 notes 2018 (callable Maio 2013)	109	-	86	-
GBP 42 milhões subordinated notes 2010	8	-	16	-
GBP 25 milhões amortising MTN subordinated lower tier 2 notes 2011	9	-	9	-
GBP 750 milhões 5.0% Bermudan callable perpetual subordinated upper tier 2 notes issued for an indefinite period (callable 2016)	-	880	-	829
PKR 800 milhões floating rate subordinated notes 2012	-	-	7	-
MYR 200 milhões subordinated notes 2017	41	-	42	-
TRY 60 milhões floating rate callable subordinated notes 2017 (callable 2012)	-	-	35	-
Total	5.085	6.380	5.522	5.673

À data de assinatura deste relatório anual, todos os passivos subordinados alocados ao Estado Holandês, com exceção dos USD 250 milhões 7.75% subordinated lower tier 2 notes 2023, foram transferidos para o novo ABN AMRO Bank.

Na separação jurídica, as EUR 800 milhões e EUR 967 milhões 10.00% fixed perpetual mandatory convertible tier 1 notes detidas pelo Estado Holandês convertem-se em capital próprio do novo ABN AMRO Bank.

O quadro seguinte lista os passivos subordinados emitidos por outras sociedade ABN AMRO:

Por emissão:	2009		2008	
	Adquirido RBS	Adquirido Estado Holandês	Adquirido RBS	Adquirido Estado Holandês
EUR 833 milhões 10.00% fixed perpetual mandatory convertible tier 1 notes 2073	-	833	-	-
USD 1,285 milhões 5.90% Trust Preferred V	891	-	921	-
USD 200 milhões 6.25% Trust Preferred VI	135	-	143	-
USD 1,800 milhões 6.08% Trust Preferred VII	1.220	-	1.290	-
Total	2.246	833	2.354	-

Na separação jurídica, as EUR 833 milhões 10.00% fixed perpetual mandatory convertible tier 1 notes detidas pelo Estado Holandês convertem-se em capital próprio do novo ABN AMRO Bank.

Os passivos subordinados adquiridos pelo RBS no quadro acima serão sujeitos a uma restrição no pagamento de devidos e cupões e no exercício de quaisquer direitos de compra, a menos que em algum dos casos haja a obrigação legal de o fazer, por um período efetivo de dois anos após a reestruturação de capital proposta da RFS Holdings B.V. (que se prevê realizar logo após a separação) e no seguimento do término de quaisquer períodos "pusher" (que durarão 12 meses) no seguimento de separação e dessa reestruturação de capital.

Do total de passivos subordinados, EUR 5.014 milhões (2008: EUR 3.317 milhões) qualificam-se como capital de tier 1 para fins de adequação de fundos próprios quando se tomam em considerações os restantes vencimentos.

The maturity profile of passivos subordinados is as follows:

Por emissão:	2009		2008	
	Adquirido RBS	Adquirido Estado Holandês	Adquirido RBS	Adquirido Estado Holandês
Até um ano	827	-	348	1.148
Após um ano e até dois anos	9	-	854	-
Após dois anos e até três anos	-	-	9	-
Após três anos e até quatro anos	-	-	7	-
Após quatro anos e até cinco ano	-	-	-	-
Após cinco anos	6.495	7.213	6.658	4.525
Total	7.331	7.213	7.876	5.673

As 10.00% fixed mandatory convertible tier 1 notes de EUR 2.600 milhões são perpétuas e incluem-se na categoria "após cinco anos" apesar da sua conversão acordada em capital próprio aquando da separação jurídica

O valor contabilístico em 31 de Dezembro de 2009 dos passivos subordinados designados ao justo valor era inferior em EUR 2 milhões ao montante contratual no vencimento (2008: zero). O quadro seguinte apresenta a alteração em justo valor atribuível a alterações no risco de crédito próprio de títulos de dívida emitidos (diminuição/(aumento)):

Componente crédito próprio	2009	2008
Durante o ano	(2)	138
Acumulado	234	236

Acções de financiamento preferenciais (incluindo as acções preferenciais anteriormente convertíveis)

Em 24 de Novembro de 2008, 1.369.815.864 acções de financiamento preferenciais, com um valor nominal de EUR 0,56 por acção, foram convertidas em acções ordinárias numa relação 1:1. Na mesma data, 44.988 acções preferenciais (anteriormente convertíveis), com um valor nominal de EUR 2,24 por acção, foram convertidas em acções ordinárias numa relação 4:1. Como resultado da conversão, o número de acções emitidas e totalmente pagas é de 3.306.843.332 (valor nominal EUR 1.851.832.266) em 24 de Novembro de 2008.

31 Capital Social

O quadro abaixo discrimina as acções ordinárias emitidas e totalmente realizadas e as acções próprias da ABN AMRO Holding.

Acções ordinárias

	Número	em milhões de euros
Emitidas e realizadas		
Em 1 de Janeiro de 2007	3.306.843.332	1.852
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	3.306.843.332	1.852
Emitidas e realizadas		
Em 1 de Janeiro de 2008	1.936.847.516	1.085
Conversão de acções preferenciais para acções ordinárias	1.369.995.816	767
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	3.306.843.332	1.852
Emitidas e realizadas		
Em 1 de Janeiro de 2007	1.936.847.516	1.085
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	1.936.847.516	1.085

Não há acções ordinárias que não tenham sido realizadas. O valor par da acção é EUR 0,56.

Cada acção ordinária dá direito de um voto ao accionista. Sujeito a certas excepções previstas pela lei ou nos estatutos, as deliberações são aprovadas por maioria absoluta dos votos expressos.

Quando são emitidas acções, cada proprietário de acções tem um direito preferencial, em proporção com o montante agregado das suas acções, excepto no caso de uma emissão de acções por um pagamento que não em dinheiro ou a emissão de acções para trabalhadores do ABN AMRO ou uma sociedade do grupo.

No caso de dissolução e liquidação do ABN AMRO Holding, os activos restantes após o pagamento de todas as dívidas serão distribuídos aos accionistas das acções ordinária numa base proporcional.

Acções próprias

	Número	em milhões de euros
Emitidas e realizadas		
Em 1 de Janeiro de 2009	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	-	-
Emitidas e realizadas		
Em 1 de Janeiro de 2008	92.719.820	2.640
Vendas aos RFS Holdings B.V.	(92.719.820)	(3.780)
Ganho na venda de acções próprias	-	1.068
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-	-
Emitidas e realizadas		
Em 1 de Janeiro de 2007	83.060.725	1.829
Usadas para opções exercidas e programas de entregas de acções	(27.649.180)	(624)
Recompra de acções	55.512.333	1.847
Dividendos pagos em acções	(18.204.058)	(412)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	92.719.820	2.640

Reserva de prémio de emissão de acções

Durante 2009, a RFS Holdings BV contribuiu com EUR 6.6 mil milhões de prémio de emissão de acções.

32 Transacções profissionais de títulos

As transacções profissionais de títulos incluem saldos referentes a operações de reporte, garantias em numerário sobre empréstimos de títulos e contas de liquidação. O ABN AMRO minimiza o risco de crédito associado a estas actividades ao controlar diariamente a exposição de crédito da contraparte e os valores de garantia e solicitar garantias adicionais a serem depositadas ou remetidas para o ABN AMRO, quando se considerar necessário.

	2009		2008	
	Bancos	Clientes	Bancos	Clientes
Activos				
Adiantamento de dinheiro por empréstimos de títulos	2.230	2.085	739	4.408
Acordos de reporte	4.130	6.977	32.716	7.236
Transacções de títulos por liquidar	2.255	1.074	5.998	1.549
Total	8.615	10.136	39.453	13.193
Passivos				
Dinheiro recebido por transacções de créditos	165	523	564	1.711
Acordos de recompra	3.903	2.187	24.555	2.525
Transacções de títulos por liquidar	1.692	1.330	1.531	1.817
Total	5.760	4.040	26.650	6.053

Sob acordos de reporte, empréstimos de títulos e outros acordos com colaterais, o ABN AMRO obtém títulos em termos que lhe permitem voltar a penhorar ou revender os títulos a outros.

	2009	2008
Títulos recebidos sob acordos de reporte e/ou empréstimo de títulos que podem voltar a ser caucionados ou revendidos	7.257	35.982
Do valor anterior, o valor que foi sujeito a nova caução ou, de outro modo, transmitido a outros no âmbito das actividades de financiamento do ABN AMRO ou para satisfazer os compromissos ao abrigo de transacções de venda a descoberto	6.465	32.055

Estas transacções são conduzidas nos termos que são usuais e habituais aos acordos de empréstimos de títulos e reporte normalizados.

Em 2009, o ABN AMRO não tem qualquer obrigação em retornar qualquer montante de empréstimos de títulos (2008: EUR 3.458 milhões).

Consultar Nota 33 para um resumo dos activos caucionados para segurar os passivos do ABN AMRO.

33 Activos dados em garantia

O ABN AMRO negocia em investimentos de dívida, investimentos de capital e derivados. Estas operações são conduzidas sob as condições habituais e normais para actividades de crédito normal e empréstimos de acções. Por conseguinte, o ABN AMRO tem activos financeiros dados em garantias para passivos a terceiros.

Os activos financeiros dados em garantia de passivos são os seguintes:

	2009	2008
Activos financeiros detidos para negociação	-	74
Títulos remunerados por juros disponíveis para venda	-	400
Empréstimos concedidos e contas a receber - clientes	1.086	6.794
Total	1.086	7.268

Estes activos foram dados em garantia em relação aos seguintes passivos e passivos contingentes:

	2009	2008
Devido a bancos	130	4.298
Títulos de dívida emitidos	894	2.064
Total	1.024	6.362

Estas transacções são conduzidas nos termos que são usuais e habituais a transacções garantidas incluindo, quando relevante, acordos de empréstimos de títulos e de recompra normais.

Consultar a Nota 32 para um resumo dos activos que voltaram a ser caucionados para garantir passivos relativos a acordos de recompra e a Nota 40 para um resumo dos activos descritos como garantia para passivos relativos à titularização.

34 Compromissos e passivos contingentes

Facilidades de crédito

Em qualquer altura, o ABN AMRO tem compromissos pendentes para conceder crédito. Estes compromissos assumem a forma de empréstimos aprovados mas ainda não utilizados, facilidades de descoberto renováveis de tomada firme e limites de cartão de crédito. As novas ofertas de empréstimos têm um prazo de compromisso que não se prolonga para além do prazo normal de subscrição e liquidação.

Garantias e outros compromissos

O Grupo presta garantias financeiras e crédito documentário para garantir o cumprimento dos clientes face a terceiros. Estas transacções têm limites fixos e, geralmente, prolongam-se por um prazo até cinco anos. Os vencimentos não estão concentrados em nenhum prazo específico. O ABN AMRO presta igualmente garantias ao intervir como um agente de liquidação em transacções de crédito e empréstimos de títulos. Além disso, o ABN AMRO efectuou transacções para garantir vários passivos em relação ao seguro relacionados com transacções de financiamento de reserva regulamentares.

Os montantes contratuais dos compromissos e passivos contingentes são estabelecidos por categoria no seguinte quadro. Os montantes estabelecidos no quadro para os compromissos assumem que os montantes foram adiantados integralmente. Os montantes reflectidos no quadro para garantias e cartas de crédito representam a perda máxima contabilística que seria reconhecida no balanço se as relevantes partes dos contratos falhassem totalmente o desempenho contratado.

Em muitos dos passivos contingentes e compromissos espera-se que expirem sem serem adiantados no todo ou em parte. Isto significa que os montantes inscritos não representam futuros fluxos de caixa esperados. Além disso, as garantias e cartas de crédito são suportadas por vários níveis de garantias reais.

Para além dos itens acima mencionados, foram dadas garantias não quantificadas para as operações de custódia de títulos da ABN AMRO, para entidades e instituições interbancárias e para interesses de participação. Esquemas colectivos de garantia são aplicáveis às empresas do ABN AMRO em vários países. Além disso, foram emitidas declarações de passivo para um certo número de empresas, incluindo ABN AMRO Bank N.V.

As nossas facilidades de crédito assumidas, garantias e outros compromissos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são assim resumidos:

	Total	Pagamentos devidos por período			
		Menos de 1 ano	1 – 3 anos	3 – 5 anos	Após 5 anos
2009					
Responsabilidades assumidas	51.520	10.811	24.881	9.390	6.438
<i>Garantias e outros compromissos:</i>					
Garantias concedidas	33.567	20.411	5.336	1.892	5.928
Cartas de crédito irrevogáveis	3.199	3.189	9	-	1
Riscos de recurso de letras descontadas	1	1	-	-	-
2008					
Responsabilidades assumidas	63.436	14.231	27.336	17.616	4.253
<i>Garantias e outros compromissos:</i>					
Garantias concedidas	37.509	22.377	5.890	2.021	7.221
Cartas de crédito irrevogáveis	4.515	4.280	217	6	12
Riscos de recurso de letras descontadas	124	124	-	-	-

Leasing

O ABN AMRO é locatário através de leasings financeiros e operacionais, fornecendo financiamento de activos aos seus clientes e locando activos para seu próprio uso. Além disso, os activos locados pelo ABN AMRO podem ser subalugados a outras partes. A análise do impacto destas operações no balanço e demonstrações de resultados é fornecida a seguir.

Compromissos de leasings financeiros

O ABN AMRO arrenda vários balcões, filiais e outras instalações segundo acordos de leasing operacional não canceláveis. Estes contratos de locação têm diferentes prazos, escalonamento e direitos de renovação. Não há rendas contingentes a pagar. O ABN AMRO também arrenda equipamento através de acordos de leasing não canceláveis.

Quando o ABN AMRO é o locatário, o pagamento de renda mínimo futuro segundo locações operacionais não canceláveis é o seguinte:

	Imóveis	
	2009	2008
Não mais de um ano	182	165
Mais de um ano mas não mais de cinco anos	391	337
Mais de cinco anos	323	254
Total	896	756

Transacções que envolvem a forma legal de um leasing

O ABN AMRO celebrou acordos de externalização de TI que envolveram locações na forma, mas não na substância. A duração do acordo é de 5 anos durante 2010, enquanto o montante total dos activos subjacentes é de EUR 130 milhões.

Obrigações contratuais e contingentes

O quadro abaixo mostra a caducidade contratual descontinuada por vencimento das obrigações do ABN AMRO.

	Total	Pagamentos devidos por período			
		Menos de 1 ano	1 – 3 anos	3 – 5 anos	Após 5 anos
2009					
Títulos de dívida emitidos	95.660	39.591	13.245	13.245	29.579
Passivos subordinadas	14.544	827	9	-	13.708
Obrigações de compra	61	44	17	-	-
Outras obrigações	305.480	292.775	3.158	3.158	6.389
2008					
Títulos de dívida emitidos	111.296	44.944	21.044	21.044	24.264
Passivos subordinadas	13.549	1.513	806	66	11.164
Obrigações de compra	44	44	-	-	-
Outras obrigações	495.711	477.317	5.863	5.864	6.667

Outras contingências

O ABN AMRO está envolvido num certo número de acções legais no decurso normal da nossa actividade num certo número de jurisdições. Ao apresentar as nossas demonstrações financeiras consolidadas, a gestão faz uma estimativa em relação às questões do resultado legal, regulamentar e de arbitragem e leva o encargo para os resultados quando há probabilidade de perdas em relação a esses assuntos. Não são estabelecidos encargos, para além daqueles periodicamente levados para custos de defesa, para assuntos em que as perdas não podem ser razoavelmente estimadas.

Em Novembro 2009, o Supremo Tribunal da Holanda proferiu uma sentença declarativa contra World Online International N.V., Goldman Sachs International e ABN AMRO Bank N.V. em relação a queixas emergentes da oferta pública inicial do World Online em 2000. Foi sustentado que estes Réus cometeram certos actos ilícitos em conexão com a oferta pública inicial. A sentença não estabelece responsabilidades ou o montante de qualquer perda. A administração não crê que qualquer final responsabilidade ou perda tenha um efeito significativo na posição financeira e rentabilidade do ABN AMRO.

Com bases na informação correntemente disponível, e tendo recebido aconselhamento jurídico dos consultores, o ABN AMRO é da opinião que o resultado deste processo dificilmente terá um efeito material negativo na posição financeira consolidada e no lucro consolidado do ABN AMRO.

35 Demonstração dos fluxos de caixa

O seguinte quadro analisa a determinação de caixa e equivalentes de caixa em 31 de Dezembro:

	2009	2008	2007
Caixa e saldos em bancos centrais	28.382	5.854	12.469
Empréstimos concedidos e contar a receber – bancos	3.794	4.237	9.165
Dívidas a bancos	(11.582)	(23.588)	(14.376)
Caixa e equivalentes a caixa de operações continuadas	20.594	(13.497)	7.258
Caixa e saldos em bancos centrais	146	-	-
Empréstimos concedidos e contar a receber – bancos	40	8	43
Dívidas a bancos	(4)	-	-
Caixa e equivalentes a caixa de negócios detidos para venda	182	8	43
Caixa e saldos em bancos centrais	-	37	4.707
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	-	6	788
Dívidas a bancos	-	(1)	(44)
Caixa e equivalentes de caixa de operações descontinuadas	-	42	5.451
Total	20.776	(13.447)	12.752

O quadro seguinte apresenta os montantes de juros, impostos e dividendos incluídos no fluxo de caixa das actividades operacionais:

	2009	2008	2007
Juros recebidos	14.167	31.067	34.304
Juros pagos	9.139	20.092	24.960
Impostos pagos	-	790	1.544
Dividendos pagos	53	121	155

O quadro seguinte analisa os movimentos em activos e passivos operacionais:

	2009	2008	2007
<i>Movimento em activos operacionais</i>			
Activos financeiros detidos para negociação	134.101	27.065	(37.865)
Empréstimos concedidos e contas a receber	81.914	171.870	(87.918)
(Aumento)/diminuição líquido em acréscimo de proveitos e custos antecipados	1.111	4.015	(4.121)
(Aumento)/diminuição em outros activos	7.048	(2.993)	(3.544)
Total do movimento em activos operacionais	224.174	199.957	(133.448)
<i>Movimento em passivos operacionais:</i>			
Passivos financeiros detidos para negociação	(128.926)	37.222	10.559
Dívidas a bancos	(36.414)	(119.407)	82.462
Dívidas a clientes	(4.911)	(87.941)	27.816
Títulos de dívida emitidos com vencimento inferior a 1 ano	(11.606)	(42.235)	(6.475)
Provisões	376	700	61
Aumento/(diminuição) líquido em acréscimo de custos e proveitos diferidos	(1.363)	(1.970)	2.981
(Aumento)/diminuição em outros passivos	4.536	(32.683)	(2.682)
Total do movimento em passivos operacionais	(178.308)	(246.314)	114.722

36 Contabilidade de cobertura

O ABN AMRO realiza diversas transacções com instrumentos derivados de forma a cobrir riscos sobre activos, passivos, investimentos líquidos e fluxos de caixa previstos. O tratamento contabilístico do item coberto e do derivado de cobertura depende do modo como a relação de cobertura se qualifica para contabilidade de cobertura. As coberturas elegíveis podem ser designadas tanto por justo valor como por coberturas de fluxos de caixas.

As coberturas não se qualificam para contabilidade de cobertura

As alterações de justo valor das transacções de derivados usados para cobrir as exposições a riscos económicos que não são elegíveis para contabilidade de cobertura, ou nas quais não há benefícios em termos de custo aplicar a contabilidade de cobertura, são reconhecidas directamente através dos resultados.

O ABN AMRO tem *credit default swaps* para gerir o risco de crédito da carteira. No entanto, estes não são, geralmente, incluídos nas relações de contabilidade de cobertura devido às dificuldades em demonstrar que a relação será altamente eficaz. Consequentemente, quaisquer alterações no justo valor nos *swaps* são registadas directamente nos proveitos, enquanto os ganhos e perdas nas posições de crédito cobertas são acrescidos aos juros e proveitos equiparados e juros e custos equiparados e em encargo de imparidade, se apropriado.

Derivados designados e contabilizados como instrumentos de cobertura

Coberturas de justo valor

As coberturas de justo valor consistem principalmente em *swaps* de taxas de juro e *swaps* de taxas de juro em divisas cruzadas que são utilizadas para proteger contra as variações do justo valor dos activos de taxa fixa, especialmente títulos disponíveis para venda e passivos devidos a variações nas taxas de juro do mercado.

No que respeita às coberturas de justo valor elegíveis, todas as variações do justo valor do derivado e do justo valor do elemento coberto relativamente ao risco a cobrir são reconhecidas na demonstração de resultados.

Ganhos/(perdas) resultantes das coberturas de justo valor:

	2009	2008
Ganhos/(perdas) nos activos cobertos atribuíveis ao justo valor do risco coberto	2.084	2.812
Ganhos/(perdas) nos instrumentos de cobertura utilizados para os activos cobertos	(2.084)	(2.812)
Ganhos/(perdas) nos passivos cobertos atribuíveis ao justo valor do risco coberto	(915)	(2.619)
Ganhos/(perdas) nos instrumentos de cobertura utilizados para os passivos cobertos	915	2.619
Efeito líquido da cobertura de justo valor	-	-

Coberturas de fluxo de caixa

Contabilização de cobertura de fluxo de caixa para a Gestão de Activos e Passivos do Grupo

O ABN AMRO usa derivados, principalmente *swaps* de taxas de juros, para compensar exposições identificadas ao risco da taxa de juro no balanço projectado. Para fins da gestão do activo e passivo, os activos e passivos num *cluster* índice de taxa de juro similar num mês em particular são primeiro considerados como uma compensação natural para cobertura económica. Pode efectuar-se uma operação de *swap* para gerir o risco da sensibilidade proveitos de juros restante. O montante notional de um *swap* variável a pagar ou receber é designado para cobrir a revisão do preço da exposição do fluxo de caixa de uma parte designada dos activos correntes e previstos e dos passivos correntes e previstos, respectivamente, nos *clusters* acima descritos. A operação de *swap* é designada para fins de contabilidade de cobertura como uma cobertura de uma posição bruta que é um *cluster* de activos projectados ou um *cluster* de passivos projectados. Assim sendo, o *swap* apenas cobrirá uma porção identificada de um *cluster* de activos projectados ou passivos projectados. De igual modo, o *swap* apenas cobrirá a porção de taxa de swap variável aplicável do risco de revisão e reinvestimento do juro do *cluster*.

A contabilidade de cobertura do fluxo de caixa operado pela Gestão de Activos e Passivos do Grupo relaciona-se com a contabilidade de cobertura do fluxo de caixa da carteira para as actividades de cobertura dos activos e passivos financeiros de não negociação do ABN AMRO.

A Comissão de Activos e Passivos do Grupo é a entidade responsável pela gestão de risco da carteira bancária do ABN AMRO e determina o nível de risco da taxa de juro, determina a mensuração e modelação do risco, incluindo pressupostos aplicáveis, estabelecimento de limites e é responsável para a política de gestão de activos e passivos.

O ABN AMRO gere a sua exposição ao risco de taxa de juro por divisa nas carteiras de não negociação numa base a nível do grupo, distinguindo entre os negócios adquiridos entre o RBS e o Estado Holandês. De modo a gerir a sensibilidade dos rendimentos de juros por divisa, o ABN AMRO projecta os futuros rendimentos de juros sob diferentes cenários de crescimento e taxas de juro. Os sistemas estão disponíveis para acumular a informação crítica essencial através do ABN AMRO acerca dos existentes activos financeiros, passivos financeiros e compromissos futuros, incluindo compromissos de empréstimos. Para as divisas mais importantes, estas posições são colocadas num projecto de balanço disponível para actividades de gestão activo e passivo. As principais posições sensíveis de juro no balanço provenientes da carteira de não negociação são: empréstimos concedidos e contas a receber, passivos dívidas a bancos e clientes e títulos de dívida emitidos.

A informação recolhida nos sistemas da Gestão de Activos e Passivos do Grupo relaciona-se com os termos e condições contratuais, como montantes nominais, divisa, duração, base de juro, taxa de juro efectiva e data de reavaliação do juro. Paralelamente, outras informações como estimativas de pagamentos antecipados, taxa de crescimento e cenários de juros são usadas em modelos de sensibilidade de juros da Gestão de Activos e Passivos do Grupo. Estes pressupostos são determinados seguindo-se princípios acordados baseados, entre outros, em dados estatísticos do mercado e dados e uma previsão económica. Activos e passivos projectados são sobrepostos no final das posições correntes. Esta informação é usada para criar projectos de balanço que formam a base para a mensuração da sensibilidade da taxa de juro. Os novos activos e passivos e a futura reavaliação dos activos e passivos existentes são planeados a índices de taxas de juros específicos na curva de rendimento (i.e. um mês, dois meses, três meses, seis meses, um ano, etc.). Deste modo, um novo activo ou passivo que é, por exemplo, baseado, numa taxa de três meses, é planeado num índice de taxa a três meses específico. Para cada mês projectado no futuro, os activos e passivos são agrupados por índice de taxa de juro e divisa. A projecção de balanço que está incorporada na gestão de risco de taxa de juro do ABN AMRO, não apenas permite que o ABN AMRO estime os proveitos de juros futuros e execute análises de cenários, mas também proporciona a oportunidade para definir as transacções projectadas que são elegíveis como itens cobertos numa cobertura de fluxo de caixa. As posições cobertas são os *clusters* de activos e passivos mensais por divisa e por índice de taxa de juro. Estes *clusters* são homogéneos em relação ao risco da taxa de juro que está a ser coberto, pois eles são designados para:

- partilhar a exposição do risco da taxa de juro que está a ser coberto, e
- ser sensível às alterações das taxas de juros proporcionais à sensibilidade global para as alterações das taxas de juros no *cluster*

Quanto maior o prazo de cobertura, maior será o excesso de fluxos de caixa disponíveis dos activos ou passivos projectados nos *clusters*, dado que as projecções dos fluxos de caixa no futuro são inerentemente mais incertas. A disponibilidade de um excesso de fluxos de caixa nos *clusters* e o aumento do excesso ao longo do tempo são avaliados numa base mensal.

Paralelamente, é executado um *back testing* ao modelo de sensibilidade para fins de gestão do risco de juro. Este *back testing* também suporta a contabilidade de cobertura do fluxo de caixa. O *back testing* relaciona-se com os modelos de sensibilidade aplicados e os pressupostos utilizados no processo de recolha de informação para a projecção do balanço. Os dados históricos são utilizados para rever os pressupostos aplicados.

O programa dos fluxos de caixa não descontados para cobertura de fluxos de caixa são esperados terem impacto nos lucros e perdas como se segue:

	≤ 3 meses	> 3 meses e ≤ 1 ano	> 1 ano e ≤ 5 anos	> 5 anos e ≤ 10 anos	> 10 anos	Total
Em 31 de Dezembro de 2009						
Entrada de caixa de activos cobertos	42	127	1.234	207	(166)	1.444
Saída de caixa de passivos cobertos	(74)	(223)	(1.498)	(906)	(862)	(3.563)
(Saída)/Entrada de caixa líquida	(32)	(96)	(264)	(699)	(1.028)	(2.119)
Em 31 de Dezembro de 2008 (1)						
Entrada de caixa de activos cobertos	17	43	291	259	85	695
Saída de caixa de passivos cobertos	(36)	(90)	(399)	(303)	(129)	(957)
(Saída)/Entrada de caixa líquida	(19)	(47)	(108)	(44)	(44)	(262)

(1) Os numeros de comparação do ano anterior foram reexpressos para estarem conformes com a apresentação do corrente ano.

Os ganhos/(perdas) em coberturas de fluxos de caixa transferidos de capital próprio para a demonstração de resultados são os seguintes:

	2009	2008
Juros e proveitos equiparados	43	43
Juros e custos equiparados	(139)	(42)
Outros proveitos de exploração	(43)	-
Impostos	-	-
Total	2	1

Coberturas de investimentos líquidos em operações no estrangeiro

Como explicado na nota 38, o ABN AMRO limita a sua exposição a investimentos em operações no estrangeiro através da cobertura do seu investimento líquido nas suas operações estrangeiras com contratos cambiais *forwards* na divisa das operações estrangeiras ou numa divisa fortemente correlacionada para mitigar o risco cambial.

Para coberturas de investimento líquido, as alterações no justo valor do instrumento de cobertura derivado são registadas na reserva das diferenças da conta de conversão cambial em capital próprio. Não há ineficácia de cobertura registada em relação a coberturas de investimento líquido.

Resumo do justo valor dos derivados de cobertura

	2009		2008	
	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
Elegível para contabilidade cobertura				
<i>Coberturas de justo valor</i>				
<i>Juros</i>				
Swaps	625	2.360	737	2.146
<i>Moeda estrangeira</i>				
Swaps	170	43	1.072	1.540
Forwards	-	-	244	302
<i>Coberturas de fluxo de caixa</i>				
Swaps de juros	331	1.337	351	687
<i>Moeda estrangeira</i>				
Forwards	-	8	2	14
Cobertura de investimento	11	89	119	40
Total	1.137	3.837	2.525	4.729
Coberturas não elegíveis para contabilidade de cobertura	1.175	713	3.697	2.414

Montantes nocionais

	2009	2008
Risco de taxa de juro	133.963	95.699
Risco cambial	4.579	13.115
Cobertura do investimento líquido	3.057	2.245

37 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes informadas e voluntárias, no quadro de uma operação normal de mercado. Os justos valores são determinados a partir de preços cotados em mercados activos para activos financeiros ou passivos financeiros idênticos quando disponíveis. Quando o mercado para um instrumento financeiro não estiver activo, o justo valor é estabelecido utilizando uma técnica de avaliação. As técnicas de avaliação envolvem um grau de estimativa, cuja extensão depende da complexidade do instrumento e a disponibilidade dos dados baseados no mercado.

Controlos internos sobre a valorização justa

O ABN AMRO designou controlos e processos para determinação do justo valor de instrumentos financeiros. Foi designado um processo para garantir que há protocolos de revisão formalizados para análise independente e validação dos justos valores separados daqueles negócios que celebram as transacções. Isto inclui controlos específicos para garantir políticas e procedimentos consistentes de determinação de preços, incorporando uma verificação de preços disciplinada para negócios proprietários e de contrapartes.

O negócio que entra na transacção é responsável pela determinação inicial e registo do justo valor da transacção. Há controlos diários sobre o ganho ou perda registada pelo pessoal da negociação e do *front office* da tesouraria.

Um elemento principal no ambiente de controlo, segregado do registo da avaliação da transacção, é o processo independente de verificação de preços. As avaliações são calculadas em primeiro lugar pelo negócio. Essas avaliações podem ser preços directos ou podem ser derivadas, utilizando um modelo e dados de modelo variáveis. Estas avaliações são revistas e, se necessário, corrigidas pelo processo independente de verificação de preços. Este processo envolve uma equipa independente daqueles que negociam os instrumentos financeiros, e executa uma revisão das avaliações à luz das provas de formação de preços disponíveis. A verificação independente de preços é executada a uma frequência que iguale a disponibilidade dos dados independentes e a dimensão da exposição. Para instrumentos líquidos o processo é executado diariamente. A frequência mínima da revisão é mensal para posições de negociação e semestral para posição não ligada à negociação. O controlo independente de verificação de preços inclui um relato e escalada de quaisquer diferentes de avaliação em infracção dos limites definidos. Quando são usados modelos para avaliar produtos, estes modelos estão sujeitos a um processo de revisão de modelo. Este processo exige níveis diferentes de documentos, teste e revisão de modelo, dependendo da complexidade do modelo e da dimensão da exposição do ABN AMRO ao modelo.

Técnicas de avaliação

O ABN AMRO usa várias metodologias para determinar os justos valores de instrumentos financeiros onde não estão disponíveis preços em mercados activos para instrumentos idênticos. Estas técnicas incluem metodologias de valor relativo baseadas em preços observáveis para instrumentos similares, abordagens do valor presente em que os fluxos de caixa futuros do activo ou passivo são estimados e, a seguir, descontados utilizando uma taxa de juro ajustada ao risco, opção do modelo de formação de preços, como o Black-Scholes ou modelos de formação de preços de opção binomial e modelos de simulação como o Monte-Carlo.

Os valores entre e para além dos pontos de dados disponíveis são obtidas por interpolação e extrapolação. Quando se utiliza técnicas de avaliação, o justo valor pode ser bastante afectado pela escolha do modelo de avaliação e pressupostos subjacentes assumidos no que respeita aos factores como os montantes e momento dos fluxos de caixa, taxas de desconto e risco de crédito. As principais contribuições para estas técnicas de avaliação são listadas a seguir.

- Preços das obrigações – geralmente, estão disponíveis as cotações para obrigações governamentais, certos títulos de empresas e alguns produtos relacionados com hipotecas.
- *Spreads* de crédito – quando disponíveis, são derivados dos preços dos *credit default swaps* (CDS) ou outros instrumentos baseados em crédito, como títulos de dívida. Para outros, os *spreads* de crédito são obtidos de serviços de preços.
- Taxas de juros – estas são, principalmente, as taxas de juro de referência, como as taxas interbancárias e taxas de juros cotadas em mercados de *swaps*, obrigações e futuros.
- Taxas de câmbio – há mercados observáveis tanto para contratos *spot* e *forward* e de futuros nas divisas mais importantes do mundo.
- Cotações de acções e índice de cotações de acções – os preços cotados estão, em geral, rapidamente disponíveis para acções de capital social cotadas nas maiores bolsas de valores do mundo e principais índices dessas acções.
- Preços das matérias-primas – muitas matérias-primas são activamente negociadas em contratos *spot* e *forward* e de futuros nas bolsas de Londres, Nova Iorque e outras praças comerciais.

- Volatilidades e correlações dos preços – a volatilidade é a medida da tendência de um preço se alterar ao longo do tempo. A correlação mede o grau em que dois ou mais preços, ou outras variáveis, são observados a movimentar-se em conjunto. Se eles se movem na mesma direcção, há uma correlação positiva; se eles se movem em direcções opostas, há uma correlação negativa. A volatilidade é um dado essencial nas opções de valoração e a avaliação de certos produtos, como os derivados, com mais do que uma variável subjacente que dependem das correlações. Os valores da volatilidade e correlação são obtidos em cotações de corretores, serviços de preços ou derivados de preços de opção.
- Taxas de antecipação – o justo valor de um instrumento financeiro que pode ser pago antecipadamente pelo emitente ou mutuário difere do valor de um instrumento que não pode ser pago antecipadamente. Na avaliação de instrumentos pagáveis antecipadamente que não estão cotados em mercados activos, o Grupo considera o valor da opção de pagamento antecipado.
- *Spreads* de crédito da contraparte – são feitos ajustes nos preços (ou parâmetros) de mercado, quando a solvabilidade da contraparte difere do que a contraparte assumiu no preço (ou parâmetros) de mercado.
- Taxas de recuperação / perda dado o incumprimento – são utilizados como um dado dos modelos de avaliação e reservas para *asset-backed securities* e outros produtos de crédito, como um indicador da gravidade das perdas por incumprimento. As taxas de recuperação são principalmente retiradas de fornecedores de dados de mercado ou inferidas de *spreads* de crédito observáveis.

O ABN AMRO melhora e modifica as suas técnicas de avaliação conforme os mercados e produtos se desenvolvem e conforme o preço de produtos individuais se torna mais ou menos disponível. Enquanto o ABN AMRO acredita que as suas técnicas de avaliação são apropriadas e consistentes com outros participantes de mercado, o uso de metodologias e pressupostos diferentes pode resultar em estimativas diferentes de justo valor na data de balanço.

De modo a determinar um justo valor fiável, quando apropriado, a gestão aplica ajustamentos de avaliação à informação de preços derivados das fontes acima. Estes ajustamentos reflectem a apreciação da gestão de factores que os participantes de mercado poderão considerar no estabelecimento de um preço, na medida em que estes factores ainda não tenham sido incluídos na informação proveniente das fontes acima mencionadas. Além disso, numa base contínua, a gestão avalia a adequação de qualquer modelo utilizado. Na medida em que o preço fornecido por modelos internos não represente o justo valor do instrumento, por exemplo, em condições de tensão no mercado, a gestão faz ajustamentos à avaliação do modelo para calibrar as outras fontes de formação de preços disponíveis. Quando são utilizados dados não observáveis, a gestão pode determinar uma gama de avaliação com base em diferentes cenários de tensão para determinar a sensibilidade associada com a avaliação. Como passo final, o Grupo considera a necessidade de posteriores ajustamentos ao preço modelado para reflectir como os participantes do mercado fariam o preço dos instrumentos. Esses ajustamentos incluem a qualidade de crédito da contraparte e ajustamentos para corrigir as avaliações do modelo para quaisquer limitações conhecidas. Além disso, o Grupo faz ajustamento para diferir os proveitos dos instrumentos financeiros avaliados no começo onde a avaliação desse instrumento financeiro dependa materialmente de um ou mais dados do modelo não observáveis.

Hierarquia de avaliação

O ABN AMRO analisa os instrumentos financeiros detidos ao justo valor em três categorias, conforme a seguir delineado.

Os instrumentos financeiros de nível 1 são aqueles que são avaliados através de preços cotados sem ajustamento em mercados activos para instrumentos financeiros idênticos. Estes instrumentos financeiros consistem principalmente em acções de capital social líquidas cotadas, certos derivados negociados em bolsa e obrigações governamentais G10.

Os instrumentos financeiros de nível 2 são aqueles que são avaliados através de técnicas significativamente baseadas em dados de mercado observáveis. Os instrumentos nesta categoria são avaliados pelo uso de preços cotados para instrumentos similares ou idênticos em mercados que não são considerados como sendo activos; ou técnicas de avaliação onde todos os dados que têm um efeito significativo na avaliação são directa ou indirectamente baseados em dados do mercado observáveis. Os instrumentos financeiros incluídos são outros títulos de agências governamentais, obrigações de empresas de boa qualidade, acordos de recompra e acordos de reporte, menos acções cotadas menos líquidas, obrigações estaduais e municipais, certos títulos do mercado monetário e a maioria dos derivados OTC.

Os instrumentos financeiros de nível 3 são aqueles que são avaliados através de técnicas que incorporam informações para além dos dados do mercado observáveis. Os instrumentos desta categoria foram avaliados através de uma técnica de avaliação onde pelo menos um dado, que pode ter um efeito significativo na avaliação do instrumento, não se baseia em dados de mercado observáveis. Os instrumentos financeiros incluídos são, primariamente, instrumentos de caixa que negociam com pouca frequência, acções de não cotadas, CDO

tranches super sénior de elevado grau e *mezzanine* e outros títulos de dívida menos líquidos. Também incluídos, estão certos títulos de dívida emitidos estruturados, derivados OTC onde a avaliação depende de derivados exóticos e de crédito não observáveis, incluindo aqueles com contrapartes de Sociedades de Produtos de Derivados de Crédito (CDPC).

O quadro seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados na determinação dos justos valores dos instrumentos financeiros inscritos no justo valor. Os instrumentos financeiros registados em activos e passivos de negócios detidos para venda não estão incluídos nestes quadros.

	2009			Total
	Preços de mercado cotados [Nível 1]	Técnicas de avaliação Dados de mercado observáveis [Nível 2]	Técnicas de avaliação Dados não observáveis [Nível 3]	
Activos financeiros				
Activos financeiros detidos para negociação	14.477	61.656	1.925	78.058
Títulos remunerados por juros disponíveis para venda	31.178	42.296	52	73.526
Títulos disponíveis para venda	282	371	152	805
Participações de capital designadas ao justo valor através dos resultados	13	17	536	566
Derivados não detidos para negociação	-	2.312	-	2.312
Investimentos unit-linked	700	3.014	-	3.714
Outros activos	-	706	-	706
Total do activo ao justo valor	46.650	110.372	2.665	159.687
Passivos financeiros				
Passivos financeiros detidos para negociação	6.769	55.113	805	62.687
Dívidas a clientes	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	38.566	1.969	40.535
Derivados não detidos para negociação	-	4.550	-	4.550
Passivos unit-linked	700	3.043	-	3.743
Passivos subordinados	-	704	-	704
Total do passivo ao justo valor	7.469	101.976	2.774	112.219

	2008			Total
	Preços de mercado cotados [Nível 1]	Técnicas de avaliação Dados de mercado observáveis [Nível 2]	Técnicas de avaliação Dados não observáveis [Nível 3]	
Activos financeiros				
Activos financeiros detidos para negociação	14.091	193.458	5.104	212.653
Títulos remunerados por juros disponíveis para venda	4.923	60.621	20	65.564
Títulos disponíveis para venda	192	546	99	837
Participações de capital designadas ao justo valor através dos resultados	5	193	462	660
Derivados não detidos para negociação	-	6.222	-	6.222
Investimentos unit-linked	-	3.899	-	3.899
Outros activos	-	1.468	-	1.468
Total do activo ao justo valor	19.211	266.407	5.685	291.303
Passivos financeiros				
Passivos financeiros detidos para negociação	6.587	184.194	1.306	192.088
Dívidas a clientes	-	22	-	22
Títulos de dívida emitidos	-	33.133	3.723	36.856
Derivados não detidos para negociação	-	7.143	-	7.143
Passivos unit-linked	-	3.898	-	3.898
Passivos subordinados	-	722	-	722
Total do passivo ao justo valor	6.587	229.113	5.029	240.729

Transferências entre nível 1 e 2

O movimento entre níveis 1 e 2 é atribuível, entre outras, ao movimento de EUR 15 mil milhões de títulos remunerados por juros do nível 2 para nível 1 devido à liquidez aumentada dos mercados e disponibilidade dos preços. Adicionalmente, certos derivados de câmbios OTC (activos de EUR 2,1 mil milhões e passivos de EUR 2,1 mil milhões) e títulos de dívida governamentais asiáticas (EUR 1,5 mil milhões) foram transferidos de nível 1 para nível 2, reflectindo afinações na classificação do nível hierárquico em 2009.

Análise de sensibilidade de nível 3

Os quadros abaixo apresentam os instrumentos financeiros de Nível 3 inscritos pelo justo valor à data do balanço, bases de avaliação, principais pressupostos e dados não observáveis utilizados na avaliação destes instrumentos para o qual os pressupostos alternativos razoavelmente possíveis teriam um impacto significativo no justo valor do instrumento.

(em milhões de euros)				Pressupostos alternativos razoavelmente possíveis	
	Técnica de avaliação	Pressupostos principais	Valor contabilístico	Aumento no justo valor	Diminuição no justo valor
Activos financeiros					
Títulos de dívida:					
Empréstimos estruturados	Modelo proprietário	Spreads de crédito, índices de spreads de crédito, índices	575	51	29
Outros	Modelo proprietário	Spreads de crédito, índices	148	28	7
Derivados:					
Crédito	Modelo proprietário CVA, modelos de opções da indústria, modelo de correlação	Risco de crédito de contraparte, correlação, volatilidade,	813	39	39
Outros	Modelo proprietário	Correlação, volatilidade	401	35	34
Acções de capital					
	<i>Private equity</i> – declarações de avaliação	Avaliações dos fundos	728	178	122
Saldo a 31 de Dezembro de 2009			2.665	331	231
Passivos financeiros					
Derivados:					
Crédito	Modelo proprietário CVA, modelos de opções da indústria, modelo de correlação	Correlação, volatilidade, risco de crédito de contraparte	279	52	39
Outros			526	107	31
Dívida emitida	Modelo proprietário	Spreads de crédito, volatilidade, correlação	1.969	13	53
Saldo a 31 de Dezembro de 2009			2.774	172	123

(em milhões de euros)				Pressupostos alternativos razoavelmente possíveis	
	Técnica de avaliação	Pressupostos principais	Valor contabilístico	Aumento no justo valor	Diminuição no justo valor
Activos financeiros					
Títulos de dívida:			1.059	117	151
CDO	Modelo proprietário Norma da indústria, modelo de simulação	Avaliação da garantia implícita, taxas de incumprimento, preços da habitação, correlação, spreads de crédito e taxas de recuperação	670	107	107
CLO			105	2	10
Outros			284	8	34
Derivados			4.065	629	830
Crédito	Modelo proprietário CVA, modelos de opções da indústria, modelo de correlação	Risco de crédito de contraparte, correlação, volatilidade,	1.645	208	371
Outros			2.420	421	459
Acções de capital	<i>Private equity</i> – declarações de avaliação	Avaliações dos fundos	561	40	80
Saldo a 31 de Dezembro de 2008			5.685	786	1.061
Passivos financeiros					
Derivados:			1.306	175	199
Crédito	Modelo proprietário CVA, modelos de opções da indústria, modelo de correlação	Correlação, volatilidade, risco de crédito de contraparte Correlação, volatilidade	1.029	130	147
Outros			277	45	52
Dívida emitida	Modelo proprietário	Spreads de crédito, volatilidade, correlação	3.723	151	166
Saldo a 31 de Dezembro de 2008			5.029	326	365

A alteração estimada total no justo valor, utilizando uma técnica de avaliação com dados não observáveis reconhecido na conta de resultados para o ano de 2009 é uma perda de EUR 421 milhões (2008: perda de EUR 662 milhões).

Para cada uma das categorias da carteira apresentadas no quadro acima, é feita a seguir uma descrição dos tipos de produtos que compõem a carteira e as técnicas de avaliação que são aplicadas para a determinação do justo valor, incluindo uma descrição dos modelos utilizados e dos dados de entrada desses modelos. Quando os pressupostos alternativos razoavelmente possíveis de dados não observáveis usados nos modelos mudarem significativamente o justo valor da carteira, os dados alternativos são indicados juntamente com o impacto que eles teriam no justo valor. Quando houver alterações significativas às técnicas de avaliação durante o ano, também é incluída a discussão das razões desse acontecimento.

Os activos financeiros detidos para negociação no nível 3, em 2009, incluem principalmente os derivados e acções de capital.

Derivados

Os activos e passivos derivados de nível 3 estão incluídos em derivados de crédito e outros derivados.

Os derivados de crédito são avaliados usando preços cotados para o mesmo ou instrumentos instrumentos quando estes estão disponíveis. Certos derivados são avaliados utilizando modelos de preço. Os contributos destes modelos são habitualmente observados directamente no mercado ou derivados de preços observados. No entanto, nem sempre é possível observar ou corroborar todos os dados do modelo. Dados não observáveis estão baseados em estimativas que têm em conta uma gama de informações disponíveis, incluindo análise histórica, níveis históricos negociados, prática do mercado, comparação com outras dados de referências observáveis e dados de formação de preço consensuais.

Derivados de crédito

Os derivados de crédito do ABN AMRO incluem tranches *vanilla* e *bespoke* de carteira, produtos *gap risk* e outras negociações únicas. As tranches *bespoke* de carteira são tranches sintéticas referenciadas a uma carteira de nomes empresariais em que o ABN AMRO compra protecção de crédito. As tranches da carteira *bespoke* são avaliadas utilizando cópula gaussiana, um método standard que utiliza dados de mercado observáveis (*spreads* de crédito, preços de índice da tranche e taxas de recuperação) para gerar um preço de saída para a tranche através de uma metodologia de mapeamento. Especialmente, este método pega na perda esperada da tranche

expressa como uma fracção da perda esperada de toda a carteira subjacente e calcula o *detachment point* do índice líquido e, por conseguinte, qual o nível de correlação coincide com esta fracção da perda esperada. Quando os dados de entrada na técnica de avaliação não são observáveis no mercado, as tranches *bespoke* são consideradas como activos de nível 2. Quando os dados de entrada não são observáveis, as tranches *bespoke* são considerada como sendo de nível 3.

Os produtos de *gap risk* são negócios alavancados, com a perda potencial da contraparte limitada ao montante do capital inicial investido. O *gap risk* é a probabilidade de que o mercado se mova de forma descontínua demasiadamente rápida para sair de uma carteira e devolver o capital à contraparte, sem incorrer em perdas, caso haja um evento que o desencadeie. Essa opção é incorporada dentro destas estruturas de carteira e muito raramente é negociada abertamente no mercado. O *gap risk* não é observável no mercado e, como tal, estas estruturas são considerados como instrumentos de nível 3.

Outros negócios únicos são avaliados pelo uso de um modelo especializado para cada instrumento e os mesmos dados de entradas de mercado como todos os outros negócios, quando aplicável. Pela sua natureza, a avaliação também é impulsionada por uma variedade de outros dados de entrada no modelo, muitos dos quais não são observáveis no mercado. Onde estes instrumentos incorporaram a opção, ela é avaliada usando uma variação da fórmula de determinação de preço Black-Scholes, e onde eles têm uma exposição de correlação é avaliada pelo uso de uma variante do modelo de Cópula gaussiana. Os dados de entrada de volatilidade ou correlação única são necessárias para avaliar estes produtos são geralmente não observáveis e os instrumentos são, por isso, considerados como instrumentos de nível 3.

Títulos de capital derivados

Os produtos de títulos de capital derivados dividem-se em derivados exóticos e híbridos de capital. Os derivados exóticos de capital têm pagamentos baseados no desempenho de um ou mais acções, fundos de participação ou índice. A maioria dos pagamento são baseados no desempenho de um único activo e são avaliados usando dados de opções de mercado observáveis. Negócios de derivados de capital não observáveis são, tipicamente, uma opção sobre um cabaz complexo de acções. Esses pagamentos de opção sobre um cabaz depende do desempenho de mais do que um activo de capital e exige correlações para a sua avaliação. A avaliação é então executada utilizando os modelos de avaliação standards do sector, com dados de entrada de correlação não observáveis calculados por referência a correlações observadas entre subjacentes semelhantes.

Os híbridos de capital têm pagamentos baseados sobre o desenpenho de um cabaz de activos subjacentes onde estes são de diferentes classes de activos. As correlações entre estes diferentes activos subjacentes são tipicamente não observáveis, sem informação de mercado disponível para activos estreitamente relacionados. Quando não existir mercado para o dado de entrada de correlação, estes dados de entradas são baseados em séries temporais históricas.

Derivados de taxa de juro, matérias-primas e cambiais

As opções de taxa de juro, matérias-primas e cambiais proporcionam um pagamento (ou série de pagamentos) associados com o desempenho de um ou mais activo subjacente, incluindo taxas de juros, taxas de câmbio e matérias-primas. Opções exóticas não negociam em mercados activos, salvo num pequeno número de casos. Consequentemente, o ABN AMRO usa modelos para determinar o justo valor, usando técnicas de avaliação típicas da indústria. Estas técnicas podem ser divididas, em primeiro lugar, em abordagens de modelação e, em segundo lugar, em métodos de avaliação de níveis apropriados para dados de entrada dos modelos. O ABN AMRO use uma variedade de modelos proprietários para avaliar negócios exóticos.

Os dados de entrada de avaliação exótica incluem a correlação entre títulos e taxas de juro. As correlações para pares de taxas mais líquidos são avaliadas utilizando níveis de formação de preço de consenso obtidos de formas independentes. Quando não está disponível uma referência de formação de preços de consenso, estes instrumentos são categorizados como nível 3.

Pressupostos alternativos razoavelmente possíveis

Para todos os outros derivados de nível 3, dados de entrada não observáveis são principalmente constituídas por correlações e volatilidades e riscos de crédito de contraparte. Quando uma avaliação de derivados se baseia significativamente num dado não observável, a avaliação é apresentado no nível 3. É habitual para estas avaliações de derivados depender de vários dados de modelo observáveis, e um ou alguns não observáveis. Na determinação dos pressupostos alternativos razoavelmente possíveis, foi considerado o impacto relativo a dados não observáveis comparados com aqueles que podem ser observados, dentro de uma certa gama.

Participações de capital designadas ao justo valor através dos resultados

As participações de capital designadas ao justo valor através dos resultados classificadas como nível 3 incluem, principalmente, investimentos de *private equity*. Em geral, os investimentos de *private equity* não podem ser

avaliados directamente de preços de mercado cotados ou através de técnicas de avaliação suportadas por preços de mercado observáveis ou outros dados de mercado. O justo valor é determinado usando uma técnica de avaliação aplicada de acordo com as orientações da European Private Equity and Venture Capitalist Association (EVCA). Os pressupostos alternativos razoavelmente possíveis relacionam-se principalmente com taxas de crescimentos terminais e explícitas, bem como a uma gama de múltiplos preços observáveis.

Outros activos

Outros instrumentos financeiros de nível 3 incluem principalmente a negociação de títulos de dívida estruturados de clientes. Quando não estão disponíveis preços de mercado observáveis para um título de dívida em concreto, o justo valor será tipicamente determinado com referência a transacções do mercado observáveis em outros produtos relacionados, tal como títulos de dívida ou derivados de crédito similares. Estes empréstimos são principalmente negociados juntamente com uma cobertura CDS para eliminar o risco de crédito e avaliado pelo *spread* negociados sobre a LIBOR, utilizando a metodologia standard de fluxos de caixa descontados. Ao determinar os pressupostos alternativos razoavelmente possíveis, o ABN AMRO teve em consideração os *spreads* dos preços de mercado disponíveis para determinação dos dados de entrada para a metodologia de avaliação aplicada.

Títulos de dívida emitidos

Os títulos de dívida emitidos classificados como nível 3 são avaliados através de cotações independentes dos participantes do mercado para *spreads* de emissão de dívida acima das taxas interbancárias médias (numa gama de naturezas) que o mercado pediria quando comprasse novas emissões de dívida sénior ou subordinada do ABN AMRO. Quando necessário, estas cotações são interpoladas utilizando uma forma de curva derivada dos preços CDS.

Os movimentos nos activos e passivos de nível 3 são apresentados a seguir:

	Movimentos de nível 3								
	Em 1 Janeiro 2009	Ganhos e perdas reconhecidas na demonstração de resultados ou OCI	Transferências entrada (saída) do nível 3	Transferências para RBS	Compras e emissões	Vendas e regularizações	Câmbio	Em 31 de Dezembro	Ganhos e perdas relativos a instrumentos detidos no fim do ano
Activos financeiros									
<i>Títulos de dívida</i>									
Detidos para negociação	1.039	4	44	(1.020)	12	(64)	80	95	(859)
Disponíveis para venda	17	(4)	54	(70)	70	(13)	(1)	53	(1)
Designados pelo justo valor	3	-	-	-	-	(3)	-	-	-
<i>Acções de capital</i>									
Detidos para negociação	-	-	41	-	-	-	-	41	-
Disponíveis para venda	99	84	(29)	-	-	(2)	-	152	85
Designados pelo justo valor	462	(10)	147	-	(10)	(50)	(3)	536	(32)
<i>Derivados</i>	4.065	(783)	(647)	(1.951)	238	(28)	319	1.213	(784)
<i>Outros activos</i>	-	29	546	-	-	-	-	575	4
Total activos	5.685	(680)	156	(3.041)	310	(160)	395	2.665	(813)
Passivos financeiros									
Derivados	1.306	(254)	(214)	-	-	(119)	86	805	(238)
Títulos de dívida emitidos	3.723	37	(1.933)	-	472	(409)	79	1.969	37
Total passivos	5.029	(217)	(.2147)	-	472	(528)	165	2.774	(201)

Os ganhos e perdas líquido relativos a activos reconhecidos na demonstração de resultados e em outro rendimento integral foram perdas de EUR 764 e EUR 84 milhões, respectivamente. Os ganhos e perdas líquidos relativos a passivos foram reconhecidos na demonstração de resultados.

Os ganhos e perdas reconhecidos em activos detidos para negociação e derivados foram incluídos em proveitos das actividades de negociação. Os ganhos e perdas em activos disponíveis para venda foram incluídos em resultado de transacções financeiras e proveitos de juros.

Movimentos de nível 3

Os activos e passivos de nível 3 diminuíram no ano devido principalmente a novações de posições para o RBS Group, alienações, *write downs* e reclassificações em 2009.

A diminuição em títulos de dívida e derivados de respectivamente EUR 0,9 mil milhões e EUR 2,9 mil milhões foi primariamente devido a novações para o RBS Group de carteiras que não são parte dos negócios adquiridos pelo RBS incluídos no ABN AMRO no futuro.

Os títulos de dívida emitidos mostram a diminuição de EUR 1,9 mil milhões devido principalmente a uma transferência de nível 3 para nível 2 de notas de seguro de proporção constante, reflectindo a expiração dos derivados incorporados nestas notas em 2009.

Além disso, as melhorias dos níveis de hierarquia resultou em transferência para nível 2 de activos e passivos derivados, bem como de nível 2 para nível 3 de empréstimos da carteira de negociação.

Day one profits

Quando os dados do modelo são considerados não observáveis e têm mais do que um impacto insignificante na avaliação, quaisquer ganhos no reconhecimento inicial são diferidos no balanço, como uma reserva de "Day 1 profit and loss", e amortizados ao longo da vida dos instrumentos. O quadro abaixo apresenta o movimento na reserva:

	2009	2007
Saldo não amortizado a 1 de Janeiro	124	191
Diferimento de proveitos em novas transacções	18	107
<i>Reconhecido na demonstração de resultado durante o período:</i>		
Subsequente à observabilidade	(4)	(3)
Amortização	(17)	(58)
Vencimento ou término	(78)	(83)
Diferenças cambiais	6	(30)
Saldo não amortizado a 31 de Dezembro	49	124

Crédito próprio

Em certas circunstâncias o ABN AMRO designa a própria dívida ao justo valor através dos resultados. A designação é efectuada quer por eliminação de uma discordância contabilística, por exemplo, quando a dívida financia as posições de negociação, ou porque a dívida é gerida e avaliada numa base de justo valor. Quando se avalia os passivos financeiros registados ao justo valor, o IFRS exige que uma entidade tome em consideração o impacto da solvabilidade do seu próprio crédito, que, em acumulado, pode ter um impacto significativo sobre a avaliação dos passivos. As categorias dos passivos financeiros em que os ajustamentos de *spread* do crédito próprio são feitas incluem os títulos de dívida, passivos subordinados e derivados. Um ajustamento de crédito próprio é aplicado a posições em que se acredita que as contrapartes considerarão a solvabilidade do ABN AMRO no momento da formação dos preços dos negócios.

Os sistemas de negociação do ABN AMRO descontam futuras saídas de caixa para passivos mensurados ao justo valor às taxas de oferta interbancárias. O ajustamento para os *spreads* do crédito próprio representa a diferença entre a taxa interbancária de oferta e a taxa que inclui o risco próprio percebido pelo mercado de incumprimento pelo ABN AMRO. Em geral, antecipa-se que os ganhos e perdas resultantes das alterações no *spread* de crédito próprio do ABN AMRO reverterá ao longo da vida do instrumento, salvo se recomprado.

Para títulos de dívida emitidos, este ajustamento é baseado em cotações independente dos participantes do mercado para *spreads* de emissão de dívida sobre taxas interbancárias médias (numa gama de naturezas) que o mercado pediria quando comprasse novas emissões de dívida sénior e subordinada do ABN AMRO. Quando necessário, estas cotações são interpoladas utilizando uma forma de curva derivada dos preços CDS. Para passivos subordinadas o ajustamento de crédito próprio é baseado nos justos valores estimados das obrigações sénior do ABN AMRO que são observáveis.

O ABN AMRO também considera o impacto dos *spreads* de crédito próprio quando avalia os passivos derivados. Em geral, o impacto é significativo apenas para os passivos derivados que não estão garantidos. Nestas circunstâncias, o *spread* de crédito próprio é calculado utilizando *spreads* de crédito implícito pelas CDS.

O quadro seguinte apresenta os ajustes de *spread* de crédito próprio no passivo registado na demonstração de resultados durante o ano e um ajustamento acumulado no fim do ano.

	Passivos subordinados	Títulos de dívida emitidos	Subtotal	Derivados	Total 2009	Total 2008
Acumulado a 1 de Janeiro	236	715	951	75	1.026	359
Efeito das alterações aos spreads de crédito	(2)	175	173	(18)	155	565
Efeito de moeda estrangeira	-	47	47	1	48	102
Em 31 de Dezembro	234	937	1.171	58	1.229	1.026

Activos e passivos financeiros não contabilizados ao justo valor

Os seguintes métodos e pressupostos significativos foram aplicados para estimar os justos valores de instrumentos financeiros contabilizados pelo custo:

- O justo valor dos instrumentos financeiros de taxa variável e daqueles de uma natureza de taxa fixa que vencem num prazo até 6 meses da data do balanço são assumidos como aproximados dos seus valores contabilísticos. No caso desses empréstimos, a estimativa do justo valor não reflecte as alterações na qualidade de crédito, pois o impacto principal do risco de crédito já está reconhecido através da dedução das provisões para perdas de créditos dos montantes contabilísticos.
- O justo valor dos empréstimos e hipotecas de taxa fixa escriturados ao custo amortizado é estimado por comparação com as taxas de juro dos mercados quando os empréstimos forem concedidos as taxas de mercado actuais oferecidas em empréstimos semelhantes. As alterações na qualidade de crédito específicas dos empréstimos da carteira não são tomadas em consideração na determinação dos justos valores, pois os principais impactos do risco de crédito específico já estão reconhecidos separadamente através da dedução das provisões por perdas de crédito dos montantes contabilísticos.
- O justo valor dos depósitos à vista e contas poupança (incluídos em dívidas a clientes) sem vencimento específico é assumido como sendo o montante pagável à vista na data do balanço. O justo valor dos outros empréstimos a clientes e empréstimos a bancos é estimado pela comparação das taxas de juro do mercado quando os empréstimos foram concedidos com as taxas de juro correntes oferecidos em empréstimos similares.
- O justo valor de títulos de dívida emitidos e passivos subordinados é baseado nos preços cotados. Quando estes não estão disponíveis, o justo valor é baseado nos fluxos de caixa descontados esperados utilizando cotações independentes de participantes do mercado para *spreads* da emissão de dívida sobre as taxas interbancárias médias (a uma gama de naturezas) que o mercado pediria quando comprasse emissões novas de dívida sénior ou subordinada do ABN AMRO. Quando necessários, estas cotações são interpoladas utilizando uma forma de curva derivada dos preços CDS.

O seguinte quadro compara o montante contabilístico dos activos e passivos financeiros registados pelo custo amortizado com os seus justos valores estimados (1):

	2009			2008		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Caixa e saldos em bancos centrais	28.382	28.382	-	5.854	5.854	-
Títulos remunerados a juros detidos até o vencimento	-	-	-	-	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	39.659	39.357	(302)	75.566	75.322	(244)
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	218.248	210.698	(7.548)	270.119	267.258	(2.861)
Total	286.287	278.437	(7.850)	351.539	348.434	(3.105)
Passivos financeiros						
Dívidas a bancos	46.145	45.960	185	94.620	94.627	(7)
Dívidas a clientes	196.648	196.597	51	208.984	210.392	(1.408)
Títulos de dívida emitidos	55.124	54.469	655	74.440	72.030	2.410
Passivos subordinados	13.839	13.059	780	12.837	8.183	4.654
Total	311.756	310.085	1.671	390.881	385.232	5.649

(1) Os montantes negativos representam uma redução para os activos líquidos. Os montantes positivos representam um aumento para os activos líquidos.

38 Gestão do risco financeiro

Divulgação do risco de instrumentos financeiros

Esta secção apresenta informações sobre a exposição ao risco resultante dos instrumentos financeiros e o modo como estes riscos são geridos. Além disso, esta nota inclui ainda um texto explicativo sobre a utilização dos instrumentos financeiros, os riscos associados e o objectivo comercial a que se propõe.

Os mais importantes tipos de risco associados com os instrumentos financeiros são:

- Risco de crédito e risco de evento no país;
- Risco de liquidez;
- Risco da taxa de juro (posições da carteira bancária); e
- Risco de mercado (carteira de negociação) incluindo o risco de liquidez, risco cambial, risco de taxa de juro, risco de preço das acções e risco de matérias-primas da carteira de negociação.

A seguir, faz-se uma breve descrição dos riscos de crédito, liquidez, taxa de juro e de mercado na carteira de instrumentos financeiros do ABN AMRO e o seu impacto na posição financeira e desempenho do ABN AMRO como apresentado nos quadros quantitativos.

Risco de crédito

Mensuração e controlo

O ABN AMRO está sujeito ao risco de crédito através das suas actividades de concessão de créditos, de negociação, de cobertura e de investimento, bem como, nos casos em que intervém como intermediário em nome de clientes, terceiros ou emissão de garantias.

A gestão de topo é responsável pelo estabelecimento das políticas de crédito e, ainda, dos mecanismos, organização e procedimentos necessários para analisar, gerir e controlar o risco de crédito. A este propósito, os limites das contrapartes são definidos e é aplicado um sistema interno de notações de risco de crédito.

A exposição primária ao risco de crédito resulta dos seus empréstimos, facilidades de créditos e garantias emitidas, activos financeiros detidos para negociação (títulos remunerados por juros e derivados) e derivados utilizados para cobertura.

O risco de as contrapartes não cumprirem as suas obrigações é monitorizado numa base permanente. Para cada transacção efectuada, avalia-se se é necessário prestar uma garantia real ou celebrar um acordo-quadro de compensação para ajudar a mitigar o risco de crédito.

Exposição máxima ao risco de crédito

Os montantes inscritos no quadro representam a perda contabilística máxima que seria reconhecida na data do balanço se as contrapartes falhassem completamente o cumprimento do contratado e se qualquer garantia real ou título demonstrasse não ter qualquer valor. Consequentemente, os montantes excedem significativamente as perdas esperadas no caso de incumprimento da contraparte.

	2009	2008
Activos derivados detidos para negociação	54.234	178.896
Títulos remunerados por juros	73.526	65.564
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	31.044	36.113
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	207.845	252.050
Transacções profissionais de títulos	18.751	52.646
<i>Multi-seller conduits</i>	265	5.264
Facilidades de crédito autorizadas	51.520	63.436
Passivos contingentes relacionados com crédito	36.767	42.148
Total	473.952	696.117

A exposição de risco de crédito máxima em activos derivados detidos para negociação é mensurada como o justo valor de positivo actual. Para títulos remunerados por juros, o custo amortizado, em vez do valor contabilístico, já está incluído para reflectir a exposição ao risco de crédito.

Para uma discriminação das contrapartes dos títulos remunerados por juros na carteira disponível para venda, ver nota 15. De acordo com os requisitos do DNB, o ABN AMRO não tem uma exposição individualmente significativa a qualquer contraparte isolada na categoria de empréstimos concedidos e contas a receber.

Concentrações de risco de crédito

Concentrações de riscos de crédito (quer se encontrem ou não no balanço) que partilham características semelhantes tais, que a sua capacidade em cumprir as obrigações contratuais é, provavelmente, afectada de forma similar devido a alterações económicas ou outras. No âmbito da gestão do risco de concentração, o risco do país e o risco de sector são geridos numa base de carteira. Ver os quadros seguintes para mais informações sobre as concentrações do risco de crédito na carteira de clientes.

Concentrações de risco de crédito por geografia e sector

	2008		2007	
	Pendente	% (1)	Pendente	% (1)
Holanda				
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	10.404	26	15.401	19
Empréstimos concedidos e contas a receber – sector público	1.678	61	1.590	18
Empréstimos concedidos e contas a receber – comercial	56.504	55	66.043	48
Empréstimos concedidos e contas a receber – particulares	103.822	97	102.727	94
Total	172.408		185.401	
Europa (excluindo Holanda)				
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	23.921	60	56.815	75
Empréstimos concedidos e contas a receber – sector público	478	18	544	6
Empréstimos concedidos e contas a receber – comercial	30.081	29	45.477	33
Empréstimos concedidos e contas a receber – particulares	110	-	2.384	2
Total	54.590		105.220	
América do Norte				
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	663	2	902	1
Empréstimos concedidos e contas a receber – sector público	89	3	105	1
Empréstimos concedidos e contas a receber – comercial	5.032	6	9.206	7
Empréstimos concedidos e contas a receber – particulares	1	-	-	-
Total	5.785		10.213	
América Latina				
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	181	1	156	-
Empréstimos concedidos e contas a receber – sector público	-	-	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber – comercial	368	-	531	-
Empréstimos concedidos e contas a receber – particulares	3	-	4	-
Total	552		691	
Asia Pacífico				
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	4.565	11	2.698	2
Empréstimos concedidos e contas a receber – sector público	477	18	6.547	75
Empréstimos concedidos e contas a receber – comercial	11.433	11	17.227	12
Empréstimos concedidos e contas a receber – particulares	3.405	3	4.183	4
Total	19.880		30.655	
Total				
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos (2)	39.734		75.612	
Empréstimos concedidos e contas a receber – sector público	2.722		8.786	
Empréstimos concedidos e contas a receber – comercial	103.418		138.484	
Empréstimos concedidos e contas a receber – particulares	107.341		109.298	
Total	253.215		332.180	
Transacções profissionais de títulos	10.136		13.193	
Multi-seller conduits	265		5.264	
Total de empréstimos concedidos e contas a pagar	263.616		350.637	

(1) Calculado como percentagem do total para os sectores de bancos, público, comercial e particulares, respectivamente.

(2) Inclui transacções profissionais de títulos – bancos, que se elevam a EUR 8.615 milhões (2008: EUR 39.453 milhões).

Concentrações de risco de crédito de facilidades de crédito e garantias emitidas por zona geográfica:

	2009		2008	
	Pendente	% (1)	Pendente	% (1)
Holanda				
Garantias e outros compromissos	4.703	13	4.228	10
Facilidades de crédito autorizadas	14.053	27	17.552	28
Total	18.756		21.780	
Europa (excluindo Holanda)				
Garantias e outros compromissos	21.055	57	25.083	59
Facilidades de crédito autorizadas	20.570	40	23.351	36
Total	41.625		48.434	
América do Norte				
Garantias e outros compromissos	6.423	17	6.884	16
Facilidades de crédito autorizadas	14.115	28	18.220	29
Total	20.538		25.104	
América Latina				
Garantias e outros compromissos	154	1	230	1
Facilidades de crédito autorizadas	220	-	320	1
Total	374		550	
Asia Pacífico				
Garantias e outros compromissos	4.432	12	5.723	14
Facilidades de crédito autorizadas	2.562	5	3.993	6
Total	6.994		9.716	
Total				
Garantias e outros compromissos	36.767		42.148	
Facilidades de crédito autorizadas	51.520		63.436	
Total	88.287		105.584	

(1) Calculado como percentagem dos totais para passivos contingentes relacionados com crédito e facilidades de crédito autorizadas, respectivamente.

O total de empréstimos concedidos e contas a receber – comercial por actividade é apresentado no quadro seguinte:

	2009		2008	
	Pendente	%	Pendente	%
Governo central e local	663	1	523	-
Indústria	19.530	19	30.980	22
Construção	1.638	1	1.967	1
Sector financeiro	25.784	25	33.996	25
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	45.599	44	56.353	41
Agricultura, exploração florestal e pescas	5.216	5	5.099	4
Imobiliário e hipotecas	4.988	5	9.566	7
Total	103.418		138.484	

O total de empréstimos concedidos e contas a receber a particulares por tipo de produto é apresentado no quadro abaixo:

	2009		2008	
	Pendente	%	Pendente	%
Hipotecas	95.069	89	94.147	86
Crédito pessoal	740	1	1.667	2
Cartão de crédito	327	-	1.394	1
Outros créditos ao consumo	11.205	10	12.090	11
Total	107.341		109.298	

Garantias

É política da ABN AMRO reduzir ou mitigar o risco de crédito em facilidades de crédito ou exposição tanto quanto possível num dado ambiente comercial, cobrindo as facilidades de crédito ou exposição com uma garantia. Para avaliar correctamente em que medida a garantia mitiga o risco de crédito, a garantia deve ser avaliada de acordo com um método de avaliação especificado e adequadamente documentado e monitorizado.

As garantias reais são obtidas se e quando exigido antes da disponibilização dos créditos aprovados. As garantias e cartas de crédito também são sujeitas a avaliações de crédito rigorosas antes de serem concedidas. A amplitude da garantia real detida para garantias e cartas de crédito é, em média, 13% (2007: 16%).

O ABN AMRO não divulga o justo valor da garantia real detida como garantia ou outros melhoramentos da qualidade de crédito em empréstimos e adiantamento já devidos mas que ainda não estão em imparidade ou em empréstimos e adiantamentos individualmente avaliados em imparidade, pois não é praticável fazer isso.

O quadro seguinte apresenta os empréstimos concedidos e contas a pagar de clientes comerciais e particulares por tipo de garantia obtida:

	2009	2008
<i>Cientes comerciais</i>		
Garantias de autoridades públicas	7.484	5.712
Hipotecas	5.553	5.687
Títulos	1.827	2.291
Garantias bancárias	3.673	5.082
Outros tipos de garantias	23.665	48.289
Sem garantias	61.216	71.423
Total	103.418	138.484
<i>Cientes particulares</i>		
Garantias de autoridades públicas	498	187
Hipotecas	95.069	94.146
Títulos	560	804
Garantias bancárias	13	19
Outros tipos de garantias	2.408	4.861
Sem garantias	8.793	9.281
Total	107.341	109.298

Qualidade de crédito dos activos financeiros que não estão vencidos nem em imparidade a 31 de Dezembro de 2009

A qualidade de crédito da carteira de activos financeiros pode ser avaliada com referência ao sistema de notação de risco de crédito interno do ABN AMRO, que reflecte a probabilidade de incumprimento de um devedor, isto é, a probabilidade de uma contraparte falhar o pagamento dos juros ou do capital e/ou de outras obrigações financeiras para com o banco.

Os ratings internos da contraparte do ABN AMRO são uma ferramenta essencial para a gestão e monitorização do risco de crédito do banco, quer ao nível de contraparte quer ao nível de carteira. O rating da contraparte baseia-se em muitos aspectos, incluindo uma análise financeira e não financeira da contraparte.

A cada contraparte a quem o ABN AMRO concede qualquer tipo de facilidade de crédito ou que tem uma exposição é atribuído um Uniform Counterparty Rating (UCR) numa escala de 1 a 8, em que UCR 1 é de excelente qualidade e UCR 8 está, por definição, "em incumprimento", de acordo com a definição de incumprimento do ABN AMRO.

O quadro abaixo mostra uma resumo da relação entre os ratings internos do ABN AMRO (UCR), a probabilidade média de longo prazo (*through-the-cycle*) de incumprimento da contraparte e uma indicação de como os ratings internos do ABN AMRO se comparam com as agências externas de notação de risco de crédito Standards & Poor's, Fitch and Moody's.

	1	2+ até 2-	3+ até 3-	4+ até 4-	5+ até 5-	6+	6-8
UCR							
Taxas de incumprimento esperadas (%) 2009	0-0.03	0.04-0.10	0.19-0.42	0.68-1.96	3.54-12.92	26.18	100
Standards & Poor's / Fitch	AAA/AA-	A+/A-	BBB+/BBB-	BB+/BB-	B+/B-	CCC+/C	-
Moody's	AAA/Aa3	A1/A3	Baa3	Ba1/Ba3	B1-B3	Caa1/C	-

Os quadros seguintes mostram a qualidade de crédito dos activos financeiros que não estão vencidos nem em imparidade, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

Nem vencido nem em imparidade em 31 de Dezembro de 2009 ⁽¹⁾:

	1	2+ até 2-	3+ até 3-	4+ até 4-	5+ até 5-	6+	Não classificado	Total 2009
UCR								
Títulos remunerados por juros na carteira bancária	61.475	5.754	1.868	631	2	264	3.532	73.526
Empréstimos concedidos e contas a pagar – Bancos	25.473	6.880	872	4.744	129	407	1.111	39.616
Empréstimos concedidos e contas a pagar – Sector público	962	1.148	11	325	208	60	8	2.722
Empréstimos concedidos e contas a pagar – Comercial	5.949	8.172	19.443	33.437	12.843	8.485	7.632	95.961
Derivados	20.470	17.611	6.091	6.029	866	1.023	4.456	56.546
Instrumentos extrapatrimoniais	2.625	15.678	18.591	8.237	2.147	3.480	762	51.520
Total	116.954	55.243	46.876	53.403	16.195	13.719	17.501	319.891

(1) Excluindo operações descontinuadas

Nem vencido nem em imparidade em 31 de Dezembro de 2008 ⁽¹⁾:

	1	2+ até 2-	3+ até 3-	4+ até 4-	5+ até 5-	6+	Não classificado	Total 2008
UCR								
Títulos remunerados por juros na carteira bancária	53.518	4.103	874	1.710	42	388	4.930	65.565
Empréstimos concedidos e contas a pagar – Bancos	54.495	10.402	2.499	1.416	247	879	5.626	75.564
Empréstimos concedidos e contas a pagar – Sector público	7.562	236	175	462	196	29	125	8.785
Empréstimos concedidos e contas a pagar – Comercial	8.934	15.872	34.947	43.852	11.710	6.692	11.204	133.211
Derivados	117.976	31.868	6.011	7.895	1.014	3.440	16.914	185.118
Instrumentos extrapatrimoniais	7.841	17.576	19.058	4.497	1.235	8.132	5.097	63.436
Total	250.326	80.057	63.564	59.832	14.444	19.560	43.896	531.679

(1) Excluindo operações descontinuadas

Qualidade de crédito dos créditos ao consumo

Os empréstimos concedidos e as contas a receber a particulares de EUR 104.200 milhões (2008: EUR 106.457 milhões) não têm notação de risco. Uma indicação da qualidade de crédito destes empréstimos e contas a receber podem ser derivados do quadro abaixo e a garantia real obtida para os empréstimos e contas a receber, bem como a discriminação geográfica dos produtos subjacentes da carteira, como incluído no quadro anterior desta nota.

A qualidade de crédito de activos financeiros que estão vencidos mas não em imparidade

Os quadros seguintes mostram a análise dos activos financeiros que estão vencidos mas não em imparidade:

	Vencido ≤ 30 dias	Vencido > 30 dias – ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias – ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias – ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano	Total
31 de Dezembro de 2009						
Empréstimos concedidos e contas a receber – comercial	360	122	106	28	7	623
Empréstimos concedidos e contas a receber – particulares	1.357	635	4	5	1	2.002

	Vencido ≤ 30 dias	Vencido > 30 dias – ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias – ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias – ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano	Total
31 de Dezembro de 2008						
Empréstimos concedidos e contas a receber – comercial	191	229	66	9	6	501
Empréstimos concedidos e contas a receber – particulares	1.554	912	28	5	4	2.503

O ABN AMRO não divulga o justo valor da garantia real detida como garantia ou outros melhoramentos da qualidade de crédito em empréstimos e adiantamento já devidos mas que ainda não estão em imparidade ou em empréstimos e adiantamentos individualmente avaliados em imparidade, pois não é praticável fazer isso.

Estruturação de crédito

O ABN AMRO estrutura investimentos para dar perfis de riscos específicos a investidores. Isto pode envolver a venda de exposições de crédito, frequentemente por meio de derivados de crédito, a uma entidade que subsequentemente financia as exposições de crédito com a emissão de títulos. Estes títulos podem inicialmente ser detidos pelo ABN AMRO antes da venda para a partes externas.

Risco de liquidez

Mensuração e controlo

O risco de liquidez emerge, em todos os bancos, no financiamento geral das suas actividades. Por exemplo, um banco pode ser incapaz de financiar a sua carteira de activos nos vencimentos e taxas apropriados, ou pode encontrar-se incapaz de liquidar uma posição de um modo atempado a um preço razoável. O ABN AMRO detém capital para absorver perdas inesperadas e gere a liquidez para garantir que estão disponíveis fundos suficientes para satisfazer não apenas os requisitos de financiamento em dinheiro conhecidos, mas também aqueles que não eram esperados e que podem aparecer. O ABN AMRO mantém sempre o que nós acreditamos ser níveis adequados de liquidez numa base a nível de grupo, para satisfazer os levantamentos de depósitos, reembolsar créditos e financiar novos empréstimos, mesmo sob condições de tensão.

O ABN AMRO gere a liquidez numa base diária em todos os países em que opera. Cada mercado nacional é único em termos de âmbito e profundidade dos seus mercados financeiros, ambiente concorrencial, produtos e perfil de clientes. Por conseguinte, os executivos locais são responsáveis por gerir os nossos requisitos de liquidez local sob supervisão da Gestão de Activos e Passivos do Grupo, por conta da Comissão de Activo e Passivo do Grupo.

Numa base diária a gestão de liquidez do ABN AMRO depende, entre outras coisas, do funcionamento eficaz dos mercados financeiros locais e internacionais. Como isto não é sempre o caso, há planos de financiamento de contingência implantados a nível do grupo. Estes planos entram em vigor no caso de uma alteração dramática nas actividades de negócio normais ou na estabilidade dos mercados financeiros locais ou internacionais. Como parte deste planeamento de contingência de gestão de liquidez, o ABN AMRO avalia continuamente as potenciais tendências, pedidos, compromissos, eventos e incertezas que possam resultar razoavelmente em aumentos ou diminuições da nossa liquidez. Mais especificamente, o ABN AMRO considera o impacto destas alterações potenciais nas fontes do financiamento de curto prazo e planeamento de liquidez de longo prazo.

Como o ABN AMRO celebra facilidades de crédito autorizadas, o processo de gestão da liquidez também envolve a avaliação do efeito potencial das contingências inerentes nestes tipos de transacções nas fontes normais de liquidez e financiamento.

Durante o ano, os restantes os *multiseller conduits* foram transferidos para RBS Group com apenas um *conduit* de crédito próprio a ficar no ABN AMRO. O pendente deste programa em 31 de Dezembro de 2009 era aproximadamente de EUR 8,7 mil milhões (2008: EUR 17,8 mil milhões)

Análise de vencimento dos activos e passivos

O quadro seguinte resume o perfil de vencimento dos activos e passivos financeiros do ABN AMRO em 31 de Dezembro. Os derivados de negociação são mostrados ao justo valor numa coluna separada. Todos os derivados usados para propósitos de cobertura são mostrados por vencimento, com base nos seus fluxos de caixa não descontados contratuais remanescentes. Isto não é consistente com o modo como o ABN AMRO olha para a liquidez, pois os modelos usados também tomam em conta o comportamento esperado dos clientes e outros factores.

Vencimento baseado nos fluxos de caixa não descontados contratuais para o ano findo a 31 de Dezembro de 2009:

	A pedido	Derivados de negociação	≤ 1 ano	≤ 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos	Vencimento não aplicável	Total
Activos							
Caixa e saldos em bancos centrais	7.208	-	21.325	-	30	-	28.563
Activos financeiros detidos para negociação	11.478	54.234	-	-	-	12.346	78.058
Investimentos financeiros	74	-	12.316	25.183	52.306	1.371	91.250
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	21.323	-	15.567	1.828	1.297	-	40.015
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	27.143	-	39.808	40.274	169.458	-	276.683
Outros activos - não derivados	-	-	182	536	60	29.375*	30.153
Outros activos - derivados	-	-	690	2.974	511	-	4.175
Total	67.226	54.234	89.888	70.795	223.662	43.092	548.897
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação	4.536	58.151	-	-	-	-	62.687
Dívidas a bancos	14.435	-	28.241	3.150	1.201	-	47.027
Dívidas a clientes	94.190	-	94.732	3.652	6.758	-	199.332
Títulos de dívida emitidos	245	-	40.005	29.152	39.486	-	108.888
Passivos subordinados	-	-	843	47	18.869	-	19.759
Outros passivos – não derivados	1.661	-	59	673	1.811	31.002	35.206
Outros passivos - derivados	-	-	963	3.554	3.684	-	8.201
Total	115.067	58.151	164.843	40.228	71.809	31.002	481.100
Passivos extrapatrimoniais (ver nota 34)							
Garantias	33.568						33.568
Facilidades irrevogáveis	3.199						3.199
Facilidades autorizadas	51.520						51.520

* inclui investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, activos tangíveis, goodwill e outros intangíveis, activos que são detidos para vena, acréscimo de proveitos e custos antecipados, impostos e outros activos.

Vencimento baseado nos fluxos de caixa não descontados contratuais para o ano findo a 31 de Dezembro de 2008:

	A pedido	Derivados de negociação	≤ 1 ano	≤ 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos	Vencimento não aplicável	Total
Activos							
Caixa e saldos em bancos centrais	5.400	-	426	-	50	-	5.876
Activos financeiros detidos para negociação	21.327	178.896		-	-	12.430	212.653
Investimentos financeiros	-	-	7.979	17.166	63.540	1.497	90.182
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	4.237	-	69.445	3.005	1.317	-	78.004
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	33.976	-	73.520	51.979	185.126	-	344.601
Outros activos - não derivados	21	-	509	57	60	32.027	32.674
Outros activos - derivados	-	-	1.976	151	547	-	2.674
Total	64.961	178.896	153.855	72.358	250.640	45.954	766.664
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação	5.413	186.674	-	-	-	-	192.087
Dívidas a bancos	25.309	-	65.461	4.816	1.376	-	96.962
Dívidas a clientes	79.226	-	118.548	8.204	7.599	-	213.577
Títulos de dívida emitidos	608	-	45.360	47.921	35.474	-	129.363
Passivos subordinados	-	-	1.551	1.005	16.835	-	19.391
Outros passivos – não derivados	3.757	-	40	56	57	20.888	24.798
Outros passivos - derivados	-	-	2.403	436	2.303	-	5.142
Total	114.313	186.674	233.363	62.438	63.644	20.888	681.320
Passivos extrapatrimoniais (ver nota 34)							
Garantias	37.509						37.509
Facilidades irrevogáveis	4.639						4.639
Facilidades autorizadas	63.436						63.436

Risco de taxa de juro da carteira bancária

O quadro *Earnings Risk* a seguir mostra a sensibilidade acumulada da margem financeira e capital próprio ao longo de um horizonte temporal de 12 e 24 meses, de acordo com os cenários “subida das taxas” e “queda das taxas”. A sensibilidade é definida como a alteração da percentagem em margem financeira relativamente a um cenário de caso de base. Este cenário assume a continuação do ambiente da presente curva de rendimentos. Os cenários de “subida das taxas” e “queda das taxas” assumem uma variação paralela gradual da curva de rendimentos durante 12 meses, após o que a curva se mantém inalterada. A análise de sensibilidade é limitada ao Euro pois esta é a divisa principal em que o ABN AMRO tem os seus ganhos. Os cenários de aumento e descida das taxas são 200 pontos base para ambos os anos apresentados. No caso de descida de taxa, há um *floor* efectivo de 0%.

O quadro seguinte mostra a alteração possível da percentagem acumulada nos proveitos durante o horizonte temporal relevante:

<i>Earnings risk</i>	Horizonte	Dezembro 2009	Dezembro 2008
Subida de taxas	Um ano	(1,1%)	(4,1%)
	Dois anos	(1,6%)	(5,0%)
Queda de taxas	Um ano	(4,5%)	2,4%
	Dois anos	(9,2%)	0,5%

O quadro *Earnings Risk* abaixo dá a alteração acumulada de 2009 em margem financeira sobre o horizonte temporal relevante em números absolutos.

<i>Earnings Risk (em milhões de euros)</i>	Horizonte	Dezembro 2009	Dezembro 2008
Subida de taxas	Um ano	(35)	(105)
	Dois anos	(109)	(271)
Queda de taxas	Um ano	(146)	62
	Dois anos	(610)	26

O quadro do Risco do valor de mercado abaixo mostra a sensibilidade do valor de mercado do capital próprio às variações das taxas de juro para o Euro. O valor de mercado do capital próprio é definido como o valor descontado dos activos, menos o valor descontado dos passivos, mais o valor de mercado dos derivados e outros itens de juros sensíveis na carteira bancária. A sensibilidade é medida como a variação percentual do valor devido um choque *overnight* de alteração da taxa de câmbio. A dimensão do choque é baseada em alterações observadas da curva num mês e um nível de confiança de 99%. O choque da alteração da taxa para Euro foi de 50 pontos base para ambos os anos. Devido à separação do ABN AMRO e transferências relacionadas de algumas carteiras após a aquisição, ambos os anos não são completamente comparáveis

Risco do valor de Mercado (<i>em percentagens</i>)	Dezembro 2009	Dezembro 2008
Subida das taxas	(2,5%)	(3,8%)
Descida das taxas	1,7%	3,3%

A análise de sensibilidade é baseada na nossa modelação de risco da taxa de juros dos activos e passivos e é usada, apenas para fins de gestão de risco. O modelo acima assume que durante o decurso do ano nenhuma outra alteração são feitas na respectiva carteira. O *Earnings-at-Risk* mostra uma predição possível baseada no modelo e as variações reais na margem financeira diferirão do modelo.

O risco de mercado das carteiras de negociação

Todas as carteiras de negociação estão sujeitas ao risco do mercado. As principais fontes de risco de mercado são os riscos de taxa de juro, taxa de câmbio, preço das acções, preço de matérias-primas, *spread* de crédito, volatilidade e correlação. O ABN AMRO define risco de mercado como o risco que altera os preços no mercado financeiro e que diminui o valor das nossas carteiras de negociação. Os instrumentos nas nossas carteiras de negociação são reconhecidos pelo justo valor e as alterações nas condições do mercado afectam directamente o resultado de operações financeiras.

Mensuração e controlo

O ABN AMRO aplica uma metodologia de Valor em risco (VaR) para estimar o risco de mercado das suas carteiras de negociação. O ABN AMRO usa o VaR como a sua ferramenta principal para a monitorização quotidiana dos riscos de mercado. A Comissão de Activo e Passivo do Grupo estabelece limites no nível máximo do VaR a um nível agregado. Os comités de risco podem estabelecer vários limites VaR em níveis agregados mais baixos.

Outras medidas de controlo usadas no processo de gestão de risco do mercado incluem cenários históricos e de stress, limites em posições líquidas abertas, sensibilidade à taxa de juro por pontos base, sensibilidades de *spreads*, parâmetros de opções, concentrações de posições e idade da posição.

Valor em risco (Value-at-Risk)

O VaR é uma metodologia para avaliar a exposição ao risco de mercado num número único. O VaR é uma mensuração estatística que estima as perdas potenciais e é definido como a perda previsível que pode ser causada por alteração nos factores de risco sob circunstância normais, ao longo de um período de tempo especificado e com um nível de confiança estatística especificado. O ABN AMRO utiliza um modelo VaR proprietário que foi aprovado pelo DNB.

A metodologia VaR adoptada pelo ABN AMRO para o seu cálculo VaR é a simulação histórica, usando aproximadamente 1,5 anos de dados históricos ponderados (método de decaimento exponencial). O VaR em risco é calculado num nível de confiança de 99% para um período de detenção de um dia, usando variações absolutas em taxas e preços históricos para factores relacionados com taxas de juros e todos os riscos de volatilidade implícita e variações relativas em taxas para outros factores de risco. As posições detectadas pelos cálculos VaR do Grupo incluem posições de derivados e de caixa que são reportados como activos e passivos detidos para negociação. O VaR é reportado diariamente por carteira de negociação, por linha de produtos e para o ABN AMRO, como um todo. É reportado diariamente à gestão de topo dos negócios, Gestão de Risco do Grupo e membros responsáveis do Conselho de Administração.

O quadro seguinte dá o Valor em Risco por categoria de risco em 2009 e 2008 (nível de confiança 99%, período de detenção 1 dia):

(em milhões de euros)	Para o ano findo a 31 de Dezembro de 2009				Para o ano findo a 31 de Dezembro de 2008			
	Mínimo	Máximo	Médio	Fim do ano	Mínimo	Máximo	Médio	Fim do ano
Risco de taxa de juro	9,0	74,6	25,8	14,1	28,5	93,8	49,6	68,8
Risco de preço de acções	2,6	21,0	11,2	11,2	12,6	79,9	29,7	19,4
Risco cambial	0,4	16,4	5,1	1,7	2,7	19,6	8,5	13,9
Risco de preço de matérias-primas	0,3	2,5	0,8	0,6	0,4	12,7	2,2	2,0
Efeito de diversificação	-	-	-	(14,3)	-	-	-	(33,4)
VaR agregado (1)	7,0	70,7	24,4	14,1	30,7	113,5	57,4	70,7

(1) O máximo (e mínimo) para cada categoria ocorrido em diferentes dias e, por conseguinte, não têm relação directa com o máximo (e mínimo) do Valor em risco agregado. O Valor em risco agregado inclui o efeito de diversificação de correlações imperfeitas ou negativas entre certos tipos de risco. Por conseguinte, o Valor em risco agregado pode ser inferior à soma dos tipos de riscos individuais no mesmo dia (p. ex., fim do ano).

O *back-testing* é efectuado sobre os lucros e perdas reais e hipotéticos e os resultados são relatados ao DNB numa periodicidade trimestral. Com um nível de confiança de 99%, a expectativa estatística é que em um de cada 100 dias de negócio ocorra uma perda que exceda o VaR. O *back-testing* é um instrumento essencial para validação ex-post do nosso modelo interno de VaR.

Teste de stress

As limitações do modelo VaR significa que ele deve se complementado com outros testes estatísticos. Estes incluem uma série de testes de stress, cenários e testes de sensibilidade de stress que fazem luz sobre o hipotético comportamento da nossa carteira e o impacto de movimentos extremos de mercado nos nossos resultados financeiros. Os testes de sensibilidade de stress e os cenários de stress foram desenvolvidos internamente para reflectir características específicas das carteiras do ABN AMRO e são executados diariamente para cada carteira de negociação e com vários níveis de agregação. Eles aplicam aumentos e diminuições paralelas num certo número de elementos de risco ou num elemento de risco, cenários históricos reais (movimentos não paralelos num certo número de elementos de risco) ou choques futuros considerados plausíveis.

Gestão de capital

O ABN AMRO gere o capital para cumprir as regras de adequação dos fundos próprios com base nas orientações do Banco de Compensações Internacionais e directivas do Banco Central holandês (DNB). Estes requisitos comparam o capital do ABN AMRO com os seus activos e exposições extrapatrimoniais, ponderados

com o risco relativo envolvido. O capital também é comparado com o risco de mercado associado com as actividades de negociação. A perda potencial em derivados, que é avaliada ao ajusto valor com base em condições de mercado na data do balanço, é aumentada por uma percentagem dos montantes nocionais relevantes, dependendo da natureza e prazo remanescente do contrato. Este método toma em consideração os possíveis desenvolvimento adversos no justo valor durante o prazo remanescente do contrato.

A principal mensuração de capital, referido como “Capital de tier 1” consiste nas participações dos accionistas (líquido de ganhos/perdas não reconhecidos em proveitos) e passivos subordinados elegíveis menos goodwill e deduções de capital. O capital de tier 2 representa os passivos subordinados elegíveis adicionais, tomando em consideração os vencimentos remanescentes. O capital core tier 1 é o capital de tier 1, excluindo os passivos subordinados elegíveis.

Subsequentemente à sua aquisição pela RFS Holdings, o ABN AMRO recebeu aprovação do DNB para um período de transição para relatar os números com base em Basileia I até à separação jurídica. De acordo com isto, foram estabelecidos requisitos mínimos específicos para os rácios de capital de tier 1 e capital total, incluindo um requisito para tratar as deduções de capital da mesma maneira como exigido por Basileia II.

A este respeito, os rácios mínimos exigidos, como determinado pelo DNB, foram aumentados em 2008 e mantiveram-se inalterados em 2009. O rácio Tier 1 exigido é de 9% (2007: 4%) e o rácio de capital total mínimo é de 12,5% (2007: 8%). O ABN AMRO excedeu estas normas durante todo o ano, incluindo à data do balanço com um rácio Tier 1 de 19,9% (2008: 10,9%), em que o rácio core Tier 1 é de 16,9% (2008: 10,1%). O rácio de capital total é de 25,5% (2008: 14,4%) em 31 de Dezembro de 2009.

A administração destes rácios reflecte um aumento de capital base total de 17,9% (2008: diminuição em 25,1%) para EUR 29,9 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: EUR 25,4 mil milhões) e uma redução dos activos ponderados em função do risco de EUR 58,5 mil milhões para EUR 117,5 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: 176,0 mil milhões).

Os rácios de capital são significativamente superiores do que os mínimos actuais estabelecidos pelo DNB. Isto reflecte os montantes remanescentes a serem repatriados para o Santander e as acções de capital empreendidas pelo RBS Group e o Estado Holandês para permitir a separação jurídica. O aumento em capital é para garantir o cumprimento de modo independente; e cumprir os requisitos esperados na transição para Basileia II em 2010, para os dois bancos separados.

O seguinte quadro analisa os rácios de capital do ABN AMRO em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007.

<i>(em milhões de euros)</i>	2009	2008	2007
Capital de Tier 1	23.374	19.152	28.850
Capital de Tier 2	6.575	5.981	4.816
Capital de Tier 3	-	272	272
Base de capital total (incluindo deduções de supervisão)	29.949	25.405	33.938
Activos ponderados em função do risco no balanço	83.892	2008	172.059
Extrapatrimonial	32.061	119.667	53.611
Riscos de mercado	1.582	43.292	6.642
Total de activos ponderados em função do risco	117.535	13.069	232.312
Rácio de capital de Tier 1	19,89%	10,88%	12,42%
Rácio de capital total	25,48%	14,43%	14,61%

O seguinte quadro analisa o capital real e o standard mínimo de modo a cumprir com os requisitos da supervisão:

	2009		2008	
	Exigido	Real	Exigido	Real
Total Capital	14.692	29.949	22.004	25.405
Total Rácio de Capital	12,50%	25,48%	12,50%	14,43%
Capital de Tier 1	10.578	23.374	15.843	19.152
Rácio de capital de Tier 1	9,00%	19,89%	9,00%	10,88%
Core Tier 1	n/a	19.845	n/a	17.778
Rácio Core Tier 1	n/a	16,88%	n/a	10,10%

Como parte da gestão de capital, os rácios são cobertos para mitigar o impacto de quaisquer alterações significativas na taxa de câmbio EUR/USD.

Os investimentos do ABN AMRO em unidades operacionais estrangeiras em moedas que não o USD são cobertas numa base selectiva. A cobertura é considerada nos casos em que a perda cambial esperada é superior ao diferencial da taxa de juro entre as duas moedas que representam o custo da cobertura.

O quadro mostra a sensibilidade do nosso capital próprio para uma apreciação de 10% e uma depreciação de 10%, respectivamente, no euro contra todas as outras moedas estrangeiras.

(em milhões de euros)	2009	2008
Euro aprecia-se em 10%	(259)	312
Euro deprecia-se em 10%	259	(312)

39 Uso de derivados

Instrumentos derivados

O ABN AMRO usa instrumentos derivados (a) para fornecer soluções de gestão de risco aos seus clientes, (b) para gerir a própria exposição do ABN AMRO a vários riscos (incluindo riscos de juro, cambial e de crédito) e (c) para negociação por conta própria. Um derivado é um instrumento financeiro que é liquidado numa data futura e exige pouco ou nenhum investimento líquido inicial e cujo valor varia em resposta às alterações no preço de um outro instrumento financeiro, um índice ou qualquer outra variável.

A maioria dos contratos de derivados são acordados num montante (“nocial”), duração e preço directamente com a contraparte (fora de bolsa). Os restantes são normalizados em termos dos seus montantes e datas de liquidação e são comprados e vendidos em mercados organizados (negociado em bolsa).

O montante noocial, ou contratual, de um derivado representa a quantidade de referência do instrumento financeiro subjacente em que o contrato de derivados está baseado. O valor do contrato de derivado é tipicamente determinado pela aplicação de um preço calculado a este montante noocial e é a base sobre a qual são mensuradas as alterações no valor do contrato. O montante noocial proporciona uma indicação sobre o volume subjacente do negócio transaccionado pelo ABN AMRO, mas não proporciona qualquer mensuração do risco e não é incluído no balanço

Justos valores positivos e negativos nas diferentes transacções apenas são compensados se as transacções forem com a mesma contraparte e os fluxos de caixa serão saldados numa base líquida e o ABN AMRO tem o direito legal de compensar em separado as transacções com essa contraparte.

Tipos de instrumentos derivados

Os tipos mais comuns de derivados utilizados são os seguintes:

Forwards são contratos vinculativos de compra ou venda de instrumentos financeiros, na sua maioria, tipicamente, divisas, numa data futura por um preço especificado. Os contratos de *forwards* são acordos feitos à medida, que são transaccionados entre contrapartes no mercado fora da bolsa (OTC).

Futuros são acordos negociados na bolsa para compra e venda de uma quantidade standard de grau especificado ou tipo de instrumento financeiro, divisa ou matéria-prima, numa data futura especificada.

Derivados de matérias-primas são contratos de compra ou venda de um artigo não financeiro. Podem ser negociados na bolsa ou OTC.

Swaps são acordos entre duas partes para permuta de fluxos monetários num montante noocial especificado por um período predeterminado. A maioria dos *swaps* é negociada OTC. Os principais tipos de transacções de *swaps* realizados pelo ABN AMRO são os seguintes:

- Contratos de *swaps* de taxa de juro – tipicamente, a troca contratual de pagamentos juros a taxa fixa ou variável, numa única moeda, baseada num montante noocial e numa taxa de juro de referência, sendo a LIBOR a mais corrente.
- *Swaps* cambiais – a troca de pagamentos de juros, baseada em dois montantes em capital em duas divisas diferentes e taxas de juros de referência diferentes e, habitualmente, a troca dos montantes em capital no início e no fim do contrato.
- Credit default swaps (CDS) – acordos bilaterais sob os quais uma parte (comprador de protecção) faz um ou mais pagamentos à outra parte (vendedor de protecção) em troca de um compromisso pelo vendedor de fazer um pagamento ao comprador, no seguimento de um evento de crédito específico. Os *credit default swaps* podem ser num único nome (contraparte) ou em vários (ou cabaz de) nomes (contrapartes). A

liquidação a seguir um evento de crédito pode ser um montante em dinheiro ou dinheiro em retorno da entrega física de uma ou mais obrigações da entidade de crédito e é feita independentemente de o comprador de protecção ter sofrido ou não, realmente, uma perda.

- *Swaps* de fluxo de crédito (TRS) – dá ao comprador do crédito exposição a todos os fluxos monetários e benefícios e riscos económicos de um activo subjacente, sem ter que possuir o activo, em troca de uma série de pagamentos, frequentemente baseados numa taxa de juro de referência, como a LIBOR. O vendedor do crédito tem uma posição igual e oposta. Um tipo específico de *swaps* de fluxo de crédito é um *equity swap*.

As opções são acordos contratuais, sob os quais, tipicamente, o vendedor (*writer*) concede ao comprador o direito, mas não a obrigação de comprar (*call option*) ou vender (*put option*) até ou numa data fixa uma quantidade especificada de um instrumento financeiro ou matéria-prima a um preço predeterminado. O comprador paga um prémio ao vendedor por este direito. As opções podem ser negociadas OTC ou num mercado regulado e podem ser negociadas na forma de um título (*warrant*).

Derivados transaccionados com objectivos de negociação

A maioria das transacções de derivados relaciona-se com actividades de vendas e negociação. As actividades de vendas incluem a estruturação e comercialização de produtos derivados a clientes, permitindo-lhes assumir, transferir, modificar ou reduzir os riscos reais ou esperados.

As actividades de negociação são realizadas, principalmente, com o fim de gerar lucros de flutuações de curto prazo no preço ou na margem, e inclui actividades de criação de mercado, posicionamento e arbitragem:

- A criação de mercado envolve cotar os preços de compra e venda para outros participantes do mercado, com a intenção de gerar um rendimento baseado no *spread* e no volume.
- O posicionamento significa gerir posições de risco de mercado com a expectativa de lucrar com movimentos favoráveis nos preços, taxas ou índices.
- As actividades de arbitragem envolvem a identificar e lucrar com diferenciais de preço entre mercados e produtos.

Derivados transaccionados com objectivos de cobertura

O ABN AMRO realiza transacções de derivados com o objectivo de cobertura de activos, passivos, transacções de previsões, fluxos de caixa e exposições de crédito. O tratamento contabilístico das transacções de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e se a cobertura é elegível para fins contabilísticos (ver políticas contabilísticas).

O ABN AMRO também realiza transacções de derivados que fornecem coberturas económicas para as exposições de risco de crédito, mas não satisfazem os requisitos para tratamento contabilístico de cobertura, por exemplo, o ABN AMRO usa CDS como coberturas económicas para exposições a risco de crédito em carteiras de empréstimos e produtos negociados, mas geralmente não aplica contabilidade de cobertura a essas posições.

Riscos de instrumentos derivados

Os instrumentos derivados são transaccionados em muitas carteiras de negociação, geralmente, incluem vários tipos de instrumentos, e não apenas derivados. O risco de mercado dos derivados é gerido e controlado como parte integrante do risco do mercado destas carteiras. A abordagem do Grupo ao risco de mercado é descrita na secção risco do mercado.

Os instrumentos de derivados são transaccionados com muitas contrapartes diferentes. O risco de crédito do derivados é gerido e controlado no contexto da exposição ao crédito geral do ABN AMRO relativamente a cada contraparte. A abordagem do ABN AMRO ao risco de crédito é descrita na secção do risco de crédito financeiro na nota 38. Deve ser notado que, embora os valores mostrados no balanço possam ser um componente importante da exposição ao crédito do ABN AMRO, os justos valores positivos para qualquer contraparte raramente são um reflexo adequado da exposição ao crédito do ABN AMRO sobre os seus negócios de derivados com essa contraparte. Isto acontece, por um lado, porque os justos valores podem aumentar ao longo do tempo (“exposição futura potencial”), ao passo que, por outro lado, a exposição pode ser mitigada pela celebração de acordos-quadros de compensação e acordos bilaterais com garantia real com contrapartes.

40 Titularizações e outros mitigantes de riscos de crédito

Como parte das actividades de financiamento e mitigação do risco de crédito do Grupo, os fluxos de caixa dos activos financeiros seleccionados são transferidos para terceiros para fins de financiamento. Substancialmente, todos os activos financeiros incluídos nestas transacções são carteiras de hipotecas e de outros empréstimos. A extensão do contínuo envolvimento do ABN AMRO nestes activos financeiros varia por transacção.

Reconhecimento total e envolvimento contínuo

O ABN AMRO participa em operações de venda em que os fluxos de caixa relativos aos vários activos financeiros são transferidos para uma entidade de finalidades especiais (SPE). Quando nestas transacções nem todos os riscos e recompensas nem o controlo sobre os activos financeiros tenham sido, substancialmente, transferidos, todo o activo continua a ser reconhecido na declaração da posição financeira consolidada. No caso das operações de venda envolvendo uma SPE consolidada, os riscos e recompensas retidos são usualmente um *spread* relacionado com um juro e/ou uma exposição nas primeiras perdas de crédito. Os montantes escriturados dos activos e passivos associados são de cerca de EUR 1.323 milhões, EUR 4.609 milhões e EUR 5.437 milhões em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007, respectivamente. No caso de uma descida de notação de crédito, o ABN AMRO pode ser obrigado a colocar uma garantia adicional em relação a estas transacções.

Adicionalmente, o ABN AMRO participa em várias operações relacionadas com hipotecas na Holanda que foram conduzidas sem o envolvimento de uma SPE. Nestas operações, os critérios de desreconhecimento não são completamente satisfeitos e todo o activo continua a ser reconhecido na declaração da posição financeira consolidada. O ABN AMRO também mantém exposição a certos riscos da taxa de juro. Os montantes escriturados destes activos com hipoteca e passivos associados aproximam-se a EUR 146 milhões, EUR 151 milhões, EUR 203 milhões em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007, respectivamente.

O ABN AMRO não participou em qualquer transacção onde tenha ocorrido um desreconhecimento parcial de porções especificadas de um activo financeiro inteiro.

Transacções sintéticas

O ABN AMRO tem titularizações sintéticas por um montante de EUR 119 mil milhões (2008: EUR 111 mil milhões). Através de uma titularização sintética, o ABN AMRO é capaz de comprar protecção sem uma real transferência de quaisquer activos para uma SPE. Como resultado, o ABN AMRO, como proprietário dos activos, compra protecção para transferir o risco de crédito numa carteira de activos para uma outra entidade que vende a protecção. Embora uma parte substancial do risco de crédito relacionado com estas carteiras de empréstimos seja transferida, a propriedade real da carteira dos activos mantém-se no ABN AMRO. Se uma SPE estiver envolvida, os títulos são emitidos apenas pela SPE e os investidores terceiros que detêm os títulos apenas têm recurso aos activos da SPE, não aos do ABN AMRO.

O saldo em 31 de Dezembro de 2009 inclui uma transacção de EUR 34,4 mil milhões realizada em Agosto 2009 com o Estado Holandês, para reduzir o risco de crédito, através de um CDS, na carteira de hipotecas da Holanda.

Credit default swaps e garantias

Para além das transacções acima mencionadas, o ABN AMRO também usa *credit default swaps* e garantias para reduzir o risco de crédito para partes da carteira de empréstimos ao vender estes riscos directamente nos mercados de capitais.

Em 31 de Dezembro de 2009, o ABN AMRO tinha comprado protecção de crédito, na forma de CDS, por um montante de EUR 10.973 milhões (2008: EUR 23.413 milhões) directamente nos mercados de capitais. De modo a mitigar a volatilidade da demonstração de resultados associadas com as alterações ao justo valor destes *credit default swaps* e de acordo com o apetite de risco do e estratégia de cobertura do ABN AMRO, as coberturas destes *credit default swaps* realizados são baseados em índices de risco de crédito. A correlação destes com o *credit default swaps* é monitorizado e a estratégia é adaptada quando necessário.

Em 26 de Novembro de 2009, The Royal Bank of Scotland Group plc (RBS Group) e The Royal Bank of Scotland plc (RBS plc) assinou um acordo de adesão ao Plano de Protecção de Activos (*Asset Protection Scheme* ou APS) do governo do Reino Unido. Este plano também cobre um alguns activos dentro dos negócios adquiridos pela RBS no ABN AMRO. Para estes activos, o ABN AMRO comprou protecção de crédito através de uma garantia e um acordo CDS com o RBS plc para fortalecer a posição de capital e diminuir o risco de futuros ganhos. Estes acordos dizem respeito a aproximadamente EUR 30,0 mil milhões de activos protegidos predominantemente com facilidades de empréstimos comerciais.

41 Investimentos de *private equity*

Os investimentos de *private equity* são ou consolidados ou detidos ao justo valor através dos resultados.

Participações de *private equity* consolidadas

Os investimentos com carácter de *private equity* controlados pelo ABN AMRO são consolidados. Estas participações representam uma ampla gama de actividades não bancárias. Os custos com pessoal e outros custos associados às actividades de produção e fabrico são apresentados no âmbito nas despesas materiais. O impacto da consolidação destes investimentos nas demonstrações de resultados é apresentado no quadro que se segue:

	2009	2008	2007
Proveitos das participações de <i>private equity</i> consolidadas	436	1.726	3.836
Outros proveitos incluídos nos proveitos de exploração	(15)	(45)	(226)
Total de proveitos de exploração de participações de <i>private equity</i> consolidadas	421	1.681	3.610
Custos de bens e materiais de participações de <i>private equity</i> consolidadas	228	1.278	2.744
Incluído em custos com pessoal	107	176	390
Incluído em custos administrativos	73	136	332
Incluído em depreciação e amortização	14	45	168
Total de despesas de exploração	422	1.635	3.634
Resultado de exploração antes de impostos das participações de <i>private equity</i> consolidadas	(1)	46	(24)

Os custos de bens e materiais incluem custos com pessoal relacionado com actividades de fabrico e produção.

Os activos e passivos destas participações consolidadas que estão alocados em Itens Centrais são incluídos no balanço como activos e passivos dos negócios detidos para venda, pois o ABN AMRO tem um plano para vender os investimentos de *private equity*. O total de activos destas entidades consolidadas em 31 de Dezembro de 2009 era de EUR 50 milhões (2008: EUR 435 milhões), excluindo *goodwill*.

Investimentos de *private equity* não consolidados

Os investimentos de *private equity* em que o ABN AMRO não tem o controlo são contabilizados pelo justo valor com alteração através dos resultados. Embora o controlo não esteja no ABN AMRO, em muitos casos o ABN AMRO tem uma influência significativa, normalmente evidenciada por uma participação social entre 20% e 50%. A influência significativa é detida em aproximadamente 18 (2008: 29) investimentos com um justo valor positivo material. O total do justo valor destes investimento é de EUR 244 milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: EUR 271 milhões), operando em vários sectores, incluindo as tecnologias das Informações, ciências da vida, meios de comunicação social e telecomunicações.

42 Joint ventures

As actividades do ABN AMRO conduzidas através de *joint ventures* incluem transferências de dinheiro, seguros, financiamentos, leasing, custódia global e operações de mercados de capitais de participações sociais. As demonstrações financeiras consolidadas das *joint ventures* incluem os seguintes activos e passivos, proveitos e custos, representam a parte proporcional do ABN AMRO:

	2009	2008
Activos		
Activos financeiros detidos para negociação	-	203
Investimentos financeiros	2.731	1.946
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos e clientes	76	34
Bens tangíveis	19	17
Acréscimo de proveitos e despesas e custos antecipados	64	56
Outros activos	2.107	2.391
Total	4.997	4.647
Passivos		
Passivos financeiros detidos para negociação	3	4
Dívidas a bancos e clientes	9	32
Títulos de dívida emitidos	51	-
Provisões	2.678	2.142
Outros passivos	2.117	2.391
Total	4.858	4.569
Total de proveitos de exploração	26	56
Despesas de exploração	18	30
Resultado operacional	8	26
Custos de imposto	3	9
Lucro líquido	5	17

Joint ventures mais significativas:

	Interesse detido (%)	Actividades principais
Neuflize Vie	60	Seguros

43 Remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Remuneração do Conselho de Administração

O pacote de remuneração, conforme está em vigor desde 2001 para o Conselho de Administração do ABN AMRO, apenas era aplicável aos administradores que foram nomeados antes da aquisição do ABN AMRO pelo Consórcio do RBS, Fortis e Santander. No final de 2008, o último destes administradores abandonaram o ABN AMRO.

O Conselho de Administração em 2009 consiste em membros provenientes do ABN AMRO e dos Membros do Consórcio, RBS Group e Santander. A remuneração dos administradores provenientes do RBS Group e Santander é paga pelos respectivos Membros do Consórcio e, conseqüentemente, não está incluída nos quadros abaixo.

Para os restantes administradores que são funcionários do ABN AMRO, aplicam-se dois pacotes de remuneração. Para estes administradores, que também são administradores designados para o futuro ABN AMRO Bank N.V. integrado com o Fortis Bank (Nederland) N.V., a remuneração em 2009 é baseada no pacote de remuneração para o Presidente e vogais do novo ABN AMRO Bank, conforme aprovado pelo Conselho Fiscal designado e accionista do novo ABN AMRO Bank. O pacote consiste correntemente num salário-base de EUR 600.000 para os vogais e EUR 750.000 para o Presidente. Um componente de rendimento variável, bem como vários benefícios formarão parte deste pacote de remuneração.

Para os administradores que não chegam ao Conselho mas não são provenientes do banco combinado, o seu pacote de remuneração anterior como Vice-presidente Executivo Principal ((S)EVP – membro do Grupo executivo de Topo do ABN AMRO) é continuado durante o mandato no Conselho de Administração. Este pacote de remuneração consiste numa componente de salário fixo de EUR 418.000 por ano, rendimentos e benefícios variáveis de curto e longo prazo.

O quadro abaixo resume os salários, outros prémios e bónus dos administradores conforme eles são empregados pelo ABN AMRO e desde que estes prémios estejam incluídos na demonstração de resultados.

O quadro seguinte resume o prémio total, opções e acções ABN AMRO e empréstimos em cursos dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

(em milhões de euros)	Conselho de Administração		Conselho Fiscal	
	2009	2008	2009	2008
Salários e outros benefícios de curto prazo	3.055	2.028	779	725
Pensões	411	353	-	-
Benefícios de rescisão	2.571	19.790	-	-
Pagamentos de partilha de lucros e de bónus	875	-	-	-
Pagamentos com base em acções	26	83	-	-
Empréstimos (pendentes)	2.930	2.868	-	-

O quadro seguinte resume os salários, outros prémios e bónus de membros individuais do Conselho de Administração, desde que esses prémios estejam incluídos na demonstração de resultados.

(em milhares de euros)	2009					2008				
	Salário Base	Outros pagamentos 1	Bónus	Pagamentos com base em acções 2	Custos de pensão 3	Salário Base	Outros pagamentos 1	Bónus	Pagamentos com base em acções 2	Custos de pensão 3
G. Zalm	750	-	-	-	204	-	-	-	-	-
M.G.J. de Jong (4)	209	2.571	-	26	30	418	-	-	83	54
R. Teerlink (5)	-	-	-	-	-	171	-	-	-	25
D. A. Cole (6)	348	360	875	-	51	-	-	-	-	-
J. van Hall (7)	500	63	-	-	62	-	-	-	-	-
C. F. H. H. Vogelzang (8)	500	325	-	-	64	-	-	-	-	-
W.G. Jiskoot (9)	-	-	-	-	-	285	4.490	-	-	90
J.Ch.L. Kuiper (10)	-	-	-	-	-	114	-	-	-	52
H.G. Boumeester (11)	-	-	-	-	-	114	3.800	-	-	24
P.S. Overmars (12)	-	-	-	-	-	-	3.500	-	-	-
J.P. Schmittmann (13)	-	-	-	-	-	678	8.248	-	-	108

(1) Outros pagamentos incluem pagamentos por cessação de contrato, pagamento de incentivos de longo prazo, pagamentos de dinheiro diferidos e gratificação de reforma..

(2) Os pagamentos com base em acções são calculados de acordo com IFRS 2 ao reconhecer o justo valor das acções ou opções originalmente liquidadas na data de concessão durante o período de aquisição. Para operações originalmente liquidadas em dinheiro, estes custos são medidos pelo justo valor na data de liquidação.

(3) Os custos com pensões incluem exclusivamente o custo do serviço de pensões para o ano calculado, com base no IAS 19.

(4) M.G.J. de Jong entrou no conselho em 1 de Janeiro de 2008. Em 28 de Fevereiro 2009 ele tornou-se membro do Conselho em nome do RBS Group e demitiu-se em 30 de Junho de 2009. M.G.J. de Jong recebeu um pagamento por cessação de EUR 2,5 milhões e correntemente está envolvido no processo judicial reclamando um pagamento adicional por cessação de EUR 4 milhões. Os pagamentos com base em acções de EUR 26 mil em 2009 relaciona-se com um prémio proporcional do RBS que foi pago em dinheiro após a cessação do contrato de trabalho. O pagamento com base em acções de EUR 83 0000 está relacionado com o Group Restricted Share Plan do RBS Group.

(5) R. Teerlink resignou em 31 de Março de 2008 e ao mesmo tempo cessou a sua relação laboral com o ABN AMRO. Em 28 de Fevereiro de 2009, ele tornou-se membro do Conselho de Administração em nome do RBS Group.

(6) D.A. Cole foi nomeado como membro do Conselho de Administração em 28 de Fevereiro de 2009. A remuneração de D.A. Cole é baseada no contrato de trabalho de SEVP do ABN AMRO. Com base num pacote de retenção acordado em 2007, D.A. Cole recebeu um bónus garantido de EUR 1.050 mil em relação ao desempenho do ano 2009. D.A. Cole recebeu um direito a um plano de incentivo a longo prazo (LTIP) de EUR 390 000 em 2008, que foi totalmente capitalizado em 2009 e é condicionalmente pagável em 2010. Os montantes dos bónus e LTIP foram proporcionais para reflectir a data de nomeação. Em 2009, D.A. Cole também recebeu uma gratificação de jubilação de EUR 35.000.

(7) J. van Hall foi nomeado como membro do Conselho de Administração em 28 de Fevereiro de 2009. J. van Hall recebeu um direito a um plano de incentivo de longo prazo de EUR 75 000 em 2008, que foi totalmente capitalizado em 2009 e é condicionalmente pagável em 2010. O montante capitalizado em 2009 foi proporcional para reflectir a data de nomeação.

(8) C.F.H.H. Vogelzang foi nomeado membro do Conselho de Administração em 28 de Fevereiro de 2009. C.F.H.H. Vogelzang recebeu um direito a um plano de incentivo de longo prazo de EUR 390 000 em 2008, que foi totalmente capitalizado em 2009 e é condicionalmente pagável em 2010. O montante capitalizado em 2009 foi proporcional para reflectir a data de nomeação.

(9) W.G. Jiskoot resignou em 31 de Maio de 2008 e recebeu um pagamento de cessação de EUR 4,5 milhões (incluindo custos de pensão).

(10) J.Ch.L. Kuiper retirou-se em 1 de Março de 2008.

(11) H.G. Boumeester resignou em 29 de Fevereiro de 2008 e recebeu um pagamento de cessação de EUR 3,8 milhões.

(12) P.S. Overmars resignou em 31 de Dezembro de 2007 e recebeu um pagamento de cessação de EUR 3,5 milhões.

(13) J.P. Schmittmann resignou em 30 de Dezembro de 2008 e recebeu um pagamento de cessação de EUR 8,0 milhões, um prémio em dinheiro diferido de EUR 192 mil e gratificação de jubilação de EUR 56 mil.

Empréstimos do ABN AMRO aos membros do Conselho de Administração

(em milhares de euros)	2009		2008	
	Pendente em 31 de Dezembro	Taxa de juro %	Pendente em 31 de Dezembro	Taxa de juro %
M.G.J. de Jong (1)	-	-	2.868	3,6
G Zalm (2)	-	-	-	-
D. A. Cole (3)	1.171	3,7	-	-
J. van Hall (4)	284	5,3	-	-
C.F.H.H. Vogelzang (5)	1.475	3,9	-	-
R. Teerlink (6)	-	-	-	-

(1) M.G.J. de Jong foi nomeado em 1 de Janeiro de 2008 e resignou em 30 de Junho de 2009.

(2) G. Zalm foi nomeado em 1 de Janeiro de 2009.

(3) D.A. Cole foi nomeado em 28 de Fevereiro de 2009.

(4) J. van Hall foi nomeado em 28 de Fevereiro de 2009.

(5) C.F.H.H. Vogelzang foi nomeado em 28 de Fevereiro de 2009.

(6) R. Teerlink resignou durante 2008 e voltou a entrar no ABN AMRO em Fevereiro 2009 em nome do RBS Group.

Remuneração do Conselho Fiscal

O quadro proporciona informação sobre a remuneração dos membros individuais do Conselho Fiscal. Em 1 de Maio de 2006, a remuneração foi ajustada. Os membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração igual a EUR 60.000 por ano. Para o vice-presidente, esta remuneração é de EUR 70.000 e para o presidente é EUR 85.000 por ano. Para os membros da Comissão de Auditoria, há um subsídio adicional de EUR 15.000, aplicado numa base anual. O subsídio anual para os membros da Comissão de Nomeações e Remunerações e Comissão da Supervisão da Cumprimento é de EUR 10.000. O subsídio anual para o presidente da Comissão de Auditoria é EUR 20.000 e para os Presidentes das duas outras comissões é de EUR 15.000 por ano. Os subsídios para despesas gerais foram abolidos e as despesas empresariais reais podem ser declaradas e são elegíveis para reembolso. Os membros do Conselho Fiscal não residentes na Holanda têm direito a subsídios gerais para cada reunião do Conselho Fiscal em que possam estar presentes, nomeadamente, EUR 7.500 para membros que vivem fora da Europa e EUR 5.000 para os que vivem na Europa. Este subsídio aplica-se a reuniões quer do Conselho Fiscal, quer das várias comissões e é pago apenas uma vez as reuniões realizadas, no mesmo dia ou nos dias seguintes e só é pago quando os membros estão fisicamente presentes nas reuniões.

Todos os montantes são baseados num ano completo, mas os pagamentos reais dependem do período de pertença durante o ano. Os membros do Conselho Fiscal não têm direitos a emolumentos sob a forma de acções ABN AMRO ou opções sobre acções ABN AMRO.

Remuneração do Conselho Fiscal conforme imputável ao ABN AMRO ⁽¹⁾

(em milhares de euros)	2009	2007
A.C. Martinez	125	125
A.A. Olijslager	90	90
Mrs. T.A. Maas-de Brouwer	85	85
R.F. van den Bergh (2)	35	70
A. Ruys (2)	35	70
G.J. Kramer	75	75
Mrs. Llopis Rivas	75	75
M. Enthoven (3)	95	7

(1) A remuneração exclui a senha de presença.

(2) Resignou em 25 de Junho de 2009.

(3) Nomeado em 21 de Novembro de 2008.

Empréstimos do ABN AMRO aos membros do Conselho Fiscal

Não há empréstimos do ABN AMRO a membros do Conselho Fiscal.

44 Planos de pagamentos com base de acções

Antes da aquisição do ABN AMRO pelo consórcio do RBS, Fortis e Santander, o ABN AMRO concedeu prémios de incentivos de longo prazo com base em acções aos membros do Conselho de Administração e outros executivos de topo e pessoal essencial, segundo um certo número de planos.

Os planos para o Conselho de Administração consistiam num Performance Share Plan (PSP) e Share Investment & Matching Plan (SIMP). Num nível inferior, o PSP foi também aplicável à segunda linha de executivos de topo, os SEVP. Tanto os SEVP como a terceira linha de executivos de topo, os Corporate EVP podem diferir uma parte dos seus bónus em acções do Banco com base no SIMP. Além disso, há um Restricted Share Plan (RSP) aplicável aos Corporate EVP/MD e Pessoal essencial. Até 2007, todos estes planos eram baseados em acções, mas no exercício de 2007 os prémios tomaram a forma de acções fantasmas. Os últimos prémios segundo os planos PSP e RSP foram concedidos no exercício de 2007 e, de igual modo, a participação no SIMP também se realizou pela última vez em 2007.

Próximo dos planos acima descritos, também há um PSP pago em dinheiro para os Corporate EVP para o ciclo de desempenho de 2005-2008.

Com efeito a partir de 2005, as opções sobre acções deixaram de ser concedidas através do Top Executives Plan e a partir de 2006, as opções sobre acções deixaram de ser concedidas ao pessoal essencial. As opções foram substituídas por acções limitadas de acordo com as alterações para executivos de topo em 2005.

Todos os prémios e opções pendentes segundo os LTIP do banco foram pagos em dinheiro em 17 de Outubro de 2007, como consequência da aquisição do ABN AMRO. A liquidação total cifrou-se em EUR 1.013 milhões, dos quais EUR 442 milhões dizem respeito a opções de acções, EUR 301 milhões para planos de acções originalmente liquidadas com capital e EUR 270 milhões para acções fantasmas. Em relação ao cálculo do montante de liquidação em dinheiro, o valor de uma acção ABN AMRO foi o valor de uma acção adjudicada na data de liquidação, 17 de Outubro de 2007. Este valor resultou em EUR 35,60 mais EUR 2,28, representando o valor da acção 0,296 RBS contra o preço de fecho da acção RBS em 17 de Outubro de 2007. O valor (adiante referido como Preço de liquidação) por acção (uma "acção") ABN AMRO Holding N.V. resultou, assim, em EUR 37,88.

45 Operações descontinuadas e activos e passivos detidos para venda

Os seguintes quadros proporcionam uma análise complementar dos resultados relatados na rubrica Resultado de operações descontinuadas líquido de imposto.

Operações descontinuadas

Os lucros das operações descontinuadas incluem os resultados operacionais relacionados e quando vendidas, a mais-valia aplicável na venda.

Demonstração de resultados das operações descontinuadas:

	2009	2008	2007
Proveitos de exploração	9	3.960	10.285
Despesas de exploração	6	2.330	6.077
Provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito	-	902	1.513
Resultado de exploração antes de impostos	3	782	2.695
Mais-valia na alienação	96	16.075	7.312
Resultado antes de impostos	99	16.803	10.007
Impostos sobre resultados de exploração	-	314	930
Impostos resultantes da alienação	-	-	56
Resultado das operações descontinuadas, líquido de impostos	99	16.489	9.021

Os quadros abaixo proporcionam uma discriminação complementar do resultado operacional e mais-valia na alienação das operações descontinuadas em 2009 por principais rubricas do negócio.

	2009	2008	2007
<i>Banco Antoveneta, Banco Real e outros negócios adquiridos pelo Santander (incluindo Interbanca)</i>			
Proveitos de exploração	9	3.781	6.917
Despesas de exploração	6	2.173	4.156
Provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito	-	902	1.444
Resultado de exploração antes de impostos	3	706	1.317
Mais-valia na alienação	96	13.004	-
Resultado antes de impostos	99	13.710	1.317
Impostos sobre resultados de exploração	-	306	569
Resultado das operações descontinuadas, líquido de impostos	99	13.404	748

	2009	2008	2007
<i>Gestão de Activos</i>			
Proveitos de exploração	-	179	891
Despesas de exploração	-	157	629
Resultado de exploração antes de impostos	-	22	262
Mais-valia na alienação	-	3.073	-
Resultado antes de impostos	-	3.095	262
Impostos sobre resultados de exploração	-	8	91
Resultado das operações descontinuadas, líquido de impostos	-	3.087	171

	2009	2008	2007
<i>ABN AMRO North America Holdings e ABN AMRO Mortgage Group Inc</i>			
Proveitos de exploração	-	-	2.477
Despesas de exploração	-	-	1.344
Provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito	-	-	69
Resultado de exploração antes de impostos	-	-	1.064
Mais-valia na alienação	-	(2)	7.312
Resultado antes de impostos	-	(2)	8.376
Impostos sobre resultados de exploração	-	-	270
Impostos resultantes da alienação	-	-	56
Resultado das operações descontinuadas, líquido de impostos	-	(2)	8.050

	2009	2008	2007
Negócio não hipotecário da Bowfunds			
Proveitos de exploração	-	-	-
Despesas de exploração	-	-	(52)
Provisões para imparidade de crédito concedido e outros riscos de crédito	-	-	-
Resultado de exploração antes de impostos	-	-	52
Mais-valia na alienação	-	-	-
Resultado antes de impostos	-	-	52
Impostos sobre resultados de exploração	-	-	-
Imposto resultante da alienação	-	-	-
Resultado das operações descontinuadas, líquido de impostos	-	-	52

Negócios detidos para venda

As principais classes de activos e passivos classificados como detidos para venda em 31 de Dezembro é o seguinte:

	2009	2008
Activo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	146	37
Activos financeiros detidos para negociação	494	-
Investimentos financeiros	582	566
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	84	79
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	3.284	255
Investimentos contabilizados por equivalência patrimonial	55	-
Activos tangíveis	30	72
Goodwill e outros activos intangíveis	46	-
Acréscimos de proveitos e custos antecipados	168	17
Outros activos	4.889	557
Activos de negócios detidos para negociação		1.583
Passivo		
Activos financeiros detidos para negociação	474	-
Dívidas a bancos	66	8
Dívidas a clientes	7.823	378
Títulos de dívida emitidos	(12)	220
Provisões	286	12
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	74	13
Outros passivos	177	233
Passivos subordinados	6	-
Passivo de negócios detidos para venda	8.894	864
Activos líquidos directamente associados com a alienação de negócios	(4.005)	719

Os activos líquidos directamente associados com a alienação de negócios representam o saldo do activos líquidos e excluem os saldos intercompanhia.

Em 31 de Dezembro de 2009, os activos e passivos dos negócios detidos para venda representam saldos de vários negócios adquiridos pelo RBS na região Ásia, carteiras de empréstimos na região América Latina restantes carteiras de Private Equity no segmento de negócios Itens Centrais. Em 31 de Dezembro de 2008, estes saldos consistiam principalmente em negócios de Private Equity e alguns negócios mais pequenos adquiridos pelo Santander na América Latina.

Fluxos de caixa atribuídos às operações descontinuadas:

	2009	2008	2007
Fluxos de caixa líquidos de actividades operacionais	(42)	(2.547)	4.409
Fluxos de caixa líquidos de actividades de investimento	-	(2.446)	(202)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento	-	(416)	(1.686)

46 Partes relacionadas

O grupo tem uma relação de parte relacionada com associadas, *joint ventures*, administração essencial e accionistas da sua empresa-mãe, RFS Holdings B.V. Os accionistas da RFS Holdings B.V. são o RBS Group, Santander e o Estado Holandês. A derradeira sociedade de controlo consolidante do ABN AMRO, RBS Group é controlada pelo governo do Reino Unido. Tanto o governo do Reino Unido como o Estado Holandês são partes relacionadas.

As partes são consideradas relacionadas se uma parte tem a capacidade de controlar ou exercer uma influência significativa sobre a outra parte na tomada de decisões financeiras ou operacionais. O ABN AMRO realiza algumas transacções bancárias com partes relacionadas no curso normal dos negócios. Estas operações, que incluem empréstimos, depósitos e transacções de divisas, realizaram-se numa base de condições normais de mercado. Estas transacções foram feitas em termos comerciais e às taxas de mercado. Aos colaboradores foram oferecidas condições preferenciais para certos produtos bancários. Nenhuma provisão para perdas de empréstimos foram reconhecidas em relação a empréstimos a partes relacionadas em 2009 e 2008.

As transacções conduzidas directamente com o Estado Holandês e o Governo do Reino Unido estão limitadas às transacções bancárias normais, tributação e outras relações administrativas, com excepção dos valores mobiliários obrigatoriamente conversível e garantida do Estado Holandês. Além disso, o ABN MARO participa no mercado dos títulos de tesouro do Estado Holandês e utiliza o suporte de liquidez disponibilizado a todos os bancos regulados pelo DBN.

Pode haver outras transacções significativas entre entidades sob controlo comum ou sujeito a influência significativa do governo do Reino Unido. Estas incluirão, entre outras, empréstimos, depósitos, garantias, relações baseadas em honorários ou títulos de participação. É feita a divulgação de quaisquer transacções significativas com estas entidades.

Saldos com *joint ventures* e associadas

	2009		2008	
	<i>Joint ventures</i>	Associadas	<i>Joint ventures</i>	Associadas
Contas a receber	25	165	143	201
Passivo	54	73	-	139
Garantidas concedidas	-	7	-	332
Facilidade irrevogáveis	-	22	-	8
Proveitos recebidos	28	70	40	68
Despesas pagas	26	4	37	2
Total	133	341	220	750

Saldos com membros do Consórcio

	2008		2007	
	RBS	Santander	RBS	Santander
Activos financeiros detidos para negociação	25.537	232	56.529	1.525
Empréstimos concedidos e contas a receber	10.306	7.911	7.144	7.900
Outros activos	3.049	-	211	-
Passivos financeiros detidos para negociação	28.505	298	59.436	1.519
Dívidas a bancos	5.872	1	8.026	2
Outros passivos	4.502	-	838	-
Garantias concedidas	108	-	23	-
Facilidades irrevogáveis	43	-	-	-
Facilidades recuperáveis	-	-	-	10
Compromissos de pagamento	-	-	2.181	-

As posições dos activos e passivos financeiros detidos para negociação com o RBS incluem posições em que os riscos foram transferidos para o RBS em 2008. Os activos e passivos não podem ser compensados segundo as IFRS, no entanto há acordos-quadro de compensação em vigor que reduzem o risco de crédito nos activos.

Como o Fortis deixou o Consórcio, nenhuns saldos foram incluídos em 2009 e os saldos comparativos não foram incluídos para estar conforme à apresentação do corrente ano.

Ver nota 40: Titularizações e outros mitigantes de risco de crédito para mais informações sobre protecção de crédito comprada ao RBS plc na forma de uma garantia e um CDS.

Saldos com o Estado Holandês

	2009	2008
Activos		
Saldos em bancos centrais	22.994	1.225
Activos financeiros detidos para negociação	72	203
Investimentos financeiros – disponíveis para venda	6.800	3.866
Passivos		
Depósitos por bancos	7.637	2.320
Passivos subordinados (ver nota 30)	2.600	-
Saldos fiscais		
Activo por impostos correntes	351	394
Passivo por impostos correntes	22	-
Activo por impostos diferidos	740	719
Passivo por impostos diferidos	6	-
Imposto sobre o lucro	63	(21)
Receitas provenientes de autoridades fiscais	61	42

Ver nota 40: Titularizações e outros mitigantes de risco de crédito para mais informações sobre protecção de crédito comprada ao Estado Holandês na forma de uma garantia e um CDS.

Saldos com o Governo do Reino Unido e suas partes relacionadas

	2009			2008		
	Banco de Inglaterra	Bancos	Total	Banco de Inglaterra	Bancos	Total
Activo						
Saldos em bancos centrais	19	-	19	30	-	30
Títulos de dívida	-	-	-	20	11	31
Empréstimos concedidos e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	30	30
Derivados	-	-	-	-	-	4
Passivo						
Depósitos por bancos	-	-	-	-	30	30
Derivados	-	699	699	-	-	3

Administração central e local do Reino Unido

	2009	2008
Títulos de dívida	10	9
Saldos fiscais		
Activo por impostos correntes	35	28
Passivo por impostos correntes	10	-
Activo por impostos diferidos	4.181	3.320
Passivo por impostos diferidos	13	-
Imposto sobre rendimento	(634)	(2.892)
Receitas provenientes de autoridades fiscais	-	5

O activo por impostos diferidos relaciona-se predominantemente com perdas incorridas em negócios que estão em processo de transferência para o RBS plc. O RBS Group concordou em reembolsar o ABN AMRO pelo valor das perdas conexas com a transferência dos negócios.

47 Acontecimentos após o período de relato

Em 5 de Fevereiro de 2010, o ABN AMRO fez uma distribuição de EUR 7,5 mil milhões de capital para a sociedade-mãe da ABN AMRO Holding, a RFS Holdings B.V., para o benefício do Santander. Os conselhos do ABN AMRO Holding decidiram ainda fazer uma outra distribuição por um montante no intervalo de EUR 1,2 a 1,5 mil milhões em benefício do Santander, sujeito a aprovação do Banco Central Holandês, imediatamente antes da separação jurídica. Após esta distribuição complementar, o interesse indirecto do Santander no ABN AMRO terá decrescido para a sua parte nos restantes Activos Partilhados.

Em 6 de Fevereiro de 2010, o ABN AMRO Group anunciou a renomeação da razão social do ABN AMRO Bank N.V. para The Royal Bank of Scotland N.V.

Em 8 de Fevereiro de 2010, o ABN AMRO anunciou que em 6 de Fevereiro de 2010, os negócios ABN AMRO adquiridos pelo Estado Holandês estavam juridicamente cindidos dos negócios adquiridos pelo RBS, de acordo com o pedido de cisão apresentado na Câmara de Comércio em 30 de Setembro de 2009. Em resultado disso, há agora dois bancos separados dentro da ABN AMRO Holding N.V., The Royal Bank of Scotland N.V. (RBS N.V.) e a nova entidade chamada ABN AMRO Bank N.V., ambas licenciadas em separado pelo Banco Central holandês. Ambos os bancos são regidos pelos correntes conselhos de administração e fiscal do ABN AMRO Holding N.V. até à separação jurídica do novo ABN AMRO Bank N.V. da ABN AMRO Holding N.V.

Em 11 de Março de 2010, foi apresentado ao DNB um pedido para uma Declaração de Não Objecção (DNO) sobre a separação do ABN AMRO Bank N.V. do ABN AMRO Holding N.V. por meio da venda ao ABN AMRO Group N.V. Esta venda está planeada para se realizar em 1 de Abril de 2010.

Em 4 de Janeiro de 2010, o RBS Group anunciou o falhanço da venda do The Royal Bank of Scotland Limited (RBS Paquistão) ao MCB Bank Limited (MCB). O RBS Group continua a procurar a venda das operações no Paquistão com outros compradores.

Em 8 de Janeiro de 2010, o RBS Group e ABN Bank N.V. alcançaram um acordo para vender ao The Bank of America certos empréstimos offshore, participações em empréstimos, facilidades de crédito ou outras extensões de crédito gerados ou relacionados com as suas operações na Argentina, Chile e Venezuela. Nos resultados de 2009, foi reconhecida uma perda de EUR 179 milhões.

Não houve outros acontecimentos significativos entre o fim do ano e a data de aprovação destas contas que exigissem uma alteração ou divulgação nas contas.

48 Principais subsidiárias e interesses de participação

Salvo se indicado em contrário, a participação do ABN AMRO é de 100% ou quase 100%, a 17 de Março de 2010. As principais subsidiárias e interesses de participação que não estejam consolidados a 100% mas que são contabilizados ao abrigo do método de equivalência patrimonial (a) ou consolidados proporcionalmente (b) encontram-se indicados em separado. Para as entidades com novos nomes, os nomes das entidades são aqueles aplicáveis em 26 de Março de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2009, o ABN AMRO Holding tem duas subsidiárias: ABN AMRO Bank N.V. e ABN AMRO II N.V., renomeado ABN AMRO Bank N.V. em 6 de Fevereiro de 2010. ABN AMRO II N.V. não tinha quaisquer subsidiárias em 31 de Dezembro de 2009.

Em 6 de Fevereiro de 2010, a maioria dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês foram cindidos juridicamente do ABN AMRO Bank N.V. Com eficácia na mesma data, a existente entidade legal, ABN AMRO Bank N.V. foi renomeada como The Royal Bank of Scotland N.V. e a entidade legal em que os negócios adquiridos pelo Estado Holandês foram cindidos foi também renomeados de ABN AMRO II N.V. para ABN AMRO Bank N.V. (o "novo ABN AMRO Bank").

The Royal Bank of Scotland N.V., Amesterdão (ex-ABN AMRO Bank N.V.), Amesterdão

Holanda

RBS Ventures II B.V., Amesterdão
RBS Participaties B.V., Amesterdão
Hollandsche Bank-Unie N.V., Roterdão

Europa (fora da Holanda)

RBS Global Banking (Luxembourg) S.A., Luxemburgo
RBS Bank (Polska) S.A., Varsóvia
RBS Bank (Romania) S.A., Bucareste
The Royal Bank of Scotland ZAO, Moscovo
RBS Corporate Finance Limited, Londres
CM Capital Markets Holding S.A., Madrid (45,20%) (a)
RBS Hoare Govett Limited, Londres

América do Norte

RBS Capital Markets (Canada) Limited., Toronto
The Royal Bank of Scotland Mexico S.A. Institucion de Banca Multiple, Cidade do México
RBS WCS Holding Company, Nova Iorque
RBS Capital (USA) LLC, Chicago

América do Sul

The Royal Bank of Scotland (Chile), Santiago de Chile
The Royal Bank of Scotland (Colombia) S.A., Bogotá
RBS Securities (Venezuela) C.A., Caracas
RBS Finance (Chile) S.A., Santiago de Chile
RBS Securitizadora S.A., Santiago de Chile

Resto do mundo

RBS Asia Limited, Hong Kong
RBS Asia Corporate Finance Ltd., Hong Kong
The Royal Bank of Scotland Berhad, Kuala Lumpur
ABN AMRO Bank (China) Co. Ltd., Xangai
ABN AMRO Leasing (China) Co. Ltd., Pequim
JSC SB RBS (Kazakhstan) Ltd., Almaty (80%)
Royal Bank of Scotland Uzbekistan MB, Tashkent (58.82%)
The Royal Bank of Scotland Limited, Carachi (99.22%)
RBS Business Services Private Limited, Mumbai
RBS Financial Services (India) Private Limited, Mumbai
The Royal Bank of Scotland Securities (Kazakhstan) JSC, Almaty
RBS Group (Australia) Pty Limited, Sydney
RBS Asset Securitisation (Australia) Pty Limited, Sydney
RBS Corporate Finance (Australia) Limited, Sydney
RBS Nominees (Australia) Pty Limited., Sydney
RBS Equities (Australia) Limited, Sydney

RBS Equity Capital Markets (Australia) Limited, Sydney
RBS Funds Management (Australia) Limited, Sydney
RBS Group (New Zealand) Limited, Auckland
RBS (New Zealand) Limited, Auckland
Saudi Hollandi Bank, Riade (40%) (a)

ABN AMRO Bank NV (ex-ABN AMRO II N.V.), Amesterdão

Holanda

AA Interfinance BV, Amesterdão
ABN AMRO Arbo Services BV, Amesterdão
ABN AMRO Groenbank BV, Amesterdão
ABN AMRO Hypotheken Groep BV, Amersfoort
ABN AMRO Jonge Bedrijven Fonds BV, Amesterdão
ABN AMRO Participaties Fund I BV, Amesterdão
Altajo BV, Amesterdão (50%) (b)
Amstel Lease Maatschappij N.V., Utreque
Delta Lloyd ABN AMRO Verzekeringen Holding B.V., Zwolle (49%) (a)
IFN Group B.V., Roterdão
MoneYou B.V., Hoevelaken
New HBU II N.V., Amstelveen
Solveon Incasso B.V., Utreque
Stater N.V., Amersfoort

Resto do mundo

ABN AMRO Bank (Luxembourg) S.A., Luxemburgo
ABN AMRO Bank (Switzerland) A.G., Zurique
ABN AMRO Life Capital Belgium N.V., Bruxelas
ABN AMRO Life S.A., Luxemburgo
Banque Neuflyze OBC SA, Paris (99.86%)
Delbrück Bethmann Maffei AG, Frankfurt am Main
Neuflyze Vie (60%), Paris

A lista de interesses de participação ao abrigo dos quais foram emitidas declarações de dívida foi registada na Câmara de Comércio de Amesterdão.

A maioria das subsidiárias e investimentos de participação são entidades reguladas e, por conseguinte, a sua capacidade em transferir fundos para o ABN AMRO está sujeita a aprovação dos reguladores.

49 Demonstrações financeiras consolidadas sintéticas suplementares

O ABN AMRO Bank N.V. é uma subsidiária controlada a 100% pelo ABN AMRO e é capaz de oferecer e vender certos títulos nos Estados Unidos ocasionalmente, de acordo com a declaração de registo no Formulário F-3 apresentado na SEC. O ABN AMRO garantiu total e incondicionalmente as obrigações do ABN AMRO Bank N.V. em que este tenha incorrido; esta garantia inclui todos os títulos emitidos pelo ABN AMRO Bank N.V.

O ABN AMRO Bank N.V. utiliza uma exceção na Regra 3-10 do Regulamento S-X e, por conseguinte, não apresenta as suas demonstrações financeiras na SEC. De acordo com o requisito para se qualificar para a exceção, apresenta-se abaixo a informação financeira consolidada sintética para (i) ABN AMRO Holding N.V., numa base isolada como garante (Empresa-mãe); (ii) ABN AMRO Bank N.V. numa base isolada (Entidade bancária); (iii) outras subsidiárias do ABN AMRO numa base combinada (Subsidiárias); (iv) ajustamentos de consolidação (Eliminar e reclassificar); e montantes consolidados totais (ABN AMRO consolidado).

A informação financeira consolidado condensado é preparado de acordo com as International Financial Reporting Standards (IFRS), conforme adoptadas pela UE e IFRS como emitido pela IASB, onde o Grupo aplicou a Regra 3-10 do Regulamento S-X que exige que uma empresa contabilize os seus investimentos em subsidiárias utilizando o método de equivalência patrimonial, diferindo da IAS 27 que exige que o Grupo contabilize os investimento nas suas subsidiárias ao custo sujeito a imparidade.

A informação financeira consolidada sintética é elaborada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela UE e IFRS conforme adoptadas pelo IASB, em que o ABN AMRO aplicou a Regra 3-10 do Regulamento S-X, que exige que uma sociedade para contabilize os seus investimentos em subsidiárias utilizando o método de equivalência patrimonial, diferindo das IAS 27, que exige que o ABN AMRO contabilize os investimentos nas suas subsidiárias ao custo sujeito a imparidade.

A seguinte informação consolidada apresenta balanços sintéticos a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 e demonstrações de resultados e de fluxos de caixa sintéticos para os anos findos a 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007 da Empresa-mãe, Entidade bancária e suas subsidiárias.

A declaração da posição financeira consolidada sintética em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é apresentada nos seguintes quadros:

Demonstração da posição financeira consolidada sintética suplementar a 31 de Dezembro de 2009

	Empresa-mãe	Entidade bancária	Subsidiárias (1)	Eliminar e reclassificar	ABN AMRO consolidado
Caixa e saldos em bancos centrais	-	27.026	1.355	1	28.382
Activos financeiros detidos para negociação	-	74.495	4.206	(643)	78.058
Investimentos financeiros	-	109.278	6.022	(40403)	74.897
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	6.600	142.272	139.926	(249.139)	39.659
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	-	143.613	90.778	(16.145)	218.246
Investimentos contabilizados por equivalência patrimonial (2)	12.320	8.316	576	(20.356)	856
Activos tangíveis	-	1.187	773	1	1.961
Goodwill e outros activos intangíveis	-	300	345	-	645
Activos dos negócios detidos para venda	-	3.766	1.123	-	4.889
Acréscimo de proveitos e custos antecipados	-	4.580	1.291	-	5.871
Activos fiscais	-	5.526	498	(2)	6.022
Outros activos	-	4.266	5.591	2	9.859
Total do activo	18.920	524.625	252.484	(326.684)	469.345
Passivos financeiros detidos para negociação	-	60.177	2.510	-	62.687
Dívidas a bancos	33	148.833	130.829	(233.550)	46.145
Dívidas a clientes	-	196.237	32.145	(31.724)	196.648
Títulos de dívida emitidos	-	72.817	63.888	(41.045)	95.660
Provisões	-	1.275	3.516	(1)	4.790
Passivos de negócios detidos para venda	-	6.573	2.321	-	8.894
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	-	5.594	1.399	1	6.994
Passivos fiscais	6	157	414	1	578
Outros passivos	1	8.424	5.066	(2)	13.489
Passivos subordinados	-	12.223	2.320	1	14.544
Capital próprio atribuível a accionistas da empresa-mãe	18.880	12.315	8.039	(20.354)	18.880
Interesses não controlados	-	-	37	(1)	36
Total do passivo e capital	18.920	524.625	252.484	(326.684)	469.345

(1) Inclui ABN AMRO II N.V.

(2) Inclui interesse de participação nas empresas do grupo que são eliminadas.

Demonstração da posição financeira consolidada sintética suplementar a 31 de Dezembro de 2008

	Empresa-mãe	Entidade bancária	Subsidiárias	Eliminar e reclassificar	ABN AMRO consolidado
Caixa e saldos em bancos centrais	-	4.184	1.670	-	5.854
Activos financeiros detidos para negociação	-	208.132	5.199	(678)	212.653
Investimentos financeiros	-	94.144	6.593	(33.676)	67.061
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	-	163.197	113.983	(201.614)	75.566
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	-	193.527	94.339	(17.359)	270.507
Investimentos contabilizados por equivalência patrimonial (1)	17.130	10.097	587	(27.018)	796
Activos tangíveis	-	1.319	716	-	2.035
Goodwill e outros activos intangíveis	-	674	250	-	924
Activos dos negócios detidos para venda	-	418	1.165	-	1.583
Acréscimo de proveitos e custos antecipados	-	5.499	1.512	-	7.011
Activos fiscais	-	4.653	447	-	5.100
Outros activos	-	11.498	6.229	-	17.727
Total do activo	17.130	697.342	232.690	(280.345)	666.817
Passivos financeiros detidos para negociação	-	189.886	2.201	-	192.087
Dívidas a bancos	8	154.423	111.344	(171.155)	94.620
Dívidas a clientes	-	232.367	24.456	(47.819)	209.004
Títulos de dívida emitidos	-	74.674	70.976	(34.354)	111.296
Provisões	-	1.113	3.031	-	4.144
Passivos de negócios detidos para venda	-	484	380	-	864
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	-	6.880	1.538	-	8.418
Passivos fiscais	45	278	377	-	700
Outros passivos	-	8.964	6.048	-	15.012
Passivos subordinados	-	11.147	2.402	-	13.549
Capital próprio atribuível a accionistas da empresa-mãe	17.077	17.130	9.887	(27.017)	17.077
Interesses não controlados	-	(4)	50	-	46
Total do passivo e capital	17.130	697.342	232.690	(280.345)	666.817

(1) Inclui interesse de participação nas empresas do grupo que são eliminadas.

As demonstrações de resultados sintéticas para 2009, 2008 e 2007 são apresentadas nos seguintes quadros:

Demonstração de resultados consolidada sintética suplementar 2009

	Empresa-mãe	Entidade bancária	Subsidiárias	Eliminar e reclassificar	ABN AMRO consolidado
Margem financeira	26	3.283	1.339	-	4.648
Resultados de subsidiárias consolidadas	(4.517)	250	-	4.267	-
Comissões líquidas	-	1.233	988	-	2.221
Proveitos de negociação	-	1.146	416	-	1.562
Resultados de transacções financeiras	-	(1.932)	(274)	-	(2.206)
Outros proveitos de exploração	-	(168)	637	-	469
Total de resultado de exploração	(4.491)	3.812	3.106	4.267	6.694
Despesas de exploração	1	6.509	2.305	-	8.815
Provisão por perdas de crédito	-	2.355	438	-	2.793
Resultado de exploração antes de impostos	(4.492)	(5.052)	363	4.267	(4.914)
Impostos	6	(535)	114	-	(415)
Operações descontinuadas	99	3	3	(6)	99
Resultado do exercício	(4.399)	(4.514)	252	4.261	(4.400)
Interesses não controlados	-	-	(1)	-	(1)
Lucro/(perda) líquido atribuível a accionistas da empresa-mãe	(4.399)	(4.514)	253	4.261	(4.399)

Demonstração de resultados consolidada sintética suplementar 2008

	Empresa-mãe	Entidade bancária	Subsidiárias	Eliminar e reclassificar	ABN AMRO consolidado
Margem financeira	178	4.382	1.223	-	5.783
Resultados de subsidiárias consolidadas	(13.041)	(509)	-	13.550	-
Comissões líquidas	-	1.546	1.083	-	2.629
Proveitos de negociação	-	(9.765)	441	-	(9.324)
Resultados de transações financeiras	-	(565)	(1.119)	-	(1.684)
Outros proveitos de exploração	-	170	1.968	-	2.138
Total de resultado de exploração	(12.863)	(4.741)	3.596	13.550	(458)
Despesas de exploração	1	7.888	3.740	-	11.629
Provisão por perdas de crédito	-	3.169	218	-	3.387
Resultado de exploração antes de impostos	(12.864)	(15.798)	(362)	13.550	(15.474)
Impostos	45	(2.757)	132	-	(2.580)
Operações descontinuadas	16.489	6.940	319	(7.259)	16.489
Resultado do exercício	3.580	(6.101)	(175)	6.291	3.595
Interesses não controlados	-	-	15	-	15
Lucro/(perda) líquido atribuível a accionistas da empresa-mãe	3.580	(6.101)	(190)	6.291	3.580

Demonstração de resultados consolidada sintética suplementar 2007

	Empresa-mãe	Entidade bancária	Subsidiárias	Eliminar e reclassificar	ABN AMRO consolidado
Margem financeira	26	3.545	1.024	-	4.595
Resultados de subsidiárias consolidadas	818	2.151	-	(2.969)	-
Comissões líquidas	-	2.454	1.398	-	3.852
Proveitos de negociação	-	717	402	-	1.119
Resultados de transações financeiras	-	446	688	-	1.134
Outros proveitos de exploração	-	293	5.005	-	5.298
Total de resultado de exploração	844	9.606	8.517	(2.969)	15.998
Despesas de exploração	2	8.805	5.978	-	14.785
Provisão por perdas de crédito	-	632	85	-	717
Resultado de exploração antes de impostos	842	169	2.454	(2.969)	496
Impostos	15	(649)	176	-	(458)
Operações descontinuadas	9.021	9.021	1.812	(10.833)	9.021
Resultado do exercício	9.848	9.839	4.090	(13.802)	9.975
Interesses não controlados	-	-	127	-	127
Lucro/(perda) líquido atribuível a accionistas da empresa-mãe	9.848	9.839	3.963	(13.802)	9.848

As demonstrações de fluxos de caixa consolidadas sintéticas de 2008, 2007 e 2006 são apresentadas nos quadros seguintes:

Demonstração dos fluxos de caixa consolidada sintética suplementar 2009

	Empresa-mãe	Entidade bancária	Subsidiárias	Eliminar e reclassificar	ABN AMRO consolidado
Total fluxos de caixa líquidos de actividades operacionais	(20)	58.096	(11.783)	(1.034)	45.259
Saída líquida de caixa de investimentos/venda de carteiras de investimento de títulos	-	(8.527)	611	-	(7.916)
Saída líquida de caixa de investimentos/venda de interesses de participação	-	22	6	-	28
Saída líquida de caixa de investimento/venda de activos tangíveis	-	(99)	(115)	-	(214)
Saída líquida de caixa de investimento de intangíveis	-	(133)	(27)	-	(160)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de investimento	-	(8.737)	475	-	(8.262)
Aumento (diminuição) líquido de passivos subordinados	-	220	833	-	1.053
Aumento (diminuição) líquido de financiamento de longo prazo	-	(15.496)	5.477	-	(10.019)
Aumento (diminuição) líquida de acções (próprias)	-	-	-	-	-
Outras alterações no capital próprio	6.600	-	6	-	6.606
Dividendos em dinheiro pagos	-	-	(1.034)	1.034	-
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento	6.600	(15.276)	5.282	1.034	(2.360)
Diferenças de conversão de divisa em caixa e equivalentes de caixa	-	(368)	(46)	-	(414)
Fluxos de caixa	6.580	33.715	(6.072)	-	34.223

Demonstração dos fluxos de caixa consolidada sintética suplementar 2008

	Empresa-mãe	Entidade bancária	Subsidiárias	Eliminar e reclassificar	ABN AMRO consolidado
Total fluxos de caixa líquidos de actividades operacionais	16.403	(12.469)	(39.722)	(1.627)	(37.415)
Saída líquida de caixa de investimentos/venda de carteiras de investimento de títulos	-	9.178	9.101	-	18.279
Saída líquida de caixa de investimentos/venda de interesses de participação	-	3	23.859	-	23.862
Saída líquida de caixa de investimento/venda de activos tangíveis	-	(116)	(226)	-	(342)
Saída líquida de caixa de investimento de intangíveis	-	(201)	(78)	-	(279)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de investimento	-	8.864	32.656	-	41.520
Aumento (diminuição) líquido de passivos subordinados	-	(881)	471	-	(410)
Aumento (diminuição) líquido de financiamento de longo prazo	-	(19.706)	1.335	-	(18.371)
Aumento (diminuição) líquida de acções (próprias)	3.708	-	-	-	3.708
Outras alterações no capital próprio	-	-	7	-	7
Dividendos em dinheiro pagos	(19.213)	-	(1.627)	1.627	(19.213)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento	(15.505)	(20.587)	186	1.627	(34.279)
Diferenças de conversão de divisa em caixa e equivalentes de caixa	-	3.855	120	-	3.975
Fluxos de caixa	898	(20.337)	(6.760)	-	(26.199)

Demonstração dos fluxos de caixa consolidada sintética suplementar 2007

	Empresa-mãe	Entidade bancária	Subsidiárias	Eliminar e reclassificar	ABN AMRO consolidado
Total fluxos de caixa líquidos de actividades operacionais	113	9.541	(13.928)	(609)	(4.883)
Saída líquida de caixa de investimentos/venda de carteiras de investimento de títulos	-	148	(4.106)	-	(3.958)
Saída líquida de caixa de investimentos/venda de interesses de participação	-	(27)	15.262	-	15.235
Saída líquida de caixa de investimento/venda de activos tangíveis	-	(114)	(100)	-	(214)
Saída líquida de caixa de investimento de intangíveis	-	(280)	(245)	-	(525)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de investimento	-	(273)	10.811	-	10.538
Aumento (diminuição) líquido de passivos subordinados	-	(668)	966	-	(298)
Aumento (diminuição) líquido de financiamento de longo prazo	-	(2.988)	9.339	-	6.351
Aumento (diminuição) líquida de acções (próprias)	(1.223)	-	-	-	(1.223)
Outras alterações no capital próprio	(743)	-	(980)	-	(1.723)
Dividendos em dinheiro pagos	(1.540)	-	(609)	609	(1.540)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento	(3.506)	(3.656)	8.716	609	2.163
Diferenças de conversão de divisa em caixa e equivalentes de caixa	-	(75)	137	-	62
Fluxos de caixa	(3.393)	5.537	5.736	-	7.880

Outras informações

As demonstrações financeiras da empresa-mãe estão incluídas nesta nota de consolidada sintética. O número de acções ordinárias em emissão em 31 de Dezembro de 2009 era de 3.306.843.332 (2008: 3.306.843.332 e 2007: 1.936.847.516). The total number of authorised ordinary shares amounts to 8,400,000,400.

A proposta de distribuição de lucros do ABN AMRO Holding, nos termos do artigo 37.2 e 37.3 dos estatutos é a seguinte:

(em milhões de euros)	2009	2008	2007
(Libertado de) / adicional para reservas	(4.399)	(15.633)	8.777
Dividendos em acções ordinárias	-	19.213	1.071
	(4.399)	3.580	9.848
Dividendos em acções preferenciais	-	-	36

Demonstrações financeiras da sociedade ABN AMRO Holding N.V. (Empresa-mãe) 2009

Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras do ABN AMRO Holding N.V. foram elaboradas de acordo com as exigências do Título 9 Livro 2 do Código Civil holandês. O ABN AMRO elabora as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela UE e IFRS como publicadas pelo IASB. As políticas contabilísticas aplicadas nas demonstrações financeiras da sociedade são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras consolidadas. O ABN AMRO Holding N.V. aplica a isenção conforme incluída no artigo 2:362 parágrafo 8. As participações sociais em sociedades do grupo são avaliadas pelo valor líquido do activo determinado com base nas IFRS conforme publicadas pelo IASB. Faz-se referência à secção de políticas contabilísticas nas declarações financeiras consolidadas.

Interesses de participação em sociedades da ABN AMRO

À data da assinatura deste relatório, a ABN AMRO Holding tem duas participações e é o accionista único do RBS N.V. e do novo ABN AMRO Bank, Amesterdão. A ABN AMRO Holding garante todos os activos e passivos de ambas as entidades até à separação jurídica. Quando se der a separação jurídica a garantia para o novo ABN AMRO Bank será revogada e quaisquer responsabilidades remanescentes cindidas.

Bases da elaboração

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, que é a moeda de apresentação da sociedade, arredondada ao milhão mais próximo (excepto se indicado o contrário). A demonstração de resultados foi redigida de acordo com a Secção 402, Livro 2 do Código Civil holandês.

Demonstração de resultados da sociedade para o ano findo a 31 de Dezembro

(em milhões de euros)	2009	2008	2007
Lucros de interesses de participação após impostos	(4.514)	(6.101)	9.839
Outros lucros após impostos	115	9.861	9
Lucro líquido	(4.399)	3.580	9.848

Balanço da sociedade em 31 de Dezembro

(em milhões de euros)	2009	2008
Antes da distribuição de resultados		
Activo		
Investimentos financeiros a	6.600	-
Interesses de participação em empresas do grupo b	12.320	17.130
Total de activos	18.920	17.130
Passivo		
Dívidas a bancos a	33	8
Outros passivos c	7	45
Total do passivo	40	53
Capital próprio d		
Capital social	1.852	1.852
Prémio de emissão	11.943	5.343
Acções próprias	-	-
Resultados transitados	6.697	11.096
Ganhos / (perdas) líquidos não reconhecidos na demonstração de resultados	(1.612)	(1.214)
Situação líquida	18.880	17.077
Total passivo e capital próprio	18.920	17.130

As letras à frente das rubricas referem-se às notas. As notas ao balanço da sociedade são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração das alterações no capital para o ano findo a 31 de Dezembro

(em milhões de euros)	2009	2008	2007
Capital emitido e realizado			
Saldo a 1 de Janeiro	1.852	1.085	1.085
Conversão de acções preferenciais em acções ordinárias	-	767	-
Saldo a 31 de Dezembro	1.852	1.852	1.085
Prémio de emissão			
Saldo a 1 de Janeiro	5.343	5.332	5.245
Pagamentos com base em acções	-	10	145
Conversão de acções preferenciais em acções ordinárias	-	1	-
Dividendos pagos em acções	-	-	(58)
Aumento de prémio de emissão	6.600	-	-
Saldo a 31 de Dezembro	11.943	5.343	5.332
Acções próprias 31			
Saldo a 1 de Janeiro	-	(2.640)	(1.829)
Recompra de acções	-	-	(1.847)
Utilizadas para dividendos pagos em acções	-	-	412
Utilizadas para o exercício de opções e programas de entrega de acções	-	-	624
Venda de acções próprias	-	3.708	-
Mais-valia na venda das acções próprias	-	(1.068)	-
Saldo a 31 de Dezembro	-	-	(2.640)
Resultados transitados			
Saldo a 1 de Janeiro	11.096	25.650	18.599
Lucro/(perda) atribuível a accionistas da empresa-mãe	(4.399)	3.580	9.848
Dividendos pagos a accionistas da empresa-mãe	-	(19.213)	(1.540)
Dividendo pago em acções aos accionistas da empresa-mãe	-	-	(586)
Mais-valia na venda das acções próprias	-	1.068	-
Liquidação das opções de acções e prémios em dinheiro 44	-	-	(743)
Outras alterações	-	11	72
Saldo a 31 de Dezembro	6.697	11.096	25.650
Mais-valias / (menos-valias) não reconhecidas na demonstração de resultados			
Conta de conversão de divisa			
Saldo a 1 de Janeiro	517	597	408
Mais-valias/(Menos-valias) integrais do exercício 12	(218)	(80)	189
Saldo a 31 de Dezembro	299	517	597
Mais-valias/(menos-valias) líquidas não realizadas em activos disponíveis para venda			
Saldo a 1 de Janeiro	(865)	(543)	364
Mais-valias/(Menos-valias) integrais do exercício 12	25	(322)	(907)
Saldo a 31 de Dezembro	(840)	(865)	(543)
Reserva de cobertura de fluxos de caixa			
Saldo a 1 de Janeiro	(866)	94	(275)
Mais-valias/(Menos-valias) integrais do exercício 12	(205)	(959)	315
Saldo a 31 de Dezembro	(1.071)	(866)	94
Total Rendimento integral do exercício	(1.612)	(1.214)	148
Capital próprio atribuível a accionistas da empresa-mãe a 31 de Dezembro	18.880	17.077	29.575

Os números à frente dos itens referem-se às notas das demonstrações financeiras consolidadas.

Notas às demonstrações financeiras da sociedade

(todos os valores em milhões de euros)

a. Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos / Dívidas a bancos

Este item inclui empréstimos concedidos e depósitos em e relações interbancárias com sociedades ABN AMRO. O vencimento destes empréstimos e contas a receber é inferior a um ano. A conversão de todo o saldo em “Interesses de participação em empresas do grupo” deu-se em Fevereiro 2010.

b. Interesses de participação em sociedades do grupo

(em milhões de euros)	2009	2008
Saldo a 1 de Janeiro	17.130	31.301
Resultado líquido do exercício	(4.514)	(6.101)
Dividendos recebidos	-	1.044
Cisão do Banco Real e outras	97	(5.674)
Componente especial de capital próprio	(180)	(1.283)
Diferenças de conversão cambial	(218)	(80)
Outros movimentos	5	11
Saldo a 31 de Dezembro	12.320	17.130

A ABN AMRO Holding não recebeu quaisquer dividendos do ABN AMRO Bank N.V. (renomeado RBS N.V. em 6 de Fevereiro de 2010) em 2009 (2008: EUR 1.044 milhões).

c. Outras passivos

Este item inclui, entre outros, os impostos a pagar.

d. Situação líquida

Situação líquida

(em milhões de euros)	2009	2008
Capital social	1.852	1.852
Reservas	17.028	15.225
Total	18.880	17.077

Capital social

	2009	2008
Movimentos em número de ações ordinárias		
Saldo a 1 de Janeiro	3.306.843.332	1.936.847.516
Conversão de ações preferenciais em ações ordinárias	-	1.369.995.816
Saldo a 31 de Dezembro	3.306.843.332	3.306.843.332
Movimentos em número de ações próprias		
Saldo a 1 de Janeiro	-	92.719.820
Venda à RFS Holdings BV	-	(92.712.820)
Saldo a 31 de Dezembro	-	-

Reservas

(em milhões de euros)	2009	2008
Conta de prémio de emissão	11.943	5.343
Ações de reserva não distribuíveis	11	11
Participações nos lucros não distribuíveis	550	550
Diferenças de conversão cambial	299	517
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	(1.071)	(866)
Reserva de activos disponíveis para venda	(840)	(865)
Outras reservas	6.136	10.535
Total de reservas	17.028	15.225

A conta de prémio de emissão é sobretudo considerado como capital realizado para efeitos fiscais. EUR 1.482 milhões (2008: EUR 2.232 milhões) não são distribuíveis do total de reservas.

Garantias

ABN AMRO Holding N.V. garante todas as responsabilidades do The Royal Bank of Scotland N.V. e ABN AMRO Bank N.V. Na altura da separação jurídica, a garantia para o ABN AMRO Bank N.V. será revogada e quaisquer responsabilidades remanescentes cindidas.

Amesterdão, 26 de Março de 2010

Conselho Fiscal

Arthur Martinez

André Olijslager

Trude Maas-de Brouwer

Gert-Jan Kramer

Ana Maria Llopis Rivas

Juan Rodriguez Inciarte

Michael Enthoven

Miller McLean

Conselho de Administração

Gerrit Zalm

Ron Teerlink

David Cole

Johann van Hall

Chris Vogelzang

Donald Workman

Javier Madonado

Jeroen Kremers

Brian Stevenson

Referências cruzadas SEC FORM 20-F e outras informações

Referências cruzadas SEC Form 20-F e outras informações
Nova divulgação para o relatório combinado AR-20-F

Form 20-F – Número de item	Página referência neste documento	Form 20-F – Número de item	Página referência neste documento
1	Identidade dos administradores, gestão de topo e consultores	11	Divulgações quantitativas e qualitativas sobre o risco de mercado
2	Dados quantitativos e calendário previsto para a oferta	12	Descrição dos valores mobiliários excepto acções
3	Informações essenciais	13	Incumprimentos, dividendos, atrasos e mora
	Dados financeiros seleccionados	14	Alterações significativas nos direitos dos detentores de valores mobiliários dos proveitos obtidos
	Capitalização e endividamento	15	Controlos e procedimentos
	Motivos da oferta e afectação das receitas	16A	Perito financeiro da Comissão de Auditoria
	Factores de risco	16B	Código de Ética
4	Informação sobre a Empresa	16C	Honorários e serviços dos contabilistas principais
	Antecedentes e evolução da Empresa	16D	Isonções das normas de listagem para comissões de auditoria
	Perspectiva de negócio	16E	Compras de acções pelo emitente e compras afiliadas
	Estrutura de organização	16F	Alteração no auditor certificador do registante
	Instalação, equipamentos e bens imóveis	17	Demonstrações financeiras
4A	Comentários de pessoal não resolvidos	18	Demonstrações financeiras
5	Análise da exploração e da situação financeira e perspectivas	19	Anexos
	Resultados de exploração		
	Liquidez e recursos financeiros		
	Investigação e desenvolvimento, patentes e licenças, etc.		
	Informação sobre evolução futura		
	Acordos extrapatrimoniais		
	Agendas das obrigações contratuais		
6	Administradores, quadros superiores e trabalhadores		
	Administradores e quadros superiores		
	Remuneração		
	Funcionamento dos órgãos de administração		
	Trabalhadores		
	Accionistas		
7	Principais accionistas e operações com entidades terceiras relacionadas		
	Accionistas principais		
	Operações com entidades terceiras relacionadas		
	Interesses de peritos e consultores		
8	Informação financeira		
	Demonstrações consolidadas e outras informações financeiras		
	Alterações significativas		
9	Oferta e registo em bolsa		
10	Informação adicional		
	Capital Social		
	Contrato de sociedade		
	Contratos importantes		
	Controlos cambiais		
	Tributação		
	Dividendos e agentes pagadores		
	Declarações de peritos		
	Documentação disponível		
	Informação acessória		

Secção 7 Outras informações

Relatórios do conselho de administração	191
Relatórios do auditor	193
Disposições estatutárias em relação à distribuição de lucros	197
Distribuição de lucros proposta	197
Disposições estatutárias da Holding em relação às acções e direitos de voto	198

SECÇÃO 7 OUTRAS INFORMAÇÕES

Relatório do conselho de administração acerca do controlo interno sobre o relato financeiro segundo o Código holandês

Nos termos da cláusula de boas práticas II.1.5 do Código do Governo das Sociedades holandês, é pedido ao Conselho de Administração do ABN AMRO que substancie a operação da gestão do risco e sistema de controlo internos durante o ano em análise e que afirme a sua adequação e eficácia.

A gestão de risco e sistema de controlo internos do ABN AMRO é um processo, realizado pelo Conselho de Administração, gestão e outros colaboradores, que foi concebido para dar uma garantia razoável em relação à capacidade de atingir os objectivos nas seguintes categorias: (i) eficácia e eficiência das operações; (ii) fiabilidade do relato financeiro; e (iii) cumprimento de leis e regulamentos. Foi ajustado e melhorado durante o ano em análise, para reflectir as alterações decorrentes da transição dos negócios do ABN AMRO.

Diferentes secções deste Relatório Anual, incluindo a Secção 43: "Gestão de riscos e capital próprio", discutem os riscos identificados do ABN AMRO, como o risco de crédito, o risco de liquidez de financiamento, o risco de mercado, o risco de relato financeiro, o risco operacional, o risco de cumprimento e regulamentar, o risco jurídico, o risco de relato financeiro e outros riscos.

Devido às suas inerentes limitações, a gestão de risco e sistema de controlo internos do ABN AMRO não dá certezas sobre a realização de objectivos operacionais e financeiros dos negócios ou de que estes sistemas podem, sempre, prevenir declarações erradas, inexactidões, erros, fraudes e não cumprimentos das regras e regulamentos.

A avaliação da gestão de risco e sistema de controlos internos do ABN AMRO baseia-se nos critérios estabelecidos pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) em *Internal Control-Integrated Framework*. A avaliação da adequação e eficácia das alterações e melhoramentos na gestão de risco e sistema de controlo internos durante o ano em análise foram discutidas com o Conselho Fiscal e a sua Comissão de Auditoria.

Com base na avaliação da adequação e eficácia da gestão de risco e sistema de controlo internos, o Conselho de Administração acredita que a cláusula de boas práticas II.1.5 do Código de Governo das Sociedades holandês foi cumprida.

Conselho de Administração

Amesterdão, 26 de Março de 2010

Relatório do Conselho de Administração sobre o Relatório Anual

O Conselho de Administração certifica que, até onde pode saber:

- (i) as demonstrações financeiras dão uma visão verdadeira e justa, em todos os aspectos materiais, do activo, passivo, posição financeira e resultados da ABN AMRO Holding N.V. e suas entidades consolidadas;
- (ii) o relatório annual dá uma visão verdadeira e justa, em todos os aspectos materiais, da ABN AMRO Holding N.V. e suas entidades relacionadas a 31 de Dezembro de 2009 e o seu estado de negócios durante 2009; e
- (iii) o relatório anual descreve os riscos materiais que o ABN AMRO enfrenta.

Conselho de Administração

Amesterdão, 26 de Março de 2010

Relatório do Conselho de Administração acerca do controlo interno do relato financeiro segundo a secção 404 da Lei Sarbanes-Oxley

Nos termos da Secção 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, o ABN AMRO é obrigado a avaliar a eficácia do seu controlo interno sobre o relato financeiro a 31 de Dezembro de 2009 e informar, com base nessa avaliação, se os controlos internos do ABN AMRO sobre o relato financeiro são eficazes.

A administração do ABN AMRO é responsável pelo estabelecimento e conservação de um controlo interno adequado sobre o relato financeiro do ABN AMRO, como definido na Regra 13(a) – 15 (f), nos termos do Securities Exchange Act de 1934 e suas emendas.

O controlo interno do ABN AMRO sobre o relato financeiro é um processo concebido para dar uma garantia razoável em relação à fiabilidade do relato financeiro e à elaboração de demonstrações financeiras para finalidades externas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites. Para o ABN AMRO, os princípios de contabilidade geralmente aceites referem-se às Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adoptadas pela UE e às IFRS conforme publicadas pelo IASB.

O controlo interno do sobre o relato financeiro inclui as políticas e procedimentos que: (i) sejam pertinentes para a conservação de registos que em detalhe razoável reflectam com precisão e justeza as transacções e alienações dos activos do ABN AMRO e suas entidades consolidadas; (ii) dêem garantia razoável que as transacções são registadas como o necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, e que as receitas e despesas do ABN AMRO estão a ser feitas, apenas, de acordo com as autorizações da administração e administradores do ABN AMRO; e (iii) dêem garantia razoável em relação à prevenção ou detecção atempada de aquisições, utilizações ou alienações não autorizadas de activos do ABN AMRO que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Devido às suas inerentes limitações, o controlo interno sobre o relato financeiro pode não prevenir ou detectar declarações erradas. De igual modo, as projecções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a alterações nas condições, ou que o grau de cumprimento das políticas ou procedimentos possa deteriorar-se.

A administração do ABN AMRO avaliou a eficácia do controlo interno sobre o relato financeiro do ABN AMRO a 31 de Dezembro de 2009. Ao fazer esta avaliação, o ABN AMRO utilizou os critérios estabelecidos pelo Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission (COSO) em *Internal Control-Integrated Framework*. A avaliação do ABN AMRO incluiu documentação, apreciação e teste da concepção e eficácia operacional do seu controlo interno sobre o relato financeiro. A administração do ABN AMRO reviu os resultados da sua avaliação com o Conselho Fiscal e a sua Comissão de Auditoria.

A transição em curso do ABN AMRO para os seus novos Membros do Consórcio pode ter impacto sobre o ambiente de controlo em 2010. Tal está incorporado e monitorizado como parte da gestão de transição.

Com base nesta avaliação, a administração concluiu que, a 31 de Dezembro de 2009, o controlo interno sobre o relato financeiro do ABN AMRO era eficaz. A eficácia do controlo interno sobre o relato financeiro do ABN AMRO a 31 de Dezembro de 2009 foi auditada pela Deloitte Accountants B.V., uma sociedade revisora oficial de contas independente, conforme declarado no seu relatório que aparece na página 196.

Gerrit Zalm
Presidente do Conselho de Administração

David Cole
Chief Financial Officer

Amesterdão, 26 de Março de 2010

Aos Accionistas, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da ABN AMRO Holding N.V.

Relatório do auditor

Relatório sobre as demonstrações financeiras

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de 2009 da ABN AMRO Holding N.V., Amesterdão. As demonstrações financeiras consistem nas demonstrações financeiras consolidadas e nas demonstrações financeiras da sociedade. As demonstrações financeiras consolidadas incluem o demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2008, a demonstração de resultados, demonstração de rendimento integral, demonstração das alterações no situação líquida e demonstração dos fluxos de caixa para o exercício então findo, e um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas. As demonstrações financeiras da sociedade incluem o balanço da sociedade em 31 de Dezembro de 2009, a demonstração de resultados da sociedade do exercício então findo e a notas as demonstrações financeiras da sociedade.

Responsabilidade da administração

A administração da sociedade é responsável pela preparação e justa apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adoptadas pela União Europeia, e com a Parte 9 do Livro 2 do Código Civil holandês, e pela preparação da informação conforme definida em 2:391 do Código Civil holandês. Esta responsabilidade inclui; concepção, implementação e manutenção dos controlos internos relevantes para a preparação e a justa apresentação de demonstrações financeiras isentas de inexactidões materiais, quer devido a fraude ou erro; selecção e aplicação das políticas contabilísticas apropriadas; e fazer estimativas contabilísticas que sejam razoáveis para as circunstâncias.

Responsabilidade do auditor

A nossa responsabilidade é expressar um parecer sobre as demonstrações financeiras com base na nossa auditoria. Conduzimos a nossa auditoria de acordo com a lei holandesa. Esta lei exige que cumpramos os requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter uma garantia razoável que as demonstrações financeiras estão isentas de inexactidão materiais.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter provas de auditoria acerca dos montantes e divulgações nas demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem de julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de inexactidões materiais nas demonstrações financeiras, quer devido a fraude ou erro. Ao fazer estas avaliações de risco, o auditor considera os relevantes controlos interno na preparação e justa apresentação da entidade das suas demonstrações financeiras, de modo a conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados em todas as circunstâncias, mas não para a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela gestão, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações financeiras,

Acreditamos que os indícios de auditoria que obtivemos são suficientes e adequados para proporcionar uma base para o nosso parecer de auditoria.

Parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas proporcionam uma visão verdadeira e justa da posição financeira da ABN AMRO Holding N.V. em 31 de Dezembro de 2009, e dos seus resultados e fluxos de caixa para o exercício então findo, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeira conforme adoptadas pela União Europeia e Parte 9 do Livro 2 do Código Civil holandês.

Parecer sobre as demonstrações financeiras da sociedade

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras da sociedade proporcionam uma visão verdadeira e justa da posição financeira da ABN AMRO Holding N.V. em 31 de Dezembro de 2009, e dos seus resultados para o exercício então findo, de acordo com a Parte 9 do Livro 2 do Código Civil holandês.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

De acordo com o requisito legal segundo o 2:393 sub 5 parte f do Código Civil holandês, informamos, na medida da nossa competência, que a informação conforme definida em 2:391 do Código Civil holandês conforme incluída no Relatório Anual 2009 é consistente com as demonstrações financeiras, conforme exigido pelo 2:391 sub 4 do Código Civil holandês.

Deloitte Accountants B.V.
Assinado por J.G.C.M. Buné
Amesterdão, 26 de Março de 2010

Aos Accionistas, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da ABN AMRO Holding N.V.

Relatório da Sociedade Revisora Oficial de Contas Independente

Auditámos a demonstração da posição financeira consolidada anexa da ABN AMRO Holding N.V. e subsidiárias (a “Sociedade”) em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, e demonstrações consolidadas de resultados, de rendimento integral, de alterações na situação líquida e de fluxos de caixa relacionados para os exercícios então findos. Estas demonstrações financeiras são responsabilidade da administração da Sociedade. A nossa responsabilidade é dar um parecer sobre estas demonstrações financeiras baseado na nossa auditoria. As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, antes dos efeitos dos ajustamentos retrospectivos para (1) incorporação da demonstração consolidada de rendimento integral e ajustamentos da Nota 12 relacionados, conforme exigido pela IAS 1 (revista em 2007), (2) as operações descontinuadas em 2008 conforme discutido nas Políticas contabilísticas, (3) as divulgações para alterações na composição dos segmentos de relato em 2009 conforme discutido na Nota 1 para as demonstrações financeiras consolidadas, e (4) a apresentação de operações descontinuadas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foram auditadas por outros auditores cujos relatórios, datados de 25 de Março de 2008, expressaram uma opinião sem reservas sobre essas demonstrações.

Conduzimos a nossa auditoria de acordo com as normas do Public Company Accounting Oversight Board (Estados Unidos). Estas normas exigem que planeemos e executemos uma auditoria para obter uma garantia razoável sobre se estas demonstrações financeiras estão isentas de inexactidões materiais. Uma auditoria inclui a examinação, numa base de teste, das provas que suportam os montantes e divulgações das demonstrações financeiras. Uma auditoria também inclui a avaliação dos princípios contabilísticos utilizados e as estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação da demonstração financeira geral. Acreditamos que a nossa auditoria providencia uma base razoável para o nosso parecer.

No nosso parecer, estas demonstrações financeiras consolidadas de 2009 e 2008 apresentam com justeza, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da ABN AMRO Holding N.V. e subsidiárias em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, e o resultado das suas operações e fluxos de caixa para o exercício então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, como publicadas pelo International Accounting Standards Board.

Também auditámos os ajustamentos retrospectivos às demonstrações financeiras consolidadas de 2007 para (1) incorporação da demonstração consolidada de rendimento integral e ajustamentos da Nota 12 relacionados, conforme exigido pela IAS 1 (revista em 2007), (2) as operações descontinuadas em 2008 conforme discutido nas Políticas contabilísticas, (3) as divulgações para alterações na composição dos segmentos de relato em 2009 conforme discutido na Nota 1 para as demonstrações financeiras consolidadas, e (4) a apresentação de operações descontinuadas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, conforme discutido nas Políticas contabilísticas. Os nossos procedimentos incluíram (1) obter a análise de contabilidade subjacente da Sociedade preparada pela administração dos ajustamentos retrospectivos para demonstrações consolidadas do rendimento integral e ajustamento relacionadas da Nota 12, operações descontinuadas, segmentos de relato e fluxos de caixa e comparação com montantes ajustados retrospectivamente com as demonstrações financeiras consolidadas, (2) testando a exactidão matemática da análise de contabilidade, e (3) numa base de teste, obtendo a documentação de suporte da Sociedade para esses ajustamentos. Na nossa opinião, esses ajustamentos retrospectivos foram apropriados e foram adequadamente aplicados. No entanto, não nos foi pedido para auditar, rever ou aplicar quaisquer procedimentos às demonstrações financeiras consolidadas de 2007 da Sociedade, para além do respeitante aos ajustamentos retrospectivos e, conseqüentemente, não expressamos um parecer ou qualquer outra forma de garantia sobre as demonstrações financeiras consolidadas de 2007 tomadas como um todo.

Também auditámos, de acordo com as normas do Public Company Accounting Oversight Board (Estados Unidos), o controlo interno da Sociedade sobre o relato financeiro em 31 de Dezembro de 2009, baseado em critérios estabelecidos em Internal Control —Integrated Framework publicado pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission e o nosso relatório, datado de 26 de Março de 2010, expressou um parecer sem reservas sobre o controlo interno da Sociedade sobre o relato financeiro.

Deloitte Accountants B.V.
Assinado por J.G.C.M. Buné
Amsterdão, 26 de Março de 2010

Aos Accionistas, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da ABN AMRO Holding N.V.

Relatório da Sociedade Revisora Oficial de Contas Independente

Auditámos o controlo interno sobre o relato financeiro da ABN AMRO Holding N.V. e subsidiárias (a “Sociedade”) em 31 de Dezembro de 2009, com base nos critérios estabelecidos em Internal Control — Integrated Framework, publicado pela Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission (os critérios COSO). A administração da Sociedade é responsável pela manutenção de um controlo interno eficaz sobre o relato financeiro e para a sua avaliação de eficácia do controlo interno sobre relato financeiro, incluído no Relatório da do Conselho de Administração acerca do Controlo Interno sobre o Relato Financeiro anexo na página 192. A nossa responsabilidade é expressar um parecer sobre o controlo interno sobre o relato financeiro da Sociedade com base na nossa auditoria.

Conduzimos a nossa auditoria de acordo com as normas do Public Company Accounting Oversight Board (Estados Unidos). Estas normas exigem que planeemos e executemos uma auditoria para obter uma garantia razoável de que foi mantido um controlo interno eficaz sobre o relato financeiro em todos os aspectos materiais. A nossa auditoria incluiu a obtenção de uma compreensão do controlo interno sobre relato financeiro, avaliando o risco de existência de uma fraqueza material, teste e avaliação da concepção e eficácia operacional do controlo interno com base no risco avaliado e a execução de outros procedimentos que consideremos necessários segundo as circunstâncias. Acreditamos que a nossa auditoria providencia uma base razoável para o nosso parecer.

Um controlo interno sobre o relato financeiro da sociedade é um processo concebido, ou sob a supervisão, do executivo principal da sociedade e dos principais directores financeiros, ou pessoas que exercem funções similares, e efectuado pelo conselho de administração da sociedade, gestão, e outras pessoas para dar uma garantia razoável em relação à fiabilidade do relato financeiro e à preparação das demonstrações financeiras para finalidades externas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites.

Um controlo interno sobre o relato financeiro da sociedade inclui políticas e procedimentos que (1) sejam pertinentes para a conservação de registos que em detalhe razoável reflectam com precisão e justeza as transacções e alienações dos activos da sociedade; (2) dêem garantia razoável que as transacções são registadas como o necessário para permitir a redacção de demonstrações financeiras de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, e que as receitas e despesas da sociedade estão a ser feitas, apenas, de acordo com as autorizações da administração e administradores da sociedade, e (3) dêem garantia razoável em relação à prevenção ou detecção atempada de aquisições, utilizações ou alienações não autorizadas de activos da sociedade que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Devido às inerentes limitações do controlo interno sobre relato financeiro, incluindo a possibilidade de conluio ou gestão imprópria ultrapassar os controlos, inexactidões materiais devido a erro ou fraude podem não ser prevenidas ou detectadas em tempo útil. De igual modo, as projecções de qualquer avaliação de eficácia do controlo interno sobre relato financeiro para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a alterações nas condições, ou que o grau de cumprimento das políticas ou procedimentos possa deteriorar-se.

Na nossa opinião, a Sociedade manteve, em todos os aspectos materiais, a eficácia do controlo interno sobre relato financeiro em 31 de Dezembro de 2009, com base nos critérios COSO.

Também auditámos, de acordo com as normas do Public Company Accounting Oversight Board (Estados Unidos), as demonstrações financeiras consolidadas anexas em e para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009 da Sociedade e o nosso relatório, datado de 26 de Março de 2010, expressou um parecer sem reservas sobre essas demonstrações financeiras e inclui um parágrafo explicativo em relação aos ajustamentos retrospectivos às demonstrações financeiras consolidadas de 2007.

Deloitte Accountants BV
Assinado por J.G.C.M. Buné
Amsterdão, 26 de Março de 2010

Disposições estatutárias em relação à distribuição de lucros

Os Estatutos do ABN AMRO Holding N.V. foram alterados por uma escritura de alteração datada de 24 de Novembro de 2008.

O lucro é distribuído de acordo com o artigo 37 dos estatutos. As principais disposições em relação às classes e séries de acções correntemente em emissão são as seguintes:

O Conselho de Administração pode decidir fazer dotações para as reservas, sujeitas à aprovação do Conselho Fiscal (artigo 37.2.a.).

A alocação do montante restante após estas dotações será determinada pela Assembleia-Geral de Accionistas. O Conselho de Administração, sujeito a aprovação do Conselho Fiscal, deverá fazer a proposta para tal efeito. A proposta em pagar um dividendo deverá ser tratada num ponto da ordem de trabalhos separado na Assembleia-Geral de Accionistas (artigo 37.2.a.).

A política do ABN AMRO Holding N.V. sobre reservas e dividendos deverá ser determinada e pode ser alterada pelo Conselho Fiscal, por proposta do Conselho de Administração. A adopção de cada subsequente alteração à política de reservas e dividendos deverá ser discutida e explicada na Assembleia-Geral de Accionistas num ponto da ordem de trabalhos separado (artigo 37.2.b.).

Sujeito a aprovação pelo Conselho Fiscal, o Conselho de Administração pode fazer com que o dividendo ou dividendo intercalar em acções seja pagável, à discrição dos detentores, quer em dinheiro quer, desde que autorizado a emitir acções, no todo ou em parte em acções do capital da Sociedade ou numa combinação de ambos, sendo essa combinação determinada pelo Conselho de Administração (artigo 37.3.).

Sujeito a aprovação pelo Conselho Fiscal, o Conselho de Administração será autorizado, desde que tal seja permitido pelo lucro conforme evidenciado pelo balanço intercalar elaborado com a devida observância das disposições da Secção 105, Subsecção 4 do Livro 2 do Código Civil holandês, a pagar um dividendo intercalar sobre acções uma vez, ou mais frequentemente, no decurso de qualquer ano financeiro e antes da aprovação das Contas Anuais pela Assembleia-Geral de Accionistas (artigo 37.4.).

Sujeito a aprovação pelo Conselho Fiscal, o Conselho de Administração pode decidir sobre numa distribuição contra reservas em dinheiro ou, se o Conselho estiver autorizado para emitir acções, na forma de acções (artigos 37.5.).

Distribuição de lucros proposta

Distribuição do lucro líquido nos termos do artigo 37.2 e 37.3 dos estatutos:

(em milhões de euros)	2009	2008
(Libertação de) / adição às reservas	(4.399)	(15.633)
Dividendos em acções ordinárias	-	19.213
	(4.399)	3.580
Dividendos em acções preferências	-	-

Disposições dos estatutos da Holding em relação às acções e direitos de voto

Cada acção ordinária com um valor facial de EUR 0,56 no capital do ABN AMRO Holding N.V. dá o direito de um voto ao seu possuidor. Sujeito a certas excepções previstas pela lei ou estatutos, as resoluções são aprovadas por maioria absoluta dos votos expressos.

Quando as acções são emitidas, cada accionista terá um direito de preferência, em proporção com o montante total das suas acções, excepto no caso de uma emissão de acções por contrapartidas que não consistam em dinheiro ou uma emissão de acções para colaboradores da Sociedade ou de uma sociedade do grupo.

No caso de dissolução ou liquidação do ABN AMRO Holding N.V., os activos restantes após pagamento de todos ás dívidas serão distribuídos aos accionistas numa base proporcional.

Secção 8 Informação adicional

Taxas de câmbio	200
Conselho Fiscal	201
Conselho de Administração	203
Informação financeira pró-forma	208
Informação estatística seleccionada	214
Principais accionistas e propriedade	236
Estatutos	236
Contratos importantes	237
Informação sobre evolução futura	237
Acordos extrapatrimoniais	238
Código de Ética	238
Comissão Central de Trabalhadores	239
Abreviaturas	240
Documentos disponíveis	241
Assinaturas	242
Como encomendar relatórios	243

SECÇÃO 8 INFORMAÇÃO ADICIONAL

Taxas de câmbio

O seguinte quadro mostra, para os anos e meses indicados, certas informações relativas à taxa de compras (“Noon Buying Rate”) em Nova Iorque para transferências bancárias em Euros, como certificado para fins aduaneiros pelo Federal Reserve Bank de Nova Iorque, expresso em dólares norte-americanos.

Valor de 1 USD em EUR	No fim do período 1	Taxa média 2	Máx.	Mín.
2003	0,79	0,89	0,97	0,79
2004	0,74	0,81	0,85	0,73
2005	0,84	0,80	0,86	0,74
2006	0,76	0,76	0,77	0,67
2007	0,68	0,73	0,77	0,67
2008	0,72	0,68	0,80	0,62
Setembro 2009	0,68	0,69	0,70	0,68
Outubro 2009	0,68	0,67	0,69	0,67
Novembro 2009	0,67	0,67	0,68	0,66
Dezembro 2009	0,70	0,69	0,70	0,66
Janeiro 2010	0,72	0,70	0,72	0,69
Fevereiro 2010	0,73	0,73	0,74	0,72
19 de Março de 2010	0,74	0,73	0,74	0,73

(1) A taxa de fim de período é a Noon Buying Rate anunciada no último dia do período.

(2) A taxa média para cada período anual é a média das Noon Buying Rates, no último dia de cada mês durante o ano. A taxa média para cada período mensal é a média das Noon Buying Rates de cada dia do mês. A Noon Buying Rate em 19 de Março de 2010, a última data praticável, a 1 USD = EUR 0.7391.

Estas taxas foram fornecidas apenas para sua conveniência e não foram, necessariamente, as taxas usadas por nós para elaboração das nossas demonstrações financeiras consolidadas ou nos dados financeiros incluídos noutra lugares deste relatório, tal como a conversão não auditada em USD dos números em ou para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009, fornecidos para sua conveniência. Não damos qualquer garantia de que os montantes em USD foram, poderiam ter sido ou possam ser convertidos em euros a qualquer uma das taxas acima mencionadas.

Uma porção significativa dos nossos activos e passivos estão denominados em divisas diferentes do Euro. Consequentemente, as flutuações no valor do Euro em relação a outras divisas, tal como o Dólar norte-americano, podem ter efeitos no nosso desempenho financeiro. Ver “Secção 3: Análise operacional: Análise operacional e financeiras e perspectivas”.

Conselho Fiscal

Em 26 de Março de 2010, a composição do Conselho Fiscal de ABN AMRO Holding N.V., The Royal Bank of Scotland N.V. e ABN AMRO Bank N.V. era a seguinte, incluindo informação relevante sobre os membros:

Nome	Termo do mandato	Função principal	Outros cargos relevantes
Arthur Martinez; 1, 2, (70, Norte-americano, M) Presidente	2002 3 2010 4	Antigo Presidente e <i>Chief Executive Officer</i> da Sears, Roebuck & Co. Inc.	Administrador não executivo International Flavors and Fragrances, Inc. Administrador não executivo Liz Claiborne, Inc. Administrador não executivo PepsiCo., Inc. Administrador não executivo IAC/Interactive Corp. Presidente de HSN, Inc. Administrador não executivo do American International Group
André Olijslager; 1 (66, Holandês, M) Vice-presidente	2004 3 2012 4	Antigo Presidente do Conselho de Administração de Royal Friesland Foods NV	Vice-presidente do Conselho Fiscal de Avebe U.A. Membro do Conselho Fiscal de Center Parcs N.V. Membro da Comissão de investimento de NPM Capital N.V. Membro do Conselho de Administração de Foundation N.V. Trust Office Unilever Administrador não executivo de Tourism Real Estate Property (TREP) Holding SE Presidente do Dutch Private Equity and Venture Capital Association (NVP) Presidente de Stichting Maatschappij en Onderneming (SMO) Presidente do Conselho Fiscal de Friesland College Presidente do Conselho Consultivo de 'Lifelines' (UMC Groningen) Membro Conselho Consultivo de Stichting Nyenrode Membro do Conselho Consultivo de Fries Museum/ Princessehof
Trude Maas-de Brouwer; 2 (63, Holandesa, F)	2000 3 2012 4	Antiga presidente da Hay Vision Society	Membro do Conselho Fiscal de Schiphol Group Membro do Conselho Fiscal de Royal Philips Electronics Netherlands (PEN) Membro do Conselho Fiscal de Arbo Unie Presidente do Conselho Fiscal de Nuffic (Organização holandesa para a cooperação internacional no ensino superior) Presidente da Bernard van Leer Foundation Membro do Conselho de Administração da Van Leer Group Foundation Membro do curatorium da VNO NCW Presidente do Conselho do Centro Internacional Presidente do Conselho Consultivo da Autoridade de Protecção de Dados holandesa Membro do Conselho Fiscal do Museu Van Gogh Presidente do Utrecht Development Board
Gert-Jan Kramer 1 (67, Holandês, M)	2006 3 2010 4	Antigo presidente da Fugro N.V.	Presidente do Conselho Fiscal de ASM International N.V. Presidente do Conselho Fiscal de Scheuten Solar Holding B.V. Vice-presidente do Conselho Fiscal do Damen Shipyards Group Membro do Conselho de Fiscal da Trajectum B.V. (Mammoet B.V.) Membro do Conselho Fiscal do N.V. Bronwaterleiding Doorn Membro do Conselho Fiscal da Energie Beheer Nederland B.V. Presidente do Conselho Fiscal da Universidade de

			<p>Técnica de Delft</p> <p>Presidente da IRO (Associação holandesa de fornecedores da indústria de petróleo e de gás)</p> <p>Membro do Conselho da Nederland Maritiem Land</p> <p>Vice-presidente da St. Preferente Aandelen Arcadis N.V.</p> <p>Presidente do Conselho de Amsterdam Sinfonietta</p> <p>Membro do Conselho de Stichting Het Concertgebouw Fonds</p> <p>Membro do Conselho de Stichting Pieterskerk, Leiden</p>
Ana Maria Llopis Rivas 1 (59, Espanhola, F)	2007 3 2011 4	Fundadora e antiga CEO do Open Bank (o banco Internet sem agências do grupo espanhol Santander)	<p>Membro do Conselho Consultivo de e-administration para o Ministério de Administração Pública, Espanha</p> <p>Administradora não executiva de British American Tobacco</p> <p>Membro do Conselho de Administração de Service Point Solutions, S.A.</p> <p>Conselheira pessoal estratégica e empresarial de Peter Wood, Presidente e CEO de esure (segurador internet)</p> <p>Presidente executivo Chairman ideas4all.com</p>
Juan Rodriguez-Inciarte (57, Espanhol, M)	2007 3 2011 4	Membro da Comissão Executiva do Grupo Santander	<p>Administrador-delegado da RFS Holdings B.V.</p> <p>Membro do US-Spain Council e Fellow of the Chartered Institute of Bankers in Scotland</p> <p>Vice-presidente do Conselho do Abbey National plc, uma unidade totalmente detida pelo Santander</p> <p>Membro do Conselho da empresa petrolífera espanhola CEPSA</p>
Michael Enthoven 1 2 (58, Holandês, M)	2007 3 2012 4	Conselheiro do Ministério das Finanças	<p>Administrador-delegado da RFS Holdings B.V.</p> <p>Membro do Conselho Fiscal do Fortis Bank Nederland N.V.</p> <p>Tesoureiro do Leids Universitair Fonds</p>
Miller M McLean (60, Inglês, M)	2009 3 2013 4	Conselheiro-geral do Grupo e Secretário do Grupo do RBS Group plc	<p>Administrador-delegado da RFS Holdings B.V.</p> <p>Presidente do Conselho do Whitehall and Industry Group</p> <p>Administrador do Adam & Company Group plc</p> <p>Administrador não executivo do Ulster Bank Group Limited</p> <p>Presidente dos curadores do RBS Pension Fund</p> <p>Presidente dos curadores do RBS Insurance Pension Fund</p>

Idade, nacionalidade e sexo mostrada entre parênteses

1 Membro da Comissão de Auditoria.

2 Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações.

3 Ano de nomeação.

4 Término do mandato actual.

Conselho de Administração

Em 26 de Março de 2010, a composição do Conselho de Administração de ABN AMRO Holding N.V., The Royal Bank of Scotland N.V. e ABN AMRO Bank N.V. era a seguinte:

Nome	Termo do mandato	Principais responsabilidades 2008
Gerrit Zalm (57, Holandês, M)	2008 2 2012 3, 4	Presidente Recursos Humanos, Comunicações e Auditoria do Grupo
Ron Teerlink (49, Holandês, M)	2009 2 2013 2, 4	Vice-presidente Comissão de gestão de transição
David Cole (48, Holandês e americano, M)	2009 2 2013 2, 4	<i>Chief Financial Officer</i> <i>Chief Risk Officer</i> Finaças do Grupo Risco do Grupo Jurídico do Grupo Cumprimento do Grupo
Javier Maldonado (47, Espanhol, M)	2007 2 2011 3, 4	Os activos partilhados incluídos em Itens Centrais
Donald Workman (57, Inglês, M)	2008 2 2012 3, 4	Banca e Mercados Globais e UN Américas
Johan van Hall (50, Holandês, M)	2009 2 2013 3,4	Integração e serviços
Chris Vogelzang (47, Holandês, M)	2009 2 2013 3, 4	Unidades de Negócios Holanda Unidades de Negócios Clientes Privados International Diamond & Jewelry Group
Jeroen Kremers (51, Holandês, M)	2009 2 2013 3	Risco de país global, RBS Group
Brian Stevenson (56, Inglês, M)	2009 2 2013 3	Serviços de transacções globais

Idade, nacionalidade e sexo mostrada entre parênteses

1 Membros do Conselho de Administração nomeados até atingir a idade contratual obrigatória de reforma de 65 anos, excepto se indicado de outro modo.

2 Ano de nomeação.

3 Término do mandato actual.

4 De acordo com o Código de Governo das Sociedades holandês, estes membros foram nomeados por um período máximo de quatro anos e podem voltar a ser nomeados por um mandato não superior a quatro anos de cada vez.

Curriculum vitae

Membros do Conselho de Administração em 26 de Março de 2010

Gerrit Zalm é o *Chief Executive Officer* (CEO) do ABN AMRO desde 28 de Fevereiro de 2009. Foi nomeado para o Conselho de Administração em 23 de Dezembro de 2008 com o cargo de Vice-presidente. Gerrit Zalm é o membro do Conselho responsável pelos negócios ABN AMRO adquiridos pelo Estado Holandês. Também é o responsável pelos Recursos Humanos, Comunicações e Auditoria. Em 1975, começou a trabalhar para o Ministério das Finanças como funcionário da secção de Assuntos Económicos da Divisão de Preparação do Orçamento. Em 1977, foi nomeado Chefe dessa secção e em 1978 tornou-se Chefe de Divisão. Em 1981, foi nomeado Vice-director para Assuntos Orçamentais. Dois anos mais tarde, Gerrit Zalm foi nomeado Vice-director para Política Económica Geral no Ministérios dos Assuntos Económicos e, em 1985, veio a tornar-se Director. A partir de 1988, Gerrit Zalm trabalhou no Gabinete de Planeamento Central, primeiro como Vice-director e, mais tarde, Director. A partir de 1990, também começou a ensinar Política Económica na Vrije Universiteit Amsterdam. Gerrit Zalm foi Ministro das Finanças durante o primeiro e segundo governos do Primeiro-ministro holandês Wim Kok, de 22 de Agosto de 1994 a 22 de Julho de 2002. Durante 2002 e 2003, foi deputado no Parlamento holandês e Presidente do grupo parlamentar do seu partido VVD. De 27 de Maio de 2003 até 22 de Fevereiro de 2007, o Gerrit Zalm foi Ministro das Finanças e Vice-primeiro ministro nos segundos e terceiros governos do Primeiro-ministro Balkenende. Depois de deixar o governo holandês em Fevereiro de 2007, Gerrit Zalm foi CFO e *Chief Economist* no DSB Bank até Dezembro 2008. Após completar o ensino secundário, ele estudou Economia Geral na Vrije Universiteit Amsterdam. Licenciou-se em 1975.

Ron Teerlink é o Vice-presidente do ABN AMRO. Ele é o membro do Conselho de Administração responsável pela Gestão de Transição. Foi nomeado para o Conselho de Administração em Janeiro 2006. Resignou a 1 de Abril para se tornar CEO Group Manufacturing no RBS. Em 28 de Fevereiro de 2009 voltou a ser nomeado para o Conselho de Administração. De 2006 a Abril 2008 foi o responsável pela Unidade de Negócios (UN) América Latina e expansão da estratégia *mid-market* nessa região; da UN Banca de Transacções, Serviços e Segmento de Clientes de Consumo. Foi também responsável pela Infra-estrutura de Assuntos e Mercados UE. Ron Teerlink foi nomeado *Chief Executive Officer* do Serviço Partilhado do Grupo (GSS) em 2004. Sob a sua liderança, o programa GSS foi acelerado e foram assinados contratos com fornecedores para externalização parcial, estratégias multivendedor e offshoring de serviços TI. Ron Teerlink foi nomeado *Chief Operating Officer* do negócio Clientes Grossistas em 2002; Vice-presidente Executivo Principal em 2002; e director-geral do negócio Clientes por Grosso/Operações Europa em 2001. Ron Teerlink juntou-se ao ABN AMRO Bank em 1986 como analista TI/Sistemas, e foi nomeado chefe de Projecto e Desenvolvimento ASI em 1992; Internacional/Director de Administração & Organização em Colónia em 1994 e Director de Administração e Organização em Frankfurt em 1995. A partir de 1999, foi responsável pela divisão Organização e Informação Internacionais, Amesterdão e pela divisão Europa/Operações em 2000. Ron Teerlink tem um mestrado em Economia, Vrije Universiteit Amsterdam, em 1986.

David Cole é o *Chief Financial Officer* (CFO) e *Chief Risk Officer* (CRO). Também é o responsável pelas disões de Finanças do Grupo, Risco do Grupo, Jurídica do Grupo e Cumprimento do Grupo. Foi nomeado para o Conselho de Administração em 28 de Fevereiro de 2009. David Cole entrou no ABN AMRO em Amesterdão em 1984, como gestor de relações com clientes empresariais. Passou por uma série de funções de gestão de crédito e relações durante os 15 anos seguintes em Nova Iorque, Houston, Chicago e Amesterdão antes de ser nomeado Vice-presidente Executivo e Chefe Regional da Gestão de Risco para a América Latina em 1999, onde esteve baseado em São Paulo, Brasil. Em 2001, o David Cole regressou a Amesterdão para assumir a responsabilidade do Corporate Centre dentro do GRM para a Gestão de Carteira de Crédito. No final desse ano, foi nomeado Director-Geral e Chefe da Gestão de Mudança do Clientes Grossistas (WCS). Em 2002, tornou-se CFO do WCS e em 2004 foi nomeado Vice-presidente Executivo Principal e *Chief Operating Officer* do WCS. David Cole foi nomeado Chefe da Gestão de risco do Grupo (GRM) para o ABN AMRO em Janeiro 2006. O GRM é responsável pela gestão dos riscos de crédito, país, mercado, operacional e de reputação por todo o banco. Estudou na Universidade da Geórgia, onde se licenciou em 1984 (Licenciatura em Gestão de Empresas). Também estudou Negócios Internacionais em Nijenrode University na Holanda.

Javier Maldonado é o membro do Conselho de Administração responsável pelos activos partilhados incluídos em Itens Centrais. Foi nomeado para o Conselho de Administração em Novembro de 2007. Antes de ser nomeado para o Conselho, Javier Maldonado trabalhou de 2004 a 2007 no Abbey National PLC como *Chief Executive* da Divisão de Gestão de Fortunas, que inclui os negócios James Hay, Cater Allen, Abbey International e Abbey Share. Foi responsável pelo desenvolvimento e implementação dos objectivos para a Divisão de Gestão de Fortunas, que inclui: gerir mais de 800 pessoas; desenvolvimento da estrutura e organização da Divisão da Gestão de Fortunas; desenvolvimento de estratégia de negócios, tendo em conta o ambiente regulatório; coordenação das áreas de apoio necessárias para o desenvolvimento e implementação de produtos: análise de mercados, exigências de cumprimento e regulamentares locais; estabelecimento de objectivos e orçamentos para a divisão. Javier Maldonado também foi o chefe da Divisão de Reclamações e Qualidade de Serviço. De

Fevereiro a Outubro 2006, foi Chief Executive da Divisão de Seguros & Gestão de Activos. De Novembro 2004 a Fevereiro 2006, foi Assistente do *Chief Executive Office* e Chefe de Reclamações. Antes da sua carreira no Abbey, Javier Maldonado trabalhou no Banco Santander SA de 1995 a 2004, como director-geral de M&A & Corporate Finance, director-geral do Departamento Jurídico, Chefe do Departamento Jurídico Internacional no Santander Investment New York. Começou a sua carreira na Baker and McKenzie em 1986. Em 1991, mudou-se para o escritório de advogados Hernandez-Canut em Madrid. Tem um doutoramento em direito pela Northwestern University Law School, Chicago e uma licenciatura de direito pela Universidade de Madrid.

Donald Workman é o membro do Conselho de Administração responsável por Banca e Mercados Globais. Foi nomeado para o Conselho de Administração em 22 de Setembro de 2008. Antes da sua nomeação, Donald Workman foi *Chief Executive*, Banca e Mercados Globais ABN AMRO, e responsável pelo Grupo Director de Transição “Activos Partilhados” no ABN AMRO, encarregado da alienação de activos não essenciais, como as carteiras de *private equity*, participações minoritárias em outros bancos e fundos de investimento. É também responsável pelas relações RBS com as Divisões de Mercados Globais e *Corporate Banking* do Bank of China. Tendo entrado no RBS em 1992, Donald Workman foi responsável por vários grandes projectos, incluindo a integração de partes de *corporate banking* do NatWest no RBS, bem como tendo a responsabilidade por várias unidades especializadas dentro do RBS. Sendo, originalmente, os seus antecedentes em *private equity*, ele representou o Grupo no Conselho do Southern Water, que foi vendido no ano passado e continua a representar o Grupo no Conselho da Star Capital Partners, um investidor especializado em infra-estruturas. Antes de entrar no RBS, trabalhou na 3i, Castleforth Fund Managers e corretores de bolsa Laing and Cruickshank em que foi o responsável pela *Corporate Finance*. Estudou na Edinburgh Academy e Magdalen College, Oxford..

Johan van Hall é o membro do Conselho de Administração responsável pela Integração e Serviços. Foi nomeado para o Conselho de Administração em 28 de Fevereiro de 2009. Em 1982, Johan Van Hall entrou para o ABN AMRO, onde começou a sua carreira como técnico oficial de contas e auditor registado de Processamento Electrónico de Dados (PED). Nos 12 anos seguintes, aceitou várias responsabilidades dentro da Auditoria PED, tanto dentro como fora da Holanda. A sua última função foi Chefe Global da Auditoria PED, reportando ao Director da Auditoria de grupo. Subsequentemente, ele mudou para a função de Gestor da Divisão de Informação na divisão doméstica do banco. Nesta função, ele era responsável por, entre outras coisas, a estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o orçamento TIC, desenvolvimento para utilizador final e informação de gestão. Em 1999, assumiu a responsabilidade pelo desenvolvimento da Plataforma Multicanal, concentrando-se no desenvolvimento e integração de novos canais de distribuição (incluindo, Internet, comunicações móveis) e sistemas de gestão de relações com clientes. No início de 2004, Johan van Hall tornou-se membro da Equipa de Gestão da UN Holanda, responsável pelas Soluções Empresariais e Serviços. Isto inclui, por exemplo: serviços comerciais multicanal, serviço de gestão de recursos, TIC, operações e desenvolvimento de organização e processos. Além disso, ele era o presidente da Rede de Embaixadores de Diversidade e Inclusão na UN Holanda. Johan van Hall obteve um grau pós-mestrado na Auditoria Ti na Vrije Universiteit, Amesterdão, em 1989. Dois anos antes, ele tinha concluído os seus estudos de contabilidade (NIVRA).

Chris Vogelzang é o membro do Conselho de Administração responsável pela UN Holanda, UN Clientes Privados e a International Diamond and Jewelry Group. Foi nomeado para o Conselho de Administração em 28 de Fevereiro de 2009. Chris Vogelzang entrou no ABN AMRO em 2000 como *Corporate Executive Vice President*, responsável pelo Marketing de Retalho e, depois, tornou-se chefe do negócio de Desenvolvimento Holanda. Subsequentemente, foi nomeado chefe da Banca Clientes Particulares Holanda, responsável por todas as actividades de vendas, marketing e desenvolvimento de produto domésticos no mercado de particulares e era um membro da Equipa de Gestão da UN Holanda. Em Janeiro 2007, Chris Vogelzang foi nomeado Chefe Global de Clientes Privados. Foi também CEO do Fortis Private Banking, entre Janeiro e Outubro do ano passado. Antes de se juntar ao ABN AMRO, Chris Vogelzang esteve no Royal Dutch Shell Group, onde começou a sua carreira em 1988. Enquanto aí esteve, deteve cargos de gestão de topo em vendas, negociação de petróleo e marketing e teve várias missões internacionais em vários países na África e Europa. Chris Vogelzang tem um grau de *Master of Business* em Economia (1988), da Universidade de Groningen.

Jeroen Kremers é o Responsável de Risco Global de País no Royal Bank of Scotland Group desde Março 2009 e foi nomeado para o Conselho de Administração do ABN AMRO em 1 de Julho de 2009. Não é responsável por uma carteira específica no Conselho de Administração. Começou a sua carreira em 1986 como economista do Fundo Monetário Internacional em Washington DC. Em 1989, tornou-se Economista Sênior no Ministério das Finanças da Holanda e, em 1992, Vice-director para a Política Financeira e Económica. Mudou-se então para se tornar Director de Mercados Financeiros em 1997 e, além disso, foi nomeado Vice-Tesoureiro Geral. Também foi Professor de Economia na Erasmus Universiteit Rotterdam de 1991 a 2003. Em 2003, Jeroen Kremers foi eleito Administrador Executivo do Fundo Monetário Internacional, representando a circunscrição de 13 países europeus. Manteve-se até 2007, quando se mudou para o ABN AMRO para se tornar responsável pelo Grupo Assuntos Públicos. Deixou o ABN AMRO em 2008 e, após uma estadia no ensino superior, entrou para o RBS em 2009. Obteve um doutoramento no Nuffield College Oxford em 1985, no seguimento de licenciaturas de

Economia Quantitativa na Universidade de Bristol e Econometria na Universidade de Tilburg. Jeroen Kremers também preside ao Conselho de Administração do Tinbergen Institute e é Consultor Sênior do Conselho de Administração do Wyman Financial Services.

Brian Stevenson é o membro do Conselho de Administração responsável pelos Serviços de Transacções Globais. Foi nomeado para o Conselho de Administração em 1 de Julho de 2009. Os Serviços de Transacções Globais (GTS) foram formados em Fevereiro 2008 como nova divisão do RBS Group. Inclui a gestão de caixa e liquidez, financiamento do comércio e aquisições comerciais e cartões comerciais e serve clientes empresariais, instituições financeiras e sector público em mais de 50 países. Em 1970, Brian entrou para o Barclays Group e nos anos seguintes deteve várias posições no Barclays Bank PLC, Barclays Merchant Bank e BZW. De 1992 a 2004, Brian esteve no Deutsche Bank onde foi responsável pelo Negócio de Banca Global do Deutsche Bank em Londres, antes de se tornar *Chief Operating Officer* da Banca Global, Na sua última posição no Deutsche Bank, Brian esteve baseado em Hong Kong, onde foi responsável pelo Negócio de Banca Global na Ásia Pacífico. Antes de entrar para o Conselho de Administração, Brian Stevenson foi o Chefe de Empresas, Banca Global e Mercados, Entrou para o RBS Group em 2004 como Director-Geral, Chefe da Banca Empresas e Institucional. Brian concluiu o seu MBA no Henley Management College. É um Associate of the Chartered Institute of Bankers no Reino Unido ('ACIB') e é membro do Chartered Institute of Bankers na Escócia.

Responsáveis de negócios e funções

Situação em 26 de Março de 2010

Negócio UN Holanda Chris Vogelzang UN Clientes Privados Chris Vogelzang		Negócios Mercados Global Donald Workman Serviços de Transacções Globais Brian Stevenson
Funções Auditoria do Grupo Joop van Gennip Comunicações do Grupo Gerard van Buttingha Wichers Cumprimento do Grupo Andrew Robinson Jurídica do Grupo John Collins		Finanças do Grupo Petri Hofsté Recursos Humanos do Grupo Tony Williams Gestão de Risco do Grupo Jan Meines
Vice-Presidentes Executivos Principais Gerard Hartsink Petri Hofsté		
Secretária da Sociedade Gwendolyn van Tunen		
Comissão Executiva do novo ABN AMRO Bank N.V. em 1 de Fevereiro de 2010		
Membros Gerrit Zalm Wietze Reehoorn Johan van Hall Chris Vogelzang Joop Wijn Caroline Princen	Principais responsabilidades Presidente Financeiro, Risco e Estratégia Operação, Imobiliário e Tecnologia das Informações Banca de retalho e privada Banca comercial Integração (Recursos Humanos e Cultura), Comunicação e Cumprimento	

Informação financeira consolidada sintética pró-forma não auditada relativa à ABN AMRO Holding N.V.

Antecedentes

Esta secção presta informação financeira pró-forma para complementar o Relatório Anual 2009 do ABN AMRO Holding N.V. A separação jurídica é um evento significativo e, por conseguinte, a informação é incluída para dar aos investidores informações financeiras históricas relevantes, numa base pró-forma, permitindo uma avaliação do impacto da separação jurídica, que está planeada para 1 de Abril de 2010.

A separação jurídica foi precedida por uma cisão jurídica, através do qual a maioria dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês foram cindidas para uma nova entidade jurídica, ABN AMRO II N.V. Na data de cisão, 6 de Fevereiro de 2010, o ABN AMRO II N.V. foi renomeado como ABN AMRO Bank N.V. e o ABN AMRO Bank N.V. foi renomeado The Royal Bank of Scotland N.V. (RBS N.V.). Após a separação jurídica do novo ABN AMRO Bank N.V., a ABN AMRO Holding N.V. será renomeada RBS Holdings N.V. Para mais informação, ver a secção 2: Informação sobre a Sociedade. Para os fins da pró-forma, aplicam-se os seguintes nomes jurídicos das sociedades:

- ABN AMRO representa ABN AMRO Holding N.V. e suas subsidiárias consolidadas até à separação jurídica.
- O novo ABN AMRO Bank N.V. representa a entidade previamente nomeada ABN AMRO II N.V. e suas subsidiárias consolidadas. Esta entidade será legalmente separada da ABN AMRO Holding N.V.
- ABN AMRO Holding N.V. representa a entidade a ser renomeada RBS Holdings N.V. à data da separação jurídica. Após separação, terá subsidiária directa, o RBS N.V. (previamente nomeada ABN AMRO Bank N.V.) e suas subsidiárias consolidadas.

A informação financeira pró-forma foi elaborado para fins ilustrativos apenas com base em estimativas e pressupostos que são preliminares. A informação pró-forma aborda uma situação hipotética e não representa a posição ou resultados reais do ABN AMRO Holding N.V.

A informação financeira pró-forma inclui a seguinte informação pró-forma para a ABN AMRO Holding N.V. (i) uma Demonstração de Posição Financeira pró-forma em 31 de Dezembro de 2009, (ii) uma demonstração de resultados pró-forma para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2009, (iii) uma demonstração de resultados pró-forma para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2008, (iv) uma demonstração de resultados pró-forma para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2007, e (v) Notas à informação financeira pró-forma. Esta informação financeira pró-forma deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e notas associadas na secção 6: "Demonstrações financeiras" do Relatório Anual 2009 do ABN AMRO Holding N.V.

A administração não tem conhecimento de quaisquer questões que possam ter impacto nos resultados e posição financeira como apresentado na informação financeira pró-forma.

Demonstração de Posição Financeira Consolidada Sintética pró-forma não auditada do ABN AMRO Holding N.V. em 31 de Dezembro de 2009

<i>(em milhões de euros)</i>	ABN AMRO (1)	O novo ABN AMRO Bank N.V. (2)	Dividendo Santander (3)	Reclassificação intercomapnhia (4)	Pro Forma Total (5)
Activo					
Caixa e saldos em bancos centrais	28.382	(802)			27.580
Activos financeiros detidos para negociação	78.058	(4.228)			73.830
Investimentos financeiros	74.897	(20.153)			54.744
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos	39.659	(17.380)	(9.000)	16.424	29.703
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	218.246	(149.223)			69.023
Outros activos	30.103	(10.298)			19.805
Total do activo	469.345	(202.084)	(9.000)	16.424	274.685
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	62.687	(2.944)			59.743
Dívidas a bancos	46.145	(4.577)		16.424	57.992
Dívidas a clientes	196.648	(143.782)			52.866
Títulos de dívida emitidos	95.660	(23.451)			72.209
Outros passivos	34.745	(16.012)			18.733
Passivos subordinados	14.544	(7.040)			7.504
Total do passivo	450.429	(197.806)		16.424	269.047
Capital próprio					
Capital próprio atribuível a accionistas	18.880	(4.270)	(9.000)		5.610
Capital próprio atribuível a interesses não controlados	36	(8)			28
Total do capital próprio	18.916	(4.278)	(9.000)		5.638
Total do capital próprio e passivo	469.345	(202.084)	(9.000)	16.424	274.685

(1) A informação financeira para o ABN AMRO foi extraída da informação financeira auditada para o ano findo a 31 de Dezembro de 2009, incluída na Secção 6: "Demonstrações financeiras" deste Relatório Anual.

(2) Ver nota 3 à informação pró-forma.

(3) Em 5 de Fevereiro de 2010, o ABN AMRO fez uma distribuição de EUR 7,5 mil milhões de capital da empresa-mãe da ABN AMRO Holding, RFS Holdings B.V., em benefício do Santander. Os conselhos do ABN AMRO Holding resolveram ainda fazer mais uma distribuição por um montante no intervalo de EUR 1,2 a 1,5 mil milhões em benefício do Santander, sujeita a aprovação do Banco Central holandês, imediatamente antes da separação jurídica. Para os fins de divulgação deste quadro, foram assumidos EUR 1.5 mil milhões. Após essa distribuição complementar, o interesse indirecto do Santander no ABN AMRO diminuirá para a sua parte nos Activos Partilhados remanescentes.

(4) Esta coluna remove o efeito de reclassificação de saldos entre o ABN AMRO Holding N.V. e o novo ABN AMRO Bank NV que foram transacções intercomapnhia antes da separação jurídica. A reclassificação é executada para mostrar ABN AMRO Holding N.V. como se ela fosse uma entidade jurídica isolada.

(5) Ver nota 4 à informação financeira pró-forma.

Demonstração de resultados consolidada sintética pró-forma não auditada da ABN AMRO Holding para o ano findo a 31 de Dezembro de 2009

(em milhões de euros)	ABN AMRO (1)	O novo ABN AMRO Bank N.V. (2)	Pro Forma Total (3)
Margem financeira	4.648	2.979	1.669
Resultado de serviços e comissões	2.221	1.198	1.023
Resultado de operações financeiras	1.562	110	1.452
Resultado de transacções financeiras	(2.206)	305	(2.511)
Resultado por equivalência patrimonial	25	83	(58)
Outros proveitos de exploração	8	215	(207)
Proveitos de participações de <i>private equity</i> consolidadas	436	409	27
Proveitos de exploração	6.694	5.299	1.395
Despesas de exploração	8.815	4.194	4.621
Provisões por imparidade de crédito e outros riscos de créditos	2.793	1.172	1.621
Total custos	11.608	5.366	6.242
Resultado antes de impostos	(4.914)	(67)	(4.847)
Impostos	(415)	50	(465)
Resultado das operações continuadas	(4.499)	(117)	(4.382)
Atribuível a:			
Accionistas	(4.499)	(112)	(4.387)
Interesses não controlados	-	(5)	5

(1) A informação financeira para o ABN AMRO foi extraída da informação financeira auditada para o ano findo a 31 de Dezembro de 2009, incluída na Secção 6: "Demonstrações financeiras" deste Relatório Anual.

(2) Ver nota 3 à informação pró-forma.

(3) Ver nota 4 à informação financeira pró-forma.

Demonstração de resultados consolidada sintética pró-forma não auditada da ABN AMRO Holding para o ano findo a 31 de Dezembro de 2008

(em milhões de euros)	ABN AMRO (1)	O novo ABN AMRO Bank N.V. (2)	Pro Forma Total (3)
Margem financeira	5.783	3.223	2.560
Resultado de serviços e comissões	2.629	1.322	1.307
Resultado de operações financeiras	(9.324)	190	(9.514)
Resultado de transacções financeiras	(1.684)	181	(1.865)
Resultado por equivalência patrimonial	106	31	75
Outros proveitos de exploração	306	242	64
Proveitos de participações de <i>private equity</i> consolidadas	1.726	-	1.726
Proveitos de exploração	(458)	5.189	(5.647)
Despesas de exploração	11.629	3.786	7.843
Provisões por imparidade de crédito e outros riscos de créditos	3.387	776	2.611
Total custos	15.016	4.562	10.454
Resultado antes de impostos	(15.474)	627	(16.101)
Impostos	(2.580)	156	(2.736)
Resultado das operações continuadas	(12.894)	471	(13.365)
Atribuível a:			
Accionistas	(12.894)	471	(13.365)
Interesses não controlados	-	-	-

(1) A informação financeira para o ABN AMRO foi extraída da informação financeira auditada para o ano findo a 31 de Dezembro de 2009, incluída na Secção 6: "Demonstrações financeiras" deste Relatório Anual.

(2) Ver nota 3 à informação pró-forma.

(3) Ver nota 4 à informação financeira pró-forma.

Demonstração de resultados consolidada sintética pró-forma não auditada da ABN AMRO Holding para o ano findo a 31 de Dezembro de 2007

(em milhões de euros)	ABN AMRO (1)	O novo ABN AMRO Bank N.V. (2)	Pro Forma Total (3)
Margem financeira	4.595	3.440	1.155
Resultado de serviços e comissões	3.852	1.541	2.311
Resultado de operações financeiras	1.119	155	964
Resultado de transacções financeiras	1.134	37	1.097
Resultado por equivalência patrimonial	223	54	169
Outros proveitos de exploração	1.239	335	904
Proveitos de participações de <i>private equity</i> consolidadas	3.836	-	3.836
Proveitos de exploração	15.998	5.562	10.436
Despesas de exploração	14.785	3.610	11.175
Provisões por imparidade de crédito e outros riscos de créditos	717	378	339
Total custos	15.502	3.988	11.514
Resultado antes de impostos	496	1.574	(1.078)
Impostos	(458)	394	(852)
Resultado das operações continuadas	954	1.180	(226)
Atribuível a:			
Accionistas	882	1.177	(295)
Interesses não controlados	72	3	69

(1) A informação financeira para o ABN AMRO foi extraída da informação financeira auditada para o ano findo a 31 de Dezembro de 2009, incluída na Secção 6: "Demonstrações financeiras" deste Relatório Anual.

(2) Ver nota 3 à informação pró-forma.

(3) Ver nota 4 à informação financeira pró-forma.

Notas à informação financeira pró-forma para o ABN AMRO Holding N.V.

1 Base de elaboração

A informação financeira pró-forma para a ABN AMRO Holding N.V. em 31 de Dezembro de 2009, e para os anos findos a 31 de Dezembro de 2008 e a 31 de Dezembro de 2007, foi baseada nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e IFRS como adoptada pela União Europeia. A informação financeira pró-forma não inclui acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2009, com excepção do abaixo indicado.

A informação financeira proforma foi preparada nas seguintes bases:

- A demonstração consolidada sintética pró-forma da posição financeira do ABN AMRO Holding N.V. em 31 de Dezembro de 2009 é apresentada para mostrar o efeito da separação jurídica do novo ABN AMRO Bank N.V. e está baseada nos respectivos balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2009 do ABN AMRO e o novo ABN AMRO Bank N.V. como se a transacção proposta tivesse ocorrido em 31 de Dezembro de 2009.
- A demonstração de resultados consolidada sintética pró-forma do ABN AMRO Holding N.V. para os anos findos a 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007 é apresentada para mostrar o efeito da separação jurídica do novo ABN AMRO Bank N.V. e baseia-se nas respectivas demonstrações de resultados consolidadas para os anos findos a 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007 do ABN AMRO e o novo ABN AMRO Bank N.V. como se a transacção proposta tivesse ocorrido em 1 de Janeiro do primeiro período apresentado.
- A demonstração consolidada sintética pró-forma da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 do novo ABN AMRO Bank N.V. assume que todos os activos e passivos adquiridos pelo Estado Holandês estão cindidos ou de qualquer outro modo juridicamente transferidos e subsequentemente juridicamente separados, sem activos ou passivos residuais (ver nota 3 para informação sobre activos e passivos a serem transferidos após a separação jurídica). Consequentemente, o total do pró-forma para o ABN AMRO Holding N.V. não inclui estes activos residuais.

Na informação financeira pró-forma são seguidas as mesmas políticas e métodos contabilísticos de cálculo que são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiros do ABN AMRO para o ano findo em 31 de Dezembro de 2009. Consultar a secção das políticas contabilísticas na secção 6: "Demonstrações Financeiras", para uma descrição mais pormenorizada.

2 Resumo do negócio RBS N.V. após da cisão jurídica

RBS N.V. será uma forte e estável instituição bancária grossista. O RBS Group visará a notação de risco de crédito mais alta possível para o RBS N.V.

RBS N.V. operará a uma escala significativa na Europa, Médio Oriente e África (EMEA), Américas e Ásia. Na separação jurídica, o RBS N.V. terá um balanço bastante razoável, uma presença significativa de pessoal e uma ampla gama de produtos oferecidos no país; equipado com uma força de venda operacional em aproximadamente 50 países, reduzindo-se com o tempo, no seguimento das previstas vendas de activos ou saídas de países da rede seleccionados.

O RBS N.V. incluirá os seguintes negócios nucleares:

- Banca Global e Mercados: Empréstimo global, Acções, Mercados e Financiamento de curto prazo e Mercados locais;
- Serviços de transacções globais: Empréstimo global, Banca de transacções e Gestão internacional de caixa;
- Risco e Reestruturação: A Divisão Não Essencial em Risco e Reestruturação contém activos que já não são essenciais para os objectivos estratégicos do RBS Group e incluem Negociação, Banca grossista e retalho e Unidades de Negócio Comerciais, bem como países seleccionados da rede. Os activos serão reduzidos com o tempo através de liquidação, venda ou transferência.

Estes negócios RBS N.V. são parte das unidades de negócios globais no RBS Group que operam através de várias entidades jurídicas. A estratégia do RBS N.V. é parte das estratégias de negócios no estrangeiro.

3 Activos e passivos a transferir após a cisão

Vários activos e passivos incluídos em alguns negócios Clientes Privados e International Diamond & Jewelry Group em balcões e subsidiárias não foram parte da cisão jurídica. Estes activos e passivos são parte dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês e estão a ser transferidos para o novo ABN AMRO Bank N.V., logo que possível após a data entrada em vigor da cisão, quando todas as actividades de separação técnicas e regulatórias exigidas estiverem concluídas e as aprovações obtidas.

Na data de assinatura deste relatório, EUR 4,0 mil milhões de EUR 202,1 mil milhões de activos e EUR 5,1 mil milhões de EUR 197,8 mil milhões passivos, que foram incluídos na informação financeira pró-forma do novo ABN AMRO Bank em 31 de Dezembro de 2009, ficaram na ABN AMRO Holding N.V. e subsidiárias consolidadas. Estes activos restante são adequadamente financiados e capitalizados até serem transferidos. A maioria destes activos estão previstos para serem transferidos durante o período intercalar entre a data de assinatura deste relatório e a separação jurídica, uma vez obtidas as todas as autorizações necessárias.

Espera-se que na data de separação jurídica, EUR 0,6 mil milhões destes EUR 4,0 mil milhões de activos e EUR 0,5 mil milhões destes EUR 5,1 mil milhões de activos manter-se-ão na ABN AMRO Holding N.V. e serão transferidos logo que possível após a separação jurídica. Os restantes activos são adequadamente financiados e capitalizados até à sua transferência após a separação jurídica.

Os activos e passivos que serão transferidos posteriormente são apresentados como parte do novo ABN AMRO Bank N.V. na demonstração de resultados pró-forma e demonstração da posição financeira, pois não são significativos.

4 Itens Centrais

A informação financeira pró-forma para o ABN AMRO Holding N.V. inclui não apenas os negócios adquiridos pelo RBS, mas também outros itens como pormenorizado abaixo, os chamados "Itens Centrais". Para mais informações sobre os Itens Centrais, ver a secção 2: "Informação sobre a sociedade".

A ABN AMRO Holding N.V., após a separação jurídica, continua a incluir activos e passivos que não foram regularizados entre os membros do consórcio, os chamados "Activos partilhados", em que cada um dos participantes do consórcio tem um interesse conjunto e indirecto. O valor líquido do activo nos activos e passivos que se esperam actualmente que fiquem por um período intercalar na ABN AMRO Holding N.V. e subsidiárias consolidadas eleva-se a EUR 0,5 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009. Como parte da cisão jurídica, o capital relacionado como os negócios cindidos transferidos para o novo ABN AMRO Bank. No entanto, mantém-se o capital suficiente na ABN AMRO Holding N.V. para cobrir o interesse do Estado Holandês e o interesse do Santander nos remanescentes Activos Partilhados até ao momento em que forem vendidos, resgatados ou de qualquer outro modo regularizados.

Informação estatística seleccionada

Esta secção do relatório contém informação complementar que é mais pormenorizada que os dados apresentados nos resultados operacionais por segmento.

Balanço médio

O quadro seguinte apresenta os saldos médios do ABN AMRO, baseado em médias do fim do mês e montantes de juros e taxas médias para os anos 2009, 2008 e 2007.

Activos médios ⁽¹⁾

(em milhões de euros, excepto percentagens)	2009			2008			2007		
	Saldo médio	Proveitos de juros	Taxa média (%)	Saldo médio	Proveitos de juros	Taxa média (%)	Saldo médio	Proveitos de juros	Taxa média (%)
Saldos em bancos centrais									
• Holanda	4.920	60	1,2	5.916	253	4,3	5.562	221	4,0
• Resto do mundo	1.638	50	3,1	1.997	58	2,9	2.573	61	2,4
Investimentos financeiros									
• Holanda	59.138	2.051	3,5	67.512	3.377	5,0	69.871	3.179	4,5
• Resto do mundo	9.136	375	4,1						
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos									
• Holanda	21.485	206	1,0	11.977	541	4,5	13.091	589	4,5
• Resto do mundo	7.070	212	3,0	13.327	675	5,1	15.255	833	5,5
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes 2									
• Holanda	165.556	7.633	4,6	181.576	10.325	5,7	163.815	9.170	5,6
• Resto do mundo	63.247	2.708	4,3	124.254	6.194	5,0	147.552	7.904	5,4
Total de activos remunerados por juros	332.190	13.295	4,0	422.193	22.080	5,2	436.013	22.734	5,2
Total de activos remunerados por juros – negociação	67.364			169.897			258.104		
Subtotal	399.554			592.090			694.117		
Activos não remunerados por juros	150.804			260.672			214.520		
Total activos médios	550.358	13.295	2,4	852.762	22.080	2,6	908.637	22.734	2,5
Activos remunerados por juros como percentagem total dos activos remunerados por juros									
• Holanda	76%								
• Resto do mundo	24%								

(1) Os Activos temporários vendidos (sujeitos a recompra) estão incluídos no item de balanço relevante.

(2) Para os fins de apresentação deste quadro, os empréstimos incluem transacções profissionais de títulos e sector público que representam os governos centrais, regionais e locais e autoridades governamentais.

Passivo e capital do grupo médio

(em milhões de euros, excepto percentagens)	2009			2008			2007		
	Saldo médio	Despesa de juros	Taxa média (%)	Saldo médio	Despesa de juros	Taxa média (%)	Saldo médio	Despesa de juros	Taxa média (%)
Dívidas a bancos									
• Holanda	35.489	1.128	3,2	60.664	2.598	4,3	63.668	2.743	4,3
• Resto do mundo	14.216	238	1,7	39.069	1.672	4,3	44.674	1.913	4,3
Dívidas a clientes (1)									
• Holanda	133.033	3.637	2,7	136.403	4.691	3,4	140.954	4.788	3,4
• Resto do mundo	57.647	954	1,7	89.886	2.817	3,1	113.366	4.326	3,8
Títulos de dívida emitidos									
• Holanda	62.529	2.165	3,5	80.803	3.960	4,9	95.801	4.651	4,9
• Resto do mundo	10.472	280	2,7	30.915	1.196	3,9	36.906	1.870	5,1
Passivos subordinados									
• Holanda	10.407	331	3,2	11.115	540	4,9	12.862	564	4,4
• Resto do mundo	2.758	169	6,1	2.718	163	6,0	3.163	195	6,2
Financiamento interno da carteira de negociação	(27.248)	(255)	0,9	(34.760)	(1.340)	3,9	(74.979)	(2.911)	3,9
Total passivo remunerado	299.303	8.647	2,9	416.913	16.297	3,9	436.415	18.139	4,2
Total de activos remunerados por juros – negociação	82.223			179.273			250.807		
Subtotal	381.526			596.186			687.222		
Passivos não remunerados	152.377			222.892			195.778		
Capital social do Grupo (2)	16.455			32.684			25.637		
Total de passivo e capital próprio médio	550.358	8.647	1,6	852.762	16.297	1,9	908.637	18.139	2,0
Activos remunerados por juros como percentagem total dos activos remunerados por juros									
• Holanda	74%								
• Resto do mundo	26%								

(1) Para apresentação neste quadro, dívidas a clientes incluem transacções profissionais de títulos e contas de poupança.

(2) Capital próprio inclui interesses não controlados.

Alterações na margem financeira – análise de volume e taxa de juro

Os seguintes quadros alocam, por categorias de activos remunerados e passivos remunerados, as alterações nos juros e proveitos equiparados e juros e custos equiparados devidos às alterações em volume e em taxas em 2009 comparado com 2008 e para 2008 comparado com 2007. As variações de volume e taxa foram calculadas com base em movimentos em saldos médios e alterações em taxas de juros. As alterações devidas a uma combinação de volume e taxa foram alocadas proporcionalmente.

Activo

(em milhões de euros)	2009 contra 2008	Alterações volume/taxa		2008 contra 2007	Alterações volume/taxa	
		Alteração juros e proveitos equiparados	Volume		Taxa	Juros e proveitos equiparados escriturados
Saldos em bancos centrais						
• Holanda	(193)	(37)	(156)	32	15	17
• Resto do mundo	(8)	(11)	3	(3)	(15)	12
Investimentos financeiros						
• Holanda	(1.326)	(382)	(944)	198	(110)	308
• Resto do mundo	(282)	(267)	(15)	(120)	(112)	(8)
Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos						
• Holanda	(335)	260	(595)	(48)	(50)	2
• Resto do mundo	(463)	(248)	(215)	(158)	(100)	(58)
Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes (1)						
• Holanda	(2.692)	(856)	(1.836)	1.155	1.008	147
• Resto do mundo	(3.486)	(2.708)	(778)	(1.710)	(1.188)	(522)
	(8.785)	(4.249)	(4.536)	(654)	(552)	(102)

(1) Para fins de apresentação neste quadro, os empréstimos incluem transacções profissionais de títulos

Passivo

(em milhões de euros)	2009 contra 2008	Alterações volume/taxa		2008 contra 2007	Alterações volume/taxa	
		Alteração juros e custos equiparados	Volume		Taxa	Juros e custos equiparados escriturados
Passivos financeiros detidos para negociação	1.085	241	844	1.571	1.551	20
Dívidas a bancos						
• Holanda	(1.470)	(907)	(563)	(145)	(129)	(16)
• Resto do mundo	(1.434)	(733)	(701)	(241)	(240)	(1)
Dívidas a clientes (1)						
• Holanda	(1.054)	(113)	(941)	(97)	(156)	59
• Resto do mundo	(1.863)	(806)	(1.057)	(1.509)	(807)	(702)
Títulos de dívida emitidos	(2.711)	(1.405)	(1.306)	(1.365)	(1.009)	(356)
Passivos subordinados						
• Holanda	(209)	(33)	(176)	(24)	(81)	57
• Resto do mundo	6	2	4	(32)	(27)	(5)
	(7.650)	(3.754)	(3.896)	(1.842)	(898)	(944)

(1) Dívidas a clientes incluem contas poupança.

Juros brutos, spreads e margens

O quadro seguinte apresenta a informação seleccionada sobre juros brutos, *spreads* e margens aplicáveis ao ABN AMRO para 2009, 2008 e 2007.

Juros brutos, spreads e margens

(em percentagem)	2009	2008	2007
Juros brutos (1)			
• Holanda	4,0	5,4	5,2
• Resto do mundo	4,1	4,9	5,2
• Total do Grupo	4,0	5,2	5,2
Spread da taxa de juro (2)			
• Holanda	1,0	1,4	1,1
• Resto do mundo	1,7	1,4	0,8
• Total do Grupo	1,1	1,3	1,0
Margem financeira (3)			
• Holanda	1,2	1,2	0,9
• Resto do mundo	0,5	0,4	0,3
• Total do Grupo	0,8	0,7	0,5

(1) Os juros brutos representam a taxa de juro ganha nos activos remunerados por juros médios.

(2) O spread da taxa de juro representa a diferença entre a taxa de juro ganha nos activos remunerados por juros médios e a taxa paga em passivos remunerados médios.

(3) Margem financeira como percentagem de total de activos remunerados por juros.

Activos

Títulos

Carteiras de investimento

Para um resumo dos investimentos financeiros do ABN AMRO em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, segundo as IFRS, consultar a nota 15 na Secção 6: "Demonstrações Financeiras".

Carteiras de negociação

A carteira de negociação do ABN AMRO em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007, segundo as IFRS, é a seguinte:

	2009	2008
Activos financeiros detidos para negociação		
Estado Holandês	71	203
Tesouro e agências governamentais dos EUA	19	29
Outros governos da OCDE	2.337	2.392
Governos não OCDE	569	1.598
Hipotecas e outras <i>asset backed securities</i>	3.079	9.170
Instituições financeiras	1.788	3.966
Instituições não financeiras	1.920	2.382
Outros títulos	1.695	1.587
Subtotal: activos financeiros remunerados	11.478	21.327
Instrumentos de capital	12.346	12.430
Instrumentos financeiros derivados	54.234	178.896
Total de activos detidos para negociação	78.058	212.653
Passivos financeiros detidos para negociação		
Posições curtas em activos financeiros	4.536	5.413
Instrumentos financeiros derivados	58.151	186.674
Total de passivos detidos para negociação	62.687	192.087

Concentração

Em 31 de Dezembro de 2009, ABN AMRO detinha as seguintes posições de títulos em emitentes que excediam 10% da situação líquida do ABN AMRO nessa data:

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro	
	2009	2008
Governo central alemão	12.131	8.358
Governo central holandês	10.696	3.687
Governo central francês	6.942	2.986
Governo central italiano	3.391	2.087
Governo central dos Estados Unidos	4.889	5.013

Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos

O seguinte quadro mostra os empréstimos concedidos e as contas a receber de bancos.

Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
• Holanda	10.401	15.041	11.309	15.290	11.256
• América do Norte	653	902	1.325	2.488	4.304
• Resto do mundo	28.605	59.623	163.064	117.041	93.075
Total de empréstimos a bancos	39.659	75.566	175.698	134.819	108.635

O quadro abaixo mostra uma análise da duração restante dos empréstimos concedidos e contas a receber de bancos a 31 de Dezembro de 2009.

Empréstimos concedidos e contas a receber – bancos – vencimentos

(em milhões de euros)	Duração restante			
	Em 31 de Dezembro de 2009			
	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	Total
• Holanda	9.057	881	463	10.401
• América do Norte	653	-	-	653
• Resto do mundo	27.066	870	669	28.605
Total de empréstimos a bancos	36.776	1.751	1.132	39.659

Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes

A carteira de empréstimo do ABN AMRO consiste em empréstimos, descobertos, activos sujeitos a leasings operacionais, leasings financeiros a receber de governos, empresas e particulares e operações de reporte. As análises geográficas dos empréstimos são, salvo se especificamente indicado de modo diferente, baseadas na localização da filial ou balcão em que o empréstimo é concedido.

Empréstimos concedidos e contas a receber – clientes

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Sector público	2.722	8.786	5.739	11.567	7.461
Comercial	103.418	138.484	144.613	180.262	152.411
Particulares	107.341	109.298	123.253	135.484	122.708
Transacções profissionais de títulos	10.136	13.193	98.270	93.716	74.724
<i>Multi-seller conduits</i>	265	5.264	29.457	25.872	25.931
Total de empréstimos (bruto)	223.882	275.025	401.332	446.901	383.235
Provisões para imparidade	(5.636)	(4.518)	(3.001)	(3.646)	(2.987)
Total de empréstimos concedidos e contas a receber – clientes	218.246	270.507	398.331	443.255	380.248

A diminuição do total de empréstimos de EUR 275 mil milhões para EUR 224 mil milhões reflecte a transferência de negócios para RBS Group.

(em milhões de euros)	Total de empréstimos e contas a receber de clientes por zona geográfica em 31 de Dezembro de 2009					
	Comercial	Particular	Transacções profissionais de títulos	Sector público	Multi-seller conduits	Total
Holanda	52.863	103.328	371	1.678	-	158.240
Europa	29.479	-	9.546	478	-	39.503
América do Norte	4.753	1	-	89	-	4.843
América Latina	352	3	-	-	-	355
Ásia	11.029	3.315	219	477	265	15.305
Total	98.476	106.647	10.136	2.722	265	218.246

(em milhões de euros)	Total de empréstimos e contas a receber de clientes por zona geográfica em 31 de Dezembro de 2008					
	Comercial	Particular	Transacções profissionais de títulos	Sector público	Multi-seller conduits	Total
Holanda	63.628	102.351	916	1.590	1.698	170.183
Europa	44.712	2.077	8.467	544	-	55.800
América do Norte	9.028	1	3.458	105	-	12.592
América Latina	525	4	-	-	-	529
Ásia	16.935	4.003	352	6.547	3.566	31.403
Total	134.828	108.436	13.193	8.786	5.264	270.507

Para uma discriminação dos empréstimos concedidos e contas a receber – clientes por região, consultar a nota 38 na Secção 6: “Demonstrações financeiras”.

Para uma discriminação de concentrações de risco de crédito, das facilidades de crédito e garantidas emitidas, consultar a nota 38 na Secção 6: “Demonstrações Financeiras”.

Os saldos relacionados com transacções profissionais de títulos e *multi-seller conduits* não são cobertos pela seguinte análise pois estes saldos não partilham as mesmas características como as principais actividades de empréstimo do Banco. Em especial as transacções profissionais de títulos são de natureza de curto prazo.

Créditos em curso

O quadro seguinte dá um resumo dos nossos empréstimos por tipo de região e cliente.

Créditos em curso

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Holanda					
• Sector público	1.678	1.590	1.547	3.286	2.300
• Comercial	56.504	66.043	60.189	55.951	56.182
• Particulares	103.822	102.727	102.378	97.600	94.603
Total Holanda	162.004	170.360	164.114	156.837	153.085
Resto da Europa					
• Sector público	478	544	1.003	1.527	1.454
• Comercial	30.081	45.477	42.416	57.425	30.882
• Particulares	110	2.384	3.863	12.529	1.539
Total Resto da Europa	30.669	48.405	47.282	71.481	33.875
América do Norte					
• Sector público	89	105	77	677	735
• Comercial	5.032	9.206	9.542	42.179	44.693
• Particulares	1	-	-	13.017	15.218
Total América do Norte	5.122	9.311	9.619	55.873	60.646
América Latina					
• Sector público	-	-	350	507	596
• Comercial	368	531	14.085	10.095	8.024
• Particulares	3	4	12.601	8.320	7.270
Total América Latina	371	535	27.036	18.922	15.890
Resto do mundo					
• Sector público	477	6.547	2.762	5.570	2.376
• Comercial	11.433	17.227	18.381	14.612	12.630
• Particulares	3.405	4.183	4.411	4.018	4.078
Total Resto do mundo	15.315	27.957	25.554	24.200	19.084
Total de empréstimos (bruto)	213.481	256.568	273.605	327.313	282.580

Vencimentos

O quadro seguinte fornece uma análise dos vencimentos dos empréstimos em 31 de Dezembro de 2009. A determinação dos vencimentos baseia-se nos termos dos contratos.

Vencimento dos empréstimos

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro de 2009			
	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Holanda				
• Sector público	356	633	689	1.678
• Comercial	22.067	19.008	15.429	56.504
• Particulares	6.952	12.068	84.802	103.822
Total Holanda	29.375	31.709	100.920	162.004
Resto da Europa				
• Sector público	85	176	217	478
• Comercial	15.896	9.700	4.485	30.081
• Particulares	-	-	110	110
Total Resto da Europa	15.981	9.876	4.812	30.669
América do Norte				
• Sector público	9	49	31	89
• Comercial	2.988	753	1.292	5.033
Total América do Norte	2.997	802	1.323	5.122
América Latina				
• Comercial	235	83	50	368
• Particulares	-	2	1	3
Total América Latina	235	85	51	371
Resto do mundo				
• Sector público	257	136	84	477
• Comercial	10.146	1.080	207	11.433
• Particulares	1.839	1.190	376	3.405
Total Resto do mundo	12.242	2.406	667	15.315
Total de empréstimos (bruto)	60.830	44.878	107.773	213.481

Sensibilidade da taxa de juro

O quadro seguinte analisa, a 31 de Dezembro de 2009, a sensibilidade à taxa de juro dos empréstimos devidos a mais de um ano e até cinco anos, e os empréstimos devidos após cinco anos, repartidos por região.

Empréstimos – sensibilidade à taxa de juro

(em milhões de euros)	A taxa variável (1)	A taxa ajustável (2)	A taxa fixa (3)	Total
Devido a mais de um ano e até cinco				
Holanda				
• Sector público	7	-	626	633
• Comercial	313	3.551	15.144	19.008
• Particulares	118	-	11.950	12.068
Total Holanda	438	3.551	27.720	31.709
Resto da Europa				
• Sector público	153	-	23	176
• Comercial	7.439	360	1.901	9.700
• Particulares	-	-	-	-
Total Resto da Europa	7.592	360	1.924	9.876
América do Norte				
• Sector público	49	-	-	49
• Comercial	718	7	27	752
• Particulares	-	-	1	1
Total América do Norte	767	7	28	802
América Latina				
• Sector público	-	-	-	-
• Comercial	66	-	17	83
• Particulares	1	-	1	2
Total América Latina	67	-	18	85
Resto do mundo				
• Sector público	136	-	-	136
• Comercial	884	-	196	1.080
• Particulares	791	19	380	1.190
Total Resto do mundo	1.811	19	576	2.406
Total (bruto)	10.675	3.937	30.266	44.878
Devido mais de cinco anos				
Holanda				
• Sector público	14	94	581	689
• Comercial	159	3.197	12.073	15.429
• Particulares	2.785	-	82.017	84.802
Total Holanda	2.958	3.291	94.671	100.920
Resto da Europa				
• Sector público	67	-	150	217
• Comercial	3.471	60	954	4.485
• Particulares	-	-	110	110
Total Resto da Europa	3.538	60	1.214	4.812
América do Norte				
• Sector público	31	-	-	31
• Comercial	803	-	489	1.292
• Particulares	-	-	-	-
Total América do Norte	834	-	489	1.323
América Latina				
• Sector público	-	-	-	-
• Comercial	50	-	-	50
• Particulares	-	-	1	1
Total América Latina	50	-	1	51
Resto do mundo				
• Sector público	84	-	-	84
• Comercial	207	-	-	207
• Particulares	330	-	46	376
Total Resto do mundo	621	-	46	667
Total (bruto)	8.001	3.351	96.421	107.773
Devido até 1 ano				60.830
Total (bruto) de empréstimos				213.481

(1) Os empréstimos a taxa variável são EURIBOR, taxa de oferta interbancária em Londres (LIBOR) e empréstimos baseados na prime rate, bem como taxas de empréstimos com períodos fixos de juros até um ano.

(2) Os empréstimos com taxa ajustável são empréstimos com taxa de juro fixas por um período mais curto do que o prazo total do empréstimo.

(3) Os empréstimos de taxa fixa são empréstimos para os quais o juro é fixado para todo o prazo.

Empréstimo no sector privado por tipo de garantia

O quadro seguinte analisa os empréstimos do sector privado por tipo de garantia nas datas indicadas. Os empréstimos sem garantias incluem empréstimos em que o ABN AMRO tem o direito de exigir uma garantia.

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Comercial					
Garantias de autoridades públicas	7.484	5.712	5.341	5.417	4.404
Hipotecas	5.553	5.687	7.742	18.490	28.441
Títulos	1.827	2.291	2.606	2.039	3.487
Garantias bancárias	3.673	5.082	9.180	2.954	3.121
Outros tipos de garantias	23.665	48.289	38.772	52.163	50.439
Sem garantias	61.216	71.423	80.972	99.199	62.519
Total de empréstimos comerciais	103.418	138.484	144.613	180.262	152.411
Particulares					
Garantias de autoridades públicas	498	187	141	159	3
Hipotecas	95.069	94.146	95.472	103.272	93.826
Títulos	560	804	1.120	872	2.074
Garantias bancárias	13	19	14	31	856
Outros tipos de garantias	2.408	4.861	10.274	12.062	7.077
Sem garantias	8.793	9.281	16.232	19.088	18.872
Total de empréstimos particulares	107.341	109.298	123.253	135.484	122.708
Total de empréstimos sector privado (bruto)	210.759	247.782	267.866	315.746	275.119
Total de empréstimos sector privado (líquido) (1)	205.123	243.265	264.865	312.112	272.132

(1) A diferença entre total de empréstimos sector privado (brutos) e total de empréstimos sector privado (líquido) representa a provisão específica do ABN AMRO para perdas de empréstimos. Por uma discussão da política de provisionamento do ABN AMRO, consultar a Nota 19 em Secção 6: "Demonstrações financeiras".

Empréstimos comerciais por actividade

Em 2009, o ABN AMRO alterou a sua discriminação por actividade de modo a alinhar com o relato do RBS Group com base nos Standard Industry Codes (SIC). A reformulação dos números comparativos antes de 2007 seria impraticável, pelo que estas comparações são apresentadas de acordo com a categorização do período anterior.

O seguinte quadro analise os empréstimos comerciais por actividade nas datas indicadas.

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2009	2008	2007
Governo central e local	663	523	-
Indústria	19.530	30.980	28.375
Construção	1.638	1.967	2.386
Sector financeiro	25.784	33.996	36.578
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	45.599	56.353	57.857
Agricultura, exploração florestal e pescas	5.216	5.099	8.220
Imobiliário e hipotecas	4.988	9.566	11.197
Total de empréstimos comerciais (bruto)	103.418	138.484	144.613

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2007	2006	2005
Matérias-primas	10.724	15.126	8.263
Imobiliário	11.197	23.712	26.301
Industrial	36.607	39.666	22.757
Energia	10.699	5.424	7.391
Serviços financeiros	22.573	21.407	22.555
Telecomunicações, media e tecnologia	10.249	10.092	10.575
Consumidor cíclico	22.242	43.775	36.673
Consumidor não cíclico	16.992	16.204	12.291
Saúde	3.330	4.856	5.605
Total empréstimos comerciais (bruto)	144.613	180.262	152.411

Carteiras de empréstimos por região

A seguir, apresenta-se uma análise da carteira de empréstimos do ABN AMRO por região. A carteira de empréstimos das operações Holanda, Europa (fora da Holanda) e América do Norte do ABN AMRO constituiu 93% (2006: 89%) da carteira de empréstimo total do ABN AMRO em 31 de Dezembro de 2009. O resto da carteira de empréstimos total (classificada aqui como 'Resto do mundo'), em 31 de Dezembro de 2009, inclui 6% das operações asiáticas (2008: 10%), menos de 1% de operações latino-americanas (2008: menos de 1%) e menos de 1% das operações do Médio Oriente e África (2008: menos de 1%).

Carteira de empréstimos Holanda

A carteira de empréstimos Holanda é composta por empréstimos que têm origem em balcões e sucursais localizados na Holanda. O quadro seguinte analisa, nas datas indicadas, a carteira de empréstimos da Holanda, discriminada por localização do mutuário e, no caso de empréstimos ao sector privado, o tipo de garantia e actividade do mutuário.

Holanda – empréstimos por carteira de cliente

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Sector Público					
• Holanda	466	421	297	421	480
• Resto da Europa	1.064	889	874	1.985	1.468
• América do Norte	-	-	-	300	-
• Resto do Mundo	148	280	376	580	352
Total de empréstimos ao sector público (bruto)	1.678	1.590	1.547	3.286	2.300
Sector Privado					
• Holanda	143.883	149.117	141.087	136.362	135.842
• Resto da Europa	8.986	10.750	10.557	7.241	5.941
• América do Norte	2.490	761	973	1.929	2.244
• Resto do Mundo	4.967	8.142	9.950	8.019	6.758
Total de empréstimos ao sector privado (bruto)	160.326	168.770	162.567	153.551	150.785

Holanda – Empréstimos ao sector privado por tipo de garantia

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2008	2007	2006	2005	2004
Comercial					
Garantias de autoridades públicas	3.407	1.092	922	2.234	971
Hipotecas	4.114	4.111	344	3.660	11.209
Títulos	451	1.361	379	707	240
Garantias bancárias	133	265	204	428	293
Outros tipos de garantia	5.664	19.198	16.730	15.394	16.012
Sem garantias	42.735	40.016	41.610	33.528	27.457
Total de empréstimos comerciais (bruto)	56.504	66.043	60.189	55.951	56.182
Particulares					
Garantias de autoridades públicas	498	186	141	159	-
Hipotecas	94.309	93.045	92.158	83.006	77.412
Títulos	264	327	566	548	1.526
Garantias bancárias	6	7	7	9	807
Outros tipos de garantia	858	3.868	3.853	6.211	2.545
Sem garantias	7.887	5.924	5.653	7.667	12.313
Total de empréstimos particulares (bruto)	103.882	102.727	102.378	97.600	94.603
Total de empréstimos ao sector privado (bruto)	160.326	168.770	162.567	153.551	150.785

Holanda – empréstimos comerciais por actividade

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2009	2008	2007
Governo central e local	443	155	-
Indústria	8.880	13.915	7.880
Construção	868	1.251	1.424
Sector financeiro	12.075	12.723	16.945
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	25.379	25.869	25.477
Agricultura, exploração florestal e pescas	4.995	4.742	5.302
Imobiliário e hipotecas	3.504	7.388	3.161
Total de empréstimos comerciais (bruto)	56.504	66.043	60.189

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2007	2006	2005
Matérias-primas	3.494	6.480	3.552
Imobiliário	3.161	4.656	10.801
Industrial	15.535	9.524	3.215
Energia	2.466	666	892
Serviços financeiros	11.175	7.798	4.364
Telecomunicações, media e tecnologia	3.120	1.945	1.465
Consumidor cíclico	11.976	17.981	22.860
Consumidor não cíclico	8.337	5.193	6.029
Saúde	925	1.708	3.004
Total empréstimos comerciais (bruto)	60.189	55.951	56.182

Carteira de empréstimos Europa

A carteira de empréstimos Europa é constituída por empréstimos feitos em balcões e sucursais situados na Europa, excluindo a Holanda. Os quadros seguintes analisam, nas datas indicadas, a carteira de empréstimos ao sector privado na Europa por tipo de garantia e actividade do mutuário.

Europa – empréstimos ao sector privado por tipo de garantia

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Comercial					
Garantias de autoridades públicas	2.520	2.749	2.503	1.863	1.799
Hipotecas	1.066	1.103	6.646	1.710	1.153
Títulos	1.020	649	1.860	670	2.833
Garantias bancárias	476	834	5.298	1.144	1.101
Outros tipos de garantia	15.178	24.535	10.108	6.580	8.656
Sem garantias	9.821	15.607	16.001	45.458	15.340
Total de empréstimos comerciais (bruto)	30.081	45.477	42.416	57.425	30.882
Particulares					
Garantias de autoridades públicas	-	-	-	-	3
Hipotecas	63	401	1.827	6.243	251
Títulos	40	168	290	132	336
Garantias bancárias	7	6	3	5	11
Outros tipos de garantia	-	463	313	1.736	455
Sem garantias	-	1.346	1.430	4.413	483
Total de empréstimos particulares (bruto)	110	2.384	3.863	12.529	1.539
Total de empréstimos ao sector privado (bruto)	30.191	47.861	46.279	69.954	32.421

Europa – empréstimos comerciais por indústria

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2009	2008	2007
Governo central e local	157	276	-
Indústria	5.069	8.119	7.125
Construção	303	363	480
Sector financeiro	10.169	16.139	11.006
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	13.179	19.413	17.165
Agricultura, exploração florestal e pescas	174	209	315
Imobiliário e hipotecas	1.030	958	6-325
Total de empréstimos comerciais (bruto)	30.081	45.477	42.416

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2007	2006	2005
Matérias-primas	2.181	3.646	2.750
Imobiliário	6.325	5.902	1.423
Industrial	11.281	13.109	2.975
Energia	4.931	2.995	2.847
Serviços financeiros	6.075	7.577	6.587
Telecomunicações, media e tecnologia	4.012	3.649	8.038
Consumidor cíclico	3.095	14.156	4.269
Consumidor não cíclico	3.251	5.438	1.292
Saúde	1.265	953	701
Total empréstimos comerciais (bruto)	42.416	57.425	30.882

Carteira de empréstimos América do Norte

Os quadros seguintes analisam, nas datas indicadas, a carteira de empréstimos ao sector privado norte-americano por tipo de garantia e por actividade do mutuário. A diminuição dos saldos é principalmente atribuível à venda do LaSalle.

América do Norte – empréstimos do sector privado por tipo de garantia

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Comercial					
Garantias de autoridades públicas	1.330	1.231	1.616	765	1.227
Hipotecas	21	19	22	12.688	15.724
Títulos	-	-	-	77	73
Garantias bancárias	318	493	53	13	871
Outros tipos de garantia	160	464	1.295	22.268	20.083
Sem garantias	3.203	6.999	6.556	6.368	6.715
Total de empréstimos comerciais (bruto)	5.032	9.206	9.542	42.179	44.693
Particulares					
Hipotecas	-	-	269	12.694	14.750
Títulos	-	-	-	32	33
Garantias bancárias	-	-	-	-	-
Outros tipos de garantia	1	-	-	22	378
Sem garantias	-	-	-	269	57
Total de empréstimos particulares (bruto)	1	-	-	13.017	15.218
Total de empréstimos ao sector privado (bruto)	5.033	9.206	9.542	55.196	59.911

América do Norte – empréstimos comerciais por actividade

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2009	2008	2007
Governo central e local	3	31	-
Indústria	1.812	3.109	3.478
Construção	23	17	44
Sector financeiro	964	2.488	4.075
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	2.139	3.470	1.725
Agricultura, exploração florestal e pescas	-	-	29
Imobiliário e hipotecas	91	131	191
Total de empréstimos comerciais (bruto)	5.032	9.206	9.542

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2007	2006	2005
Matérias-primas	555	2.503	1.135
Imobiliário	191	11.849	10.516
Industrial	2.235	9.331	11.071
Energia	1.906	1.064	3.091
Serviços financeiros	2.173	3.694	7.937
Telecomunicações, media e tecnologia	689	1.585	1.479
Consumidor cíclico	845	7.216	5.523
Consumidor não cíclico	649	3.251	2.745
Saúde	299	1.686	1.196
Total empréstimos comerciais (bruto)	9.542	42.179	44.693

Carteira de empréstimos Resto do Mundo

A carteira de empréstimos Resto do mundo é composta por empréstimos feitos em balcões e sucursais em todo o mundo, excluindo Holanda, Europa e América do Norte. Os seguintes quadros analisam, na data indicada, a carteira de empréstimos ao sector privado Resto do mundo por tipo de garantia e actividade do mutuário.

Resto do Mundo – empréstimos ao sector privado por tipo de garantia

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Comercial					
Garantias de autoridades públicas	227	640	300	555	407
Hipotecas	352	454	730	432	355
Títulos	356	281	367	585	341
Garantias bancárias	2.746	3.490	3.625	1.369	856
Outros tipos de garantia	2.663	4.092	10.639	7.921	5.688
Sem garantias	5.457	8.801	16.805	13.845	13.007
Total de empréstimos comerciais (bruto)	11.801	17.758	32.466	24.707	20.654
Particulares					
Garantias de autoridades públicas	-	1	-	-	-
Hipotecas	697	700	1.487	1.329	1.413
Títulos	256	309	264	160	179
Garantias bancárias	-	6	4	17	38
Outros tipos de garantia	1.549	530	6.108	4.093	3.699
Sem garantias	906	2.641	9.149	6.739	6.019
Total de empréstimos particulares (bruto)	3.408	4.187	17.012	12.338	11.348
Total de empréstimos ao sector privado (bruto)	15.209	21.945	49.478	37.045	32.002

Resto do Mundo – empréstimos comerciais por actividade

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2009	2008	2007
Governo central e local	60	61	-
Indústria	3.769	5.837	9.893
Construção	444	336	438
Sector financeiro	2.576	2.686	4.552
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	4.542	7.601	13.489
Agricultura, exploração florestal e pescas	47	148	1.520
Imobiliário e hipotecas	363	1.089	1.520
Total de empréstimos comerciais (bruto)	11.801	17.758	32.466

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2007	2006	2005
Matérias-primas	4.494	2.497	1.653
Imobiliário	1.520	1.305	927
Industrial	7.556	7.702	3.938
Energia	1.396	699	605
Serviços financeiros	3.150	2.338	4.163
Telecomunicações, media e tecnologia	2.428	2.913	1.975
Consumidor cíclico	6.326	4.422	4.452
Consumidor não cíclico	4.755	2.322	2.257
Saúde	841	509	684
Total empréstimos comerciais (bruto)	32.466	24.707	20.654

Análise da experiência de perdas em empréstimos: mensurações para perdas em empréstimos

Para detalhes da política de provisionamento do ABN AMRO, consultar a secção de políticas contabilísticas e nota 18 na Secção 6: “Demonstrações Financeiras”.

Como o ABN AMRO não é obrigado pelos regulamentos holandeses a classificar os empréstimos como “não produtivo”, “produtivo, mas em atraso”, “reestruturado” e “problema potencial”, como definido pelo SEC, o quadro abaixo é baseado nos dados disponíveis.

Empréstimos de cobrança duvidosa e não produtivos

Os empréstimos classificam-se como duvidosos quando se duvidar da capacidade do mutuário em satisfazer as suas obrigações de pagamento à ABN AMRO de acordo com as condições contratuais originais. Quando necessário, é determinada uma provisão para perdas de crédito (perda por imparidade) com base por item ou carteira. Qualquer empréstimo que suporte uma perda por imparidade no capital devido e/ou fluxos de caixa de juros é definido como não produtivo.

Empréstimos com risco de crédito potencial

Os quadros abaixo proporcionam uma análise dos empréstimos de cobrança duvidosa do ABN AMRO para cada um dos últimos cinco anos. “Empréstimos de cobrança duvidosa” são empréstimos classificados como “duvidoso” ou “perda”, para o qual, em geral, foi feita uma provisão específica, embora os empréstimos de cobrança duvidosa possam ainda ser produtivos. Os montantes são inscritos antes da dedução do valor da garantia detida, as provisões específicas escrituradas e juros não reconhecidos.

Empréstimos de cobrança duvidosa

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Créditos não produtivos (1)					
Holanda	5.587	3.787	1.300	1.740	2.048
Resto da Europa	1.499	903	461	3.940	628
América do Norte	601	453	777	719	933
América Latina	7	-	904	657	834
Resto do Mundo	853	720	398	232	293
Total de empréstimos não produtivos	8.547	5.863	3.840	7.288	4.736
Outros empréstimos duvidosos (2)					
Holanda	1.739	646	601	852	626
Resto da Europa	207	656	26	13	14
América do Norte	0	-	37	6	153
América Latina	23	10	274	256	68
Resto do Mundo	247	131	4	5	2
Total de outros empréstimos duvidosos	2.216	1.443	942	1.132	863
Total de empréstimos de cobrança duvidosa	10.763	7.306	4.782	8.420	5.599

(1) Segundo as IFRS, "Empréstimos não produtivos" são empréstimos de cobrança duvidosa onde há uma prova objectiva que nem todos os montante acordados contratualmente serão cobrados e para os quais foi estabelecida uma provisão para perdas.

(2) "Outros empréstimos duvidosos" são empréstimos com potenciais problemas em que o ABN AMRO debita juros que são incluídos em juros e proveitos equiparados.

Empréstimos reestruturados

O quadro abaixo faz a discriminação dos empréstimos reestruturados por zona geográfica

Empréstimos reestruturados

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Holanda	101	317	407	315	18
Resto do Mundo	-	-	610	507	303
Total	101	317	1.017	822	321

Empréstimos não produtivos

	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Total de empréstimos não produtivos (em milhões de euros)	8.547	5.863	3.840	7.288	4.736
Empréstimos não produtivos em empréstimos ao sector privado (bruto)	4,06%	2,37%	1,43%	2,31%	1,72%
Provisões para perdas de empréstimos em empréstimos ao sector privado (bruto)	2,71	1,82%	1,12%	1,15%	1,09%

Provisões para perdas em empréstimos

O quadro seguinte apresenta a composição da alteração acumulada nos proveitos relativamente ao abatimento para perdas em empréstimos.

Alterações nos proveitos

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Provisões líquidas	2.793	3.387	717	668	614

Os quadros abaixo mostra a composição geográfica do encargo do proveito total do ABN AMRO em relação com as provisões para perdas em empréstimos.

Provisões por perdas em empréstimos

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Holanda	1.754	2.043	538	316	401
América do Norte	222	113	32	(16)	(177)
Resto do Mundo	817	1.231	147	368	390
Total de provisões	2.793	3.387	717	668	614
Provisões/empréstimos ao sector privado	1,33%	1,37%	0,27%	0,24%	0,22%

(em milhões de euros)	Provisionamento por composição geográfica							
	Total 2009	Holanda	Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	Total 2007	Total 2006
Provisionamento	2.793	1.754	233	222	10	574	3.387	717
Provisionamento ao RWA médio (pb)	185	157	777	159	50	287	155	25
RWA médio	151	112	3	14	2	20	218	289

Movimento em provisões

Os seguintes quadros analisam as provisões por créditos de cobrança duvidosa e por risco soberano e os movimentos em provisões por créditos de cobrança duvidosa e por risco soberano: os montantes abatidos (líquidos de recuperações), novas provisões inscritas contra lucro (aumentos e libertações) e crescimento na provisão por juro não reconhecido, que é incluído nas provisões por créditos de cobrança duvidosa específicas.

Provisões

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Holanda	4.085	2.792	948	1.100	1.646
América do Norte	279	178	186	353	180
Resto do Mundo	1.272	1.548	1.867	2.193	1.161
Total de abatimentos para perdas em empréstimos	5.636	4.518	3.001	3.646	2.987
Bancos	75	46	-	-	-
Total de abatimentos	5.711	4.564	3.001	3.646	2.987

Movimentos em provisões por créditos de cobrança duvidosa

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro				
	2009	2008	2007	2006	2005
Saldo no início do ano	4.563	3.001	3.646	2.987	3.174
Aquisições, alienações, diferenças de conversão cambial e outros ajustamentos	(478)	(1.055)	194	1.219	196
Montantes abatidos					
- Comercial	(480)	(226)	(244)	(344)	(322)
- Particulares	(63)	(87)	(242)	(202)	(204)
Total Holanda	(543)	(313)	(486)	(546)	(526)
América do Norte	(84)	(131)	(62)	(95)	(178)
Resto do Mundo	(648)	(411)	(1.399)	(748)	(602)
Total	(1.275)	(855)	(1.947)	(1.389)	(1.306)
Recuperações					
Holanda					
- Comercial	8	6	116	9	6
- Particulares	-	6	-	-	10
Total Holanda	8	12	116	9	16
América do Norte	1	17	36	26	99
Resto do Mundo	1	14	192	10	121
Total	10	43	344	45	236
Anulações líquidas	(1.265)	(812)	(1.603)	(1.344)	(1.070)
Subtotal	2.820	1.134	2.237	2.862	2.300
Juro não reconhecido (1)	98	43	47	116	73
Provisões específicas novas e aumentadas					
- Holanda	1.914	2.164	737	496	470
- América do Norte	233	145	104	131	241
- Resto do Mundo	1.029	1.272	445	474	683
Total	3.176	3.581	1.286	1.101	1.394
Libertações de provisões específicas					
- Holanda	(150)	(113)	(83)	(171)	(53)
- América do Norte	(13)	(11)	(36)	(121)	(319)
- Resto do Mundo	(210)	(27)	(106)	(96)	(172)
Total	(373)	(151)	(225)	(388)	(544)
Recuperações					
- Holanda	(8)	(12)	(116)	(9)	(16)
- América do Norte	(1)	(17)	(36)	(26)	(99)
- Resto do Mundo	(1)	(14)	(192)	(10)	(121)
Total	(10)	(43)	(344)	(45)	(236)
Provisões específicas novas e aumentadas (líquido)	2.793	3.387	717	668	614
Saldo no final do ano	5.711	4.564	3.001	3.646	2.987

(1) Juro não reconhecido é quer (i) inscrito numa conta separada, ou (ii) se, por razões administrativas, não puder ser inscrito um crédito de juros não pagos específico, ele é inscrito directamente na provisão por crédito de cobrança duvidosa específica. Os recebimento em dinheiro de juros de empréstimos não produtivos são apenas registados como proveitos de juros, se o capital for totalmente cobrado.

Imparidade de empréstimos por actividade

Em 2008, o ABN AMRO mudou a sua discriminação por actividade para a alinhar com o relato do RBS Group que é baseado nos códigos SIC.

Provisão por crédito de cobrança duvidosa por actividade

Os quadros seguintes analisam a provisão por créditos de cobrança duvidosa por actividade em 31 de Dezembro de cada um dos últimos cinco anos.

Provisão por imparidade de crédito por actividade

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2009	2008	2007
Governo central e local	1	14	-
Indústria	2.328	1.930	378
Construção	36	33	19
Sector financeiro	513	252	144
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	1.337	965	675
Agricultura, exploração florestal e pescas	148	86	164
Imobiliário	133	70	15
Indivíduos	5	32	12
Hipotecas residenciais	-	-	6
Outros	441	273	361
Leasing financeiro e crédito por prestações	-	-	-
Total comercial	4.942	3.655	1.774
Particulares	694	863	1.227
Bancos	75	46	-
Total provisões	5.711	4.564	3.001

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2007	2006	2005
Matérias-primas	109	115	165
Imobiliário	49	58	109
Industrial	558	338	173
Energia	72	103	79
Serviços financeiros	213	215	299
Telecomunicações, media e tecnologia	69	72	81
Consumidor cíclico	463	1.054	1.010
Consumidor não cíclico	223	322	207
Saúde	18	67	23
Total comercial	1.774	2.344	2.146
Particulares	1.227	1.302	841
Bancos	-	-	-
Total provisões	3.001	3.646	2.987

(1) Os empréstimos comerciais são avaliados numa base individual. Para mais informações, ver nota 18 na Secção 6: "Demonstrações financeiras".

(2) Em geral, os empréstimos ao consumo são avaliados numa base de carteira. Para mais informações, ver nota 18 na Secção 6: "Demonstrações financeiras".

Análises dos empréstimos por actividade

Os quadros seguintes analisam a percentagem de empréstimos em cada actividade em relação ao total de empréstimos em 31 de Dezembro de cada um dos últimos cinco anos.

Empréstimos por actividade

(em percentagens)	Em 31 de Dezembro		
	2009	2008	2007
Governo central e local	0,6	0,4	-
Indústria	18,9	22,4	19,6
Construção	1,6	1,4	1,7
Sector financeiro	24,7	24,5	25,3
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	44,4	40,7	40,0
Agricultura, exploração florestal e pescas	5,0	3,7	5,7
Imobiliário	4,8	6,9	7,7
Total empréstimos comerciais (bruto)	100,0	100,0	100,0

<i>(em percentagens)</i>	Em 31 de Dezembro		
	2007	2006	2005
Matérias-primas	7,4	8,3	5,4
Imobiliário	7,8	13,2	17,3
Industrial	25,3	22,0	14,9
Energia	7,4	3,0	4,9
Serviços financeiros	15,6	11,9	14,8
Telecomunicações, media e tecnologia	7,1	5,6	6,9
Consumidor cíclico	15,4	24,3	24,0
Consumidor não cíclico	11,7	9,0	8,1
Saúde	2,3	2,7	3,7
Total comercial	100,0	100,0	100,0

Provisões líquidas por perdas em empréstimos por actividade

Os quadros seguintes analisam os encargos com provisões líquidas para perdas em empréstimos por actividade por cada um dos últimos cinco anos.

Perdas em empréstimos por actividade

<i>(em milhões de euros)</i>	Em 31 de Dezembro		
	2009	2008	2007
Governo central e local	1	8	-
Indústria	887	1.781	-
Construção	18	18	-
Sector financeiro	437	184	-
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	747	570	-
Agricultura, exploração florestal e pescas	83	54	-
Imobiliário	92	47	-
Hipotecas residenciais	2	5	-
Outros	-	224	68
Total comercial	2.267	2.891	696
Total particulares	624	563	696
Total provisões líquidas	2.891	3.454	764
Do qual juros em suspenso	98	67	47
Total provisões específicas (líquido)	2.793	3.387	717

<i>(em milhões de euros)</i>	Em 31 de Dezembro		
	2007	2006	2005
Matérias-primas	17	33	(97)
Imobiliário	15	40	8
Industrial	125	47	(10)
Energia	(27)	61	(50)
Serviços financeiros	86	26	98
Telecomunicações, media e tecnologia	7	(44)	(28)
Consumidor cíclico	(181)	237	167
Consumidor não cíclico	143	70	75
Saúde	(117)	(64)	59
Total comercial	68	406	222
Total particulares	696	378	465
Total provisões líquidas	764	784	687
Do qual juros em suspenso	47	116	73
Total provisões específicas (líquido)	717	668	614

Análise de write-offs por actividade

Os quadros seguintes analisam os montantes abatidos por actividade durante os últimos cinco anos.

Write-offs por actividade

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2009	2008	2007
Governo central e local	11	-	-
Indústria	205	108	-
Construção	12	-	-
Sector financeiro	182	109	-
Indústrias de serviços e outras actividades de negócio	325	246	-
Agricultura, exploração florestal e pescas	13	-	-
Imobiliário	35	-	-
Indivíduos	16	-	-
Hipotecas residenciais	-	-	-
Outros	-	91	189
Leasing financeiro e crédito por prestações	-	-	-
Total comercial	799	51	-
Total particulares	466	-	-
Total de write-offs	1.265	605	189

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro		
	2007	2006	2005
Matérias-primas	20	60	21
Imobiliário	13	29	13
Industrial	(27)	108	117
Energia	(9)	22	28
Serviços financeiros	56	69	39
Telecomunicações, media e tecnologia	7	43	16
Consumidor cíclico	160	232	150
Consumidor não cíclico	64	119	68
Saúde	(103)	46	36
Outros itens	2	-	-
Total comercial	189	728	488
Total particulares	1.414	616	582
Total de write-offs	1.603	1.344	1.070

Saldos transfronteiriços

As operações do ABN AMRO envolvem uma exposição significativa em divisas não locais. Os saldos transfronteiriços são baseados no país do domicílio do mutuário e são compostos por empréstimos denominados em divisas diferentes da divisa local do mutuário. Os saldos transfronteiriços que excedam 1% dos activos totais em 31 de Dezembro de 2009, 2008, 2007, 2006, 2005 são mostrados nos quadros seguintes. Estes números não são compensados por quaisquer garantias escritas legalmente executáveis do capital ou dos juros por terceiros residentes ou outros não residentes. Nas datas abaixo, não há saldos que excedam 1% dos activos totais em qualquer país onde as condições actuais dão origem a problemas de liquidez que se espera terem um impacto material no reembolso atempados dos juros ou capital. O quadro não inclui elementos extrapatrimoniais.

Saldos transfronteiriços

(em milhões de euros, excepto as percentagens)	Percentagem de total de activo	Montante total	Comercial	Sector Público	Particulares
Em 31 de Dezembro de 2009					
França	2,73	12.814	3.088	6.174	3.552
Reino Unido	6,75	31.697	14.410	1.106	16.181
Estados Unidos	3,59	16.844	4.571	4.314	7.959
Espanha	3,82	17.913	17.072	296	545
Alemanha	3,56	16.725	2.486	12.029	2.210
Bélgica	1,09	5.115	1.308	1.360	2.447
Irlanda	0,92	4.304	775	285	3.244
Itália	1,31	6.135	818	3.256	2.061
Luxemburgo	0,88	4.147	747	26	3.374
Em 31 de Dezembro de 2008					
França	5,04	33.595	26.296	2.232	5.067
Reino Unido	4,89	32.590	16.818	1.119	14.653
Estados Unidos	3,14	20.956	8.426	5.213	7.317
Espanha	2,77	18.474	17.202	177	1.095
Alemanha	2,34	15.571	3.748	9.074	2.749
Bélgica	1,02	6.785	2.261	1.731	2.793
Irlanda	0,96	6.428	1.153	285	4.990
Itália	0,96	6.419	1.182	3.054	2.183
Luxemburgo	0,75	5.026	1.096	-	3.930
Em 31 de Dezembro de 2007					
Reino Unido	10,16	104.248	37.807	58	66.383
França	6,11	62.638	42.815	7.464	12.359
Alemanha	3,37	34.585	6.249	17.699	10.637
Estados Unidos	2,56	26.212	10.184	3.731	12.297
Espanha	2,19	22.419	12.748	1.228	8.443
Itália	1,65	16.958	6.317	6.288	4.353
Japão	1,14	11.642	559	6.486	4.597
Irlanda	1,07	11.022	2.835	211	7.976
Bélgica	0,86	22.419	12.748	1.228	8.443
Em 31 de Dezembro de 2006					
Reino Unido	6,14	60.590	33.250	637	26.703
França	5,35	52.817	31.904	7.177	13.736
Alemanha	4,19	41.313	12.348	23.463	5.502
Estados Unidos	2,63	25.997	8.226	1.547	16.224
Itália	2,62	25.886	4.533	9.732	11.621
Espanha	1,73	17.110	13.015	1.229	2.866
Japão	1,14	11.271	651	7.872	2.748
Irlanda	0,95	9.372	1.882	268	7.222
Bélgica	0,81	8.043	2.075	2.513	3.455
Em 31 de Dezembro de 2005					
Reino Unido	5,29	46.570	21.200	210	25.160
França	2,37	20.852	13.109	3.250	4.493
Alemanha	4,87	42.938	10.317	26.424	6.197
Estados Unidos	2,59	22.771	3.915	3.361	15.495
Itália	2,49	21.920	6.240	11.532	4.148
Espanha	1,99	17.546	11.949	2.516	3.081
Japão	2,38	20.982	305	17.935	2.742
Suécia	0,85	7.509	2.355	3.005	2.149
Irlanda	0,80	7.017	3.574	557	2.886
Bélgica	1,03	9.050	2.331	2.777	3.942

Saldos transfronteiriços entre 0,75% e 1% dos activos totais

Os saldos transfronteiriços para com mutuários em países em que esses saldos se elevaram entre 0,75% e 1% dos activos totais totalizaram EUR 4.304 milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: EUR 17.873 milhões) e relacionados com a Irlanda (2008: Irlanda, Itália e Luxemburgo).

Concentrações de empréstimos

Um dos principais factores que influenciam a qualidade dos ganhos e carteira de empréstimos do ABN AMRO é a diversificação dos empréstimos por região, actividade e mutuário. Uma concentração existe quando os empréstimos são realizados a mutuários, em que todos eles estão, aproximadamente, sujeitos aos mesmos efeitos das alterações em condições económicas ou outros factores. Para além das posições divulgadas previamente em actividades e regiões, em 31 de Dezembro de 2009 não havia concentrações e empréstimos que excedessem 10% dos empréstimos totais (brutos) do ABN AMRO.

Passivos

Depósitos e empréstimos obtidos a curto prazo incluídos nas rubricas do balanço Dívidas a bancos, Dívidas a clientes e Títulos de dívida emitidos

Depósitos

O quadro seguinte apresenta o montante médio e a taxa média paga em cada categoria de depósito representando em excesso de 10% da média total de depósitos durante os três anos fiscais mais recentes. Todos os depósitos à ordem do ABN AMRO na Holanda reflectidos no quadro abaixo vencem juros. O ABN AMRO não tem depósitos à ordem que não vençam juros na Holanda a excederem 10% da média total de depósitos. A atribuição geográfica é baseada na localização do balcão ou sucursal onde o depósito foi feito.

(em milhões de euros)	2009		2008		2007	
	Montante médio	Taxa média	Montante médio	Taxa média	Montante médio	Taxa média
Bancos						
Holanda						
Depósitos a prazo 1	31.128	3,3%	51.647	4,5%	54.845	4,4%
Depósitos à ordem/Conta-corrente	4.361	2,5%	9.017	3,3%	8.823	3,9%
Estrangeiro						
Depósitos a prazo 1	11.299	1,7%	32.031	4,6%	36.322	4,6%
Depósitos à ordem/Conta-corrente	2.917	1,7%	7.038	2,6%	8.352	3,1%
Total contas clientes						
Holanda						
Contas-poupança	57.215	3,0%	52.919	3,4%	50.602	3,1%
Depósitos a prazo	25.416	3,9%	37.041	4,3%	39.349	4,0%
Depósitos à ordem/contas-correntes	50.402	1,8%	46.443	2,8%	44.513	2,9%
Outros	-	-	-	-	6.490	5,3%
Estrangeiro						
Contas-poupança	11.217	2,1%	13.724	3,1%	13.822	3,9%
Depósitos a prazo 1	19.467	2,4%	47.807	3,6%	60.817	4,0%
Depósitos à ordem/contas-correntes	26.963	0,9%	28.455	2,4%	30.967	3,2%
Outros	-	-	-	-	7.760	5,0%

(1) Inclui as actividades de depósito Eurodólares e as transacções profissionais de títulos do ABN AMRO. Os depósitos a prazo são fundos para os quais o prazo original, o pré-aviso e o juro pagável foram acordados com a contraparte.

Depósitos de valor igual ou superior a \$100.000

Em 31 de Dezembro de 2009, os depósitos de valor igual ou superior a \$100.000 ou em equivalente em outras divisas, detidas nos Estados Unidos, em depósitos a prazo e certificados de depósitos prelo prazo restante até ao vencimento foram:

Depósitos de valor igual ou superior a \$100.000

(em milhões de euros)	Em 31 de Dezembro de 2009	Em 31 de Dezembro de 2008
3 meses ou menos	533	3.246
Mais de 3 meses, mas menos de 6 meses	86	32
Mais de 6 meses, mas menos de 12 meses	3	-
Mais de 12 meses	981	37
Total	1.603	3.315

Empréstimos obtidos a curto prazo

Os empréstimos de curto prazo são empréstimos contraídos com um vencimento original de um ano ou menos. Eles estão incluídos no balanço consolidado do ABN AMRO nas rubricas Dívidas a Bancos, Dívidas a Clientes e Títulos de dívida emitidos. As categorias de empréstimos de curto prazo para o qual o saldo médio durante os três anos fiscais precedentes foi igual ou superior a 30% da situação líquida consolidada em 31 de Dezembro foram incluídas na rubrica Títulos de dívida e consistiam em certificados de depósitos e papel comercial. Uma análise do saldo e das taxas de juros em empréstimos de curto prazo é fornecida a seguir.

(em milhões de euros, excepto percentagens)	2009	2008	2007
Saldo de fim de ano	21.179	30.020	43.396
Saldo médio	27.915	39.411	52.966
Saldo de fim de mês máximo	32.923	47.172	59.185
Taxa de juro médio durante o ano	2,2%	4,3%	4,8%
Taxa de juro médio no fim do ano	1,4%	3,7%	5,6%

Accionistas principais e propriedade

Em 17 de Outubro de 2007, a RFS Holdings B.V. (RFS Holdings), um empresa constituída pelo RBS Group, Fortis e Santander adquiriu 85,6% da ABN AMRO Holding N.V. Através de compras subsequentes, o RFS Holdings aumentou a sua participação no ABN AMRO para 99,3% em 31 de Dezembro de 2007. A RFS Holdings iniciou os procedimentos de aquisição potestativa de modo a adquirir as restantes acções do ABN AMRO aos accionistas minoritários e este procedimento ficou concluído em 22 de Setembro de 2008. Em resultado disso, a RFS Holdings é desde essa data o accionista único da ABN AMRO Holding N.V.

A RFS Holdings B.V. é controlada pelo The Royal Bank of Scotland Group plc, que está constituído no Reino Unido e com sede em 36 St. Andrew Square, Edimburgo, Escócia e o The Royal Bank of Scotland Group plc é a derradeira empresa-mãe da ABN AMRO Holding N.V.

Em 3 de Outubro de 2008, o Estado Holandês adquiriu totalmente os negócios do Fortis na Holanda, incluindo a participação do Fortis na RFS Holdings. Em 24 de Dezembro de 2008, o Estado Holandês comprou ao Fortis Bank Nederland (Holding) N.V. o investimento deste na RFS Holdings, para se tornar num accionista directo da RFS Holdings. As participações na RFS Holdings são as seguintes: RBS – 38,2780 %, Estado Holandês – 33,8103 % e Banco Santander, S.A. – 27,9117 %.

Cotações na bolsa

Nenhuma acção do ABN AMRO Holding N.V. está cotada.

Capital subscrito

O capital subscrito da ABN AMRO Holding N.V. consiste em 3.306.843.332 acções ordinárias com um valor nominal de EUR 0,56.

Política de dividendos

A política do ABN AMRO é pagar dividendos em acções ordinárias, tomando em consideração a posição de capital e suas perspectivas.

Neste contexto, o ABN AMRO espera pagar dividendos ao RFS Holdings em conjunção com a libertação de capital resultante da venda ou transferência dos negócios do ABN AMRO para os Membros do Consórcio, como parte do processo de separação para permitir que a RFS Holdings pague dividendos aos seus accionistas.

Estatutos

A descrição a seguir realizada é um resumo da informação material relativamente ao capital social da ABN AMRO Holding, incluindo o resumo de certas disposições nos termos dos Estatutos e da legislação holandesa em vigor na data aplicável. Os Estatutos da ABN AMRO Holding N.V. foram modificados pela última vez por escritura notarial efectuada pelo Sr. R.J.C. van Helden, notário em Amesterdão em 24 de Novembro de 2008, sob registo com número 2008.001536.01. O certificado de não objecção do Ministério da Justiça sobre as modificações aos Estatutos foi emitido pelo Ministério da Justiça sob o número de N.V. 385.573.

Como estabelecido nos Estatutos, o objecto da Sociedade é:

- A participação, colaboração e financiamento, administração e gestão de outras empresas e sociedades e a execução de todos os actos, actividades e serviços que estão relacionados ou podem ser propícios para tal.
- A realização das actividades bancárias e de corretagem de bolsa, a gestão de activos de terceiros, agindo como procurador, administrador, executor de testamentos e administrador executivo, administrador não executivo ou liquidatário de sociedades ou outras organizações, a prestação de seguros e a execução de todos os actos e actividades que estão relacionados ou podem ser propício para tal, tudo no sentido mais amplo possível.
- O favorecimento dos interesses directo e indirectos de todos aqueles que estão envolvidos, de algum modo, com a Sociedade e salvaguardar a continuidade da Sociedade e das sua(s) empresa(s) associada(s).

Capital social

O capital social autorizado da Sociedade eleva-se a EUR 4.704.000.224. Ele está dividido em 8.400.000.400 acções ordinárias, com um valor nominal unitário de EUR 0,56. Para descrição dos dividendos e direitos de voto anexos a estas acções, ver a Secção 7: "Outras informações".

Direitos dos Accionistas

Qualquer resolução para alterar os Estatutos ou dissolver a Sociedade apenas pode ser aprovada pela Assembleia-Geral de accionistas, no seguimento de uma proposta do Conselho de Administração que tenha sido aprovada pelo Conselho Fiscal. Uma cópia da proposta contendo o texto literal das alterações propostas será disponibilizada para inspecção pelos accionistas da Sociedade nos escritórios da Sociedade e nos escritórios mencionados na convocatória da assembleia, a partir do dia da convocatória até ao fim da Assembleia-Geral. Cada accionista pode obter uma cópia integral da proposta gratuitamente.

Assembleia-Geral de Accionistas e sua convocatória

As assembleias-gerais de accionistas serão realizadas em Amesterdão, ou em Haia, Roterdão, Utreque ou Haarlemmermeer (Schiphol). As assembleias anuais devem ser realizadas num prazo de seis meses apó os o final de cada ano de exercício. Além disso, as Assembleias-Gerais de accionistas serão realizadas com a frequência considerada necessária pelo Conselho de Administração ou Conselho Fiscal e sempre que exigido por lei ou pelos Estatutos. As assembleias-gerais de accionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, sem prejuízo das disposições das Secções 110, 111 e 112 do Livro 2 do Código Civil holandês. A convocatória deve ser convocada, o mais tardar, quinze dias antes do dia da assembleia-geral. A convocatória deve mencionar os pontos da ordem de trabalhos ou, em alternativa, informar que esses pontos podem ser inspeccionados nos escritórios da Sociedade. As propostas para alterar os Estatutos ou propostas relativas à redução do capital da Sociedade deverão ser sempre incluídas na convocatória real.

Contratos importantes

Durante os últimos dois anos, o ABN AMRO não foi parte de qualquer contrato fora do seu curso ordinário do negócio que foi importante para si como um todo, excepto conforme divulgado na Secção 1 – "Análise do Presidente – Separação", Secção 2 – "Informação sobre a Sociedade – Medidas Correctivas CE", Secção 4 – "Gestão de risco e capital – Factores de risco – Factores de risco em relação com o Plano de Protecção de Activos (APS)" e Secção 6 – Demonstrações financeiras – nota 40 "Titularizações e outros mitigantes de riscos de crédito".

Informação sobre evolução futura

A composição dos rendimentos do ABN AMRO e a sua estrutura dos activos e passivos são afectadas pelas alterações das condições económicas e as alterações de condições nos mercados financeiros, bem como alterações regulatórias.

Prevemos que as perturbações de liquidez, instabilidade e volatilidade continuem a afectar os mercados de crédito e financeiro em 2010. Além disso, haverá alterações regulatórias no futuro que prevemos que aumentarão o nível global de regulação nos mercados.

A transferência de negócios para o RBS Group, de modo a obter sinergias e combinar a gestão de risco, continuará em 2009. Este processo reduzirá o âmbito das operações do ABN AMRO. As actividades nucleares que se esperam manter incluem os serviços de transacção global e as funções de mercado local.

Para uma discussão complementar de alguns destes desafios, consultar a nossa discussão sobre o ambiente actual do mercado de crédito na Secção 3 "Análise operacional" e a nossa secção "Factores de risco" na secção 4: "Gestão de risco e capital próprio".

Elementos extrapatrimoniais

O ABN AMRO não tem exposições extrapatrimoniais que, razoavelmente, se espere que venham a ter um efeito materialmente negativo na sua condição financeira, alterações na condição financeira, proveitos e despesas, resultados de operações, liquidez, despesas de capital ou recursos de capital.

As actividades de cobertura do ABN AMRO não são especulativas e estão reconhecidas no seu balanço em Outros Activos. Para uma discussão do impacto dos compromissos e passivos contingentes extrapatrimoniais, ver nota 34 na Secção 6: “Demonstrações financeiras”

Código de Ética

Os Princípios Empresariais e Valores Corporativos do ABN AMRO definem as normas de conduta ética que o ABN AMRO espera do seus trabalhadores.

Os Princípios Empresariais são aplicáveis a todos os nossos trabalhadores, incluindo o Presidente do Conselho da Administração, *Chief Financial Officer* e outros executivos financeiros seniores. Todos os trabalhadores são responsáveis pela sua adesão aos Princípios Empresariais. O ABN AMRO estabeleceu uma política de denúncia de irregularidades que proporciona aos trabalhadores canais claros e acessíveis, incluindo um canal directo para a Comissão de Auditoria do Conselho Fiscal, para comunicar suspeitas de infracções aos Princípios Empresariais e práticas irregulares.

Acreditamos que os Princípios Empresariais estabelecem os padrões necessários para incluir um código de ética para os fins da secção 406 da Lei Sarbanes-Oxley.

Os Princípios Empresariais estão acessíveis em www.abnamro.com, sob o título “About ABN AMRO” seguido de “Business Principles”. Uma cópia dos nossos Princípios Empresariais também está disponível por pedido, sem custos, por escrito ou telefone, para:

ABN AMRO N.V.
P.O. Box 283
1000 EA Amesterdão
Holanda
Tel: +31 20 6289393

Comissão Central de Trabalhadores

A Comissão Central de Trabalhadores (CWC) representa os trabalhadores do ABN AMRO que estão activos na Holanda. É nesta capacidade que ele tem consultas regulares com a administração do banco. Visto que o Estado Holandês nacionalizou o Fortis Bank Nederland, incluindo as actividades que o Fortis tinha previamente comprado do ABN AMRO, Caroline Princen, Responsável pelos Recursos Humanos, agiu como parceiro consultor do CWC.

Em resposta à intenção do Estado Holandês em fundir as actividades do Fortis Bank Nederland e segmento dos negócios adquiridos pelo Estado Holandês provenientes do ABN AMRO, o CWC decidiu tomar uma posição – e, assim, dar o seu contributo – sobre este processo. O CWC elaborou a sua própria “Visão sobre o novo banco” para este fim. Esta visão foi positivamente acolhida por todo Órgão de Representação dos Trabalhadores (ERB) e comunicada a todos as partes interessadas relevantes.

No ano passado, os vários órgãos ERB do ABN AMRO abordaram uma série de pedidos para conselho sob a direcção global do CWC. Em cada caso, foi feito um esforço para obter informação numa fase inicial de modo a garantir um conselho oportuno e de alta qualidade. O CWC acredita que este envolvimento na fase inicial cria excelentes oportunidades para influenciar a tomada de decisão no interesse dos trabalhadores. Esta abordagem também permite que todo o ERB do ABN AMRO alcance uma opinião e tomada de decisão uniformes no processo de consultivo, com uma clara distribuição de tarefas e responsabilidades, enquanto se faz uso do conhecimento de todo o ERB.

As questões mais importantes abordadas no ano passado:

Cisão jurídica

Em 6 de Fevereiro de 2010, os negócios do ABN AMRO adquiridos pelo Estado Holandês foram juridicamente cindidos dos negócios adquiridos pelo RBS. Durante o processo consultivo que rodeou esta cisão jurídica, o CWC fez acordos que são importantes para certos grupos de trabalhadores. Estes acordos dizem respeito, por exemplo, a planos de pensões de todos os trabalhadores e a posição jurídica do segmento de negócios Itens Centrais e trabalhadores externalizados que desejam fazer uso da garantia de retorno.

Plano de transição

No início do Novembro, o CWC emitiu um parecer sobre a primeira fase do plano de transição. Agora que a integração do Fortis Bank Nederland e os negócios adquiridos pelo Estado Holandês parece estar pronta a realizar-se, chegou o tempo para começar a construir um novo banco em conjunto. A partir de agora, o CWC prevê um futuro prometedor para o ABN AMRO. O novo banco põe genuinamente o cliente em primeiro lugar, ao mesmo tempo que procura construir relações de longa duração tanto com clientes como com trabalhadores. O CWC é da opinião que o plano oferece boas perspectivas para a criação de um extraordinário novo banco.

O CWC viu que a visão do ABN AMRO sobre o novo banco corresponde em grande parte com a sua, que é baseada em pensamento a longo prazo, pondo o cliente em primeiro lugar e promovendo uma sensibilização ao risco a todos os trabalhadores. Embora o CWC esteja entusiasmado com os planos propostos, também tem alguns pontos principais de preocupação. Estes relacionam-se com o processo de integração, que levará inevitavelmente a substanciais perdas de empregos. O CWC está empenhado em assegurar que aos trabalhadores que forem despedidos sejam dadas oportunidades para se desenvolverem “de emprego para emprego”. Para este fim, o CWC estará envolvido em todo o trabalho para elaborar processos e outras iniciativas RH relevantes. Também monitorizará de perto, e continuamente, as actividades e resultados do Centro de Reafecção. Além disso, o CWC deseja garantir que a selecção e o processo de adequação seja realizado de modo transparente e compreensível. Entre outros, foi acordado uma ênfase às qualidades de gestão das pessoas na nomeação e desenvolvimento dos gestores. Além disso, a instituição de um “confidential officer” será restabelecida como uma alternativa ao gestor ou Partner de Negócio RH. Por fim, o novo banco fará da sustentabilidade um forte prioridade.

Medidas Correctivas CE

A Carta de Intenções alcançada entre o Ministério das Finanças e o Deutsche Bank a 19 de Outubro 2009 sobre a venda do New HBU II resultou num acordo no final de Dezembro 2009. Para proteger os interesses dos trabalhadores do New HBU II, IFN Finance e ABN AMRO Bank tanto quanto possível, o CWC reivindicou um direito de consulta sobre a decisão proposta para celebrar um Contrato de Compra e Venda com o Deutsche Bank.

O CWC agradece à Administração pelo seu modo aberto e extremamente construtivos de cooperação no período passado. Além disso, o CWC agradece aos membros do ERB, bem como a todos os empregados que em conjunto tornaram possível completar os importantes processos consultivos durante este período movimentado período de uma maneira oportuna e atempada.

Abreviaturas

ABCP	Papel comercial garantido por activos
ABS	Asset-backed securities
ADR	American Depositary Receipt
AFM	Autoriteit Financiële Markten (Netherlands Authority for the Financial Markets)
AFS	Disponível para venda
AUD	Dólar australiano
bp	Ponto-base
BRL	Real brasileiro
UN	Unidade(s) de Negócio(s)
CAD	Directiva 93/6/CEE relativa à adequação dos fundos próprios (Capital Adequacy Directive)
CDO	Collateralised debt obligation
CDPC	Sociedade de produtos derivados de crédito
CDS	Credit default swap
CLO	Collateralised loan obligation
CMBS	Commercial mortgage-backed securities
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CP	Papel comercial
CRD	Directiva 2006/49/CE relativa à adequação dos fundos próprios (Capital Requirements Directive)
CVA	Ajustamento da avaliação de crédito
CWC	Comissão Central de Trabalhadores (holandesa)
DNB	De Nederlandsche Bank NV (Banco Central Holandês)
DNO	Declaração de não objecção
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortisation (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
UE	União Europeia
EUR	Euro
EVP	Vice-presidente executivo
FTE	Equivalente a tempo inteiro (uma mensuração do número de pessoal)
GAAP	Princípios de Contabilidade Geralmente Aceites
GBP	Libra inglesa
GRM	Gestão de risco do grupo
RH	Recursos Humanos
HTM	Detidos até ao vencimento
IAS	Normas Internacionais de Contabilidade
IASB	International Accounting Standards Board
IBNI	Incorrido mas não identificado
ID&JG	International Diamond & Jewelry Group
IFRIC	IASB International Financial Reporting Interpretations Committee
IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro
TI	Tecnologias da Informação
LIBOR	London Interbank Offered Rate (taxa interbancária oferecida de Londres)
M&A	Fusões e aquisições
MD	Director-Geral
MiFID	Directiva (da UE) relativa a mercados de instrumentos financeiros
MYR	Ringgit malaio
NYSE	Bolsa de Valores de Nova Iorque
OCI	Outro rendimento integral
OECD	Organização para Cooperação do Desenvolvimento Económico
OFAC	Office of Foreign Assets Control (Estados Unidos)
OTC	Over-the-counter (fora da bolsa)
PKR	Rupia paquistanesa
RMBS	Residential mortgage-backed securities
RWA	Activos ponderados em função do risco
SEC	Securities and Exchange Commission (Estados Unidos)
SEVP	Vice-Presidente Executivo Principal
PME	Pequenas e médias empresas
SPE	Entidade de finalidade especial
TRY	Nova libra turca
USD	Dólar norte-americano

Documentos disponíveis

Estamos sujeitos às exigências de informação do US Securities Exchange Act of 1934, conforme alterado, excepto que, como emitente estrangeiro, não estamos sujeitos às regras de procuração ou regras de divulgação em curto prazo dos clucros do Exchange Act. De acordo com isso, apresentamos ou fornecemos relatórios e outras informações à SEC. Para mais informações sobre o ABN AMRO, reenviamos-lo para as declarações que fizemos na SEC. As declarações contidas neste Relatório Anual relativas ao conteúdo de qualquer documento não são necessariamente completas. Se um documento tiver sido apresentado como anexo a qualquer apresentação que fizemos na SEC, pedimos-lhe que consulte a cópia do documento que foi apresentado. Cada declaração neste relatório anual relativo a um documento apresentado como um anexo é qualificada em todos os aspectos pelo anexo apresentado.

Relatórios e outras informações apresentadas ou fornecidas por nós à SEC podem ser inspeccionada e copiadas nas instalações de consulta pública que a SEC tem em Room 1024, 100 F Street, N.E., Washington DC 20549, e nos escritórios regionais da SEC em 233 Broadway, New York, New York 10279 e Northwestern Atrium Center, 500 West Madison Street, Suite 1400, Chicago, Illinois 60661-2511. Cópias destes materiais também podem ser obtidas por correios aos preços previstos pela Public Reference Section da SEC, 100 F Street, N.E., Washington, DC 20549, ou ligando para a SEC pelo 1-800-SEC-0330. Além disso, a SEC mantém um sítio Web que contém informação apresentada electronicamente na SEC, que pode ser acedida pelo www.sec.gov. Algumas, mas não todas, das nossas declarações de registo e relatórios estão disponíveis no sítio Web da SEC.

Os relatórios anuais recentes do ABN AMRO em Form 20-F e os relatórios trimestrais e correntes em Form 6-K, bem como as outras declarações do ABN AMRO à SEC, também estão disponíveis gratuitamente através do sítio web do ABN AMRO, ao clicar em "About ABN AMRO" seguido de "Investor Relations" e depois "Financial Archives".

Assinaturas

O declarante certifica pelo presente que satisfaz todos os requisitos para apresentar o Form 20-F e que as seguintes pessoas estão legalmente habilitadas a assinar este relatório em seu nome.

Amesterdão, 26 de Março de 2010

ABN AMRO HOLDING N.V.
(Declarante)

Por: /s/
Nome: Gerrit Zalm
Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Port: /s/
Nome: David Cole
Cargo: *Chief Financial Officer*

Como encomendar relatórios

Este relatório pode ser descarregado em www.abnamro.com e www.rbs.com.

As cópias impressas podem ser encomendas:

- pela Internet em www.abnamro.com
- por telefone: +44 20 76721758
- por e-mail: investor.relations@rbs.com

O nosso nome legal e comercial é ABN AMRO Holding N.V. Somos uma sociedade anónima constituída segundo o direito holandês em 30 de Maio de 1990.

ABN AMRO Holding N.V. tem a sua sede social em Amesterdão, Holanda, e está inscrita no Registo Comercial da Câmara de Comércio de Amesterdão sob o n.º 33220369.

ABN AMRO Holding N.V.
Gustav Mahlerlaan 10
1082 PP Amesterdão
Holanda

Endereço postal:
P.O. Box 283
1000 EA Amsterdam
The Netherlands

Telefone:
+31 20 6289393
+31 20 6299111

Internet: www.abnamro.nl (sítio Web em holandês) e www.abnamro.com (sítio Web em inglês). As informações no nosso sítio Web não fazem parte deste Relatório Anual, salvo se for expressamente indicado o contrário.